SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3397

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 003/2022

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, publica **NOVA CONVOCAÇÃO** nos termos do Edital nº 003/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, para os candidatos abaixo relacionados, em virtude da necessidade de preenchimento de vagas em aberto, para o seguinte cargo abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

TERAPEUTA OCUPACIONAL – 30 HORAS

EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EM ABERTO, CONVOCAM-SE OS CANDIDATOS ABAIXO:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
5740	Gleyciane Rodrigues da Silva Souza	122.212.864-05	Terapeuta Ocupacional 30hs	0
6389	Eishila Alves Monteiro	709.569.844-95	Terapeuta Ocupacional 30hs	0

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:67131493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 005/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023 – PL Nº 067/2023. EMPRESA HABILITADA: EMPRESA DE PESQUISAS TECNICAS, CIENTIFICAS E DE MERCADO LTDA. Caso não haja interposição de recurso, ou em havendo e permanecendo o julgamento em tela, fica designado, a partir da notificação ou da publicação, nos termos do item anterior, abrir-se-á o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos da Lei nº 8666/93, salvo se todos os proponentes renunciarem ao prazo para recurso para a próxima quarta-feira dia 10/08/2023 às 10h30min a retomada da sessão com a abertura e julgamento da proposta técnica. Horário Local. Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 260 ou pelo e-mail cplpmal.licitacao@gmail.com.

Abreu e Lima, 02 de agosto de 2023.

GUSTAVO C SAMUEL
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:67B4E671

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO e o EXTRATO DO CONTRATO** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023** com base no **Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93** que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TERRENO, MEDINDO 112,00 M² (CENTO E DOZE METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NO SÍTIO PACUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. **VENDEDOR**: Henrique Olímpio da Natividade Neto = **CPF:** 862.318.204-91 = **CONTRATO Nº** 084/2023 = **VALOR:** R$ 10.000,00 – **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

Afogados da Ingazeira – PE, 02 de Agosto de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B9F25801

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 105/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratada: THIAGO DE SOUZA MOURA-ME, CNPJ: 30.864.943/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada para Obtenção de Registro de Preço para eventual contratação de Empresa na prestação de serviços de Buffet para eventos realizados pelo Poder Público Municipal, destinadas as diversas secretarias municipais, conforme solicitação expressa da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 065/2023, Pregão Eletrônico SRP: 32/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 25/07/2023 a 24/07/2024. Valor da Ata: R$ 2.305.150,00. Data da Assinatura: 25/07/2023.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação/

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de. Agricultura/

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde/

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

MURILO DE LUAN DE S. LIMA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento//

THIAGO DE SOUZA MOURA
Thiago de Souza Moura - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AC8B9350

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE, através do Secretário Municipal de Agricultua e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** no dia 01/08/2023 o procedimento administrativo na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023,** cujo objeto consiste na Contratação contratação de empresa/pessoa física especializada no fornecimento de PALMA FORRAGEIRA, para alimentação dos animais em exposição, na 5° Expoleite 2023 e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor dos licitantes: **WAGNER MACEDO CAVALCANTI (CPF: 070.685.974-08),** pela proposta mais vantajosa para a Administração Municipal no valor global do item 02 de R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais) **e KESLEY LIVIO PEREIRA RAMOS (CPF: 037.072.654—55),** pela proposta mais vantajosa para a Administração Municipal no valor global do item 01 de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E2205483

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE, através do Secretário Municipal de Agricultua e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** no dia 02/08/2023 o procedimento administrativo na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023,** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de locação de 180 (cento e oitenta) baias 2x2m para ovinos/caprinos, para realização da 5° EXPOLEITE 2023, do Município de Afrânio-PE e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora **KATHIURSA VALERIANA ALBINO QUEIROZ PAULINO (CNPJ: 32.128.995/0001-67),** pela proposta mais vantajosa para a Administração Municipal no valor global de R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:03F0CBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE PATROCINIO 136/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** M & R PECAS LTDA; **CNPJ n°:** 26.491.054/0001-90. **Objeto:** Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) ou copatrocinadora(s), bem como pessoas físicas, visando à conjugação de esforços para a realização da EXPOLEITE 2023 no município de Afrânio/PE, por meio de cotas de patrocínio, correspondentes à autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento, ou por meio de agência intermediadora, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Modalidade:** Chamada Pública 002/2023**. Valor da Cota:** R$ 2.000,00. **Data de Assinatura:** 25/07/2023.

Ordenador:
RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES –
Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico - Divisão de Cultura/

MARCIO MACEDO CAVALCANTE –
M & R Peças LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3BADB82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE PATROCINIO 145/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** PETROMED PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE LTDA; **CNPJ n°:** 22.800.773/0001-95. **Objeto:** Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) ou copatrocinadora(s), bem como pessoas físicas, visando à conjugação de esforços para a realização da EXPOLEITE 2023 no município de Afrânio/PE, por meio de cotas de patrocínio, correspondentes à autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento, ou por meio de agência intermediadora, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Modalidade:** Chamada Pública 002/2023**. Valor da Cota:** R$ 5.000,00. **Data de Assinatura:** 31/07/2023.

Ordenador:
RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES –
Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico - Divisão de Cultura/

MANUELA PEREIRA DE CARVALHO BARROS **–**
Petromed Prestação de Serviços de Saúde LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D5E6ABE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 006/2023

Ratifica a IL n° 006/2023, PJ 006/2023, PA n° 068/2023. **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 – Obj:** Contratação da empresa **FT SHOWS LTDA**, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor **FABINHO TESTADO**, durante as comemorações dos Festejos da **5ª EXPOLEITE** no município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Pessoa Jurídica:** FT SHOWS LTDA. **CNPJ n°:** 39.998.900/0001-05**. End:** Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Andar 1, sala 7, Colonia Imperial, Cidade Universitária, Petrolina - PE**. Valor:** R$ 70.000,00**.**

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES **–**
Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico (Divisão de Cultura).

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B4ACF164

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 138/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** IL SHOWS LTDA. **CNPJ n°:** 39.942.698/0001-08. **Objeto:** Contratação da empresa **IL SHOWS LTDA**, para prestação de serviços de apresentação artística musical da dupla **IGUINHO E LULINHA**, durante as comemorações dos Festejos da **5ª EXPOLEITE** no município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Processo Administrativo:** 069/2023. **Modalidade:** Inexigibilidade 7/2023**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 220.000,00. **Data de Assinatura:** 28/07/2023. **Assinaturas: RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES** - Secretário Municipal de Educação/Alberto Salomão Cavalcanti Simões **– IL Shows Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:93DB8BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 139/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** TA SHOWS LTDA. **CNPJ n°:** 43.202.769/0001-03. **Objeto:** Contratação da empresa **IL SHOWS LTDA**, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor **TARCISIO DO ACORDEON**, durante as comemorações dos Festejos da **5ª EXPOLEITE** no município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Processo Administrativo:** 070/2023. **Modalidade:** Inexigibilidade 8/2023**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 300.000,00. **Data de Assinatura:** 28/07/2023. **Assinaturas: RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES** - Secretário Municipal de Educação/Alberto Salomão Cavalcanti Simões **– TA Shows Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:780FC3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 144/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** TC SHOWS LTDA. **CNPJ n°:** 26.361.026/0001-59. **Objeto:** Contratação da empresa **TC SHOWS LTDA**, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor **THIAGUINHO CARVALHO**, durante as comemorações dos Festejos da **5ª EXPOLEITE** no município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Processo Administrativo:** 075/2023. **Modalidade:** Inexigibilidade 10/2023**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 50.000,00. **Data de Assinatura:** 31/07/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Rodrigues **- Secretário Municipal de Educação/**Alberto Salomão Cavalcanti Simões **– TC Shows Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1F805C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 012/2023

Ratifica a IL n° 012/2023, PJ 012/2023, PA n° 079/2023.**Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 – Obj:**Contratação da empresa**MARCELO DA CONCEICAO BATISTA**, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor**MARCELO BATISTA**, durante as comemorações dos Festejos da**5ªEXPOLEITE**no município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura).**Pessoa Jurídica:**MARCELO DA CONCEICAO BATISTA.**CNPJ n°:**29.270.710/0001-13**. End:**Rua Guanabara, 121, Sertanejo, Paulistana - PI**. Valor:**R$ 20.000,00**.**

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES–
Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico (Divisão de Cultura).

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FDA1E40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo; **CONTRATO:** 089/2019; **CONTRATADA:** SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 20.750.009/0001-27 **OBJETO:** Prorrogação do contrato que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2023 até 03/07/2024. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 043/2018; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 03/07/2023. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues **– Secretário Municipal de Saúde**/Eugênio **- Sysvale Softgroup Tecnologia Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:914B1A28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

REFERENTE PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA, CNPJ 10.225.695/0001-63, situada a Rua Sebastião Francisco Tavares, nº 120, Centro, Agrestina- PE.
CONTRATADA: SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME (SUPER TERRRA), CNPJ Nº 27.616.844/0001-18, situada a Rua Presidente Roosevelt, nº 195, Expedicionários, João Pessoa- PB.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Sr. Manoel Bonifácio de Assis Neto.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Fardamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Agrestina/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório supra fora devidamente homologado, restando como vencedora a proposta apresentada por vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Comunicamos que foi solicitado o devido fornecimento de Fardamento, e que até o presente data 01 de agosto de 2023, não foram atendidos.

O pedido foi encaminhado por e-mail na data 16 de maio de 2023 para fornecimento através do e-mail: superterracomercio@gmail.com.

Portanto, fica convocado V.S., para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, executar o respectivo instrumento contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

Em tempo, informamos que o não cumprimento acarretará em punição prevista no contrato assinado por vossa senhoria.

Agrestina/PE, 01 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA/PE
Contratante

Publicado por:
Kelly Albanielle Curcino de Barros
Código Identificador:C0997DBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 011/2022
PROCESSO Nº 041/2022
REFERENTE: ATA DE REGISTRO Nº 025/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA, CNPJ Nº 10.225.695/0001-63, situada a Rua Sebastião Francisco Tavares, nº120, Centro, Agrestina- PE.

CONTRATADA: MERCONSUMO LTDA- ME, CNPJ Nº 05.215.437/0001-66, situada a Rua Marechal Deodoro, nº 93, 1º Andar, Encruzilhada, Recife- PE.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Sra. Juliane Gomes Lopes.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Fardamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Agrestina/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório supra fora devidamente homologado, restando como vencedora a proposta apresentada por vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Comunicamos que foi solicitado o devido fornecimento de Fardamento, e que até o presente data 01 de agosto de 2023, não foram atendidos.

O pedido foi encaminhado por e-mail na data 16 de maio de 2023 para fornecimento através do e-mail: merconsumo@yahoo.com.br.

Portanto, fica convocado V.S., para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, executar o respectivo instrumento contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

Em tempo, informamos que o não cumprimento acarretará em punição prevista no contrato assinado por vossa senhoria.

Agrestina/PE, 01 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA/PE
Contratante

Publicado por:
Kelly Albanielle Curcino de Barros
Código Identificador:41C140FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 036/2022

Processo: 013/2021 Pregão eletrônico: 008/2021 Objeto Nat.: serviço Objeto Descr.: Registro de preços para eventuais, Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Pneumáticos (Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Válvulas), para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Contratado: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.980.197/0001-84. **INCLUSÃO DE NOVO ITEM:** Fica incluso o item PNEU **G2/L2 14.00-R24 TL 12 LONAS, pneu novo, borracha de primeira linha, certificação de regularidade do IBAMA, selo CONPET, certificado do INMETRO. ISSO 9001:2015, com garantia contra defeito de fabricação de 5 anos**, conforme demonstrativo a seguir.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PNEU G2/L2 14.00-R24 TL 12 LONAS, pneu novo, borracha de primeira linha, certificação de regularidade do IBAMA, selo CONPET, certificado do INMETRO. ISSO 9001:2015, com garantia contra defeito de fabricação de 5 anos. Unidade 06 PIRELLI R$ 5.800,00 R$ 34.800,00
REMANEJAMENTO/REPROGRAMAÇÃO DE ITENS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PNEU, referência **215/75 R17.5, 126L TL, direcional**, ISO 9001:2015, certificação de regularidade do IBAMA, selo CONPET, com certificado do INMETRO. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP), 10 UNIDADES, MARCA: WESTLAKE, VALOR UNITÁRIO: R$ 1.290,00 . VALOR TOTAL: R$ 12.900,00**
PNEU, referência **215/75 R17.5, tração**, ISO 9001:2015, certificação de regularidade do IBAMA, selo CONPET, com certificado do INMETRO. 10 UNIDADE, MARCA: **WESTLAKE, VALOR UNITÁRIO: R$ 1.444,00 VALOR TOTAL: R$ 14.440,00**

PNEU, referência **225/60 R17**, ISO 9001:2015, certificação de regularidade do IBAMA, selo CONPET, com certificado do INMETRO. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP), 02 UNIDADE, MARCA: WESTLAKE, VALOR UNITÁRIO: R$ 951,00, VALOR TOTAL: R$ 1.902,00**
PNEU, referência **275/80 R22.5**, Misto, ISO 9001:2015, certificação de regularidade do IBAMA, selo CONPET, com certificado do INMETRO. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP). 06 UNIDADE, MARCA: TEGRYS, VALOR UNITÁRIO: R$ 2.888,00 VALOR TOTAL: R$ 17.328,00**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PNEU, referência **175/70 R13, ATR**, ISO 9001:2015, certificação de regularidade do IBAMA, selo CONPET, com certificado do INMETRO. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP), 02 UNIDADES, MARCA: SUMITOMO, VALOR UNITÁRIO: R$ 483,00 VALOR TOTAL: R$ 966,00**
PNEU, referência 215/75 R17.5, 126L TL, direcional, ISO 9001:2015, certificação de regularidade do IBAMA, selo CONPET, com certificado do INMETRO. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP), 02 UNIDADE, MARCA: WESTLAKE VALOR UNITÁRIO: R$ 1.290,00 VALOR TOTAL: R$ 2.580,00
PNEU, referência 215/75 R17.5, tração, ISO 9001:2015, certificação de regularidade do IBAMA, selo CONPET, com certificado do INMETRO. 04 UNIDADE, MARCA: WESTLAKE VALOR UNITÁRIO: R$ 1.444,00 VALOR TOTAL: R$ 5.776,00

Agrestina 26 de julho de 2023. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 26 de julho de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Albanielle Curcino de Barros
Código Identificador:F5CC518D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 038/2021

Processo: 025/2021 INEXIGIBILIDADE 005/2021 Objeto Nat.: serviço Objeto Descr.: contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços especializados de consultoria e assessoria nas áreas de contabilidade pública municipal gestão fiscal e financeira, para o processamento da contabilidade no PCASP, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE. **Contratado: NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP,** inscrita no **CNPJ** sob o nº 35.699.834/0001-11. **Vigência:** passando de 22/07/2023 para 22/07/2024. **Agrestina 18 de julho de 2023. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 18 de julho de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Albanielle Curcino de Barros
Código Identificador:6AE6BC48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 001/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Técnico de Estratégias de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88
CONTRATADA: JOSINALDO JOSÉ DA SILVA / CPF N° 461.963.824-20.

VALOR GLOBAL: R$ 16.900,00 (Dezesseis mil, novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:43064A79

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 002/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 002/2023

OBJETO: Contrato para Locação de 01 (um) imóvel, localizado Rua Silveira Lessa, N.º 1984, Jiquiá, Água Preta/PE, com a finalidade de atender as necessidades da Sra. **MARIA ALVES DA COSTA,** RG n° 4.897.511, CPF n° 614.064.574-34, família carente, conforme relatório social em anexo e **art. 3° da Lei Municipal n° 1.588 de 06.07.2001 e Decreto 023/2009 em 10/12/2009.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: RONALDO LUIS REIS / CPF n° 143.650.904-10

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2023

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0BCD8A97

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°014/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 003/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática para suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e demais Fundos do Município da Água Preta/PE, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 014/2022 – RP, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 014/2022-PMAP**.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: JEFF SAT TECNOLOGIA LTDA / CNPJ N° 34.746.046/0001-76.

VALOR GLOBAL: R$ 44.212,12 (Quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais e setenta e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2023

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6BD06FEF

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023 DISPENSA N° 004/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço especializado de **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL** de todos

os **674 - efetivos ativos e inativos servidores públicos municipais sendo 120 efetivos da Prefeitura. 200 efetivos da Secretaria de Saúde, 345 efetivos da Secretária de Educação e 9 efetivos da Secretaria de assistência social**. A fim de implantar medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à municipalidade, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: **J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**/ CNPJ 37.253.522/0001-05.

VALOR GLOBAL: R$ 499,50 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2023

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:123C12F6

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃON° 002/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRANSLADO FÚNEBRES, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CONSIDERANDO LEI MUNICIPAL DE Nº 1839 DE 17/05/2018), QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: G. BRAGA DE QUEIROZ LTDA / CNPJ n° 23.528.001/0001-09.

VALOR GLOBAL: R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Janeiro de 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:BEE0F776

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 006/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 006/2023

OBJETO: Contrato para locação de 01 (um) imóvel, com Pavimento Térreo e Superior, com 240,90 m² de área construída, localizado na Rua David Madeira, n° 3876, Centro - Água Preta/PE, com a finalidade de funcionamento do CREAS, atendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: MÁRCIA CORDEIRO DE SOUZA LEÃO LINS / CPF/MF n° 909.179.524-72.

VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D1A03DF2

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 007/2023

Processo Administrativo nº 002/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO SOCIOEDUCATIVO COLONIA DE FÉRIAS ANO II, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: SILVIA JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA CAVALCANTI 07104323481 / CNPJ nº 40.383.315/0001-80.

VALOR GLOBAL: R$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:88CA830E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 008/2023

Processo Administrativo nº 003/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 008/2023

OBJETO: Contrato para Fornecimento de Kit Enxoval para atendimento a Famílias Carentes do Município da Agua Preta/PE, atendendo a necessidade da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS do Município de Agua Preta/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: CAVALCANTI 07104323481 / CNPJ nº 40.383.315/0001-80.
VALOR GLOBAL: R$ 54.999,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:399123FE

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO FÓLIA SOCIAL ANO III – CARNAVAL 2023, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88

CONTRATADA: SILVIA JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA CAVALCANTI 07104323481 / CNPJ nº 40.383.315/0001-80

VALOR GLOBAL: R$ 47.434,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Fevereiro 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D200EDAB

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 010/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, ATRAVCÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: LG BEZERRA CAVALCANTI LTDA / CNPJ nº 10.847.357/0001-63.

VALOR GLOBAL: R$ 50.842,00 (Cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Fevereiro 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:1F1F06F1

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS XEROX E ENCADERNAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, ATRAVCÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: SILVIO ROMERO CAVALCANTI LOPES 90542568420 / CNPJ n° 42.913.276/0001-00.

VALOR GLOBAL: R$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:59E26508

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 012/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 012/2023

OBJETO: Contrato para Prestação de serviços de assessoria no Setor de Recursos Humanos com cálculos trabalhistas e previdenciários na folha de pagamento; Assessoria nas Informações na EDF-Reinf Setor Público; Assessoria nos Cálculos dos parcelamentos; Serviços Técnicos no E-social.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA / CNPJ sob o n° 04.882.433/0001-79

VALOR GLOBAL: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Fevereiro 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:55B59BF0

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 013/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 013/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL E/OU REGIONAL – PROGRAMA TÁ NA MESA PERNAMBUCO – Cozinha Comunitária, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos (Fundo Municipal de Assistência Social), por um período de 01 (um) mês.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS ENGENHOS BOM CONSELHO, CORRIENTES E POTOSI / CNPJ n° 07.327.941/0001-83.

VALOR GLOBAL: R$ 8.977,00 (Oito mil novecentos e setenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Março 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:F4194FD2

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 014/2023

DISPENSA DE VALOR N° 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Internet Banda Larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação, configuração, parametrização inclusos, suporte e visitas de técnicas, velocidade mínima e 320 mpbs, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: PAULO A. BISPO DA SILVA – INFORMÁTICA – ME / CNPJ nº 07.272.788/0001-34.

VALOR GLOBAL: R$ 26.880,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Março 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E5D919D6

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 015/2023

DISPENSA DE VALOR N° 010/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação de sistema web integrado de gerenciamento para administração pública, compreendendo os módulos de: combustíveis, controle interno, documentos e controle de estoque e ged - gerenciador eletrônico de documentos, incluindo apoio às atividades de produção, acompanhamento e auxílio em tomadas de decisão dos processos administrativos, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do Município da Água Preta/Pe.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: FABIO JOSE MONTEIRO LIMA SOFTWARE – ME / CNPJ nº 17.693.341/0001-92.

VALOR GLOBAL: R$ 29.880,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Março 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0D7005E7

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO CONTRATO ADM N° 016/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS; CREAS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ N° 12.064.850/0001-88.

CONTRATADA: M D S SERVIÇOS E TRANSPORTES / CNPJ nº 44.369.249/0001-44.

VALOR GLOBAL: R$ 73.110,84 (Setenta e três mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Março 2023.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:4BCE7B2F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO ADM. 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 DISPENSA DE VALOR N° 004/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2023
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço especializado de **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL** de todos os **674 - efetivos ativos e inativos servidores públicos municipais sendo 120 efetivos da Prefeitura. 200 efetivos da Secretaria de Saúde, 345 efetivos da Secretária de Educação e 09 efetivos da Secretaria de assistência social**. A fim de implantar medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à municipalidade, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.935.256/0001-51

CONTRATADA: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA / CNPJ N° 37.253.522/0001-05
VALOR: R$ 19.147,50 (Dezenove mil cento quarenta e sete reais e cinquanta centavos)
DATA DO CONTRATO: 17/01/2023

JOSÉ LAÉRCIO GONÇALVES FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:42128740

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: **066/2023**

Modalidade Nº: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS– PE, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO AO GABINETE DO SECRETÁRIO, ENGLOBANDO AS QUESTÕES DE ORGANIZAÇÃO, PROCEDIMENTOS, MÉTODOS, PLANEJAMENTO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, RELATÓRIOS, BEM COMO ASSESSORIA À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E, EXECUTAR OS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA MUNICIPAL. AUXILIAR NAS DEMANDAS RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

Contrato Nº: **059/2023**

FONTE DE RECURSOS: FONTE DE RECURSOS: CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 95/2022 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/SEDUH/PREFEITURA

Contratado: **BARROS WANDERLEY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, **CNPJ: 41.804.158/0001-00,** com sede à Rua Eugenio Tavares de Miranda, 432 – Centro – Canhotinho – PE – CEP: 55420-000**.**

Valor: **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais),** divididos em **12 (doze)** parcelas mensais **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Prazo de Execução: 12 (DOZE) MESES

Águas Belas, 01 de agosto de 2023.

BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Secretario de Saúde

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:CCC1AD02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 042/2023

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 011/2023

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E REFORMA DO TELHADO DO HOSPITAL JOÃO SECUNDINO DE SOUZA NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.**

EMPRESA VENCEDORA: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 42.876.135/0001-65, situada a Rua Maria de Lourdes Case Porto, 51 – Sala 904 – Mauricio de Nassau – Caruaru – PE – CEP: 55012-075, apresentou o valor de **R$ 463.866,74 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, a proposta foi classificada, conforme relatório da engenharia inserto nos autos.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

Águas Belas, 02 de agosto de 2023

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C0CE6E9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo n° 005/2023. Reequilíbrio econômico-financeiro, alteração de prazo. Contrato N°: 149/2019. Inexigibilidade Nº 005/2019. Processo Nº 017/2019. Contratação de empresa especializada na recepção de resíduos sólidos para tratamento e depósito final de resíduos urbanos das classes II-A e II-B do município de Aliança – PE. Valor total R$: 386.733,00 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e três reais). Vigência: 30/12/2022 a 30/06/2023. Contratado: Central de Tratamento de Resíduos LTDA – CNPJ: 07.534.580/0001-46.Aditivo n° 006/2023. Reequilíbrio econômico-financeiro, alteração de prazo. Contrato N°: 149/2019. Inexigibilidade Nº 005/2019. Processo Nº 017/2019. Contratação de empresa especializada na recepção de resíduos sólidos para tratamento e depósito final de resíduos urbanos das classes II-A e II-B do município de Aliança – PE. Valor total R$: 401.970,28 (quatrocentos e um mil novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Vigência: 30/06/2023 a 30/12/2023. Contratado: Central de Tratamento de Resíduos LTDA – CNPJ: 07.534.580/0001-46.

Aliança, 02/08/2023.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS –
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:6A6E183E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 - CONVITE Nº 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 - CONVITE Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através da **Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esportes E Juventude Do Município De Araçoiaba/PE**, torna público que foi Homologado **Processo n° 018/2022 – Modalidade: Convite n° 005/2022 - Menor**

Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços especializados, locação de equipamento de mobiliário, aquisição e locação de artigos para decoração e ornamentação, eletrodomésticos e outros fins, para atender os diversos eventos realizados por diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal De Araçoiaba ao longo do ano de 2022, e teve como vencedora neste processo à empresa **CLAYTON MARCELINO DE SOUZA ME**, Localizada na avenida nunes machado, nº 202 – complemento: CXPST 80, Centro Goiana – PE – CEP: 55.900-000 – CNPJ nº 12.319.583/0001-05 pelo valor total de R$ 166.295,20 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 27/06/2022.

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esportes E Juventude Do Município De Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:F023B48D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 - CONVITE Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através **Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esportes e Juventude Do Município De Araçoiaba/PE**, torna público **o Contrato nº 069/2022 – PMA** referente ao **Processo n° 018/2022 – Modalidade: Convite n° 005/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados, locação de equipamento de mobiliário, aquisição e locação de artigos para decoração e ornamentação, eletrodomésticos e outros fins, para atender os diversos eventos realizados por diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE ao longo do ano de 2022, e teve como vencedora neste processo à empresa **CLAYTON MARCELINO DE SOUZA ME**, Localizada na Avenida Nunes Machado, Nº 202 – Complemento: CXPST 80, Centro Goiana – PE – CEP: 55.900-000 – CNPJ nº 12.319.583/0001-05 pelo valor total de R$ 166.295,20 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 28/06/2022.

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esportes E Juventude Do Município De Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:70240934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 FMS - CONVITE Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através da **Secretário De Saúde Do Município De Araçoiaba**, torna público que foi Homologado **Processo n° 006/2022 – Modalidade: Convite n° 003/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de serviços de manutenção preventivas de autos, com reposição de peças genuínas da marca do veículos ou originais de fabrica dos veículos que compõem a frota Municipal De Araçoiaba/PE, e teve como vencedora neste processo à empresa **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA NAZARÉ**, Localizada a Rua Coelho Neto, nº 09 – Juá, Nazaré da Mata/PE – CEP: 55.800-000 – CNPJ nº 08.632.788/0001-60, pelo valor total de R$ 139.254,84 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 08/07/2022.

MANOEL ALDO DA SILVA
Secretário de Saúde do Município de Araçoiaba

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:7B97E0FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022 - FMS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 FMS - CONVITE Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através **Secretário De Saúde Do Município De Araçoiaba**, torna público **o Contrato nº 040/2022 – PMA** referente ao **Processo n° 006/2022 – Modalidade: Convite n° 003/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de serviços de manutenção preventivas de autos, com reposição de peças genuínas da marca do veículos ou originais de fabrica dos veículos que compõem a frota Municipal De Araçoiaba/PE, e teve como vencedora neste processo à empresa **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA NAZARÉ**, Localizada a Rua Coelho Neto, nº 09 – Juá, Nazaré da Mata/PE – CEP: 55.800-000 – CNPJ nº 08.632.788/0001-60, pelo valor total de R$ 139.254,84 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 20/08/2022.

MANOEL ALDO DA SILVA
Secretário de Saúde do Município de Araçoiaba

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:E2220BA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 – PMA CONVITE Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através da **SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, torna público que foi Homologado **Processo n° 010/2023 – Modalidade: Convite n° 005/2023 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para excursão dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da rua do distrito de Canaã no Município de Araçoiaba/ PE, teve como vencedora neste processo à empresa **IG CONSTRUTORA LTDA** com endereço na Rua Tenente Pedro Galvão, nº 172, Cruz de Rebouças – Igarassu/PE – CEP: 53.635-120 – CNPJ nº 09.531.960/0001-52 pelo valor total de R$ 315.816,75 (Trezentos e quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 29/03/2023.

FELIPE DE BARROS MELO
Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:2D25148D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 – PMA - CONVITE Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através da **SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, torna público **o Contrato nº 015/2023 – PMA** referente ao **Processo n° 010/2023 – Modalidade: Convite n° 005/2023 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a

Contratação de empresa especializada em engenharia para excursão dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da rua do distrito de Canaã no Município de Araçoiaba/ PE, teve como vencedora neste processo à empresa **IG CONSTRUTORA LTDA** com endereço na Rua Tenente Pedro Galvão, nº 172, Cruz de Rebouças – Igarassu/PE – CEP: 53.635-120 – CNPJ nº 09.531.960/0001-52 pelo valor total de R$ 315.816,75 (Trezentos e quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 30/03/2023.

FELIPE DE BARROS MELO
Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:E937113A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
CONTRATO 22/2023. DROGAFONTE LTDA, com sede na ROD BR 101 NORTE, S/N, bairro Jardim Paulista, Paulista - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.778.201/0001-26**, representado pelo Sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº. 293.247.854-00. Valor **R$ 56.745,00 (Cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais).** Data de assinatura: **Araripina-PE,**
Araripina-PE, 27 de janeiro de 2023.
A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 27 de Janeiro de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7FD72578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL**.** Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 043/2023, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 020/2023
DROGAFONTE LTDA, com sede na ROD BR 101 NORTE,S/N, bairro Jardim Paulista- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.778.201/0001-26**, representado pelo Sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº. 293.247.854-00 e RG nº. 1622040 SSP/PE**,** conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
14	BR0268149 Risperidona 2 mg Comprimido	UND	270.000	R$ 0,10	R$ 27.000,00
16	BR0284106 Risperidona 1 mg/ml Solução oral Frasco 30ml	UND	9.000	R$ 9,61	R$ 86.490,00
Valor Total: Cento e treze mil quatrocentos e noventa reais.					**R$ 113.490,00**

Data de assinatura: Araripina-PE, 27 de janeiro de 2023.
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 27 de janeiro de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:544C8D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
CONTRATO 027/2023CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Pernambuco, nº 1173, bairro Linho, Erechim – RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.965.609/0001-99**, representado pelo Sr. **ALENCAR GABRIEL CACHETTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 021.035.600-60. Valor **R$ 19.125,00 (Dezenove mil cento e vinte e cinco reais).** Data de assinatura: **Araripina-PE.**
Araripina-PE, 27 de janeiro de 2023.
A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 27 de Janeiro de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6A5742FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL**.** Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 043/2023, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 021/2023CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Pernambuco, nº 1173, bairro Linho, Erechim – RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.965.609/0001-99**, representado pelo Sr. **ALENCAR GABRIEL CACHETTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 021.035.600-60 e RG nº. 6089032228 SSP/RS**,** conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
19	BR0284106 Risperidona 1 mg/ml Solução oral Frasco 30ml	UND	3.000	R$ 12,75	R$ 38.250,00
Valor Total: Trinta e oito mil duzentos e cinqüenta reais.					**R$ 38.250,00**

Data de assinatura: Araripina-PE, 27 de janeiro de 2023.
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 27 de janeiro de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7BFD3264

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/202
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETOAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE,SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL
CONTRATO 031/2023. Contratado**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, com sede na Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, bairro Boa Viagem, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.674.752/0001-40**, representada pela Sra. **MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº. 685.485.834-87, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 068.549.464-09. Valor Contratado**R$ 118.350,00** (**Cento e dezoito mil trezentos e cinqüenta reais.**)Data de assinatura: **Araripina-PE**Araripina-PE, 14 de fevereiro de 2023**..** Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 14 de fevereiro de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:68BA0A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL**.** Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 044/2022, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 024/2023CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, com sede na Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, bairro Boa Viagem, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.674.752/0001-40**, representada pela Sra. **MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº. 685.485.834-87**,** conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	UND	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	BR0271660-1 Ambroxol, Cloridrato 3 mg/ml Xarope Frasco 100 ml	UND	11.250,00	R$ 3,37	R$ 37.912,50
39	BR0345300 Metronidazol 100 mg/g Creme vaginal Bisnaga 50 g	UND	11.250,00	R$ 5,97	R$ 67.162,50
52	BR0267745 Sinvastatina 40 mg Comprimido	UND	562.500,00	R$ 0,16	R$ 90.000,00
54	BR0271659-1 Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 + 8 mg/ml Suspensão oral Frasco 60 ml	UND	11.250,00	R$ 3,70	R$ 41.625,00
Valor: Duzentos e trinta e seis mil e setecentos reais.					**R$ 236.700,00**

Data de assinatura: Araripina-PE, 14 de fevereiro 2023
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 27 de janeiro de 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:10EC6504

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 051/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 025/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em fornecer materiais permanentes na categoria de equipamentos e suprimentos de informática para o uso na Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal. Empresas vencedoras 1. ASSUNÇÃO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 45.538.349/0001-10, Valor global: R$ 27.206,40 (vinte e sete mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos). 2. BJ SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ N° 15.316.424/0001-37, R$ 153.384,00 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais). 3. CARLOS ANDRÉ BRASILIANO CNPJ N° 07.197.678/0001-55, R$ 1.833,00 (Mil, oitocentos e trinta e três reais). 4. GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO, CNPJ N° 34.152.516/0001-73, R$ 13.915,00 (Treze mil, novecentos e quinze reais). 5. I.L MENDES JÚNIOR EIRELLI, CNPJ N°: 17.184.211/0001-24, R$ 189.671,16 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). 6. INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 00.563.949/0001-08, R$ 27.120,00 (Vinte e sete mil e cento e vinte reais). 7. LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 36.544.770/0001-42, R$ 45.230,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais). 8. LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, R$ 18.962,28 (dezoito mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). 9. M. LINS ROCHA, CNPJ: 49.135.699/0001-96, R$ 125.030,00 (Cento e vinte e cinco mil e trinta reais). 10. MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, R$ 82.926,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais). 11. MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 39.619.837/0002-30, *R$ 2.309,04 (Dois mil, trezentos e nove reais e quatro centavos). 12. O.S COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME, CNPJ nº 05.372.103/0001-04, R$ 36.482,17 (Trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).13. S.C INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA-ME, CNPJ: 29.583.709/0001-49, R$ 2.848,80 (Dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). 14. VTEX INFORMATICA LTDA, CNPJ: 48.290.788/0001-44, R$ 29.385,30 (Vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).15. WERNETECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 33.479.392/0001-72, R$ 59.319,55 (Cinquenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).*

Arcoverde, 06 de Julho de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:5936D63C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS SEDUC, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 051/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 025/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em fornecer materiais permanentes na categoria de equipamentos e suprimentos de informática para o uso na Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal. Empresas vencedoras 1. ASSUNÇÃO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 45.538.349/0001-10, Valor global: R$ 27.206,40 (vinte e sete mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos). 2. BJ SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ N° 15.316.424/0001-37, R$ 153.384,00 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais). 3. CARLOS ANDRÉ BRASILIANO CNPJ N° 07.197.678/0001-55, R$ 1.833,00 (Mil, oitocentos e trinta e três reais). 4. GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO, CNPJ N° 34.152.516/0001-73, R$ 13.915,00 (Treze mil, novecentos e quinze reais). 5. I.L MENDES JÚNIOR EIRELLI, CNPJ N°: 17.184.211/0001-24, R$ 189.671,16 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). 6. INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 00.563.949/0001-08, R$ 27.120,00 (Vinte e sete mil e cento e vinte reais). 7. LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 36.544.770/0001-42, R$ 45.230,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais). 8. LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, R$ 18.962,28 (dezoito mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). 9. M. LINS ROCHA, CNPJ: 49.135.699/0001-96, R$ 125.030,00 (Cento e vinte e cinco mil e trinta reais). 10. MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, R$ 82.926,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais). 11. MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 39.619.837/0002-30, *R$ 2.309,04 (Dois mil, trezentos e nove reais e quatro centavos). 12. O.S COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME, CNPJ nº 05.372.103/0001-04, R$ 36.482,17 (Trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).13. S.C INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA-ME, CNPJ: 29.583.709/0001-49, R$ 2.848,80 (Dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). 14. VTEX INFORMATICA LTDA, CNPJ: 48.290.788/0001-44, R$ 29.385,30 (Vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).15. WERNETECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 33.479.392/0001-72, R$ 59.319,55 (Cinquenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).*

Arcoverde, 06 de Julho de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:F0D4C678

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 082/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 036/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para administração e gerenciamento de prestações de serviços mecânicos em geral com integral fornecimento de peças, além de aquisições de peças, pneus e óleos lubrificantes dos veículos sendo estres de manutenção corretiva ou preventiva, vinculados as frotas das secretarias solicitantes do Município de Arcoverde – PE. Empresa vencedora: . BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ Nº 28.008.410/0001-06. Valor global: R$ 3.195.363,00 (Três milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais).

Arcoverde, 17 de Junho de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:994D62ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DOS CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 061/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Laboratório (Consumo), para atender as necessidades do Laboratório Municipal- LAMUARC e CTA/COAS, por um período de 12 (Doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedor Registrado: 1. E J DA SILVA

PRODUTOS LABORATORIAIS, CNPJ nº 03.134.944/0001-40, Valor global R$ 966,00 (novecentos e setenta e seis reais); 2. INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 13.415.600/0001-62, Valor global R$ 6.012,00 (seis mil e doze reais).

Arcoverde, 21 de Julho de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:46776729

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 063/2023 E Nº 064/2023 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 061/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Laboratório (Consumo), para atender as necessidades do Laboratório Municipal- LAMUARC e CTA/COAS, por um período de 12 (Doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedor Registrado: 1. E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS, CNPJ nº 03.134.944/0001-40, Valor global R$ 966,00 (novecentos e setenta e seis reais); 2. INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 13.415.600/0001-62, Valor global R$ 6.012,00 (seis mil e doze reais).

Arcoverde, 21 de Julho de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:389E4B1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2023; Processo: Nº 003/2023;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Assistência Social de Barra de Guabiraba. **Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos Diversos (Bebedouro, Ar-Condicionado, Armário MDF, Birô MDF, Cadeiras e Longarina), para atender o projeto "Fortalecendo Vínculos e Garantindo os Direitos Fundamentais da Mulher Guabirabense", recursos oriundos do FEM MULHER 2015, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência**, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência.**Fornecedor:LS Refrigeração Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 31.669.124/0001-98**. Valor total: **R$ 431,00 (Quatrocentos e trinta e um reais).Vigência:**45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 31/05/2023.

Barra de Guabiraba, 02 de Agosto de 2023.

ELIANE MARIA NUNES BENÍZIO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:0600DAF5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2023; Processo: Nº 003/2023;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Assistência Social de Barra de Guabiraba. **Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos Diversos (Bebedouro, Ar-Condicionado, Armário MDF, Birô MDF, Cadeiras e Longarina), para atender o projeto "Fortalecendo Vínculos e Garantindo os Direitos Fundamentais da Mulher Guabirabense", recursos oriundos do FEM MULHER 2015, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência**, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência.**Fornecedor:GO Atacadista Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 44.060.620/0001-65**. Valor total: **R$ 1.709,53 (Mil setecentos e nove reais e cinquenta e três centavos).Vigência:**45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 31/05/2023.

Barra de Guabiraba, 02 de Agosto de 2023.

ELIANE MARIA NUNES BENÍZIO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:F1FE3CAB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2023; Processo: Nº 003/2023;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Assistência Social de Barra de Guabiraba. **Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos Diversos (Bebedouro, Ar-Condicionado, Armário MDF, Birô MDF, Cadeiras e Longarina), para atender o projeto "Fortalecendo Vínculos e Garantindo os Direitos Fundamentais da Mulher Guabirabense", recursos oriundos do FEM MULHER 2015, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência**, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência.**Fornecedor:Viva Distribuidora de Produtos Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 20.008.831/0001-17**. Valor total: **R$ 6.801,58 (Seis mil oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos).Vigência:**45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 31/05/2023.

Barra de Guabiraba, 02 de Agosto de 2023.

ELIANE MARIA NUNES BENÍZIO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:3497E2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023; Processo: Nº 001/2023;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais.**Fornecedor:Eco Distribuidora de Materiais e Serviços Ltda CNPJ nº 36.441.415/001-48**. Valor total: **R$ 72.043,80 (Setenta e dois mil quarenta e três reais e oitenta centavos)**.**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2022.

Barra de Guabiraba, 02 de Agosto de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:256D3E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023; Processo: Nº 001/2023;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais.**Fornecedor:Viva Distribuidora de Produtos Ltda CNPJ nº 20.008.831/001-17**. Valor total: **R$ 14.663,80 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)**.**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2023.

Barra de Guabiraba, 02 de Agosto de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:191AE8DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023; Processo: Nº 001/2023;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais.**Fornecedor:A. J. Mendonça Limitada CNPJ nº 14.343.879/001-17**. Valor total: **R$ 241.787,57 (Duzentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**.**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2023.

Barra de Guabiraba, 02 de Agosto de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:D4CC3825

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023; Processo: Nº 001/2023;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais.**Fornecedor:E&M Comércio de Materiais de Construção Ltda CNPJ nº 14.343.879/001-17**. Valor total: **R$ 14.669,60 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**.**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2023.

Barra de Guabiraba, 02 de Agosto de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:C9AFA073

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023; Processo: Nº 001/2023;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais.**Fornecedor:Única Saneantes Ltda CNPJ nº 43.392.983/001-61**. Valor total: **R$ 104.059,85 (Cento e quatro mil cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2023.

Barra de Guabiraba, 02 de Agosto de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:C29FBC6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023; Processo: Nº 001/2023;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais.**Fornecedor:Magazine Meneghel Ltda CNPJ nº 01.942.594/001-12**. Valor total: **R$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais)**.**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2023.

Barra de Guabiraba, 02 de Agosto de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:1BDE5E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023; Processo: Nº 001/2023;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais.**Fornecedor:Ômega Produtos e Serviços Eireli CNPJ nº 31.354.105/001-72**. Valor total: **R$ 3.189,55 (Três mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta cinco centavos)**.**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2023.

Barra de Guabiraba, 02 de Agosto de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:47D2AF78

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2023; Processo: Nº 004/2023;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais.**Fornecedor:A. J. Mendonça Limitada** CNPJ nº **14.343.879/0001-89**. Valor total: **R$ 301.213,04 (Trezentos e um mil duzentos e treze reais e quatro centavos)**.**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 25/05/2023.

Barra de Guabiraba, 02 de Agosto de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:05DD7A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2023; Processo: Nº 004/2023;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais.**Fornecedor:E&M Comércio de Materiais de Construção Ltda** CNPJ nº **24.708.262/0001-73**. Valor total: **R$ 16.026,65 (Dezesseis mil e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 25/05/2023.

Barra de Guabiraba, 02 de Agosto de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:9CE40D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2023; Processo: Nº 004/2023;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais.**Fornecedor:Viva Distribuidora de Produtos Ltda** CNPJ nº **20.008.831/0001-17**. Valor total: **R$ 28.254,42 (Vinte e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 25/05/2023.

Barra de Guabiraba, 02 de Agosto de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:16D6118E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – PROC. Nº 19/2023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, TIPO PICK -UP, CABINE ESTENDIDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 13/2023 – Proc. Nº 19/2023. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,HOMOLOGOo Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da empresa*:* ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA***, CNPJ:*** 02.472.105/0001-79***, com o valor total de R$*** 336.600,00**.** OBJETO: Constitui objeto da presente Licitação o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO PERIODO DE 12 MESES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, TIPO PICK -UP, CABINE ESTENDIDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL DO MUNICIPIO DE BARREIROS-PE,**,,

Barreiros, em 02 de agosto de 2023 –

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO -
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:907198E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos, visando estruturação da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, do município de Belém do São Francisco-PE.

CONSIDERANDO: A sessão ocorrida no dia de hoje (02/08/2023) e diante das análises das 26 (vinte e seis) propostas apresentadas, juntadas aos autos do processo, foi verificado que os itens constantes na plataforma do Bolsa Nacional de Compras – BNC, divergem do Instrumento Convocatório (Edital), impedindo a continuidade da sessão. Constou ainda que a partir do Item 6 as descrições não condizem com o objeto na plataforma do BNC, resultando a falta de dois lotes, conforme consta em Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

Diante do exposto a Pregoeira da Autarquia Belemita de Cultura Desportos e Educação, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no art. 6°, da Portaria nº 002/2023, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **www.bnc.org.br**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 08h:00m horas do dia 20 de julho de 2023.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:30m do dia 02 de agosto de 2023.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 09h:00m horas do dia 02 de agosto de 2023.

LEIA-SE:

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **www.bnc.org.br**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 08h:00m horas do dia 03 de agosto de 2023.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:30m do dia 16 de agosto de 2023.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 09h:00m horas do dia 16 de agosto de 2023.

Permanecem inalterados os demais termos do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 25 de janeiro de 2023, página 48.

Fica eleito o foro da Comarca de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco para dirimir controvérsia resultante da retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

Belém do São Francisco/PE, 02 de agosto de 2023.

JOSEMARY BARBOSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Jucenaide Barbosa de Moraes Cruz
Código Identificador:C177F7A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – TP Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco instaurou licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, protocolada sob o nº 004/2023, Processo nº 034/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Reforma do Prédio localizado na Rua Deoclécio Lustosa, nº 148 para ser o Galpão de Triagem de RSD na Sede do Município.
Conforme Edital nº 004/2023, fez-se exigências específicas para o cadastramento. Usando seu poder discricionário, com fulcro no Art.35 da Lei nº 8.666/93, esta Administração exigiu exclusivamente, como condição para o cadastramento, TODOS os documentos relativos a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal.
Como se vê, somente poderiam participar da fase de habilitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas: 31/07/2023.
As seguintes empresas responderam à convocação e solicitou o devido registro cadastral até a data limite:
VLT DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 37.002.809/0001-62;
COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 01.079.262/0001-56;
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 20.296.627/0001-49;
JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 43.108.172/0001-96
Destarte, as empresas que desejarem participar da Tomada de preços nº 004/2023 obrigatoriamente terá que fornecer TODOS os documentos exigíveis e válidos até o dia 31/07/2023.
Na análise dos documentos foi dada ênfase à verificação dos itens de qualificações técnicas e econômico-financeiros, primeiro porque tais exigências poderiam diminuir os participantes, para o caso de serem abusivas e os mesmos não poderem atender e segundo, porque as demais exigências são genéricas, comuns à todas as licitações e de caráter notório, logo, sendo as empresas idôneas e estando em dia com as suas obrigações fiscais e contábeis, não teriam problemas em apresentar tais documentos.
Foi constatado, pela assessoria jurídica, que as exigências para o cadastramento não eram abusivas e que as empresas com situação técnica e financeira em dia e de acordo com as normas vigentes poderiam atender tais exigências. Tal fato pôde ser constatado devido a nenhuma empresa ter impetrado impugnação quanto ao edital e devido o parecer jurídico do edital.
Como se vê, além dos documentos comuns a todas as licitações (habilitação jurídica e regularidade fiscal) foi solicitado a qualificação técnica e econômico-financeira, especificando mais ainda este cadastramento referindo-o a licitação corrente.
Após análise, constatou-se que as empresas abaixo relacionadas ATENDERAM as exigências fornecendo TODOS os documentos até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos envelopes, ou seja, dia 31/07/2023:
VLT DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 37.002.809/0001-62;
COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 01.079.262/0001-56;
As empresas abaixo NÃO ATENDERAM as exigências fornecendo TODOS os documentos até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos envelopes, ou seja, dia 31/07/2023:
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 20.296.627/0001-49;
JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 43.108.172/0001-96

A empresa BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 20.296.627/0001-49 deixou de fornecer:

11.2.3 – Qualificação Técnica (Obras)
b) Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa
Comprovação de Capacidade da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados na letra "d" do edital

c) Capacidade Técnica - Profissional
Comprovação de aptidão técnica através de atestados de responsabilidade técnica de profissional ou profissionais de nível superior que possua(m) vínculo(s) com a empresa LICITANTE ou por pertencer(em) ao quadro permanente da Empresa, ou por meio de contrato de prestação de serviço regido pela legislação comum, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, e que comprove(m) ter(em) sido o(s) referido(s) profissional(ais) o(s) responsável(eis) pela execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, restrito as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo. Os referidos atestados deverão estar registrados no CREA, devendo ser apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT.

A empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 43.108.172/0001-96 deixou de fornecer:

11.2.3 – Qualificação Técnica (Obras)
b) Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa
Comprovação de Capacidade da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados na letra "d" do edital.

Obs. Somente foi fornecido Atestado, o qual compôs o acervo técnico do engenheiro responsável técnico, em nome de outra empresa na qual não é participante da licitação.

Também deixou de fornecer:
11.2.4 - Qualificação Econômica Financeira
a) Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede do licitante, com expedição não superior a 02 (dois) meses da data de apresentação da documentação de habilitação

b) Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado Sede da licitante contendo o carimbo e a chancela em todas as folhas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. A boa situação financeira da licitante será verificada através dos seguintes índices contábeis: Índice de liquidez corrente ≥ 1,00, Índice de liquidez geral ≥ 1,00 e Solvência Geral ≥ 1,00, onde:

Ativo Circulante
Liquidez Corrente = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante
Ativo Circulante + Passivo Não Circulante
Liquidez Geral = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total
Solvência Geral = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
b.1 – O Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social para esta licitação será o do exercício de 2022, com fulcro no Art. 1.065, do Código Civil.

CONCLUSÃO
Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e na destinação legal da licitação sob o critério de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
Considerando que o edital está em conformidade com o repositório legal das licitações e contratos da Administração Pública, qualquer empresa está OBRIGADA a atender as exigências para cadastramento especificadas em edital caso se interesse em participar na Tomada de Preços nº 004/2023 desta Administração Municipal.
À vista das razões jurídicas e fáticas trazidas nesta apreciação, decido:
DEFERIR o pedido de cadastramento solicitados pelas empresas:
VLT DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 37.002.809/0001-62;
COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 01.079.262/0001-56;

INDEFERIR o pedido de cadastramento solicitado pela empresa:
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 20.296.627/0001-49;
JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 43.108.172/0001-96

Belém do São Francisco, 01 de agosto de 2023

ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

GRLÂNDIA LISBOA DA SILVA
Secretária da CPL

EDJA ANGELIM TORRES
Membro da CPL

Publicado por:
Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:52EFD2A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2023, Processo Administrativo nº 008/2023. CPL. Serviços. "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, RELACIONADOS AO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DOS ATOS EM PLENÁRIO VIA SISTEMA INFORMATIZADO DO SAPL (SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO), INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL À SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) MESES", conforme Termo de Referência (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA – Contrato nº 022/2023: 49.390.478 MIKAEL MACIEL DA SILVA RAMOS (RAMOS PUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA – ME), inscrita no CNPJ sob o nº 49.390.478/0001-64, pelo valor global de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), compatível com o desembolso mensal de R$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Vigência: 26.07.2023 a 31.12.2023.

Belo Jardim (PE), 26 de julho de 2023.

REGINALDO SILVA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:6B1DF999

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº47, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Decreta a situação de emergência nas áreas do Município de Belo Jardim, afetadas por estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0 - e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de
suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 67,
inciso XV e 94, inciso I, alínea n; e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o decurso do prazo do Decreto nº 07, de 30 de janeiro de 2023, instituído para decretar a situação de emergência nas áreas do Município afetadas pela estiagem;

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação ao Sistema S2ID (Sistema Integrado de Informação Sobre Desastre) do Governo Federal;

CONSIDERANDO que as três principais barragens do Município de Belo Jardim não possuem canalização direta aos distritos e demais sítios da zona rural, locais em que é necessário a distribuição mediante carros pipa;

CONSIDERANDO que o desespero pela falta de água potável leva ao consumo de água contaminada, colocando a população em risco de alastramento de doenças e epidemias, muitas das quais podem acarretar a morte, especialmente de crianças e idosos, necessitando de uma ação voltada tanto ao enfrentamento quanto à prevenção.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a situação de emergência em toda a zona rural do Município de Belo Jardim/PE devido às chuvas em regiões esparsas e das áreas de não captação às barragens.

Art. 2º. O prazo de vigência deste Decreto é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 07, datado em 30 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 02 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Jardim, 25 de julho de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:AC4B956F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
EDITAL 08/2023 - PROCESSO SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE A SUSPENÇÃO DO TRÂMITE DO O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA PE, REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE NOVAS CANDIDATURAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BETÂNIA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da
Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90 e suas alterações) e na Lei Municipal nº. 758/2019 e pela Resolução Municipal do COMDICAB 003/2023, Reunião extraordinária realizada em 01 de Julho de 2023, torna público o presente Edital de suspenção do trâmite do o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Betânia PE, reabertura de prazo para inscrições de novas candidaturas para conselheiro tutelar para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.
CONSIDERANDO o art.16 §1º e §2º da resolução nº. 231 do CONANDA, que alterou a Resolução nº 170/2014, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado. § 1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.
CONSIDERANDO o art. 59 §1º da Lei municipal nº. 758/201, Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior ao dobro do número mínimo previsto para o Município, a Comissão Especial Eleitoral poderá suspender o tramite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo de garantia de posse de novos conselheiros ao término do mandato em curso.
CONSIDERANDO a orientação do MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, datada de 27 de julho de 2023.
CONSIDERANDO o reduzido número candidatos habilitados para concorrer ao pleito eleitoral, a comissão eleitoral juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Betânia/PE, resolve:
SUSPENDER o processo de escolha de Conselheiros Tutelares de que trata o Edital nº 01/2023/COMDCAB, e publicação de novo cronograma através deste edital.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES
Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Betânia – PE

Evento	Data
Inscrição de candidatura	**02/08/2023 a 11/08/2023**
Análise da documentação de candidatura exigida neste Edital	**12/08/2023 a 14/08/2023**
Publicação da relação preliminar de candidatos inscritos	**14/08/2023**
Impugnação de candidatura	**15/08/2023**
Notificação dos candidatos impugnados para apresentação de defesa.	**16/08/2023**
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	**17/08/2023 a 18/08/2023**
Análise das impugnações e defesa	**19/08/2023**
Decisão dos pedidos de impugnação	**21/08/2023**
Interposição de recurso	**22/08/2023**
Análise e decisão dos recursos	**23/08/2023**
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética. Divulgação do local de realização da avaliação psicológica e da prova eliminatória	**24/08/2023**
Capacitação Aos conselheiros (as) aprovados na Inscrição	**25/08/2022 a 26/08/2023**
Prova Eliminatória	**28/08/2023 (segunda-feira)**
Avaliação Psicológica (testes e ou entrevistas)	**29/08/2023**
Divulgação do gabarito preliminar e resultado preliminar da avaliação psicológica	**30/08/2023**
Interposição de recurso	**31/08/2023**
Resultado e Gabarito definitivo da Prova e da Avaliação Psicológica Publicação dos candidatos habilitados	**01/09/2023**
Período da campanha	**02/09/2023 a 29/09/2023**
Eleição	**1º domingo de outubro: 01/10/2023**
Divulgação do resultado do processo de escolha	**Imediatamente após a apuração**
Capacitação aos Eleitos titulares e suplentes	**07/11/2023 a 31/10/2019**
Posse e Diplomação dos conselheiros	**10 de janeiro de 2020**

Betânia, 01 de Agosto de 2023.

FRANCINALDA MARIA DOS ÂNGELO
Presidente do COMDCAB

WAGNER ALVES
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:3D004158

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE ADIAMENTO

Processo Nº: 00015/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2023. O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o aviso de adiamento "SINE DIE" da Sessão Pública que seria realizada no dia 14/08/2023 às 10:00, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços envolvendo Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para: Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao monitoramento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores de desempenho do Previne Brasil e do antigo PMAQ; Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS: PEC/CDS em servidor web/nuvem; Administração e processamento de dados dos sistemas: CNES; SIA/SUS com disponibilidade do sistema de digitação de produções BPA-c e BPA-i em modo web e importação dos sistemas RASS, SISCAN, APAC; SIH-D com digitação do sistema SISAIH01; importação dos sistemas e envio ao DATASUS; Formação e Capacitação das Equipes das Unidades de Saúde; Suporte e Monitoramento; com vistas a modernização da gestão das informações em Saúde do Município de Bom Jardim- PE. Considerando a necessidade de revisão do Termo de Referência. Sendo assim, por segurança jurídica do processo, fica adiada a sessão para data a ser devidamente oficializada pelo Município.

Bom Jardim, 02/08/2023.

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:2B499FD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS A CONCORREREM PARA O CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BONITO – PE

Relação dos Candidatos Inscritos a Concorrerem ao Cargo para Conselheiros Tutelares de Bonito-PE

Adilson Campos Silva

Angélica Adriano Feliciano

Carlos Henrique Vieira da Silva

Éder Benício Freire Cavalcante Alves

Edvaldo Amaro da Silva

Erinaldo Francisco dos Santos

Fábio José Barboza Lins

Guilherme Augusto da Cruz Araújo

Iraneide de Castro Cruz

Jefferson Amaro da Silva Santos

Jorge Guedes Barbosa

José Paulo da Silva

Josivaldo da Silva Sales

Maria das Graças Bezerra da Silva

Maria Margarida da Silva

Maria Regiane Alves da Silva

Nadieje Gomes Cabral de Moura

Poliana Elaine da Silva

Renê Ramos da Silva

Rosangela Maria Ferreia

Rosinalva Gomes de Moura Silva

Taciana de Melo Souza

Yonar Taísa Bezerra

NADJA SUELY DE SOUZA TEXEIRA E SILVA
Presidente do CMDCA

Bonito, 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:7B5541DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo nº: **031/2023**. **Pregão Eletrônico** nº **011/2023**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejão, por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação realizada no dia 27/07/2023, às 10h00min, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, que objetiva a Contratação de Serviços de Terceiros visando o Suporte e Apoio de Assessoria e Consultoria na Assistência Social-FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses. Foi considerada **FRACASSADA**, em razão da **INABILITAÇÃO** do licitante, as razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação do Município de Brejão/PE. Outras iinformações na Comissão de Licitação, Pça. Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro.

Brejão/PE, 27 de julho de 2023.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:EF46E381

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPREB
ATO/PORTARIA FUPREB Nº 004/2023

Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021

Dispõe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021, em favor do(a) servidor (a) JOSE GONZAGA DA SILVA.

A Diretora Executiva do **Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB,** Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispostos no Art. 91, inciso VI e Anexo II, da Lei Municipal n.º 936, de 28 de agosto de 2020**;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021** a(o) servidor(a) **JOSE GONZAGA DA SILVA**, portador(a) do RG n.º 2092301, SDS/PE, e do CPF/ME n.º 448.519.444-20, Efetivo, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, ASG**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 1569**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE OBRAS E SERV PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**, nos termos do **Artigo 21-A da Lei Municipal 936, de 28 de agosto de 2020, com redação do Artigo 1.º da Lei Municipal 957, de 04 de outubro de 2021 ,** conforme os documentos do Processo Administrativo **FUPREB - Fundo de Previdência do Município de Brejão,** registrado sob o número **003/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejão / PE, em 03 de Julho de 2023.

CIBELI MONTEIRO TENORIO DE BARROS
Diretora Executiva
FUPREB

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:D7A869F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 20/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

DECRETO N.º 20/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 458.333,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO DO PODER EXECUTIVO

04 122 0012 2005 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
21 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.555,00
Total na Classificação 5.555,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0010 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
53 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.629,00
Total na Classificação 3.629,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 368 0003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
92 3.3.90.39 00 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 6.374,00
Total na Classificação 6.374,00
12 368 0003 2019 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE
105 3.3.90.30 00 15530000 MATERIAL DE CONSUMO 2.207,00
Total na Classificação 2.207,00
12 368 0003 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
110 3.3.90.39 00 15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 14.253,00
Total na Classificação 14.253,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 361 0003 2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMANENTAL - FUNDEB E VAAF - MAG 70%
118 3.1.91.13 00 15401070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 98.064,00
Total na Classificação 98.064,00
12 368 0003 2024 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT
128 3.1.90.13 00 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 34.024,00
Total na Classificação 34.024,00
12 368 0003 2025 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%
138 3.1.91.13 00 15001001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.779,00
Total na Classificação 2.779,00
13 392 0005 2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
146 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13.587,00
Total na Classificação 13.587,00
147 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 195.920,00 Total na Classificação 195.920,00
27 812 0011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
154 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.353,00
Total na Classificação 6.353,00
27 812 0011 2030 MANUTENÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR
158 3.3.90.32 00 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 567,00
Total na Classificação 567,00
160 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00 Total na Classificação 3.000,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 122 0006 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
317 3.3.90.30 00 17040000 MATERIAL DE CONSUMO 6.986,00
Total na Classificação 6.986,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

20 122 0008 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

335 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21.685,00
Total na Classificação 21.685,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 0009 2061 MANUTENCAO DA COZINHA COMUNITÁRIA
348 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.973,00
Total na Classificação 3.973,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0009 2065 SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz
368 3.3.90.30 00 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 730,00
Total na Classificação 730,00
08 244 0009 2068 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
385 3.3.90.39 00 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 34,00
Total na Classificação 34,00
08 244 0009 2069 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS
388 3.3.90.30 00 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 2.208,00
Total na Classificação 2.208,00
08 244 0009 2070 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS
391 3.1.90.04 00 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 18.570,00
Total na Classificação 18.570,00
397 3.3.90.39 00 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 2.103,00
Total na Classificação 2.103,00

02.082 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 244 0009 2073 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
411 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 800,00
Total na Classificação 800,00
08 244 0009 2074 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.082 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 244 0009 2074 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
415 3.1.90.11 00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 14.120,00
Total na Classificação 14.120,00
418 3.3.90.14 00 15000000 DIÁRIAS – CIVIL 226,00
Total na Classificação 226,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

04 124 0002 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
449 3.1.91.13 00 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 586,00
Total na Classificação 586,00

Total de Suplementações: 458.333,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 458.333,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0010 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
54 3.1.91.13 00 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.629,00
Total na Classificação 3.629,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 368 0003 2021 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
114 3.3.90.39 00 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 150.000,00
Total na Classificação 150.000,00
12 365 0003 2023 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - MAG 70%
120 3.1.90.04 00 15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 134.867,00
Total na Classificação 134.867,00
12 368 0003 2024 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT
130 3.3.90.30 00 15400000 MATERIAL DE CONSUMO 22.834,00
Total na Classificação 22.834,00
13 392 0005 2028 REALIZAÇÃO DE FESTA JUNINA

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0005 2028 REALIZAÇÃO DE FESTA JUNINA
151 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 59.507,00
Total na Classificação 59.507,00
27 812 0011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
152 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 9.920,00
Total na Classificação 9.920,00
04 695 0012 2080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR
161 3.1.90.04 00 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.555,00
Total na Classificação 5.555,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 122 0006 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
320 3.3.90.36 00 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.986,00
Total na Classificação 6.986,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

20 122 0008 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
334 3.1.90.11 00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 21.685,00
Total na Classificação 21.685,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
361 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.074,00
Total na Classificação 10.074,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL

08 244 0009 2071 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS
400 3.1.90.11 00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 32.690,00
Total na Classificação 32.690,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

04 124 0002 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
446 3.1.90.04 00 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
586,00
Total na Classificação: 586,00
Total de Anulações: 458.333,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2023.

BREJINHO/PE, 03 de maio de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:4D7588D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 25/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

DECRETO N.º 25/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 496.400,80 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, como abaixo especificado:

02.05 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 0004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
176 3.1.90.04 00 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 86.895,00
Total na Classificação 86.895,00
178 3.1.90.13 00 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.579,00
Total na Classificação 45.579,00
183 3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 33.235,00
Total na Classificação 33.235,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 301 0004 1023 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES,
ODONTOLÓGICOS E OUTROS
203 4.4.90.52 00 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 49.303,00
Total na Classificação 49.303,00
10 301 0004 2036 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS – SB
210 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 11.265,00
Total na Classificação 11.265,00
10 301 0000 2040 APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE
222 3.3.90.36 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 850,00
Total na Classificação 850,00
10 301 0004 2042 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 301 0004 2042 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO
BÁSICA EM SAÚDE
232 3.3.90.36 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 13.742,00
Total na Classificação 13.742,00
10 303 0004 2044 PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE
238 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 27.514,00
Total na Classificação 27.514,00
10 304 0004 2049 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
251 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 4.775,00
Total na Classificação 4.775,00
10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS
259 3.1.90.11 00 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 15.840,00
Total na Classificação 15.840,00
262 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 25.868,80
Total na Classificação 25.868,80
10 302 0004 2053 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL - HCFR
275 3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 181.534,00
Total na Classificação 181.534,00
Total de Suplementações: 496.400,80

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 496.400,80 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos Reais e Oitenta Centavos), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 301 0004 1022 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
200 4.4.90.52 00 16310000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 49.303,00
Total na Classificação 49.303,00
10 301 0004 2036 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB
212 3.3.90.39 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 20.000,00
Total na Classificação 20.000,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 301 0004 2037 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (PMAQ)
214 3.3.90.31 00 16000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 80.000,00
Total na Classificação 80.000,00
10 301 0000 2040 APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE
223 3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 850,00 Total na Classificação 850,00
10 301 0004 2041 MANUTENCAO DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS
229 3.3.90.36 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
Total na Classificação 10.000,00
10 301 0004 2043 APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL
236 3.3.90.36 00 16320000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00
Total na Classificação 15.000,00
10 303 0004 2044 PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE
239 3.3.90.32 00 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 25.000,00
Total na Classificação 25.000,00
10 305 0004 2050 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE ENDEMIAS E DESPESAS DIVERSAS
255 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 14.769,00
Total na Classificação 14.769,00
257 3.3.90.39 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 13.742,00
Total na Classificação 13.742,00
10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS
263 3.3.90.36 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
Total na Classificação 10.000,00
10 302 0004 2053 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL - HCFR
269 3.1.90.04 00 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 148.314,00
Total na Classificação 148.314,00
274 3.3.90.36 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 20.000,00
Total na Classificação 20.000,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS
281 3.3.90.30 00 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 69.422,80
Total na Classificação 69.422,80
283 3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00 Total na Classificação 20.000,00
Total de Anulações: 496.400,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.
.
BREJINHO/PE, 01 de junho de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:08B4D388

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 26/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

DECRETO N.º 26/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00572/2023, de 18 de Maio de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:
Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, como abaixo especificado:

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 368 0003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
480 3.3.90.30 00 17063110 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
Total na Classificação 40.000,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 122 0006 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
482 3.3.90.30 00 17063110 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
Total na Classificação 100.000,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

20 122 0008 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
481 3.3.90.30 00 17063110 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
Total na Classificação 40.000,00
Total de Suplementações: 180.000,00
Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023.

BREJINHO-PE, 01 DE JUNHO DE 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:4E611E88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 29/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

DECRETO N.º 29/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.043.199,00 (Um Milhão, Quarenta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo: Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO DO PODER EXECUTIVO

04 122 0012 2005 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
21 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.917,00
Total na Classificação 4.917,00
02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 2006 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
31 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 365,00
Total na Classificação 365,00
33 3.3.90.14 00 15000000 DIÁRIAS – CIVIL 516,00
Total na Classificação 516,00
36 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 135.122,00
Total na Classificação 135.122,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0010 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
53 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.899,00
Total na Classificação 3.899,00
60 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 14.309,00
Total na Classificação 14.309,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 368 0003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
92 3.3.90.39 00 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 18.468,00
Total na Classificação 18.468,00
12 361 0003 2012 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL/EJA
94 3.3.90.30 00 15520000 MATERIAL DE CONSUMO 753,00
Total na Classificação 753,00
12 368 0003 2019 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
105 3.3.90.30 00 15530000 MATERIAL DE CONSUMO 12.980,00
Total na Classificação 12.980,00
12 368 0003 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
110 3.3.90.39 00 15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 41.535,00
Total na Classificação 41.535,00
12 361 0003 2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMANENTAL - FUNDEB E VAAF - MAG 70%
118 3.1.91.13 00 15401070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 100.265,00
Total na Classificação 100.265,00
12 368 0003 2024 MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT
125 3.1.90.04 00 15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 111.121,00
Total na Classificação 111.121,00
128 3.1.90.13 00 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 27.088,00
Total na Classificação 27.088,00
132 3.3.90.39 00 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 56.843,00
Total na Classificação 56.843,00
12 368 0003 2025 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%
135 3.1.90.04 00 15001001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 16.327,00
Total na Classificação 16.327,00

136 3.1.90.11 00 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 50.040,00
Total na Classificação 50.040,00
137 3.1.90.13 00 15001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.427,00
Total na Classificação 6.427,00
138 3.1.91.13 00 15001001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 88.581,00
Total na Classificação 88.581,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 368 0003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
92 3.3.90.39 00 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 18.468,00
Total na Classificação 18.468,00
12 361 0003 2012 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL/EJA
94 3.3.90.30 00 15520000 MATERIAL DE CONSUMO 753,00
Total na Classificação 753,00
12 368 0003 2019 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
105 3.3.90.30 00 15530000 MATERIAL DE CONSUMO 12.980,00
Total na Classificação 12.980,00
12 368 0003 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
110 3.3.90.39 00 15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 41.535,00
Total na Classificação 41.535,00
12 361 0003 2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMANENTAL - FUNDEB E VAAF - MAG 70%
118 3.1.91.13 00 15401070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 100.265,00
Total na Classificação 100.265,00
12 368 0003 2024 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT
125 3.1.90.04 00 15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 111.121,00
Total na Classificação 111.121,00
128 3.1.90.13 00 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 27.088,00
Total na Classificação 27.088,00
132 3.3.90.39 00 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 56.843,00
Total na Classificação 56.843,00
12 368 0003 2025 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%
135 3.1.90.04 00 15001001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 16.327,00
Total na Classificação 16.327,00
136 3.1.90.11 00 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.040,00
Total na Classificação 50.040,00
137 3.1.90.13 00 15001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.427,00
Total na Classificação 6.427,00
138 3.1.91.13 00 15001001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 88.581,00
Total na Classificação 88.581,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

20 122 0008 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
335 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.217,00
Total na Classificação 22.217,00
338 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
Total na Classificação 2.000,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 0009 2061 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
348 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 4.444,00
Total na Classificação 4.444,00
08 244 0009 2062 MANUTENÇÃO DA DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL
352 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 91,00
Total na Classificação 91,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0009 2065 SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz
368 3.3.90.30 00 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 1.381,00
Total na Classificação 1.381,00
08 244 0009 2068 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
385 3.3.90.39 00 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 35,00
Total na Classificação 35,00
08 244 0009 2070 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS
391 3.1.90.04 00 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.128,00
Total na Classificação 5.128,00
395 3.3.90.30 00 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 14.073,00
Total na Classificação 14.073,00
397 3.3.90.39 00 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 4.658,00
Total na Classificação 4.658,00
08 244 0009 2071 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS
404 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 420,00
Total na Classificação 420,00

02.082 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 244 0009 2073 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
411 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 205,00
Total na Classificação 205,00
08 244 0009 2074 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
415 3.1.90.11 00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.630,00
Total na Classificação 7.630,00
418 3.3.90.14 00 15000000 DIÁRIAS – CIVIL 160,00
Total na Classificação 160,00
Total de Suplementações: 1.043.199,00
Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.043.199,00 (Um Milhão, Quarenta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 2006 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
29 3.1.90.04 00 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 365,00
Total na Classificação 365,00
32 3.1.91.13 00 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 25.000,00
Total na Classificação 25.000,00
34 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 35.122,00
Total na Classificação 35.122,00
35 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 75.000,00
Total na Classificação 75.000,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0002 2007 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
45 3.3.90.91 00 15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS 3.899,00
Total na Classificação 3.899,00
03 123 0002 2008 CONTRIBUIÇÃO DO PASEP
46 3.3.90.47 00 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 14.309,00
Total na Classificação 14.309,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 0011 1017 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRURA ESPORTIVA

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 0011 1017 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRURA ESPORTIVA
84 4.4.90.51 00 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.959,00
Total na Classificação 4.959,00
12 368 0003 2016 FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR E FARDAMENTO PARA ALUNOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
98 3.3.90.30 00 15500000 MATERIAL DE CONSUMO 13.733,00
Total na Classificação 13.733,00
12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
102 3.3.90.36 00 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.960,00
Total na Classificação 1.960,00
103 3.3.90.39 00 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 7.825,00
Total na Classificação 7.825,00
12 368 0003 2021 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
114 3.3.90.39 00 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 100.000,00
Total na Classificação 100.000,00
12 365 0003 2023 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - MAG 70%
120 3.1.90.04 00 15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 338.081,00
Total na Classificação 338.081,00
121 3.1.90.11 00 15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 33.515,00
Total na Classificação 33.515,00
123 3.1.90.13 00 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.040,00
Total na Classificação 100.040,00
12 368 0003 2024 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT
130 3.3.90.30 00 15400000 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
Total na Classificação 100.000,00
12 368 0003 2025 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%
136 3.1.90.11 00 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 38.846,00
Total na Classificação 38.846,00
13 392 0005 2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0005 2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
147 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15,00
Total na Classificação 15,00
27 812 0011 2030 MANUTENÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR
156 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 2.201,00
Total na Classificação 2.201,00
04 695 0012 2080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR
161 3.1.90.04 00 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.917,00
Total na Classificação 4.917,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 122 0006 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
316 3.3.90.30 00 15010000 MATERIAL DE CONSUMO 54.793,00
Total na Classificação 54.793,00
319 3.3.90.36 00 15010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 23.671,00 Total na Classificação 23.671,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

20 608 0008 1036 AQUISIÇÃO DE PATRULHA E/OUTROS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
329 4.4.90.52 00 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.990,00
Total na Classificação 1.990,00
20 122 0008 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
338 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 24.217,00
Total na Classificação 24.217,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0009 2068 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
383 3.3.90.30 00 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 10.103,00
Total na Classificação 10.103,00
08 244 0009 2071 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS
401 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.630,00
Total na Classificação 7.630,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0009 2071 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS
403 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total na Classificação 10.000,00
405 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.693,00 Total na Classificação 4.693,00

02.082 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 244 0009 2073 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
410 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.128,00
Total na Classificação 5.128,00
412 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 671,00
Total na Classificação 671,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

04 124 0002 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
452 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 516,00
Total na Classificação 516,00
Total de Anulações: 1.043.199,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2023.

Brejinho - PE, 14 de Junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:43EEEADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 254/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

PORTARIA N° 254/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a Lei Ordinária do Executivo nº 297/2009, de 07 de abril de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.º ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE titular do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Matrícula Funcional n° 143335, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.° GISLANDIO ARAUJO DOS SANTOS titular do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Matrícula Funcional n° 143124, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.° JOSÉ RANIERE DE FARIAS FERREIRA titular do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Matrícula Funcional n° 143298, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª ADRIANA FLAVIA DE JESUS SOARES, titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, Matrícula Funcional n° 143131do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª ALDENICE DELFINO DE LIMA, titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, Matrícula Funcional n° 143719, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.° CICERO MARCOS OLIVEIRA SOARES, titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES II, Matrícula Funcional n° 143751, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª EDNALVA MARIA DE SOUSA RODRIGUES, titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, Matrícula Funcional n° 143129, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 8º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª JANAINA FERREIRA SOARES LIMA, E titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA Matrícula Funcional n° 143248, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 9º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª LUIZA GRAZIELE NUNES DE LIMA, titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, Matrícula Funcional n° 143140, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 10° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA APARECIDA RODRIGUES VICENTE E SILVA, titular do cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA, Matrícula Funcional n° 143877, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenadora pedagógica, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base.

Art. 11° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA DO SOCORRO TRIETTE DA COSTA, titular do cargo de COORDENADORA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, Matrícula Funcional n° 143127, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 12 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA JANAINA DELFINO DE SOUSA, titular do cargo de COORDENADAORA PEDAGÓGICA, Matrícula Funcional n° 143885, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 13 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª NADEGE GONÇALVES LOPES titular do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, Matrícula Funcional n° 143125, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 14 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.º RICARDO GOMES DE VASCONCELOS, E titular do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO Matrícula Funcional n° 143133, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 10% (dez por cento) - GAE – 1, sobre seu salário base.

Art. 15 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.º ADAILTON NUNES VITAL, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional n° 142649, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação 50 horas/aulas e gratificação de coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 16 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª EDNA DELFINO DE ALMEIDA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10051, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação 50 horas/aulas, e gratificação de coordenadora pedagógica, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 17 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª EVANIA MARIA ALVES DE CARVALHO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10046, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação de 50 horas/aulas, sobre seu salário base.

Art. 18 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª FATIMA RAQUEL SENA DE LUCENA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142463, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação 50 horas/aulas e gratificação diretor escolar, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 19 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª GENILDA MARIA DA SILVA QUEIROZ, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10020, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenadora pedagógica, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 20 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª GILVANA EMILIANO DE CARVALHO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10056, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 21 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª HOSANA EMILIANO DE CARVALHO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142644, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação apoio pedagógica, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 22 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.° INACIO FELIX DOS SANTOS JUNIOR, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional n° 142479, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação diretor escolar, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base.

Art. 23 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª IRANILDA BRITO DE ARAÚJO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10190, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação 50 horas/aulas sobre seu salário base.

Art. 24 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª JUCILENE FIRMINO DA COSTA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142462, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação 50 horas/aulas, sobre seu salário base.

Art. 25 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.° LUCIANO LUIZ LOPES, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional n° 10031, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 26 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA CLAUDIANA NUNES DA SILVA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10025, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, e com gratificação coordenadora, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 27 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA DA GUIA SANTOS DA SILVA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10028, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, e com gratificação diretora escolar, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 28 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10040, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação diretora escolar, no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre seu salário base.

Art. 29- CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA ELIANE NOGUEIRA DOS SANTOS, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142702, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, e gratificação de apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 30 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA MADALENA FERREIRA DE LUCENA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10027, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 31 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA MYLENA RAYSSA SOARES DE ARAUJO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142646, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação 50 horas/aulas e com gratificação coordenadora, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 32 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª NUBIA REJANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10041, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 33 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª RAQUEL LIMA DOS SANTOS, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142464, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, sobre seu salário base.

Art. 34 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª ERMÍNIA MAYRA FELIX DE OLIVEIRA, E titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES I, Matrícula Funcional n° 143392, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, com gratificação, sobre seu salário base.

Art. 35 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª IVA NUNES DE ARAUJO, E titular do cargo de COORDENADORA ATENÇÃO BASICA, Matrícula Funcional n° 143585, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde com Gratificação de Coordenação, sobre seu salário base.

Art. 36 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª ROSA MARIA DA COSTA ARAUJO titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional n° 143151, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 37 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª CYNTIA DOS SANTOS FERREIRA LAUREANO titular do cargo de COORDENADORA BOLSA FAMÍLIA, Matrícula Funcional n° 143108, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 38 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª JOSELITA TRAVASSOS SARINHO titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional n° 143387, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 39 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª KELLIA CAMILLI DA COSTA BATISTA, titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional n° 143873, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 40 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª ALEYDE RAFAELLE DE LIMA E BATISTA, titular do cargo de PSICOLOGA, Matrícula Funcional n° 142714, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Saúde, com gratificação NASF, sobre seu salário base.

Art. 41 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª IZADORA RAMONY LEITE SILVA, titular do cargo de TECNICA EM FARMÁCIA, Matrícula Funcional n° 142423, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 42 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA ELINEIDE BATISTA DE SOUSA, titular do cargo de TECNICA EM FARMÁCIA, Matrícula Funcional n° 142964, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 43 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª FLAVIA DRIELE ALVES, E titular do cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula Funcional n°142626, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, com gratificação coordenadora, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 44 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª CLAUDIANA CORDEIRO DE LIMA SOUZA, E titular do cargo de COORDENADORA DO CRAS, Matrícula Funcional n°143109, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE - 2, sobre seu salário base.

Art. 45 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª CLARA WENIA SOARES PEREIRA FERREIRA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142470, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, e gratificação de coordenadora pedagógica, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 46 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª LUCIANA INACIO GOMES FEITOSA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142472, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, e gratificação de coordenadora pedagógica, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 47 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARCELA AMARAL SIQUEIRA MENESES, E titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142585, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Educação, com gratificação 50 horas/aulas, e gratificação com diretor escolar, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 48 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª IZABELLE RAYANE LEITE SILVA, E titular do cargo de COORDENADORA DO CRIANÇA FELIZ, Matrícula Funcional n° 143110, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 49 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª ELISANGELA MARIA DOS SANTOS, titular do cargo de COORDENADORA DO CREAS, Matrícula Funcional n° 143740, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 50 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª VANESSA XAVIER PEREIRA, E titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula Funcional n° 142662, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 51 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª JAKELINE MARIA DA COSTA BATISTA, E titular do cargo de COORDENADORA DO SCFV, Matrícula Funcional n° 143340, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 52 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª CLAUDIA LICIANE FELIX FEITOSA, E titular do cargo de COORDENADORA DO NASF, Matrícula Funcional n° 143739, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Saúde, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 53 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª ANGELINA MARIA JUSTINO DE LIMA, E titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTRAT, Matrícula Funcional n° 143734, do quadro contratado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Ação Social, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 54 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª LAURA MARIA RANGEL DA SILVA, E titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES II Matrícula Funcional n° 143128, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 55 - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 56 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

Art. 57 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:54A876C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PROCESSO Nº 032/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023** Objeto: Sistema de Registro de Preço, para o fornecimento parcelado de materiais permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e secretarias vinculadas, do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. Valor estimado de R$ 2.132.667,41. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 03 de agosto de 2023. Início da sessão de abertura de propostas: às 09:00h do dia 16 de agosto de 2023. **Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 16 de agosto de 2023**. Local: **Bolsa Nacional de Compras (BNC)** - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site

https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 02 de agosto de 2023

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:B7B5DB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PROCESSO Nº 033/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de cartão, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atendimento aos veículos que compõem a frota do Município de Brejo da Madre de Deus. Valor máximo estimado de R$ 2.522.550,00. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 03 de agosto de 2023. Início da sessão de abertura de propostas: às 09:00h do dia 17 de agosto de 2023. **Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 17 de agosto de 2023**. Local: **Bolsa Nacional de Compras (BNC)** - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 02 de agosto de 2023

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:C753C473

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, QUE ENTRE SI SE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE E **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP, CNPJ: 26.754.510/0001-48 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020.** PRAZO DE 29 DE JANEIRO DE 2021 AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:265F4166

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 006/2021, PREGÃO ELETRONICO 003/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. E A **EMPRESA PAULO FERNANDO RODRIGUES GALVÃO OXIGÊNIO – ME, CNPJ: 23.325.720/0001-22**.VALOR R$ 23.941,37. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:71C7FDA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 011/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 008/2021, PREGÃO ELETRONICO 005/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. E A **EMPRESA FT COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP, CNPJ: 18.659.435/0001-08**. VALOR R$ 18.362,36. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:BA9B18CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 010/2021, PREGÃO ELETRONICO 006/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE. E A **EMPRESA BB MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 23.523.598/0001-07**. VALOR R$ 243.929,32. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:94E313F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 010/2021, PREGÃO ELETRONICO 006/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE. E A **EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70**. VALOR R$ R$ 1.050,00. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FE52B494

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 010/2021, PREGÃO ELETRONICO 006/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE. E A **EMPRESA LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 27.600.270/0001-90**. VALOR R$ 1.140,00. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C770F9AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 010/2021, PREGÃO ELETRONICO 006/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE. E A **EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40**. VALOR R$ 120,00. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:7248269D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 010/2021, PREGÃO ELETRONICO 006/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE. E A **EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52**. VALOR R$ 1.751,20. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FAC92FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 010/2021, PREGÃO ELETRONICO 006/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE. E A **EMPRESA ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP, CNPJ: 26.754.510/0001-48**. VALOR R$ 438,00. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E2F761FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, QUE ENTRE SI SE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE E **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP, CNPJ: 26.754.510/0001-48. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/202**0. PRAZO DE 29 DE JANEIRO DE 2021 AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:ED0DA898

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 068/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 010/2021, PREGÃO ELETRONICO 006/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A **EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40.** VALOR R$ 480,00. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D6AD1894

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 075/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 010/2021, PREGÃO ELETRONICO 006/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70.** VALOR R$ 1.035,00. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4C98CFF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 236/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 007/2021 CHAMADA PUBLICA N° 003/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAUDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E A **EMPRESA FRANCISBERTO ARAUJO PIRES, CNPJ: 21.961.486/0001-02.** VALOR R$ 9.375,00. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:BB0F8B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 046/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 015/2021, PREGÃO ELETRONICO 010/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS E MAQUINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A **EMPRESA GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA-TRANSPORTE-ME, CNPJ: 07.865.345/0001-57.** VALOR R$ 19.220,85. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:AC16D820

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 043/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 016/2021, PREGÃO ELETRONICO 011/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA OS VEICULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE E A **EMPRESA GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA-TRANSPORTE-ME, CNPJ: 07.865.345/0001-57.** VALOR R$ 10.642,50. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EC4069E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 054/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 018/2021, PREGÃO ELETRONICO 013/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A **EMPRESA JARBAS P, FREIRE JUNIOR, CNPJ: 01.936.185/0001-03.** VALOR R$ 31.711,59. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E1E1F212

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 074/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 010/2021, PREGÃO ELETRONICO 006/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A **EMPRESA LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI -**

EPP, CNPJ: 27.600.270/0001-90. VALOR R$ 1.140,00. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C0FF8AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 056/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 018/2021, PREGÃO ELETRONICO N° 013/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A **EMPRESA MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI, CNPJ: 14.452.077/0001-07.** VALOR R$ 6.692,29. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E51384EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 219/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 036/2021, PREGÃO ELETRONICO N° 026/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A **EMPRESA MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI, CNPJ: 14.452.077/0001-07.** VALOR R$ 808,24. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:45A04DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 010/2021, PREGÃO ELETRONICO 006/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE. E A **EMPRESA BB MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 23.523.598/0001-07.** VALOR R$ 369.893,98. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:71C6AA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 010/2021, PREGÃO ELETRONICO 006/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE E A **EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52.** VALOR R$ 1.760,00. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:23306E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021, ORIUNDO DO PROCESSO N° 010/2021, PREGÃO ELETRONICO 006/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE. E A **EMPRESA ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP, CNPJ: 26.754.510/0001-48.** VALOR R$ 630,00. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:317E537F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 003/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, QUE ENTRE SI SE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. E A EMPRESA ULISSES E **CORDEIRO DE SANTANA - EPP, CNPJ: 26.754.510/0001-48. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020.** VALOR R$ 3.000,00. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9542B897

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 123/2020, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE PORTE INTERMEDIÁRIO MINISTÉRIO, NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE E **GESSÉ DE SOUZA SANTANA-ME, CNPJ 30.700.985/0001-29.** PRAZO DE 11 DE MARÇO DE 2021 AO DIA 12 DE AGOSTO DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:076C8D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 140/2019, ORIUNDO DO PROCESSO N° 068/2019, PREGÃO PRESENCIAL 031/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. QUE ENTRE SI, CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE E **J R DA SILVA ALMEIDA - ME, CNPJ 10.572.494/0001-32.** PRAZO DE 04 DE JANEIRO DE 2021 AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B0D6ACE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 122/2020, ORIUNDO DO PROCESSO N° 004/2020, TOMADA DE PREÇOS 002/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CATIMBAU NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE E **NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME, CNPJ 32.530.158/0001-60.** PRAZO DE 11 DE MARÇO DE 2021 AO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:11BB3962

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 121/2020, ORIUNDO DO PROCESSO N° 003/2020, TOMADA DE PREÇOS 001/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO POVOADO AMARO NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE E **NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME, CNPJ 32.530.158/0001-60.** PRAZO DE 30 DE ABRIL DE 2021 AO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1BF16E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, QUE ENTRE SI SE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE E **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP, CNPJ 26.754.510/0001-48. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020.** VALOR R$ 7.552,00. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:267EAA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 120/2020, ORIUNDO DO PROCESSO N° 010/2019, TOMADA DE PREÇOS 005/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NA VILA DO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE, PARA SUPRIR AS

NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE E A **EMPRESA J. N CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 21.641.207/0001-15.** PRAZO DE 28 DE ABRIL DE 2021 AO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D89EA449

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 137/2019, ORIUNDO DO PROCESSO N° 053/2019, PREGÃO PRESENCIAL 027/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. QUE ENTRE SI, CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE E **REALBUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.876.072/0001-50.** PRAZO DE 04 DE JANEIRO DE 2021 AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C18C25D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 120/2020, ORIUNDO DO PROCESSO N° 010/2019, TOMADA DE PREÇOS 005/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NA VILA DO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE E **J.N CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 21.641.207/0001-15.** VALOR R$ 730.948,09. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:98821180

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, QUE ENTRE SI SE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE E **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP, CNPJ: 26.754.510/0001-48. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020.** VALOR R$ 5.476,00. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:196FB0A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2018, ORIUNDO DO PROCESSO N° 031/2018, PREGÃO PRESENCIAL 016/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE E A **EMPRESA F. W BARROS DA COSTA – ME, CNPJ: 29.333.389/0001-79.** PRAZO DE 04 DE JANEIRO DE 2021 AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DA67E136

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2018, ORIUNDO DO PROCESSO N° 031/2018, PREGÃO PRESENCIAL 016/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE E A **EMPRESA F. W BARROS DA COSTA – ME, CNPJ: 29.333.389/0001-79.** PRAZO DE 04 DE JANEIRO DE 2021 AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5B5BA7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 183/2017, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE E A EMPRESA **ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL – EPP, CNPJ: 16.513.357/0001-03.** PRAZO DE 04 DE JANEIRO DE 2021 AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:71605A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 132/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE RESÍDUOS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE E A **EMPRESA BRASCON GESTÃO AMBIENTAL-ME, CNPJ 11.863.530/0001-80.** PRAZO DE 04 DE JANEIRO DE 2021 AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:824FABF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 061/2018, ORIUNDO DO PROCESSO N° 031/2018, PREGÃO PRESENCIAL 016/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE E A **EMPRESA F. W BARROS DA COSTA - ME, CNPJ 29.333.389/0001-79.** VALOR R$ 13.765,00. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021.

Buíque, 02 de agosto de 2023.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:BA6F6327

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 63 DE 31 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA - GERENTE DE DEPARTAMENTO AO SERVIDOR RONALDO RICARDO DE ANDRADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada Gerente de Departamento o servidor efetivo RONALDO RICARDO DE ANDRADE (mat. 60369), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 01/08/2023.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 31 de julho de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:40172A62

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 64 DE 31 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA - GERENTE DE DEPARTAMENTO AO SERVIDOR WESCLEY DE SANTANA CESAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada Gerente de Departamento o servidor efetivo WESCLEY DE SANTANA CESAR (mat. 60399), ocupante do cargo de Técnico Legislativo, a partir do dia 01/08/2023.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 31 de julho de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:53593B52

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais:

Considerando a Convocação que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 27 de julho de 2023, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023.

Considerando que, o candidato manifestou falta de interesse em assumir o cargo para o qual foi aprovado no concurso público 001/2019 da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Resolve:
DESCLASSIFICAR o candidato IRIS MONTEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº 835.021.574-72, candidato aprovado e classificado em 10º Lugar para exercer o cargo de COPEIRO/GARÇOM, para provimento de função efetiva por interesse público, da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme resultado final publicado em 18 de fevereiro de 2020, referente ao concurso público nº 001/2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F582333C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante no item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica CONVOCADO(a) candidato(a) abaixo relacionado para a apresentação da documentação constante no item 16.4 do Edital do Concurso Público n° 01/2019, no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, em um prazo de 15 dias contínuos conforme item 17.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2019
I - **É responsabilidade do(a) candidato(a) verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
EBENÉZER FERREIRA DE BARROS	12	COPEIRO/GARÇOM	NENHUMA
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	**CARGO**	**TIPO DE DEFICIÊNCIA**
MAVY ROSA SANTANA SANTOS	35	SECRETÁRIA	NENHUMA

Art. 2° O(a) candidato(a) que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Nomeação será considerado(a) como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 02 de agosto de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:531BE123

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0316/2023.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a Processo nº 28.509 - SEARH de 01/08/2023, Requerimento feito pelo servidor IGOR SILVA GONZAGA DE SOUZA de 01/08/2023 e Despacho GRH de 02/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **IGOR SILVA GONZAGA DE SOUZA,** matrícula **nº 33.545,** do cargo de **AGENTE DE CONTROLE URBANO,** com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:66BCB255

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0618/2023.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 835/2023 - SME de 24/07/2023, C.I nº 0566/2022 – SEARH de 10/08/2022, Processo nº 22.712 – SEARH de 14/06/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.712 - COLEG/SEARH de 03/08/2022, Anexo Requerimento nº 22.712 - SEARH de 03/08/2022 e Despacho GRH s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **NILZA MARIA DE PAULA,** mat. nº **31.453**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 03**, por **03 (três) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D9950015

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0619/2023.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 835/2023 - SME de 24/07/2023, C.I nº 0047/2022 – SEARH de 06/06/2022, Processo nº 21.943 – SEARH de 04/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.943 - COLEG/SEARH de 01/06/2022, Anexo Requerimento nº 21.943 - SEARH de 01/06/2022 e Despacho GRH s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **MARIA CAROLINA DO AMARAL PRADINES,** mat. nº **31.584**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 04**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:75BC6A28

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0620/2023.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 835/2023 - SME de 24/07/2023, C.I nº 0203/2023 – SEARH de 13/04/2023, Processo nº 26.320 – SEARH de 27/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.320 - COLEG/SEARH de 11/04/2023, Anexo Requerimento nº 26.320 - SEARH de 11/04/2023 e Despacho GRH s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **MARIA DE LOURDES DA SILVA,** mat. nº **31.458**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 05**, por **06 (seis) meses**, referentes ao 1º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:08A4FA10

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0621/2023.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 835/2023 - SME de 24/07/2023, C.I nº 0589/2022 – SEARH de 24/08/2022, Processo nº 23.344 – SEARH de 26/07/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 23.344 - COLEG/SEARH de 18/08/2022, Anexo Requerimento nº 23.344 - SEARH de 18/08/2022 e Despacho GRH s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **MARIA JOSE DO NASCIMENTO SILVA,** mat. nº **5782**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 09**, por **06 (seis) meses**, referentes ao 2º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:479E02E5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0622/2023.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 835/2023 - SME de 24/07/2023, C.I nº 0047/2022 – SEARH de 06/06/2022, Processo nº 22.177 – SEARH de 11/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.177 -

COLEG/SEARH de 03/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.177 - SEARH de 03/06/2022 e Despacho GRH s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **AUREA AUGUSTA DOS SANTOS HENRIQUES,** mat. nº **7153**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 05**, por **06 (seis) meses**, referentes ao 2º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:842BF2CA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0623/2023.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 835/2023 - SME de 24/07/2023, C.I nº 0227/2023 – SEARH de 27/04/2023, Processo nº 25.743 – SEARH de 25/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.743 - COLEG/SEARH de 26/04/2023, Anexo Requerimento nº 25.743 - SEARH de 26/04/2023 e Despacho GRH s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **VERONICE SANTANA DE MORAIS,** mat. nº **7716**, no cargo de **PROFESSOR I NMD 05**, por **03 (três) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:6968BB99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2023 – GAB.

EMENTA: Rescinde Contrato Por Excepcional Interesse Público, a pedido do servidor público municipal, contratado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da ei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

Considerando a solicitação do Senhor **ALEX PATRÍCIO DA SILVA** contida no Requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Saúde em 01 de agosto de 2023 e deferido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde sob matrícula nº 1362;

Considerando as anotações processadas em 01 de agosto de 2023 pela Senhora Maria Lenilma Luna, Diretora de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração sob matrícula nº 755;

Considerando, que o PREFEITO e o Profissional de Educação Física firmaram INSTRUMENTO DE DISTRATO AMIGÁVEL Nº 035/2023 em 01 de agosto de 2023, referente ao Contrato nº 052/2023 de 03/05/2023 e Portaria nº 203/2023 de 03/05/2023, para a Função de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA ACADEMIA DA CIDADE, referente ao Senhor **ALEX PATRÍCIO DA SILVA** Matriculado sob nº 9923, ocupante de função de provimento temporário, contratado em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016, pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha-PE, por disposições do Art. 97, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal da República de 1988, bem como pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que sejam cumpridas as formalidades legais para cumprimento do distrato amigável de contrato em epígrafe.

Art. 2º - Determinar que toda a documentação seja encaminhada ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:EA59E7B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 306/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a

necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.
Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 006/2023 de 18/07/2023 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 19/07/2023.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 076/2023 com a Senhora **RAQUEL RODRIGUES FERREIRA RAMOS** CPF nº 072.788.444-10 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL, PRÉ I E PRÉ II), lotada na CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA HERCULINA DE ALMEIDA, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 02 de agosto de 2023 a 02 de março de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 02 de agosto de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:E1CFCAC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 307/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 032/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Saúde, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 001/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Errata II do Edital nº 001/2022 expedida em 10/02/2023 e circulação de publicação em 10/02/2023 Edital, Errata I e Errata II expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata II do Edital nº 001/2022 expedida em 10/02/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, publicada em 03 de março de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfms122022/, devidamente Convocada pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Saúde nº 005/2023 de 06/07/2023 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/07/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Saúde nº 005/2023 de 06/07/2023 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/07/2023.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 077/2023 com a Senhora **RUTHYALLY KELLY DE MORAIS SOBRAL NASCIMENTO**, CPF nº 100.444.084-71 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ENFERMEIRO, lotada na UBS VILA CABANAS, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 02 de agosto de 2023 a 02 de março de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.
Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 02 de agosto de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:9C4CC83E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 308/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 006/2023 de 18/07/2023 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 19/07/2023.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 078/2023 com a Senhora **ÁGUIDA NAYARA SOUZA DA SILVA** CPF nº 702.992.384-74 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE LETRAS/PORTUGUÊS - ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - FASE III E IV, lotada na Escola Municipal Antônio Malaquias e Escola Municipal Rita Espíndola, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 02 de agosto de 2023 a 28 de novembro de 2023.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 02 de agosto de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:46AF9594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 309/2023 – GAB.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação da candidata **MARIA THAMIRIS ARANDAS DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº 102.400.844-46, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 013/2023, de 18 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse a candidata **MARIA THAMIRIS ARANDAS DOS SANTOS,** no Cargo de Cuidadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 02 de agosto de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:059A508B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2023

DECRETO Nº 022/2023

Declara Situação anormal caracterizada como situação de emergência em toda Zona Rural do Município de Cachoeirinha/PE afetadas por estiagem COBRADE 1.4.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, nos termos do DECRETO Nº 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, resolve:

CONSIDERANDO que o município de Cachoeirinha/PE se encontra com drástica redução de fontes d'água potável nas comunidades rurais;

CONSIDERANDO que em decorrência do evento adverso resultam em causas de feitos do desastre, bem como prejuízos seguintes econômicos públicos e privados, conforme Formulário de informações de Desastre – FIDE, e elaborado pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDEC;

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA;

CONSIDERANDO a portaria MDR nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022 que "Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de Emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal";

CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconomicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, regime de cooperação, combater situações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:6C9DCBC0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA N°. 285/2023

ERRATA, referente a PORTARIA Nº285/2023, veiculada em 05 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3376.

Onde se lê: Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora ANNA NAIARA VICENTE DE GÓES, inscrita no CPF nº 097.769.484-48, candidata classificada em 05º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR DE LETRAS_PORTUGUÊS - ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - FASE III E IV.

Leia-se: Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora ANA NAIARA VICENTE DE GÓES, inscrita no CPF nº 097.769.484-48, candidata classificada em 05º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR DE LETRAS_PORTUGUÊS - ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - FASE III E IV.

Cachoeirinha, 02 de agosto de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:43F58D4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2023

EMENTA: Dispõe sobre a suspensão de concessão de diárias, gratificações horas extras a servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, considerando as

determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessária contenção de despesa para readequação dos limites da DTP, prevista na LRF;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam Suspensas a concessão de despesas de pessoal, em especial, as gratificações, horas extras, férias, licenças prêmios, contratações por excepcional interesse público, até o retorno ao limite de DTP aos limites legais;

Da Contenção de Gastos
Art. 2º – Determinar as seguintes medidas emergenciais de contingenciamento de gastos com vistas a minimizar as despesas a serem realizadas durante a vigência deste decreto;
I – a proibição:
de autorização do gozo de férias e licenças prêmios que impliquem o pagamento do respectivo abono;
b) da nomeação de novos servidores;
c) do pagamento de diárias e passagens aéreas, salvo em situações excepcionais, autorizadas pelo gabinete do Prefeito;
d) do pagamento de indenização de qualquer natureza e ressarcimento de transporte;
e) de despesas com capacitação presencial e à distância;
f) da criação de grupos de trabalho e comissões remunerados;
g) da contratação de novos terceirizados e estagiários, salvo relativos a saúde;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL, em 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:E626AF70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2023-SRP
Pregão (Eletrônico) nº 008/2023-SRP

Nat.: Serviços

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em locação de veículos com e sem motoristas, que suprirão as necessidades do transporte de pessoas e cargas para as diversas secretarias deste Município e para o Fundo Municipal de Saúde de Calçado, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Projeto de Viabilidade para Terceirização da Frota Municipal.

Valor Máximo Admitido: R$: 3.666.843,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita **no CNPJ/MF sob o nº 08.630.841/0001-94,** sediada na Avenida Caruaru, s/n, São José, Garanhuns – PE, CEP: 55.295-380, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 8 e 10 do Pregão em tela, com um valor global de **R$: 2.145.070,80 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, setenta reais e oitenta centavos).**

REALBUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita **no CNPJ/MF sob o** nº 10.876.072/0001-50, sediada na Avenida Coronel, João Fernandes, nº 29, Centro, São João – PE, CEP: 55.435-000, vencedora dos itens: 4, 7 e 9 do Pregão em tela, com um valor global de **R$: 588.804,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quatro reais).**

Valor global homologado **R$: 2.733.874,80 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, nº 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Adauto Andson de Melo Lima
Código Identificador:46855D82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - SEDUC

Nat.: Compras

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural *(saldo remanescente)*, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas da educação infantil ao ensino fundamental da rede Pública Municipal de Calçado, com Dispensa de Licitação, Lei Federal n° 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n° 021 FNDE de 16/11/2021.

CONTRATO Nº 024/2023.
Contratado: ALEXANDRE ROMERO DA SILVA MELO
CPF nº **046.484.934-94**
Valor Contratado de **R$: 26.122,50 (vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**.

CONTRATO Nº 025/2023.
Contratada: MARIA DAS MERCÊS SILVA
CPF nº **473.116.144-49**
Valor Contratado de **R$: 39.310,00 (trinta e nove mil, trezentos e dez reais)**.

DATA DAS ASSINATURAS:01/08/2023.
VIGÊNCIA:01/08/2023 À 31/12/2023.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. No horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 02 de agosto de 2023.

ELIARKE SALES DE LUCENA
Secretário de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:D96B430E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
NOTIFICAÇÃO Nº 04/2023

CONSIDERANDO o Termo de Adesão nº 037/2014 firmado entre o Município de Calumbi e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Apoio aos Municípios – SEAM integrada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que teve como objeto a "Construção e Pavimentação em Pedra Granítica", no valor total de

R$ 246.933,19 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e dezenove centavos);
CONSIDERANDO que a obra em questão foi concluída durante a gestão anterior em que Vossa Senhoria era a gestora do Município e, consequentemente, a responsável pela respectiva Prestação de Contas;
CONSIDERANDO que a Prestação de Contas não foi realizada pela gestão anterior e que, na transição para a atual gestão, nenhum documento foi repassado com relação ao convênio mencionado acima;
Servimo-nos do presente para **NOTIFICAR** a Sra. **SANDRA DE CÁCIA PEREIRA MAGALHAES NOVAES FERRAZ,** para que no prazo de 05 (cinco) dias, nos forneça os esclarecimentos e a documentação necessária para a Prestação de Contas do Termo de Adesão n 037/2014, em razão da instauração de processo de Tomada de Contas Especial, conforme Ofício nº 009/2023 – Comissão Permanente de TCEsp/SECOGE/SEPLAG, disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Calumbi.

Calumbi/PE, 02 de agosto de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:CFE95AC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2023.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de **CombustíveL** para abastecer os veículos pertencentes à frota da oficial e o(s) veículo(s) locado(s) a serviço desta Casa.
Contratada: B ALVES DE VASCONCELOS – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.407.119/0001-08, localizada na Rua Augusto dos Santos Semente, s/nº, Centro, Camocim de São Félix/PE.
Valor Global de **R$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais)**, correspondente à **50% (cinquenta por cento)** do quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços.
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 004/2023. Pregão (Presencial) nº 001/2023 – SRP nº 001/2023.
Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, 11 DE ABRIL DE 2023.

VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Maysa Camille Santos de Oliveira
Código Identificador:DC07EA1C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MINICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE E A EMPRESA B ALVES DE VASCONCELOS – ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2023 – SRP 001/2023.

Aos **11 (ONZE) dias** do mês de **ABRIL** do ano de **2023 (dois mil e vinte e TRÊS)**, a **Câmara municipal de vereadores DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.861.841/0001-03, com sede na Praça São Félix, nº 20, 1º Andar, CEP.: 55.665-000, Camocim de São Félix/PE, representada legalmente por seu Presidente, **Sr. Vandeilson Manoel dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade (Camocim de São Félix/PE), doravante denominado simplesmente **Órgão Gerenciador**, e de outro lado a empresa **B ALVES DE VASCONCELOS – ME., pessoa jurídica de direito privado,** inscrita no CNPJ n.º 11.407.119/0001-08, localizada na Rua Augusto dos Santos Semente, s/nº, Centro, Camocim de São Félix/PE, neste ato representada pelo sócio, **Sr. Bruno Alves de Vasconcelos,** brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Camocim de São Félix/PE, simplesmente denominado **Fornecedor Registrado**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023**, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, além das demais normas legais pertinentes, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente ata, o Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para eventual e futura aquisição parcelada de **CombustíveL** para abastecer os veículos pertencentes à frota da oficial e o(s) veículo(s) locado(s) a serviço desta Casa, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência **(Anexo I)** do Edital, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata **não obriga** a Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix/PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado ou a contratar a totalidade dos bens registrados, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM, AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE DA ANP.	LITRO	10.000	ALE	R$ 5,27	R$ 52.700,00

§ 1º. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irreajustáveis.

§ 2º. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

§ 3º. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado, respeitados os contratos firmados.

§ 5º. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 6º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o item objeto do preço negociado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

Parágrafo único: Esta Ata de Registro de Preços não será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

O FORNECEDOR fica obrigado a realizar a entrega do objeto nas quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento/autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 2º. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 3º. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 4º. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 6º. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital, em seus anexos e nesta Ata.

§ 1º. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

§ 2º. Havendo formalização de termo de contrato, conforme anexo II do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação.

§ 3º. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

§ 4º. No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

§ 5º. O não comparecimento justificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

§ 6º. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO GERENCIADOR verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

§ 7º. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o § 6º, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalicias.
Recursar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/93/1993;
For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002;
Não mantiver as condições de habilitação exigidas no edital.
Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

§ 1º. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

§ 2º. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da ata de registro de preços sujeitará o FORNECEDOR à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º. As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão o FORNECEDOR às seguintes sanções:

I - **advertência,** quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;
II - **multa,** observados os seguintes limites máximos:
a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;
b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - **impedimento de licitar e contratar** com a Câmara de Camocim de São Félix/PE e descredenciamento do sistema de cadastro estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do FORNECEDOR que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 2º. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 3º. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 4º. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Camocim de São Félix/PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes desta ata de registro de preços, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Camocim de São Félix/PE, 11 de abril de 2023.

Câmara municipal de Camocim de São Félix/PE	B Alves De Vasconcelos – ME
VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS	***BRUNO ALVES DE VASCONCELOS***
Órgão Gerenciador	Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/MF: _____

Nome: _____ CPF/MF: _____

Publicado por:
Maysa Camille Santos de Oliveira
Código Identificador:E34DBD2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 109/2023-GP

PORTARIA N° 109/2023-GP

Dispõe sobre Exoneração a pedido de servidor Estatutário em cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigência Carta Magna,

CONSIDERANDO Requerimento protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sob o número 136/2023, data 22/06/2023, solicitando a exoneração do cargo de Assistente Social.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor estatutário Público Municipal **GILDO LOPES DE SOUZA**, CPF: 039.142.794-60, MAT. 800, cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do quadro da Prefeitura Municipal de Camutanga-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2023.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:98100C83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDA Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 25, II, CC c/ art.13, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 001/2023, em favor da contratação do escritório **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Estabelecida a Rua Deputado Souto Filho nº 53 – 1º andar – Maurício de Nassau – Caruaru- PE - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.186.210/0001-90**, para prestação de serviços advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica à INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO (IPREC) nas áreas de Direito Administrativo, Financeiro, Gestão Pública e Controle Interno, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Secretário, englobando as questões de Organização, Procedimentos, Métodos, Planejamento e, Auditorias e Relatórios, bem como Assessoria, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria Municipal. E determina que seja emitido o Contrato. valor mensal R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo um total de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), referente 12 meses.

Canhotinho-PE 02 de agosto de 2023.

ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA -
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - IPREC.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:DF351B80

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023 - DATADO: 02.08.2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO (IPREC) – CNPJ Nº 06.035.005/0001-36
CONTRATADA: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Estabelecida a Rua Deputado Souto Filho nº 53 – 1º andar – Maurício de Nassau – Caruaru- PE - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.186.210/0001-90.
OBJETIVO: prestação de serviços advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica à INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO (IPREC) nas áreas de Direito Administrativo, Financeiro, Gestão Pública e Controle Interno, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Secretário, englobando as questões de Organização, Procedimentos, Métodos, Planejamento e,

Auditorias e Relatórios, bem como Assessoria, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria Municipal.
Valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Valor do contrato anual R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Canhotinho, 02 de agosto de 2023.

ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Presidenta do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - IPREC

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:9357DFC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

Na **Edição nº 3346** do DOM de **24/05/2023**, código identificador: **0D89F5C6.** Onde **lê-se: "VALOR 10.640,242.". Leia-se: "VALOR 8.510,84.".**

Capoeiras/PE, 02 de agosto de 2023.

IRECE FERREIRA MACÊDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:0388D2C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2023***
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023
OBJETO: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE).**

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:*
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 18.544.864/0001-30,** com sede à Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 13, centro, CEP Nº 56.700-000, São José do Egito-PE, representada pela srª **Adriana de Siqueira Leite Batista**, RG n. 425.047.866 Órgão de Emissão SSP/SP**, CPF nº 343.108.668-32** vencedora do lotes (1,2,6,23,25,26,32,33,34,39,49,50,51,52,53,54,56,57,58,59,61,62,67, 70,81,95,96,97,98,99,106,107,108,109,110,111,124,131 e 133) pelo valor Total de **R$ 40.325,75 (Quarenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos); GM ODONTO LTDA, CNPJ nº 44.611.020/0001-74,** com sede à Rua Luiz De Queiroz Leite, s/n, Sobreira, CEP N° 56.800-000, Afogados da Ingazeira-PE, representada pelo srº **Matheus Galdino Lima**, RG n. 4.173.961 Órgão de Emissão SSDS/PB**, CPF nº 069.295.984-02,** vencedora do lotes (3,7,11,12,15,18,19,55,63,69) pelo valor Total de **R$ 5.641,14 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e quatorze centavos); APOGEU CENTER, CNPJ nº 02.911.193/0001-68** com sede à 2 Trav Padre Oseas Cavalcante, 48, Novo Do Carmelo, Antigo Numero 3b, CEP Nº 54.759-061, Camaragibe-PE, representada pelo srº **Sérgio Santos**, RG n. 4.184.142 Órgão de Emissão SSP/PE**, CPF nº 793.411.874-00,** vencedora do lotes (4,30,36,65,75,79,84,93,100,112,113,115,116,117,118,119,121,122, 123,127,129,132) pelo valor Total de **R$ 13.773,95 (Treze mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos); J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº 07.187.827/0001-03** com sede à Rua Osvaldo de Godoy Lima,311, AABB, CEP Nº 56.912-260, Serra Talhada-PE representada pelo srº **Hailton Wanderley Rodrigues De Carvalho**, RG n. 2683218 Órgão de Emissão SDS/PE**, CPF nº 358.731.244-34,** vencedora do lotes (5,13,14,16,17,20,21,22,27,35,37,45,47) pelo valor Total de **R$ 15.509,94 (Quinze mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos); ELISVANDIA MATOS DONINI-ME , CNPJ nº 13.547.970/0001-53,** com sede à Rua Egidio Ferronato 188, Dist Industrial, CEP nº 89.888-000, Caibi-SC, representada pelo srº **Elisvandia Matos Donini** RG n. 7.218.644-3 Órgão de Emissão SSP/PR**, CPF nº 033.063.919-64** vencedora do lotes (8,66,82) pelo valor Total de **R$ 925,20 (Novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); DENTAL MARIA-ME , CNPJ nº 09.222.369/0001-13** com sede à Rua Erê,34, Prado, CEP Nº 30.411-052, Belo Horizonte-MG, representada pelo srº **Gracielle Vilaça Santos Ferreira**, RG n. 8.826.276 Órgão de Emissão SSP/MG**, CPF nº 027.400.146-27,** vencedora do lotes (9,24,28,38,48,68,71,76,77,114,126,128) pelo valor Total de **R$ 9.236,25 (Nove mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.214/0001-41** com sede à Av. Coletora, nº 215, Fernando Collor, CEP Nº 49.160-000, Nossa Senhora Do Socorro-SE, representada pelo srº **Jorge Alberto Rezende,** RG n. 744.661 Órgão de Emissão SSP/SE**, CPF nº 266.472.305-72,** vencedora do lotes (10,31,42,43,44,46,64,72,74,78,80,120) pelo valor Total de **R$ 4.503,16 (Quatro mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos)**; **HOSPITALAREMATERIAL MEDICO EIRELI ME, CNPJ nº 18.063.588/0001-98** com sede à Av Antonio Angelim, Centro - Santo Antonio, N 421, CEP Nº 56.000-000, Salgueiro-PE, representada pelo srº **Sheyla Poliana Lima Do Amaral**, RG n. 6808845 Órgão de Emissão SDSPE**, CPF nº 055.823.844-05,** vencedora do lotes (29,40,41,87, 88,125,130) pelo valor Total **de R$ 2.557,86 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE, CNPJ nº 32.386.986/0001-76**, com sede à R Francisco Alves, Albuquerque Ne, CEP Nº 56.600-000, Sertânia-PE, representada pelo srº **Virginia Isabelle Santana Lucena Freire**, RG n. 7946839 Órgão de Emissão SDS/SE**, CPF nº 077.214.264-56,** vencedora do lote (60) pelo valor Total de **R$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**; **M B DE ARAUJO XAVIER, CNPJ nº 37.205.854/0001-14** com sede à Avenida Brasil, Setor Sul, Quadra 23 Lote 33, CEP Nº 75.375-000, Santo Antônio De Goiás-GO, representada pelo srº **Walter Lúcio Xavier** RG n. 2046166 Órgão de Emissão SESP GO**, CPF nº 622.923.071-20** vencedora do lotes (73,86,89,92,94) pelo valor Total de **R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**; **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ nº 13.719.523/0001-34** com sede à Rio Parana, Jd Do Café, CEP Nº 86.185-300, Cambé-PR, representada pelo srº **Leonardo Maria Claro**, RG n. 103387493 Órgão de Emissão SESP**, CPF nº 107.725.009-67** vencedora do lotes (83,85) pelo valor Total de **R$ 8.939,00 (Oito mil, novecentos e trinta e nove reais); MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86** com sede à Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, cinquentenário, CEP Nº 30.570-020, Belo Horizonte /MG, representada pelo srº **Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, RG n. 6.066-360 Órgão de Emissão SSP/MG**, CPF nº 993.547.726-68** vencedora do lotes (90,91,102,103,104,105) pelo valor Total de **R$ 15.777,00 (Quinze mil, setecentos e setenta e sete reais); ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.697.852/0001-91** com sede à Rua Dom Jorge de Menezes, 1180, centro , CEP Nº 29.100-250 – Vila Velha –ES representada pelo srº **Kevellim Pontes Freitas**, RG n. 1.548.968 Órgão de Emissão SSP/MG**, CPF nº 016.099.196-02** vencedora do lote (101) pelo valor Total de **R$ 1.199,40 (mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos**), perfazendo –se um valor total de **R$ 123.088,15 (Cento e**

vinte e três mil, oitenta e oito reais e quinze centavos), seja portanto convocadas as mesmas para assinatura de contratos.

Carnaíba (PE), 02 de AGOSTO de 2023

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AD9562E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO:PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2023***
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023

OBJETO: ***ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTAS) DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:*

RESOLVE*:*

HOMOLOGAR *o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede à Av. das Américas, nº 13.685, Sala 380, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.219.256/0001-05, neste ato representado pelo titular, Sr. Christopher Narciso da Paz, inscrito no CPF sob o n.º 118.843.357-13, RG Nº 24.898.455-1 – órgão expedidor Detran/RJ, vencedora dos itens (1,2,4,5 e 6) pelo valor total de R$ 8.177,00 (Oito mil, cento e setenta e sete reais); LRF DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, São José, Garanhuns PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.464.926/0001-27, neste ato representado pela titular, Srª. Leticia Rabêlo Ferreira, inscrito no CPF sob o n.º 136.619.234-63, RG Nº 40072029 – órgão expedidor SDS/AL, vencedora dos itens (3,7,8,9 e 10) pelo valor total de R$ 3.924,20 (Três mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Perfazendo – se um valor global de R$ 12.101,20 (Doze mil, cento e um reais e vinte centavos). Seja, portanto convocadas as mesmas para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 02 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:09A75AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 093 E 094/2023

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 093/2023** relativo ao **PROCESSO N° 027/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.** Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTAS) DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, **inscrito no CNPJ sob o n.º 43.219.256/0001-05**. Valor total de **R$ 8.177,00 (Oito mil, cento e setenta e sete reais).** Data de assinatura do contrato: **02/08/2023**. Prazo de validade do contrato 12 meses.

Carnaíba PE, 02 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 094/2023** relativo ao **PROCESSO N° 027/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.** Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTAS) DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.464.926/0001-27**. Valor total de **R$ 3.924,20 (Três mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).** Data de assinatura do contrato: **02/08/2023**. Prazo de validade do contrato 12 meses.

Carnaíba PE, 02 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:478940CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 092/2023** relativo à **adesão à Ata de Registro de Preços 001/2021 oriunda do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**. Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – AMAG/CIMAG. Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS (JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO, ESPUMADOS E MOBILIÁRIO INFANTIL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA de CNPJ Nº 68.858.539/0001-10**. Valor total de **R$ 62.635,34 (Sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).** Data de assinatura do contrato: **01/08/2023**. Prazo de validade do contrato: 31/12/2023.

Carnaíba PE, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B06FA46B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 01/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA N° 01/2023. A Prefeitura Municipal do Carpina/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a dispensa de licitação para locação direta do imóvel situados à: av. Ministro Marcos Freire, 347 – bairro Novo - Carpina -PE CEP: 55.819-740 com uma área total de 2.530

M², para funcionamento de guarda de animais de grande e pequeno porte apreendidos em área urbana e adjacências do município do carpina- PE, proprietário Srº. **JURANDIR CORREIRA DOS PASSOS**, CPF 073.715.274-53, RG Nº 1.096.514 SDS-PE., no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal.

Carpina, 01/08/2023.

GUILHERME DIOGENES FERREIRA E SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:B6CD7977

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO / ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2023

TERMO DE CANCELAMENTO / ATA DE REGISTRO DE PREÇO 00/2023, ITENS 03 / 04, EM VIRTUDE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE E A EMPRESA HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 26.754.510/0001-48, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.361.219/0001-32 com sede nesta cidade à Rua Sete de Setembro n.º 68, e tem como Prefeita Municipal a Excelentíssima Sra. Marly Quental da Cruz Leite, brasileira, casada, prefeita, residente e domiciliado à Rua do Alto, nº 37, nesta cidade, através de seu órgão central lhes atribuído de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente PREFEITURA, onde tem como signatário o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º12.424.026/0001 - 46, neste ato devidamente representado por sua Gestora a Sra. Júlia Natércia Alves de Oliveira, brasileira, solteira, portadora da RG: 1.132.945 SSP-PE e CPF: 006.703.152-81, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada, contratante e a pessoa empresa HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 26.754.510/0001-48, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Expedido Simões n.º 98, centro, Calumbi - PE , CEP n.º 56.930-000, representada neste ato, por o Senhor Ulisses Elton Cordeiro de Santana, portador do CPF n.º 068.549.464-09, em conformidade com a Ata de Registro de Preços, oriunda do processo de
licitação em referência e demais normas e/ou regulamentos lhes atribuídos considerando, consequentemente a ordem de compra lhes atribuída, RESOLVE fazer o Cancelamento a pedido dos itens 03/04 (motivo falta de fornecedor e
Elevados Custos), constantes da ata contratual lhes atribuída em referência, inclusive, saldos remanescentes se vierem a existir de tais itens, mediante a seguinte descrição, e respectivos temos lhes atinente, logo abaixo inseridos:
EMPRESA FORNECEDORA: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 26.754.510/0001-48 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SOROS), PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS, UBS'S, ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO/PE, e seus respectivos anexos.
CANCELAMENTO DOS ITENS, CONSTANTE DO QUADRO ABAIXO /INSERIDOS: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Inscrita no CNPJ N.º 26.754.510/0001-48 ITENS PRODUTO VALOR LICITADO CUSTO ATUAL 03 SORO FISIOLÓGICO 9% 250 ML R$ 5,00 R$ 6,00 04 SORO FISIOLÓGICO 9% 1000 ML R$ 6,00 R$ 9,60

Cedro/PE, 24 de julho de 2023.

JULIA NATÉRCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:43D3F28E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU
NOTIFICAÇÃO

Ilma. Sra. MARIANA MENDES DE MEDEIROS

A Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cumaru - PE, considerando o envio eletrônico pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do **OFÍCIO TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.o 0197/2023**, extraído do **Processo TC nº 18100419-7, Prestação de Contas de Governo, referentes ao exercício de 2017** da Prefeitura Municipal de Cumaru, para julgamento por esta Câmara Municipal, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR Vsa. Sª,** para no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da presente notificação, oferecer **DEFESA ESCRITA,** se assim desejar, sobre Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco à Prestação de Contas do **exercício 2017**, processo acima indicado, sob análise desta Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer e posterior julgamento pelo Plenário desta Câmara Municipal, em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Objetivando oferecer subsídio para vossa defesa, segue em anexo cópia do Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas no processo indicado, recomendando a **aprovação com ressalvas** da dita prestação de contas.

Informo, ademais, que todos os documentos processuais do Processo TC nº **18100419-7**, estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, que poderá ser acessado para posterior consulta e impressão por V.Sª. ou advogado constituído.

Câmara Municipal de Cumaru, 02 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA DE VASCONCELOS ARRUDA TAVARES
Relatora

Publicado por:
Tarciana Cláudia Borba Soares
Código Identificador:F3C625DE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU
NOTIFICAÇÃO

A Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cumaru - PE, considerando o envio eletrônico pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do **OFÍCIO TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.o 0123/2023**, extraído do **Processo TC nº 16100026-5, Prestação de Contas de Governo, referentes ao exercício de 2015** da Prefeitura Municipal de Cumaru, para julgamento por esta Câmara Municipal, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR Vsa. Sª,** para no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da presente notificação, oferecer **DEFESA ESCRITA,** se assim desejar, sobre Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco à Prestação de Contas do **exercício 2015**, processo acima indicado, sob análise desta Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer e posterior julgamento pelo

Plenário desta Câmara Municipal, em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório.
Objetivando oferecer subsídio para vossa defesa, segue em anexo cópia do Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas no processo indicado, recomendando a **rejeição** da dita prestação de contas.

Informo, ademais, que todos os documentos processuais do Processo TC nº **16100026-5**, estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, que poderá ser acessado para posterior consulta e impressão por V.Sª. ou advogado constituído.

Câmara Municipal de Cumaru, 02 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA DE VASCONCELOS ARRUDA TAVARES
Relatora

Publicado por:
Tarciana Cláudia Borba Soares
Código Identificador:385A6EC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CPL DE CUMARU torna público a seguinte ERRATA:

Na matéria publicada na edição 3396 no dia 02 de agosto de 2023, publicação com código identificador
1C6153CF.

Onde-se ler:

Valor máximo aceitável global para todos os itens é de **R$ 2.113.577,66 (Dois milhões, cento e treze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**

Leia-se:

Valor máximo aceitável global para todos os itens é de **R$ 2.885.508,72 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e setenta centavos).**

Cumaru, 02 de agosto de 2023

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:97BBDD26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 005/2022 – Pregão Eletrônico SRP n° 004/2022. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender as necessidades do Hospital Municipal José Verissimo de Souza, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Programa de Saúde da Família – PSF e Nutrientes, Dietas Enterais, Leites Especiais e Fórmulas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas, conforme quantitativos e condições constantes no termo de referência. **CONTRATO n° 036/2023**; Empresa Contratada: **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.277.978/0001-33. Valor Total Contratado: R$ 212.806,57. Data de vigência: 25/07/2023 a 31/12/2023. Fundamentado na Leis 8.666/93 e 10.520/2002. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:F495BAEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ATO DE HOMOLOGÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2020 TOMA DE PREÇO Nº 004/2020 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de pavimentação em paralelepípedos em vias urbanas e rurais do Município de Cupira/PE, com material e mão de obra por conta da empreiteira, homologo e adjudico o referido procedimento licitatório em favor da empresa J BENEVIDES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.696.801/0001-36, com o valor de R$ 2.216.519,98.

BARBARA GORELLE DA SILVA MELO.
Presidente CPL

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:6914671F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023

ONDE LÊ:
Abertura da sessão dia 15/08/2023 às 09:00 horas; Informações e obtenções dos editais na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br, Pregoeiro: Djair Manoel Domingos Lourenço Júnior.
LEIA-SE:

Abertura da sessão dia 18/08/2023 às 09:00 horas; Informações e obtenções dos editais na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br,

DJAIR MANOEL DOMINGOS LOURENÇO JÚNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:AB283816

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE DISPENSA N°018-PMD/2023

Processo licitatório Nº 057-PMD/2023
Dispensa n°018-PMD/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORMENTES**
CNPJ: 35.667.377/0001-83
Contratada: **REAL CARAIBAS TRANSPORTES, VIAGENS E TURISMO EIRELI.**
CNPJ: 11.433.848/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de transporte, para o evento caprishow 2023. Para atender as necessidades da Secretaria de cultura, esporte e turismo.

VALOR GLOBAL: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

Dormentes-PE, 16 de maio de 2023.

LENISO COELHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F2B4B9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
RELAÇÃO DOS NÚMEROS DAS CHAPAS DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DORMENTES - CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida, em consonância com a Lei Municipal n° 530/2019, e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº 8.069 de 1990, que se faz publicar a RELAÇÃO DOS NÚMEROS DAS CHAPAS DOS CANDIDATOS para o Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares de Dormentes -PE para o quadriênio 2024/2028. Após I Formação – Conhecendo o Conselho Tutelas foi realizado o sorteio dos números para iniciar a campanha dos mesmos. Segue em anexo;

N.º CHAPA	NOME	APELIDO
01	Lucília Miranda Pereira	LUCILIA DE DIDI
02	Rafael Maylon Sousa Rodrigues	RAFAEL DE ROSARIO DO SINDICATO
03	Maria Cleilma Reges Rodrigues	CLEILMA
04	Sebastião Rodrigues Coelho	TIÃO
05	Edjane de Souza Rodrigues	JANE
06	Gilcelia Gomes Nogueira	GILCELIA DE DECA
07	Joseilson Reges do Nascimento	DODÉ
08	Josevan Jose de Macedo	JOSEVAN DE ZÉ DE BELITA
09	Etevaldo Bezerra da Cruz	TETÉ
10	Marluce Damasceno Costa	MARLUCE

Dormentes-PE, 31 de julho de 2023.

VALÉRIA RODRIGUES DE MACEDO
Presidente da Comissão
CPF: 071.439.364-99

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0E39DF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 34/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E IZABELA CAVALCANTI SILVA.

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **BENICIANA SANTANA DE MACEDO,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de **IZABELA CAVALCANTI SILVA**, brasileiro, casada, Professora, residente e domiciliado, a Rua EUGENIO NERES DA SILVA, n.º 101, Dede Damasceno/Dormentes Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 075.322.924-28 portador da identidade n.º 8368352 SDS-PE, portador da identidade n.º 8.946.895 SDS/PE, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N°34/2023** , celebrado entre as partes acima descritas, em 08 de fevereiro 2023.
E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 26 de julho de 2023.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Educação
BENICIANA SANTANA DE MACEDO
Contratante

IZABELA CAVALCANTI SILVA
Professora
Contratada

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EF79BAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 52/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E CATARINA DO NASCIMENTO GALVÃO SANTOS.

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **BENICIANA SANTANA DE MACEDO,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de **CATARINA DO NASCIMENTO GALVÃO SANTOS**, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado no sitio Carretão/Petrolina Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 034.812.084-21, portador da identidade n.º 6074576 /SDS-PE, portador da identidade n.º 8.946.895 SDS/PE, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N°52/2023** , celebrado entre as partes acima descritas, em 01 de março 2023.
E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram

Dormentes – PE, 26 de julho de 2023.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Educação
BENICIANA SANTANA DE MACEDO
Contratante

CATARINA DO NASCIMENTO GALVÃO SANTOS
Professora
Contratada

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F7C45133

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 53/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E JUSCELIA JOANA RODRIGUES.

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **BENICIANA SANTANA DE MACEDO,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de **JUSCELIA JOANA RODRIGUES**, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado no sitio Baixa da Boa Vista/Dormentes Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 079.120.074-40, portador da identidade n.º 7914981 /SDS-PE, portador da identidade n.º 8.946.895 SDS/PE, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N°53/2023** , celebrado entre as partes acima descritas, em 01 de março 2023.
E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual

teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 26 de julho de 2023.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Educação
BENICIANA SANTANA DE MACEDO
Contratante

JUSCELIA JOANA RODRIGUES
Professora
Contratada

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1C2405C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 37/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E ALINNE SILVA RABELO.

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **BENICIANA SANTANA DE MACEDO,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ALINNE SILVA RABELO,** brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado a Rua Jose Ferreira Batista, n.º82, Centro/Dormentes Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 018.251.975-98, portador da identidade n.º 981342647/SSP-BA, portador da identidade n.º 8.946.895 SDS/PE, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N°37/2023** , celebrado entre as partes acima descritas, em 13 de fevereiro 2023.
E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 26 de julho de 2023.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Educação
BENICIANA SANTANA DE MACEDO
Contratante

ALINNE SILVA RABELO
Professora
Contratada

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:489FBD03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 45/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E ANA GOMES DE SOUSA.

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **BENICIANA SANTANA DE MACEDO,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANA GOMES DE SOUSA,** brasileira, solteira, Professora, residente e domiciliado sitio caçador, zona rural/Dormentes Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 106.245.094-94, portador da identidade n.º 8920132 /SDS-PE, portador da identidade n.º 8.946.895 SDS/PE, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N°45/2023** , celebrado entre as partes acima descritas, em 14 de fevereiro 2023.
E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 26 de julho de 2023.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Educação
BENICIANA SANTANA DE MACEDO
Contratante

ANA GOMES DE SOUSA
Professora
Contratada

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:47A54554

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 38/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E ANA PAULA RODRIGUES.

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **BENICIANA SANTANA DE MACEDO,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANA PAULA RODRIGUES,** brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado Sitio Mudubim, zona rural/Dormentes Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 014.991.384-23, portador da identidade n.º 1447259750 /SSP-PE, portador da identidade n.º 8.946.895 SDS/PE, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N°38/2023** , celebrado entre as partes acima descritas, em 13 de fevereiro 2023.
E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 26 de julho de 2023.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Educação
BENICIANA SANTANA DE MACEDO
Contratante

ANA PAULA RODRIGUES
Professora
Contratada

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:84881C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 54/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E JUSSILENE REGES COELHO.

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **BENICIANA SANTANA DE MACEDO,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de **JUSSILENE REGES COELHO**, brasileira, solteira, Professora, residente e domiciliado no Sitio Bezerro/Dormentes Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 047.178.274-22, portador da identidade n.º 6747567 /SDS-PE, portador da identidade n.º 8.946.895 SDS/PE, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N°54/2023** , celebrado entre as partes acima descritas, em 01 de março 2023.
E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 26 de julho de 2023.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Educação
BENICIANA SANTANA DE MACEDO
Contratante

JUSSILENE REGES COELHO
Professora
Contratada

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F07F1953

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 41/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E AUCICLEIA FERNANDES RODRIGUES.

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **BENICIANA SANTANA DE MACEDO,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **AUCICLEIA FERNANDES RODRIGUES,** brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado no sitio Baixa da Boa Vista, zona rural/Dormentes Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 092.978.434-09, portador da identidade n.º 7913666 /SDS-PE, portador da identidade n.º 8.946.895 SDS/PE, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N°41/2023** , celebrado entre as partes acima descritas, em 13 de fevereiro 2023.
E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 26 de julho de 2023.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Educação
BENICIANA SANTANA DE MACEDO
Contratante

AUCICLEIA FERNANDES RODRIGUES
Professora
Contratada

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:863EBB92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00091/2022. PROCESSO Nº: 00016/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022.

Contrato Nº: 00091/2022. Processo Nº: 00016/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Serviço. Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Feira Nova por meio do Fundo Municipal de Educação, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro.DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 7 – fundo municipal de educação 12.122.0035.2019.0000 – manutenção das atividades da secretaria 12.361.0039.2022.0000 – manutenção do transporte escolar 12.361.0040.2023.0000 – manutenção do salário educação 12.361.0049.2034.0000 – manutenção do ensino fundamental 40% 33.90.30 – material de consumo 33.90.39 – outros serviços pessoa jurídica Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor R$199.816,68. Vigência: de 19/08/2022 a 18/08/2023.

Feira Nova, 19/08/2022.

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE.
Secretário de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B1BF6827

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00010/2023. PROCESSO Nº: 00004/2023. CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023.

Contrato Nº: 00010/2023. Processo Nº: 00004/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2023. Compra. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR (COM RECURSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0203 020301– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.1202.2020– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 33903000– 11220000– MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Associação Santo Agostinho. CNPJ: 40.893.430/0001-02. Valor R$243.336,70. Vigência: de 13/03/2023 a 31/12/2023.

Feira Nova, 13/03/2023.

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE.
Secretário de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:B6F3F5D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 059/2023
DISPENSA Nº. 039/2023

CLAUDIONOR MANOEL DE OLIVEIRA, Secretário de Obras do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa **CONFIANÇA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ.: 10.610.140/0001-35**, que tem objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de 01 (Uma) Casa Popular, localizada na Rua Barão de Itambé, 38, centro, Ferreiros-PE.
E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 71.016,91 (Setenta e um mil dezesseis reais e noventa e um centavos)**, em favor da pessoa jurídica acima citada**.**

Ferreiros-PE, 19 de Julho de 2023.

CLAUDIONOR MANOEL DE OLIVEIRA
Secretário de Obras

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:C5A68448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 086/PMF

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 039/2023.**
Processo: **059/2023.**
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de 01 (Uma) Casa Popular, localizada na Rua Barão de Itambé, 38, centro, Ferreiros-PE.
CONTRATO Nº 086/2023.
CONTRATADO: CONFIANÇA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ.: 10.610.140/0001-35
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 71.016,91 (Setenta e um mil dezesseis reais e noventa e um centavos)**.**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.70 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
15.122.3008.2006.0000 – Manutenção das Ações da secretaria de Obras e Urbanismo.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Ferreiros-PE, 19 de Julho de 2023.

CLAUDIONOR MANOEL DE OLIVEIRA
Secretário de Obras

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:13488D12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 154/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR Portaria Nº 099/2023, datada de 19 de maio de 2023 da cedência da servidora **LUCINALVA MARIA PAIVA PATRIOTA**, matrícula nº 059, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:99AA1A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 155/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Ofício nº 2174577 – DGF/GDFF/Unidade de Cessão de Servidores, oriundo do Tribunal de Justiça de Pernambuco, datado de 25 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a cedência da servidora **LUCINALVA MARIA PAIVA PATRIOTA**, matrícula nº 059, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar à disposição do Fórum Desembargador Adauto Maia, na cidade de Flores – PE.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de agosto de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:AFDB39FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 08/08/2023, COTAÇÕES DE PREÇOS**, **visando a aquisição de Material Didático para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Gameleira**

Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 02 de agosto de 2023.

LUAN SALES DO CANTO
Setor de Compras

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:E5FC12BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0208/2023

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO, que a servidora **Edilene Batista dos Santos Silva, mat. 58-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 15 de abril de 2008, contando, portanto, com mais de 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora supracitada solicitou um mês de licença prêmio, para gozo no período de 30 de agosto de 2023 a 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, que a servidora gozou cinco meses de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio nos períodos de 01 de agosto a 01 de outubro de 2018, conforme portaria 0163/2018; de 01 de abril a 01 de junho de 2019, conforme portaria 067/2019; de 20 de maio a 20 de junho de 2020, conforme portaria 108/2020;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 12 de julho de 2023, o requerimento de licença prêmio da servidora foi analisado e deferido.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder licença prêmio a servidora efetiva **Edilene Batista dos Santos Silva, mat. 58-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 30 de agosto de 2023 a 28 de setembro de 2023, perfazendo o total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 29 de setembro de 2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:21431A6F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0213/2023

EMENTA – Dispensa servidor de Função de Confiança Autárquica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1,** o qual solicita exoneração do cargo de Gestor de Contratos a partir de 31 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 2°- Dispensar, a pedido, o servidor **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1,** da Função de Confiança Autárquica de Gestor de Contratos, símbolo FCA, lotado na AESGA, a partir do dia 31 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8A6073FB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 216/2023

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a portaria nº 0215/2023 que desliga o servidor **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1**, do quadro de servidores efetivos da AESGA, em virtude da concessão de aposentadoria, conforme portaria 041/2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) a partir de 01 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora efetiva **Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1,** Professora, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo, símbolo FCAA2 a partir de 01 de agosto de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:52984696

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0215/2023

EMENTA – Desliga servidor aposentado do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 041/2023 de 01 de agosto de 2023, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais, em favor do Sr. Marcílio Reinaux Maia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o Professor **Marcílio Reinaux Maia**, **matrícula nº 710-1**, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 041/2023, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:708AD717

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0214/2023

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1,** servidora efetiva, para a Função de Confiança Autárquica de Gestora de Contratos, símbolo FCA, lotado na AESGA, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F1A810CA

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0211/2023

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2023.2, em que na primeira semana do mês de agosto estão previstas para acontecerem as colações grau de todos os cursos de graduação da Instituição, com início das aulas em 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, o calendário de matrículas 2023.2 divulgado pela Secretaria Geral Acadêmica, para ingresso de discentes nos cursos de graduação das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA.

R E S O L V E

Art. 1°- O expediente da AESGA, a partir do dia **03 de agosto de 2023**, será das **08:00 às 22:00 horas**, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Parágrafo Único: Excepcionalmente nos dias 03 e 04 de agosto de 2023, a Secretaria Geral Acadêmica da AESGA funcionará das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4D4F24BE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0207/2023

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1,** Auxiliar Administrativo**,** foi admitido 25 de março de 2010, contando, portanto, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou dois meses de licença prêmio, e que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 10 de maio de 2023, o requerimento do servidor foi analisado e deferido.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1,** Auxiliar Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 31 de julho de 2023 a 28 de setembro de 2023, perfazendo um total de dois meses, devendo o funcionário retornar às suas atividades a partir do dia 29 de setembro de 2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D7FC8A13

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0212/2023

EMENTA – Concede licença a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto do Serviços Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns por meio da Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que a Professora **Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes, mat. 1003-1**, servidora efetiva desta Autarquia, solicitou prorrogação de licença parcial com vencimentos para qualificação profissional, tendo em vista a previsão de conclusão do Doutorado em Engenharia Civil – Estruturas, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;

CONSIDERANDO, o Parágrafo Único, Artigo 10 do Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que dispõe sobre o quantitativo de afastamentos por curso, sendo dois afastamentos anuais para Mestrado e um afastamento anual para Doutorado, cada quantitativo sendo por área (Direito, Engenharia e Administração);

CONSIDERANDO, que no curso de Engenharia Civil, o Professor efetivo Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4, encontra-se afastado parcialmente para o cursar Doutorado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;

CONSIDERANDO, que em reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2023, o Conselho de Administração da AESGA deferiu o pedido da servidora, autorizando a concessão da licença solicitada, através do remanejamento da vaga do curso de Administração, uma vez que não há professores deste curso afastado para doutoramento.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença parcial com vencimentos a Professora efetiva, **Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes, mat. 1003-1,** para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01 de agosto de 2023, para Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5FCB3892

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0210/2023

EMENTA – Prorroga licença de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que o Professor **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, servidor efetivo desta Autarquia, encontra-se cursando

Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pela Universidade Federal Sergipe – UFS, com afastamento parcial para qualificação profissional;

CONSIDERANDO, que o referido Professor solicitou a continuidade da licença parcial pelo período de seis meses, no semestre letivo 2023.2, cujo requerimento foi apreciado e deferido pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião realizada no dia 12 de julho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar a licença parcial com vencimentos do Professor efetivo, **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2,** para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01 de agosto de 2023, para Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9574F99E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0209/2023

EMENTA – Prorroga licença de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto do Serviços Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns por meio da Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que o Professor **Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4**, servidor efetivo desta Autarquia, encontra-se cursando Doutorado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, com afastamento parcial para qualificação profissional;

CONSIDERANDO, que o referido Professor solicitou continuidade da licença parcial pelo período de seis meses, no semestre letivo 2023.2, cujo requerimento foi apreciado e deferido pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião realizada no dia 12 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar a licença parcial com vencimentos do Professor efetivo, **Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4,** para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01 de agosto de 2023, para Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:86A71F15

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.091/2023

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA:Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO) no Município de Garanhuns-PE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Garanhuns-PE, a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO) destinada a identificar a pessoa diagnosticada com Fibromialgia, de modo a facilitar, enquanto pessoa titular de direitos especiais, o atendimento preferencial em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como nas instituições de caráter privado.

Art. 2º. A (CIPFIBRO) será expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II - fotografia no formato 03 (três) centímetros (cm) x 04 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;

III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e E-mail do responsável legal ou do cuidador;

IV - identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

Art. 3º. A Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO) terá sua primeira via expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico confirmando o diagnóstico com o CID (Classificação Internacional de Doenças), além dos demais documentos exigidos pelo competente órgão municipal.

Art. 4º. A (CIPFIBRO) terá validade de 05 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser

revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com fibromialgia.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Celso Galvão, em 01 de agosto de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7414BAE0

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 029/2023 – GAB/IPSG

EMENTA – "Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração para compor o quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ASAFE LIMA DE ARAÚJO MACHADO**, portador do **CPF n.º 091.787.364-55**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE PREVIDÊNCIA**, símbolo (IPSG/CC-5), com efeitos a partir de 28 de julho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.384 de 06 de abril de 2017.
Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. (Republicada por incorreção)

Garanhuns, 28 de julho de 2023.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.° 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8C773D77

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

O Pregoeiro do **Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE, CNPJ 10.782.874/0001-00,** torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, cujo objeto trata-se do registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de uniformes personalizados, destinados aos servidores/trabalhadores lotados na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns (SASDH), e camisetas para usuários de programas/projetos/eventos socioassistenciais, atendendo assim às necessidades das ações/programas desenvolvidos pelas unidades socioassistenciais da SASDH (Unidades de Acolhimento: Abraçar I, II e noturno; NEVIGA; CRAS; CREAS; CadÚnico; Casa dos Conselhos; SCFV; AABB Comunidade; Casa de Justiça e Cidadania; Criança Feliz e; Cozinha Comunitária)**. Data e Hora da Retomada: 04/08/2023, ÀS 10:30Hs.** Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JAILTON BARROS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº159/2023-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:EB2B8C05

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA SITUADA NA ENTRE A RUA UM E A RUA TRÊS, NO BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.**

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do referido procedimento de licitação, bem como findo prazo legal e diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - ADJUDICAR o objeto do supracitado certame à empresa declarada CLASSIFICADA: **UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.719.929/0001-26**, estabelecida a Avenida Rubem Van Der Linden, nº 377, Apto 102, Heliópolis, Garanhuns/PE, com valor global proposto de **R$188.112,72 (Cento e oitenta e oito mil, cento e doze reais e setenta e dois centavos),** e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerida no instrumento convocatório.

2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração de Tomada de Preços n° 03/2023, conforme especificações do Edital e seus anexos correspondentes.

Autorizo, portanto, que a Comissão de Licitações proceda a contratação do objeto adjudicado e homologado.

Garanhuns/PE, 02 de Agosto de 2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:0454CCA7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MIRANTE DO MAGANO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E ARTES NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.**

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do referido procedimento de licitação, bem como findo prazo legal e diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - ADJUDICAR o objeto do supracitado certame à empresa declarada CLASSIFICADA: **JC3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.594/0001-80, estabelecida na Rua Costa Rego, 88 C, Centro, Pilar/AL, CEP 57.150-000, com valor global proposto de **R$ 6.010.978,16 (Seis milhões, dez mil, novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**, e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerida no instrumento convocatório.

2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração de Concorrência Pública n° 09/2022, conforme especificações do Edital e seus anexos correspondentes.

Autorizo, portanto, que a Comissão de Licitações proceda a contratação do objeto homologado e adjudicado.

Garanhuns/PE, 02 de Agosto de 2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria Nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:580912FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2021-PMG
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021-PMG

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 036/2021 – CPLC - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**. **LOCADORA: ESMERITA GUEDES SABINO**, inscrita no CPF nº 168.578.604-91, representada pela **Sra**. **EDNALDA MARIA GUEDES SABINO**, inscrita no CPF nº 616.130.374-49. **OBJETO: Locação de um imóvel situado a RUA PROJETADA, Nº 06 - MAGANO, GARANHUNS/PE,** destinado a sediar a **ESCOLA PROFESSORA LUZINETTE LAPORTE DE CARVALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Fica prorrogado o prazo contratual **a partir de 01 de agosto de 2023 até 31 de julho de 2024.** O valor contratual é de **R$ 2.768,00** (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais), utilizando-se o percentual de 4,18% do mês de maio de 2023 chega-se ao novo valor mensal do aluguel de **R$ 2.883,70** (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), totalizando o valor global atualizado para **R$ 34.604,40** (trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).

Garanhuns, 05 de julho de 2023

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EF0FECF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DEFINITIVA

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 055/2023, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 047/2023**, cujo objeto trata-se o **Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns.**

Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia, 08 de maio de 2023, e no Diário Oficial da União – DOU, ao dia 08 de maio de 2023, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia **18 de maio de 2023,** sendo devidamente adjudicado e homologado pela Secretária de Educação**, os LOTES: 47, 51 e 55, no dia 02 de agosto de 2023. FRACASSADO LOTE: 09, no dia 21 de julho de 2023.**

Após a realização da disputa, sagrou-se vencedores dos lotes acima expostos as empresas abaixo relacionadas, nos termos das propostas apresentadas e pelos respectivos valores:

BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.859.799/0001-62
R$ 1.009.082,70 (Um milhão, nove mil, oitenta e dois reais e setenta centavos);

MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.331.937/0001-85
R$ 115.022,70 (Cento e quinze mil, vinte e dois reais e setenta centavos);

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supras citadas empresas.

Garanhuns, 02 de agosto de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.
Portaria 015/2021-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:07C6AE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

A empresa **GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, Contrato nº 045/2023 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2023 - FMS, Pregão Eletrônico nº 005/2023 - FMS, Ata de Registro de Preços nº 007/2023 - FMS, cujo objeto do instrumento contratual refere-se a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.
Pela presente, fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está, de acordo com o Relatório do Departameto Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns, em razão da constatação ***do descumprimento do estipulado nas cláusulas constantes no tópico Das Condições de Fornecimento, especificamente as Claúsulas Décima Primeira, Décima Quarta e Décima Quinta***, onde suscita irrefutável prejuízo ao interesse público e coletivo.
Por certo, o não fornecimento dos medicamentos, objeto do contrato de nº 045/2023 - CPLC, em suas especificações, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula Décima Oitava, assim redigida:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste Contrato, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste Contrato, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos.

Nos termos do Art. 55 da Lei nº 8.666/93 e Art. 89, da Lei 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe a CLÁUSULA VIGESÍMA QUARTA:

*A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua **rescisão**, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento (grifo nosso).*

Assim se observa da leitura do citado dispositivo legal:
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
A referida Lei nº 8.666/1993 traz em seu art. 87 as penalidades que podem ser aplicadas pelo descumprimento das cláusulas contratuais, a saber:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Por fim, fica a **GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, **NOTIFICADA** para apresentar defesa prévia no prazo de ***05 (cinco) dias uteis*** a partir do recebimento desta notificação, sob pena de lhes ser atribuído os efeitos legais dos dispositivos supramencionados do Contrato nº 045/2023 - CPLC, e da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 14.133/21.
Ultrapassado o prazo legal apontado, e não houver manifestação da aludida empresa, serão considerados verdadeiros os fatos descritos no Processo Administrativo Sancionatório nº 010/2023 – SSG, dando-se proseguimento a este e sendo aplicadas as penalidades previstas na Lei.

Garanhuns/PE, 20 de julho de 2023.

SWENEY HERCULANO DE PAIVA
(CPF nº 050.211.744-36)
Presidente

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE
(Mat. 93.845)
1ª Secretaria

CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE
(Mat.94.137)
2ª Secretaria

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A69F827A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

A CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.587.791/0001-48, Contrato nº 074/2023– CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 008/2023 - Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo objeto do instrumento contratual cujo objeto refere-se à para aquisição de materiais médicos para o Programa Saúde com Agente (Esfigmomanômetro, Oxímetro e Glicosímetro), (Bolsa, Chapéu e Colete) para os Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.

Pelo presente, fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está que de acordo com Relatório do Departameto Administrativo da Secretaria de Saúde do Município, foi constatado o descumprimento por parte da empresa **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.,** diante do não fornecimento dos itens constantes na ordem de fornecimento nº 001/2023, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme a Cláusula Décima Nona, que prevê os direitos e obrigações das partes.

Nos termos do Art. 55 da Lei nº 8.666/93 e Art. 89, da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, devem estar expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe Cláusula Contratual Vigésima Quarta **- Rescisão**:

A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei No 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Assim se observa da leitura do art. 78, da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

De tal modo, no referido dispositivo legal, em seu art. 87 traz as penalidades a serem aplicadas pelo descumprimento das cláusulas contratuais, descitas na ***Cláusula Vigésima Terceira***, a saber:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior
Por fim, fica a **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, **NOTIFICADA** para apresentar defesa prévia no prazo de ***05 (cinco) dias úteis*** a partir do recebimento desta notificação, sob pena de lhes

ser atribuído os efeitos legais dos dispositivos supramencionados do Contrato nº 023/2023 e da Lei nº 8.666/93.
Superado o prazo legal apontado sem a manifestação da aludida empresa, serão considerados verdadeiros os fatos descritos no Processo Administrativo nº 008/2023 - SSG, dando-se proseguimento a fim de que sejam aplicadas as penalidades previstas em Lei.

Garanhuns/PE, 31 de julho de 2023.

SWENEY HERCULANO DE PAIVA
(CPF nº 050.211.744-36)
Presidente

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE
(Mat. 93.845)
1ªSecretaria

CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE
(Mat.94.137)
2ª Secretaria

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B89C8243

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LISTA FINAL DOS APROVADOS DA PROVA DE CONHECIMENTO - TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GOIANA

Abdenes Oliveira da Silva
Airton da Silva
Alesson da Silva Alves Albuquerque
Alexandro Paulo de Brito
André de Azevêdo Pereira
Antônio Melo da Silva
Claudio João da Silva
Cristiano de Santana Soares
Diná Almeida do Nascimento
Diogo Júnior Alexandre Rodrigues
Edna Patrícia Gomes de Souza Santos
Eunice Fernandes de Oliveira
Gildo Ribeiro dos Santos Filho
Heytor Magno Rodrigues Bandeira
Itanilso Rodrigues de Souza Filho
Izacio Pereira da Silva
Jaqueline Maria dos S. Pereira
Jedson Vilarim da Silva
Jose Ricardo da Silva
Laudenize Maria A. da Silva
Lyweston Paulo Ribeiro dos Santos
Marcos de Paiva Melo Filho
Maria da Conceição Galvão da Silva Santos
Maria Dulce Vieira da Silva
Marinalva Inácia Pereira da Silva
Rita de Cássia Flor de Araújo
Riziane Maria da Silva Souza
Roberta Cosme Soares
Willyam Chrystiem Santana Soares da Silva

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:B46AF76A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o resultado da fase de julgamento da habilitação do processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **menor preço global**, mediante o regime de empreitada por **preço unitário**, por **lote**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a Construção da Praça do Bom Tempo e Acesso, Localizada na Rua do Cheiro, Loteamento Bom Tempo no Município de Goiana/PE (lote 1); a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a Construção da Praça do Tanquinho, localizada na Rua do Tanquinho no Município de Goiana/PE (lote 2), no valor de R$ 604.358,14 (Seiscentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito Reais e quatorze centavos), para o lote 01 e R$ 229.852,92 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois Reais e noventa e dois centavos), para o lote 02.

Decide a CPL, amparado no **parecer técnico de habilitação nº 08/2023 e técnico contábil**, e também através de análise em sítios eletrônicos, **HABILITAR** as licitantes **Áviga** Engenharia Eireli, **Trez Participações** e Engenharia Ltda, **ARBITRIUM** Engenharia Ltda, **Netos** Construtoras Ltda, **Lual** Engenharia e **Construtora A.R.** Ltda, por atenderem as exigências do edital.
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recursos. Ocorrendo In albis, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia **11/08/2023** às **09h:30**, na sala de reunião do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Goiana, no endereço, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Goiana/PE. A ata de julgamento e os pareceres encontram-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 02 de agosto de 2023.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:B3A0AA66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 811/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.008/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 1.060/2023.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA TERESA ALVES LIRA ARRUDA,** brasileiro, matrícula 5835, portadora da Cédula de Identidade n.º6856*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 075.481.***-**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 28 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:CF6444B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 814/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar **VILMAR RAMOS DA SILVA,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.490.*** SDS/PE, inscrito no CPF nº 034.804.***-**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 31 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:BB0F7C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 815/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 861/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 950/2023.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder a servidora **ANA ALBUQUERQUE DE MACEDO ALVES,** brasileira, matrícula 5527, portadora da Cédula de Identidade n.º5785*** SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 897.119.***-**, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de agosto de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:DF4E164B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica.

Eduardo Honório Carneiro, Prefeito do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso XX do artigo 72 Da Lei Orgânica Municipal, e com os artigos 2º, 5ª alínea "m" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; com as alterações da Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.
CONSIDERANDO o ofício de nº 114/2023 da Secretaria de Manutenção Gera, Abastecimento e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO que o Cemitério localizado no Distrito de São Lourenço, encontra-se em situação calamitosa, haja vista que, inexiste espaço para realizar sepultamentos;
CONSIDERANDO que diante da superlotação, os sepultamentos estão acontecendo em outras localidades;
CONSIDERANDO a necessidade de expansão do Cemitério local para que seja realizada a abertura de novas jazidas;

D E C R E T A:
Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel localizado Rua Matriz, S/N, Distrito de São Lourenço - Goiana/PE, CEP: 55.900-000, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Goiana/PE sob o n° 2112.

Art. 2°. A área a ser desapropriada tem uma área total de 594,03m2 e perímetro de 122,59m, possuindo os seguintes limitantes: Frente – limita-se com a Rua Matriz; Lado Direito – limita-se com o Cemitério de São Lourenço; Lado Esquerdo – limita-se com a Escola Municipal Adélia Carneiro; Fundos – Limita-se com Estrada Carroçável.

Art. 3°. A área supramencionada será destinada a expansão do Cemitério Municipal do Distrito de São Lourenço;

Art. 4°. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Goiana/PE, 31 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:87BCB16E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023 - Processo Licitatório nº 041/2023 – Pregão Eletrônico nº 015/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – COMPRIMIDOS, POMADAS E SOLUÇÃO ORAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE QUE COMPÕEM OS BLOCOS DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO PARCELADO DOS MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO DOS ITENS QUE CONSTITUEM O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Empresa:** MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° 47.893.919/0001-15**. Valor global:** R$ 334.920,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)**. Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 24/07/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:F4FC5E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023 - Processo Licitatório nº 033/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE COMPÕEM OS BLOCOS DA ATENÇÃO BÁSICA E

UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO PARCELADO DOS INSUMOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL**. Empresa:** SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no **CNPJ/MF** nº 34.396.122/0001-60**. Valor global:** R$ 118.496,40 (CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 24/07/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:A2FB83B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2023

Contrato nº 263/2023 - Processo Licitatório nº 087/2023 – Tomada de Preços nº 014/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DES. PEDRO MARTINIANO LINS e CERAMISTA LUIS JOSÉ MENDES GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico, anexo I, do Edital. **Empresa:** CONSTRUTORA ANCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.758.756/0001-02. **Valor global:** r$ 1.005.970,71 (Um milhão cinco mil novecentos e setenta reais e setenta e um centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 24/07/2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:83E736C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO Nº 109/2022

1º Termo de Reequilíbrio ao Contrato nº 109/2022 – Processo Licitatório nº 018/2022 - Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto: O reajuste de 8,83% do valor originalmente contratado com base no Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), conforme solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos por meio da CI – SEOBRAS Nº 447-1/2023 e ratificada pelo Parecer Jurídico nº 364/2023, em virtude da necessidade de correção do valor contratado. **Empresa:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 03.608.944/0001-34. **Vigência:** A partir da assinatura. **Data de assinatura:** 01/06/2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7BD85493

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023 - Processo Licitatório nº 124/2022 – Pregão Eletrônico nº 053/2022. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: HORTIFRUTI, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL**. Empresa:** CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI. inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.564.405/0001-37**. Valor global:**R$ 166.800,60 (Cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais e sessenta centavos)**. Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 25/07/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:3169F2B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2023

Contrato nº 217/2023 - Processo Licitatório nº 082/2023 – Pregão Eletrônico nº 034/2023. Objeto: O FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, CIG, BIBLIOTECA MUNICIPAL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ-PE, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Empresa:** VINICIUS ALLAN S MONTEIRO, inscrita no **CNPJ** sob o nº 32.346.750/0001-06. **Valor global:** R$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 25/07/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:530F4CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 021/2023

DÁ CUMPRIMENTO AS MEDIDAS LIMINARES DEFERIDAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS NOS 0000446-56.2023.8.17.4590, E 0000447-41.2023.8.17.4590, INSERINDO, RESPECTIVAMENTE, MARIA ADELMA DA SILVA E MARIA EDIVÂNIA ALBUQUERQUE DA SILVA NO ROL DOS PRÉ-CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, PARA O MANDATO 2024-2028, CONVOCANDO-AS PARA A ESCOLHA DE NÚMEROS.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que o Processo de Escolha para o cargo de conselheiro tutelar no Município de Gravatá já foi iniciado, com publicação do Edital COMDICA Gravatá 001/2023, e que já ocorreram as fases de inscrições, recursos à Comissão Especial/Organizadora, recursos ao Pleno do COMDICA já se esgotaram;

Considerando, outrossim, que já foi divulgado o resultado preliminar, aberto prazo para apresentação de recursos, findado este, sendo os instrumentos recursais já devidamente analisados, divulgado, também o resultado final;

Considerando ainda que já foi divulgado a lista de pré-candidatos ao cargo de conselheiro tutelar no município de Gravatá, para o mandato 2024-2028, aptos para as próximas fases do processo, inclusive, convocando-os para a Sessão de Sorteio de Números; e

Considerando, por fim, a recepção dos mandados de intimação para cumprimento de medidas liminares, extraídas das ações judiciais nos 0000446-56.2023.8.17.4590, E 0000447-41.2023.8.17.4590, em trâmite na 2ª Vara Cível deste Comarca, determinando inserir respectivamente, MARIA ADELMA DA SILVA e MARIA EDIVÂNIA ALBUQUERQUE DA SILVA nas demais fases do Processo de Escolha,

RESOLVE:

Art. 1º Atender ao determinado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá, a fim de inserir MARIA ADELMA DA SILVA e MARIA EDIVÂNIA ALBUQUERQUE DA SILVA nas demais fases do Processo de Escolha para o Cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Gravatá para o mandato 2024-2028, convocando-as, para escolherem seus números a serem utilizados durante a campanha e eleição, aos 02 de agosto, pelas 11h30, na Casa dos Conselhos, Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110.
Art. 2º Adicionar, assim, MARIA ADELMA DA SILVA e MARIA EDIVÂNIA ALBUQUERQUE DA SILVA, a na lista dos pré-candidatos aptos a seguirem nas demais fases do Processo de Escolha para o Cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Gravatá para o mandato 2024-2028, cuja listagem atualizada segue apenso no Anexo I.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua assinatura, o que deve ocorrer após sua confecção, devendo, ainda, ser publicada, no mural de avisos da Casa dos Conselhos, bem como no sítio eletrônico oficial do COMDICA, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial da AMUPE, garantindo, desta forma, ampla divulgação, conhecimento e transparência.

Gravatá, aos 31 de julho de 2023.

VELÚZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente
COMDICA Gravatá

ANEXO I

LISTA DOS PRÉ-CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO DOS NÚMEROS

CONTROLE	NOME
01	Ana Cláudia de Souza Martins Silva
02	Ana Vanessa Ferreira Barros
03	André Heleno dos Santos
04	Artur Felipe Vasconcelos da Silva
05	Axel de Oliveira Silva
06	Bárbara Drielly Lira Ferreira
07	Cristiane Valeria dos Santos
08	Berly Charles Silva
09	Daniela Torres Roriz
10	Edivaldo Martins da Silva Santos
11	Elisângela Genesia Neves Ferreira
12	Erinalva Alves do Nascimento
13	Eronice Xavier da Silva Pereira
14	Fábio Cícero de Lima
15	Fernanda Tavares Farias
16	Gicélia Ferreira Silva Carneiro
17	Jailson Alves de Moura
18	José Barbosa da Silva
19	José Rosemberg Ferreira Ramos
20	Josefa Batista de Oliveira
21	Josinaldo Leão dos Montes Filho
22	Luís Amaro da Silva
23	Marcos André da Silva
24	Maria Adelma da Silva
25	Maria Alessandra Facundes da Silva Souza
26	Maria Edivania Albuquerque da Silva
27	Maria Eduarda de Lima Barros
28	Mariluce Bezerra da Rocha
29	Mônica dos Santos Gomes de Alcântara
30	Risomére Rezende do Amaral
31	Rivaldo Severino da Silva
32	Samy Rogério de Lemos
33	Severino Adilson Valdevino dos Santos
34	Waldemir da Silva Lira
35	Wellington Lúcio da Silva

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:F8D5463B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 127/2023-CPL. Pregão Eletrônico nº 056/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO QUE ATUA NO RAMO TECNOLÓGICO, COMO PROVEDOR DE ACESSO ÁS REDES DE COMUNICAÇÃO (INTERNET ACCESS PROVIDER – IAP), COMO LINK ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS, FORNECENDO CONEXÕES PARA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E PRAZOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL. **Empresa**: LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.054.647/0001-61, localizada na PC Pedro Joaquim de Souza, 50, Centro – Gravatá – PE. **Valor Global:** R$ 184.810,92 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria de Saúde comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 02 de agosto de 2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
- Secretário de Saúde.

Publicado por:
Anderson Magno da Fonseca
Código Identificador:50CC79F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E RESULTADO DO CERTAME
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2023.
CONCORRÊNCIA N° 001/2023. CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do hospital – unidade mista de saúde do Município de Ibimirim/PE. A Comissão de Licitação através do Parecer Técnico da Engenharia assinado pelo Sr. José Jackson Gomes de Brito CREA-PE nº 1819493180, informa que todas propostas das empresas habilitadas foram CLASSIFICADAS, tendo a empresa Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli a melhor proposta no valor de R$ 912.327,07 (Novecentos e doze mil trezentos e vinte e sete reais e sete centavos). Assim, desde já a Comissão informa aberto o prazo recursal.

Ibimirim/PE, 03 de Agosto de 2023

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Presidente CPL

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:41B1DA1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
Processo Licitatório PMI n° 002/2023 realizado sob a modalidade **Tomada de Preço nº 001/2023**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa contratada**: VERTICES ENGENHARIA LTDA (VERTICES ENGENHARIA)**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 39.715.227/0001-59. Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de manutenção do Hospital Municipal, Unidade Mista Professor Jorge de Oliveira Lobo, em Ibirajuba-PE, com mão de obra e material da

empreiteira. **Valor: R$ 261.800,43 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos reais e quarenta e três centavos)**, referente à execução total da obra. Vigência: **04 (quatro) meses.**

Ibirajuba, 19 de julho de 2023.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:EF09D38A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
Processo Licitatório PMI n° 007/2023 realizado sob a modalidade **Tomada de Preço nº 002/2023**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa contratada**: VERTICES ENGENHARIA LTDA (VERTICES ENGENHARIA)**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 39.715.227/0001-59. Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de manutenção e conclusão de 02 (duas) salas de aula na Escola Julieta Gomes de Souza no Munícipio de Ibirajuba-PE, com mão de obra e material da empreiteira. **Valor: R$ 173.173,81 (cento e setenta e três mil, cento e setenta e três reais e oitenta e um centavos),** referente à execução total da obra. Vigência: **04 (quatro) meses.**

Ibirajuba, 19 de julho de 2023.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:284704B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 010/2023_DECLARA UTILIDADE PUBLICA

DECRETO nº 010 de 09 de março de 2023.

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área do distrito da Irajaí, para construção de uma academia da saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, XI da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Iguaracy-PE, por ser necessário para implantação da construção de uma academia da saúde, o imóvel localizado no Distrito de Irajaí, caracterizado como sendo **ÁREA DO TERRENO: 362,00 m² PERÍMETRO: 76.20 m LIMITES E CONFRONTAÇÕES** A poligonal inicia no **P-1**, de coordenadas UTM **N=9.124.546,03m** e **E=666.798,20m**; deste segue com azimute de 146°23'57" e distância de 20,00m, confrontando com terras pertencente a Diocese de Afogados da Ingazeira-PE, até atingir o **P-2**, de coordenadas **N 9.124.529,37m** e **E 666.809,27m**; deste segue com azimute de 236°23'57" e distância de 18,10m, confrontando com terras pertencente a Diocese de Afogados da Ingazeira-PE, até atingir o **P-3**, de coordenadas **N 9.124.519,35m** e **E 666.794,19m**; deste segue com azimute de 326°23'57" e distância de 20,00m, confrontando com a Rua do Campo, até atingir o **P-4**, de coordenadas **N 9.124.536,01m** e **E 666.783,13m**; deste segue com azimute de 56°23'57" e distância de 18,10m, confrontando com o prédio onde funciona à Agência dos Correios, até atingir o ponto **P-1**, de coordenadas **N 9.124.546,03m** e **E 666.798,20m**,onde teve início a descrição deste perímetro, conforme planta em anexo, que faz parte integrante do presente decreto.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a instalação de uma academia da saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A Procuradoria do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1° deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, inclusive de forma administrativa, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 09 de março de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:45A905D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 19/07/2023 no seguinte **P.L. nº 054/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**. Licitantes Habilitados e Vencedores – Envelope nº 01 – **ELIELDO ELIAS DE SOUZA E OUTROS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua José Francisco da Silva, nº 18, Jardim Miranda, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.749.069/0001-60, vencedor no item 02 do edital. Envelope nº 02 – **MATEUS SILVA ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sitio Baixio dos Luiz, nº 15 A ZONA RURA, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.749.896/0001-53, vencedor nos itens: 22 e 56 do edital. Envelope nº 03 – **JOSEMIR BEZERRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 211, centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.076.723/0001-42, vencedor nos itens 51 e 52 do edital. Envelope nº 04 – **CICERO ALOISIO DE SOUZA,** , pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sitio Bom Jardim, Z. Rural, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.693.997/0001-80, vencedor nos itens 09 e 49 do edital. Envelope nº 05 - **NIVALDO DA SILVA NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Campos Sales s/n, Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.749.211/0001-79, vencedor nos itens 47 e 48 do edital. Envelope nº 06 - **LUIZ VICENTE DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Pedro, nº 15, Serra Branca, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.750.019/0001-00, vencedor nos itens 45 e 46 edital. Envelope nº 07 - **JOSÉ MIGUEL DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua do Comercio nº 276, Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.781.851/0001-66, vencedor no itens 43 do edital. Envelope nº 08 - **JOSÉ LUCENILDO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Particular, nº 35, distrito de Serrolândia, na cidade

de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.748.876/0001-68, vencedor nos itens 40 e 41 do edital. Envelope nº 09 - **EDI CARLOS GOMES FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Central nº 384, distrito de Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.750.423/0001-76, vencedor no itens 38 do edital. Envelope nº 10 - **CLAUDIANO ANTONIO PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua 03, nº 43, distrito de Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.748.741/0001-00, vencedor no itens 36 e 37 do edital. Envelope nº 11 - **FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Serrolândia, 271, distrito de Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.748.839/0001-50, vencedor no itens 28 do edital. Envelope nº 12 - **CLAUDIVAN ANTONIO PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Trav. Airton Senna, 231, distrito de Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.370.766/0001-33, vencedor no itens 25 e 26 do edital. Envelope nº 13 - **JOSÉ HILDO LEITE DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sitio Baixio dos Luiz, s/n Z. Rural, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.748.567/0001-98, vencedor no itens 21 do edital. . Envelope nº 14 - **JUCELINO PEREIRA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sitio Manoino, Z. Rural, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.181.677/0001-74, vencedor nos itens 12 e 16 do edital. Envelope nº 15 - **EDINALDO FELIPE DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Geraldo nº 06, Serra Branca, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.180.830/0001-49, vencedor nos itens 14 do edital. Envelope nº 16 - **AMILTON PEREIRA GALVÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sitio Sombrio – Z. Rural, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.180.000/0001-11, vencedor nos itens 13 do edital Envelope nº 17 - **ANDRE BRITO SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Tamboril, nº 20, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.736.954/0001-04, vencedor nos itens 07 do edital Envelope nº 18 - **RAIMUNDO ALVES SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua da Cruzeta, nº 71, Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.407.516/0001-20, vencedor nos itens 24 do edital. Envelope nº 19 - **RIVALDO JOSÉ DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sitio Gameleira, nº 28 – Z. Rural, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.860.795/0001-71, vencedor nos itens 03 do edital. Envelope nº 20 - **CICERO JONES NERIS DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Nossa Senhora das Dores, nº 17, Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.807.563/0001-33, vencedor nos itens 31 e 32 do edital. Envelope nº 21 - **MACIEL MORAIS FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua da Cruzeta, nº 102, Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.094.509/0001-58, vencedor nos itens 39 do edital

Ipubi – PE, 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA –
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 098 ao 118/2023 – Processo nº 054/2023 – Pregão Eletrônico nº 050/2023. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente e/ou equiparadas (MEI- microempreendedor individual), para a locação de veículos automotores com motorista, para realizar o transporte escolar de alunos da rede pública municipal, da zona rural para a sede e distritos e vice-versa, pelo período de 111 (cento e onze) dias letivos no exercício de 2023, para atender as necessidades da secretaeria de educação do município de Ipubi-PE. Dotação: 12.361.0007.2093.0000 e 12.361.0007.2107.0000– Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00- Contratado: Envelope nº 01 - **ELIELDO ELIAS DE SOUZA E OUTROS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua José Francisco da Silva, nº 18, Jardim Miranda, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.749.069/0001-60, **Valor Global de R$ 26.295,60 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).** Envelope nº 02 - **MATEUS SILVA ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sitio Baixio dos Luiz, nº 15 A ZONA RURA, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.749.896/0001-53. **Valor Global de R$ 63.745,08 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).** Envelope nº 03 - **JOSEMIR BEZERRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 211, centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.076.723/0001-42, **Valor Global de R$ 53.797,26 (cinqüenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).** Envelope nº 04 - **CICERO ALOISIO DE SOUZA,** , pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sitio Bom Jardim, Z. Rural, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.693.997/0001-80, **Valor Global de R$ 66.197,07 (sessenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e sete centavos).** Envelope nº 05 - **NIVALDO DA SILVA NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Campos Sales s/n, Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.749.211/0001-79, **Valor Global de R$ 60.268,56 (sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos).** Envelope nº 06 - **LUIZ VICENTE DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Pedro, nº 15, Serra Branca, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.750.019/0001-00, **Valor Global de R$ 73.598,55 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)** Envelope nº 07 - **JOSÉ MIGUEL DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua do Comercio nº 276, Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.781.851/0001-66, **Valor Global de R$ 33.665,19 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)** Envelope nº 08 - **JOSÉ LUCENILDO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Particular, nº 35, distrito de Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.748.876/0001-68, **Valor Global de R$ 60.929,01 (sessenta mil, novecentos e vinte e nove reais e um centavo).)** Envelope nº 09 - **EDI CARLOS GOMES FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Central nº 384, distrito de Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.750.423/0001-76, **Valor Global de R$ 34.077,00 (trinta e quatro mil, setenta e sete reais),** Envelope nº 10 - **CLAUDIANO ANTONIO PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua 03, nº 43, distrito de Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.748.741/0001-00, **Valor Global de R$ 74.113,40 (setenta e quatro mil, cento e treze reais e quarenta centavos),** Envelope nº 11 - **FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Serrolândia, 271, distrito de Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.748.839/0001-50, **Valor Global de R$ 38.297,22 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos),** Envelope nº 12 - **CLAUDIVAN ANTONIO PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Trav. Airton Senna, 231, distrito de Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.370.766/0001-33, **Valor Global de R$ 63.974,85 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e quatro mil e oitenta e cinco centavos),** Envelope nº 13 - **JOSÉ HILDO LEITE DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sitio Baixio dos Luiz, s/n Z. Rural, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.748.567/0001-98, **Valor Global de R$ 31.032,27 (trinta e um mil, trinta e dois reais e vinte e sete centavos),** Envelope nº 14 **JUCELINO PEREIRA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sitio Manoino, Z. Rural, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.181.677/0001-74, **Valor Global de R$ 65.239,14**

(sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), Envelope nº 15 - **EDINALDO FELIPE DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Geraldo nº 06, Serra Branca, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.180.830/0001-49, **Valor Global de R$ 38.024,16 (trinta e oito mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos)** Envelope nº 16 - **AMILTON PEREIRA GALVÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sitio Sombrio – Z. Rural, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.180.000/0001-11, **Valor Global de R$ 32.618,46 (trinta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos),** Envelope nº 17 - **ANDRE BRITO SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Tamboril, nº 20, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.736.954/0001-04, **Valor Global de R$ 30.014,40 (trinta mil, quatorze reais e quarenta centavos),** Envelope nº 18 - **RAIMUNDO ALVES SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua da Cruzeta, nº 71, Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.407.516/0001-20, **Valor Global de R$ 34.451,07 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e sete centavos),** Envelope nº 19 - **RIVALDO JOSÉ DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sitio Gameleira, nº 28 – Z. Rural, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.860.795/0001-71 **Valor Global de R$ 25.603,26 (vinte e cinco mil, seiscentos e três reais e vinte e seis centavos),** Envelope nº 20 - **CICERO JONES NERIS DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Nossa Senhora das Dores, nº 17, Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.807.563/0001-33, **Valor Global de R$ 77.282,64 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos),** Envelope nº 21 - **MACIEL MORAIS FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua da Cruzeta, nº 102, Serrolândia, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.094.509/0001-58, **Valor Global de R$ 50.315,19 (cinqüenta mil, trezentos e quinze reais e dezenove centavos),** Vigência: 02/08/2023 a 31/12/2023.

Ipubi – PE, 02 de agosto de 2023. –

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA –
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:EDF055D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 122/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016, e a Lei nº 567, de 14 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO os critérios técnicos para o provimento da função de Gestor (a) das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Itaíba;

CONSIDERANDO a Portaria SMEI nº 001/2023, oriunda da Secretaria de Educação que fundamenta o processo de seleção simplificada interna para gestores escolares no município de Itaíba/PE; e

CONSIDERANDO por fim o resultado final das etapas do processo seletivo: Prova escrita, plano de gestão e entrevista.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora IEDA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 098.372.394-09, passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 2000 ALUNOS, FG-05, da Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 02 agosto de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:A23E8F26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 121/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Professora Kátia Simone Brandão de Oliveira, CPF nº 025.573.524-38, da Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 2000 ALUNOS, FG-05, da Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 02 de agosto de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:6D1C1D99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 123/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016, e a Lei nº 567, de 14 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO os critérios técnicos para o provimento da função de Gestor (a) das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Itaíba;

CONSIDERANDO a Portaria SMEI nº 001/2023, oriunda da Secretaria de Educação que fundamenta o processo de seleção simplificada interna para gestores escolares no município de Itaíba/PE; e

CONSIDERANDO por fim o resultado final das etapas do processo seletivo: Prova escrita, plano de gestão e entrevista.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Professor, Lindomarcos Pacheco Ramos, CPF nº 042.712.374-77, passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 200 ATÉ 600 ALUNOS, FG-02, da Escola Municipal Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 02 agosto de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:3EFA37D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 124/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016, e a Lei nº 567, de 14 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO os critérios técnicos para o provimento da função de Gestor (a) das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Itaíba;

CONSIDERANDO a Portaria SMEI nº 001/2023, oriunda da Secretaria de Educação que fundamenta o processo de seleção simplificada interna para gestores escolares no município de Itaíba/PE; e

CONSIDERANDO por fim o resultado final das etapas do processo seletivo: Prova escrita, plano de gestão e entrevista.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora Érika Rosália Ferreira da Silva, CPF nº 092.540.664-35, passa a exercer Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 200 ATÉ 600 ALUNOS, FG-02, da Escola Municipal Major Antônio Inácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 02 agosto de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:C338C532

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Às 09h:20min do dia 02/08/2023, conforme despacho do dia 31 de Julho, tendo por objetivo proferir o resultado da fase de habilitação e a possível abertura e registro de julgamento das propostas de preços apresentada pelas empresas participantes da Tomada de Preço acima numerada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução da obra da construção da murada, limpeza e regularização do terreno localizado ao lado do Rotary, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Itapetim/PE, sendo elas: ALC CONSTRUÇÕES – CNPJ N.º. 49.021.551/0001-20, CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA – CNPJ N.º. 31.094.999/0001-09 e CONSTUTORA APODI EIRELI – CNPJ N.º. 17.620.703/0001-15. Na data mencionada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e proferiu o resultado da análise da documentação de habilitação: **"As empresas ALC CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA foram consideradas HABILITADAS, por atender a todos os requisitos solicitados em edital"**. Após o resultado de habilitação, e pela ausência do representante da CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA na sessão, abriu-se o prazo de 5 dias para possíveis recursos, no qual contará a partir do extrato da publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco. O Presidente informou que ao finalizar o prazo, marcará nova reunião através de despacho. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente aprovada em sessão.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro

ALC CONSTRUÇÕES
Representante da Licitante

Ausente
CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA
Representante da Licitante

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:9868AD5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO: PROCESSO EM REFERÊNCIA N.º. 00054/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º. 00011/2023

Vistos etc.
Considerando que até às 12h do dia 20/07/2023, nos termos do item 2.1 do Edital da Tomada de Preços acima numerada, apresentou a esta Comissão o envelope "proposta de preço" as Empresas, ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ N.º. 37.566.790/0001-87 e AMORIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ N.º. 32.605.390/0001-10, designo o dia 04/08/2023, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link: https://meet.google.com/bmm-nkts-gia.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 02 de agosto do ano de 2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:075F6BC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES - TORNEIO DO AGRICULTOR

TORNEIO DO AGRICULTOR 2023
REGULAMENTO DO TORNEIO 2023

O Torneio do Agricultor, teve início, no ano de 2017, no primeiro ano do governo de José de Irmã Teca, onde começamos a

homenagear os agricultores, fazendo o Festival do Agricultor, que tem sempre como data, a primeira semana do mês de Agosto, com três dias de eventos, iniciando na sexta- feira, com feirinha orgânica e apresentações artísticas, finalizando com o Campeonato de Veteranos do Agricultor.
REGULAMENTO
Local: Engenho Ubú
Início: 08:00h
Duração de cada jogo: 30min.
Idade: a partir de 40 anos (nascido em:1983)
Sorteio das partidas online
Data do início do torneio 06/08/2023
Participantes: 04 equipes do Engenho Ubú /04 equipes convidadas
Convidados: 1°,2°,3° colocado do Torneio do Agricultor 2022
Campeão do campeonato de veterano 2022

PREMIAÇÕES
VALORES

CAMPEÃO	R$ 2.000,00
VICE-CAMPEÃO	R$ 1.500,00
3°COLOCADO	R$ 800,00
4°COLOCADO	R$ 500,00
PARTICIPAÇÃO	R$ 300,00
MELHOR GOLEIRO	R$ 300,00
MELHOR ARTILHEIRO	R$ 300,00
MELHOR TREINADOR	R$ 300,00

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Cultura e Esportes

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:B6E1D989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PEÇAS DE MÁRMORE E CUBA INOX)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **" Contração de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação Peças de Mármore e Cuba Inox "**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 04/08/2023
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 02 de Agosto de 2023.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:B3E1E8C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2023, Processo Administrativo PMJ nº 006/2023. Serviços Administrativos. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE**, em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato PMJ nº 007/2023. Contratada: **J.B. CUNHA NETO SERVIÇOS**, CNPJ nº 48.153.805/0001-64, pelo valor global de **R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil, novecentos reais e zero centavos).** Vigência: 29.03.2023 a 29.01.2024.

Jaqueira (PE), em 29 de março de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:566A3ECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2023, Processo Administrativo FMS nº 004/2023. Serviços Administrativos. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE**, em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FMS nº 006/2023. Contratada: **J.B. CUNHA NETO SERVIÇOS**, CNPJ nº 48.153.805/0001-64, pelo valor global **R$22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais e zero centavos).** Vigência: 29.03.2023 a 29.01.2024.

Jaqueira (PE), em 29 de março de 2023.

THAIS CIBELLE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:0FCB60C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2023, Processo Administrativo FME nº 008/2023. Serviços Administrativos. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAQUEIRA-PE**, em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FME nº 006/2023. Contratada: **J.B. CUNHA NETO SERVIÇOS**, CNPJ nº 48.153.805/0001-64, pelo valor global de **R$ 35.700,00** (trinta e cinco mil, setecentos reais e zero centavos)**.** Vigência: 29.03.2023 a 29.01.2024.

Jaqueira (PE), em 29 de março de 2023.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:B8B857BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2023, Processo Administrativo FMAS nº 003/2023. Serviços Administrativos. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O FUNDO MUNICIPAL**

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAQUEIRA-PE, em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FMAS nº 002/2023. Contratada: **J.B. CUNHA NETO SERVIÇOS**, CNPJ nº 48.153.805/0001-64, pelo valor global de **R$** R$ 6.600,00 (seis mil e seicentos reais e zero centavos). Vigência: 29.03.2023 a 29.01.2024.

Jaqueira (PE), em 29 de março de 2023.

CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:0F5449A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2023, Processo Administrativo FMS nº 002/2023. Assossria Administrativa. Objeto: "**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria/consultoria técnica destinado ao monitoramento de indicador de saúde e desempenho do sistema de informação em saúde, planejamento de ações, avaliação do processo de trabalho, apoio à atenção primária à saúde e gestão"**, em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FMS nº 003/2023. Contratada: **JOSÉ EVERTON ALVES DE MELO -FORTALECESUS**, com sede à Rua Campo Novo, 62, Indianópolis, Caruaru, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.365.849/0001-46, pelo valor global de **R$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais e zero centavos)**.** Vigência: 13.03.2023 a 13.01.2024.

Jaqueira (PE), em 13 de março de 2023.

THAIS CIBELLE PELLEGRINO DE MACEDO LIVEIRA
Secretária/Gestora do FMS

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:A320C389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2023, Processo Administrativo FME nº 004/2023. Fornecimento. Objeto: "**Contratação de empresa especializada em climatização/refrigeração para fornecer diversos aparelhos de ar condicionado com o objetivo de climatizar diversas salas da Escola Municipal Henrique do Rego Barros"**, conforme especificações e quantidades previstas no projeto básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato PMJ nº 005/2023. Contratada: **REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO S.A,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.754.239/0004-62, sito à AV General Mac Arthur, nº 1595, Imbiribeira, CEP: 51.160-280, Recife, Estado de Pernambuco, pelo valor global de **R$ 40.969,29** (quarenta mil, seiscentos e nove mil e vinte e nove centavos). Vigência: 09.03.2023 a 09.07.2023.

Jaqueira (PE), em 09 de março de 2023.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Jaqueira/PE

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:57BF8D2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2023, Processo Administrativo PMJ nº 005/2023. Serviços Administrativos. Objeto: "**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cessão de uso de uma ferramenta de portal de transparência e portal de acesso a informação pública (ativa e passiva), bem como a implantação em modelo "hosting" de responsabilidade da contratada, extração de dados dos sistemas legados da prefeitura, capacitação suporte técnico e manutenção para publicação em portal institucional da entidade"**, em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Termo de Referência (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato PMJ nº 005/2023. Contratada: **EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, CNPJ nº 17.301.662/0001-02, pelo valor global de **R$ 23.000,00 (vinte três mil reais e zero centavos).** Vigência: 03.03.2023 a 03.01.2024.

Jaqueira (PE), em 07 de março de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:C5F69760

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2023, Processo Administrativo PMJ nº 008/2023. Aquisição de equipamentos. Objeto: "**Contratação de empresa especializada em equipamentos de informática e periféricos"**, em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato PMJ nº 008/2023. Contratada: **VIP INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.697/0002-30, pelo valor global de **R$ 40.514,67** (quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) Vigência: 14.06.2023 a 14.07.2023.

Jaqueira (PE), em 14 de junho de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:E68F3A47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2023, Processo Administrativo PMJ nº 006/2023. Serviços Administrativos. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA (ISSQN-E E ISSBAN)"**, conforme especificações e quantidades previstas no projeto básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato PMJ nº 005/2023. Contratada: **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA**, com sede na rua Domingos José Martins, nº 75, sala 402, bairro Recife Antigo, CEP 50.030-200, município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº **05.605.752/0001-08**, pelo valor global de **R$ 20.700,00 (vinte mil, setecentos reais e zero centavos)**,. Vigência: 14.04.2023 a 14.01.2024.

Jaqueira (PE), em 14 de abril de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:97538045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2023, Processo Administrativo FMC nº 013/2023. Serviços Administrativos. Objeto: "**Contratação de empresa com vistas ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para uso em eventos, datas comemorativas e inaugurações previstas pelo município de jaqueira em 2023**, conforme especificações e quantidades previstas no projeto básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato PMJ nº 005/2023. Contratada: **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA -ME**, com sede à Rua Projetada, 04, São Manuel, Palmares, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.483/0001-42, pelo valor global de **R$ 55.973,00** (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e três e zero centavos). Vigência: 09.03.2023 a 09.01.2024.

Jaqueira (PE), em 09 de março de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:107C8B5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório FME nº 012/2023. CPL. **Pregão Eletrônico nº 007/2023**. Compras. Homologação do Pregão nº 007/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação à empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.194.914/0001-31, que sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 33, 34, 35, 36, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, pelo valor total de R$ 644.032,56 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), à empresa **Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.277.978/0001-33, que sagrou-se vencedora do item 13, pelo valor total de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), e a empresa **UNA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº** 33.204.941/0001-04, que sagrou-se vencedora do item 23, pelo valor total de R$ 74.277,00 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais), nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e nas propostas readequadas apresentadas. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato no prazo de 3 (três) dias úteis.

Jaqueira (PE), 02 de agosto de 2023.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Secretária de Educação | Gestora do FME

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:8584F8A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00010/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS, FORMULAS, PROTEÍNAS E COMPLEMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$331.267,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Agosto de 2023. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.jatauba.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 98114–5580, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 02/08/2023.

JOSE LEONARDO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:A5421144

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO DE EXCEDENTES

TERMO ADITIVO Nº 005/2023

-Processo Nº: 033/2022/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.
-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TRECHO DA AVENIDA CARUARU ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A BR 110, NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE**.
- Valor: **R$ 203.779,26 (Duzentos e três Mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).**
-Contrato N°: 045/2022/PMJ.
-Contratado: empresa: **CONSTRUTORA A.R. LTDA-ME,** CNPJ/MF sob o nº 11.812.803/0001-67.
-Termo aditivo de Excedente de contrato **na forma do Art. 65, I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 1993,**

JATOBÁ -PE, 28 de julho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:F708D7BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 002/2023
-Processo Nº: 062/2022/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022.
-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS DENOMINADAS "ACADEMIA DAS CIDADES" 01 (UM) SITUADA NA RUA TRIUNFO, NO CENTRO DE JATOBÁ E A OUTRA NA LOCALIDADE DO SÍTIO CAMARATU, ONDE AS MESMAS SERÃO UTILIZADAS PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, ESPORTES, BRINCADEIRAS INFANTIS E SOCIALIZAÇÃO DE TODA COMUNIDADE,** e bem assim cumprindo as determinações dos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

-Termo aditivo de **Prorrogação de prazo na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993,** a vigência contratual por mais 30 (trinta) dias**.**

JATOBÁ -PE, 28 de julho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:99CF0D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2023/PMJ
DISPENSA Nº 011/2023

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE**. A**testa que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto *Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93*, **RATIFICO E HOMOLOGO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto a Ser Contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.**
Favorecido: BRASLIMP LTDA, CNPJ Nº 33.961.649/0001-28
Prazo de Vigência: 31/12/2023
Valor Total**: R$ 15.975,84 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

JATOBÁ, 27 de julho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:F415D44A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 INEXIGIBILIDADE 006/2023 –PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ.
O Prefeito do Município de JATOBÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações, através da Secretaria Municipal de Relações Socioculturais, devidamente representada pela Senhora Secretária, Alba Valéria Santos de Oliveira, Ratifica e homologa a Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2023 com base no resultado do Processo Licitatório Nº 031/2023, obedecendo os prazos de recurso. Eventos Artísticos: Objeto Contratação de Shows Artísticos para Apresentação de: LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.673.878/0001-44, apresentando: **"A DUPLA JEFFERSON E SUELLEN"** proposta no valor de: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); VOCALIZE PROMOÇÕES LTDA, CNPJ Nº 30.640.398/0001-91, apresentando: **"O CANTOR LUKAS LEMOS"**, valor da proposta de: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); e **VB SANTOS ENTRETENIMENTOS**, CNPJ Nº 27.388.469/0001-04, apresentando: **"A CANTORA WALKIRIA SANTOS"** valor da proposta de: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais); **perfazendo o valor global de: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, para realização de Shows em comemoração à festividade de **"EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JATOBÁ/PE 2023",** que se realizará no Pátio de Eventos da Prefeitura Municipal de Jatobá nos dias: 27 e 28 de setembro de 2023, com fundamentação legal ***Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/96.***

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** dos produtores das Atrações Artísticas, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**: Inexigibilidade 006/2023.**

JATOBÁ, 02 de julho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALBA VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Relações Socio Culturais

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:2D65FEA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARA Nº 059/2023

EMENTA: Exonera servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar a **Srta. MILENA EMILY DA SILVA SANTOS**, CPF nº 114.295.414-58, do cargo de Diretora de Departamento de Promoção e Políticas de Atenção à Saúde, CC-4, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:83743F11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARA Nº 060/2023

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a **Sra. PAULA JEANNE DE SOUZA DALTRO ALENCAR**, CPF nº 657.280.254-04, para o cargo de Diretora de Departamento de Promoção e Políticas de Atenção à Saúde, CC-4, a partir desta data.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:71E52428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARA Nº 061/2023

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar o **Sr. PAULO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 748.855.454-04, do cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3683DAB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARA Nº 062/2023

EMENTA: Nomeia servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a **Sra. SAMIRA CAVALCANTE DOS SANTOS**, CPF nº 113.004.604-40, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5B69798B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARA Nº 063/2023

EMENTA: Nomeia servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o **Sr. VICENTE CAVALCANTE DE ARAÚJO**, CPF nº 020.703.264-54, para o cargo de Chefe de Divisão de Cultura, CC-5, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3A585BE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023-CPL/FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-CPL/FMS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023-FMS)

- OBJETO Nat:. Compra - OBJETO Descr: Formalização de Ata de Registro de Preços visando a aquisição de estojos (porta cápsulas e comprimidos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo no fornecimento de insumos e medicamentos à população, por intermédio do Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. - VENCEDORA: PLUS BRASIL COMERCIO E SEVICOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.059.329/0001-04, com os itens 1 e 2 no valor total de R$ 112.125,00 (cento e doze mil e cento e vinte e cinco reais).

João Alfredo, 02 de agosto de 2023.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:E632372B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023-CPL/FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-CPL/FMS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023-FMS)

- OBJETO Nat:. Compra - OBJETO Descr: Formalização de Ata de Registro de Preços visando a aquisição de estojos (porta cápsulas e comprimidos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo no fornecimento de insumos e medicamentos à população, por intermédio do Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. - EMPRESA ADJUDICADA: PLUS BRASIL COMERCIO E SEVICOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.059.329/0001-04, com os itens 1 e 2 no valor total de R$ 112.125,00 (cento e doze mil e cento e vinte e cinco reais).

João Alfredo, 02 de agosto de 2023.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C7EB3A62

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO DIA 01/08/2023. EDIÇÃO 3395. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.
PORTARIA N° 039, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério em favor da servidora **MARILUCE FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA,** sexo feminino, matrícula nº 989, no cargo de PROFESSORA 2, ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL E – 200 HORA-AULAS, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 26, incisos I a IV e parágrafo único da Lei Municipal Complementar Municipal nº 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:7221DCE7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-FMAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023-PMJA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023–CPL/PMJA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023–CPL/PMJA

- OBJETO: Prestação de serviços de transportes de passageiros, incluindo motoristas, locação de veículos e equipamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo. - CONTRATADA: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.058.282/0001-60. - VALOR TOTAL: R$ 47.678,40 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). - VIGÊNCIA: 03/07/2023 À 03/07/2024.

FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:69046328

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023-FME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023-PMJA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023–CPL/PMJA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023–CPL/PMJA

- OBJETO: Prestação de serviços de transportes de passageiros, incluindo motoristas, locação de veículos e equipamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de João Alfredo. - CONTRATADA: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.058.282/0001-60. - VALOR TOTAL: R$ 75.081,60. - VIGÊNCIA: 03/07/2023 À 03/07/2024.

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Fundo Municipal de Educação de João Alfredo

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:CB385D14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023-CPL/FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-CPL/FMS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023-FMS)

- OBJETO Nat:. Compra - OBJETO Descr: Formalização de Ata de Registro de Preços visando a aquisição de estojos (porta cápsulas e comprimidos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo no fornecimento de insumos e medicamentos à população, por intermédio do Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. - EMPRESA VENCEDORA: PLUS BRASIL COMERCIO E SEVICOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.059.329/0001-04, com os itens 1 e 2 no valor total de R$ 112.125,00 (cento e doze mil e cento e vinte e cinco reais).

Desde já, a empresa vencedora fica convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

João Alfredo, 02 de agosto de 2023.

MARIA GISELDA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A0758A6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023-FMS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023-PMJA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023–CPL/PMJA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023–CPL/PMJA

- OBJETO: Prestação de serviços de transportes de passageiros, incluindo motoristas, locação de veículos e equipamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo. - CONTRATADA: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.058.282/0001-60. - VALOR TOTAL: R$ 1.981.425,60. - VIGÊNCIA: 03/07/2023 À 03/07/2024.

MARIA GISELDA DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:CC28173D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023-PMJA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023-PMJA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023–CPL/PMJA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023–CPL/PMJA

- OBJETO: Prestação de serviços de transportes de passageiros, incluindo motoristas, locação de veículos e equipamentos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de João Alfredo. - CONTRATADA: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.058.282/0001-60. - VALOR TOTAL: R$ 592.732,80. - VIGÊNCIA: 03/07/2023 À 03/07/2024.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B496FA33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 034/2023 - Pregão Eletrônico: 12/2023. Objeto Nat.: Aquisição parcelada de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R$ 1.042.457,43. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 16 de agosto de 2023. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 16 de agosto de 2023. Início da sessão de disputa: ÀS 10:00hs do dia 16 de agosto de 2023. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi - PE, 02 de agosto de 2023.

CICERO LEANDRO VIEIRA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:00A6244D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Objeto: Contratação da atração artística para apresentação nas festividades de São Joaquim e Santa Ana no município de Jupi/PE.

Contratado: José Leonardo Araujo de Siqueira, inscrito no CPF sob o nº 093.990.654-64 – **LEONARDO ARAÚJO.** Valor Total do contrato: R$ 3.000,00;
Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2023. Vigência: 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA-
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:7D87B6D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Objeto: Contratação da atração artística para apresentação nas festividades de São Joaquim e Santa Ana no município de Jupi/PE.

Contratado: José Ivanildo de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 093.827.374-48 - **MESTRE BAL E FORRÓ SUINGADO.** Valor Total do contrato: R$ 3.000,00;
Data da assinatura do contrato: 28 de julho de 2023. Vigência: 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA-
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:2672C5E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 272/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a redação dos contratos temporários de excepcional interesse público expedidos por esta prefeitura, sobretudo as cláusulas que conferem a rescisão unilateral por conveniência da Administração Pública Municipal ou mediante acordo entre as partes.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato temporário nº 210/2021 e eventuais termos aditivos vigentes em face do(a) Sr(a). **JOSE MONTANHAS SANTOS** portador(a) do CPF nº 731.409.374-15 a partir de 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EB01DEC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 233/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a redação dos contratos temporários de excepcional interesse público expedidos por esta prefeitura, sobretudo as cláusulas que conferem a rescisão unilateral por conveniência da Administração Pública Municipal ou mediante acordo entre as partes.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato temporário nº 210/2021 e eventuais termos aditivos vigentes em face do(a) Sr(a). **JOSÉ CARLOS SOBRAL** portador(a) do CPF nº 050.362.768-25 a partir de 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:28311D41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 274/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **WILSON DOMINGOS LAURENTINO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 093.556.614-79 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEF DIV DE LIMPEZA PUBLICA** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5943C860

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) meses de **licença prêmio** a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **EDSON FLORENTINO DA SILVA** portador(a) do CPF nº 769.926.674-91 referente ao período aquisitivo 1994/2004 contados a partir de 03/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:66C64BF1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

CNPJ/MF sob o nº **10.141.489/0001-75**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Reconheço e Ratifico, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, incluso nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Administrativo nº. 010/2023, cujo objeto destina-se a **Contratação direta, por meio de Empresário Exclusivo, IL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.942.698/0001-08 para apresentação da atração artística "IGUINHO E LULINHA", no dia 10 de setembro de 2023, em comemoração aos 95 anos de Emancipação Política do Município de Jurema/PE**. Valor Contratado: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Jurema/PE, 02 de agosto de 2023.

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9547022A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 007/2023-ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR

CONVOCAÇÃODOS CANDIDATOS REPROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS PARA NOVA AVALIAÇÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUREMA-PE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Ministério Público, nos termos do Edital nº 001/2023 e da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, assim como, com as Leis Municipais, vem através deste, convocar os candidatos reprovados na prova de conhecimentos para realização de nova avaliação nos termos que segue.

CONVOCAÇÃO PARA NOVA AVALIAÇÃO

Considerando que a lista dos candidatos aptos a concorrerem às eleições para conselheiros tutelares ficou abaixo do número de 10 (dez), a Comissão deliberou, observando a Resolução nº 231/2022 do CONANDA e as Leis Municipais, no sentido de realizar nova avalição com os candidatos que foram reprovados na prova de conhecimentos, com a finalidade de tentar completar o número

supramencionado, formando suplentes suficientes em caso de vacância posterior.
Os candidatos que foram aprovados, já estão habilitados a concorrer ao pleito.
Caso os candidatos não alcancem o percentual de 60% de acertos, nos termos do edital nº001/2023 e seguintes, o pleito eleitoral será realizado, apenas, com os candidatos que já foram aprovados.

DA REAPLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS
2.1 A aplicação da prova de conhecimentos será realizada dia 08 de agosto de 2023, na Biblioteca Municipal Jurema-PE, das 9h às 12h, seguindo os mesmos requisitos contidos no edital 004/2023.

Publique-se.

Jurema, 31 de julho de 2023

WAGNER ALCÂNTARA
Presidente Do CMDCA

ELVIA KALYANNE LOPES CAMPELO
Orientadora Jurídica

ETEVALDO SINÉSIO DE CAMPOS
Orientador Jurídico

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F803799A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00020/2023. Processo Nº: 00040/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE TATY GIRL PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23/09/2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTIVIDADES DA 31ª CORRIDA DE JERICO DO MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Taty Girl Gravacoes, Edicoes Musicais e Eventos Ltda. CNPJ: 23.268.243/0001-00. Valor R$170.000,00.

Lagoa de Itaenga, 01/08/2023.

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES.
Secretária de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:B17BAD65

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 032-A, DE 02 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o Ofício nº16 remetido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que solicita a Nomeação da Sra. MARIA DAYANA DOS SANTOS SILVA como Secretária Executiva, para auxiliar no planejamento de compromissos, reuniões, conferências e outras atribuições que lhe forem conferidas, garantindo um melhor funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
CONSIDERANDO que o Ofício solicita os efeitos retroativos da Nomeação, com início previsto para 01 de março de 2023.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Municipal nº 692, de 25 de agosto de 2017 e etc;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MARIA DAYANA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no RG nº.9.943.922 SDS/PE, e portadora do CPF nº. 121.195.274-66, como Secretária Executiva no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 2º. A respectiva nomeação não gera ônus para o Município, visto que a atividade designada à Secretária Executiva não possui caráter remuneratório.
Art. 3º. Os efeitos desta Portaria passam a valer a partir do dia 01 do mês de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SPSDH/FMDI, Lagoa de Itaenga – PE, 02 de maio de 2023.

MARLI BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:C9AF47D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARTA CONVITE 001/2023
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS LOCALIZADA NA RUA PROJETADA DO LOTEAMENTO MARIA BETÂNIA, NO MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO – PE, CONFORME PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO,** torna público o resultado das habilitações referente à Carta Convite nº. 001/2023 Processo Licitatório nº. 019/2023, o qual teve como **EMPRESAS HABILITADAS** –**RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP CNPJ Nº. 02.951.249/0001-08; C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº. CNPJ Nº. 17.331.335/0001-95; JM EMPREENDIEMNTOS LIMITADA CNPJ Nº. 32.507.681/0001-75; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ Nº. 29.505.771/0001-12; CONSTRUTOR MATIAS SILVA LTDA ME CNPJ Nº. 07.279.603/0001-13 E LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº. 40.354.666/0001-62.** A comissão de Licitação também informa que se inicie o quinquídio recursal, estabelecido no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, caso não haja interposição de recurso fica estabelecido o dia 09 de Agosto de 2023 às 10h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Dúvidas na sede da CPL, localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro. Telefone: (81) 3621-8156.

Lagoa do Carro 02 de Agosto de 2023.

BRUNA FERREIRA DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:C44FAFE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO VEICULAR TOTAL para atender a frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos.Valor Total Estimado:**R$ 117.650,60 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta, seiscentos centavos).** Início do acolhimento das propostas: a partir do dia**07 de agosto de 2023.**Abertura das Propostas:**10:00 do dia 18 de agosto de 2023**.**Plataforma usada**: Portal Bolsa Nacionais de Compras, Site www.bnc.org.br.

IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO.
Pregoeira.

Lagoa dos Gatos, 04 de julho de 2023.

Informações:pelo e- mail:liclagoa2021@outlook.comou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
Pregoeira

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:DAF24DB3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.** Contratada: **CLECIO E DIONE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.417.473/0001-36. Valor Global: **R$ 45.717,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**. Vigência de 09/06/2023 á 08/06/2024.

Lagoa dos Gatos, 09 de junho de 2023.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:30A71363

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.** Contratada: **CLECIO E DIONE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.417.473/0001-36. Valor Global: **R$ 581.406,19 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e seis reais e dezenove centavos)**. Vigência de 09/06/2023 á 08/06/2024.

Lagoa dos Gatos, 09 de junho de 2023.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E42F0C18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.** Contratada: **CLECIO E DIONE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.417.473/0001-36. Valor Global: **R$ 600.348,00 (seiscentos mil, trezentos e quarenta e oito reais)**. Vigência de 09/06/2023 á 08/06/2024.

Lagoa dos Gatos, 09 de junho de 2023.

PAULO RICARDO SOARES TORRES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C73D609A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, suas secretarias vinculadas e dos Fundos de Assistência Social, Saúde e Educação. CONTRATADA: **CLÉCIO E DIONE COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ: 36.417.473/0001-36. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos**,** 02 de agosto de 2023.

PAULO RICARDO SOARES TORRES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:8D276949

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.** Contratada: **CLECIO E DIONE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.417.473/0001-36. Valor Global: **R$ 1.316.236,94 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)**. Vigência de 09/06/2023 á 08/06/2024.

Lagoa dos Gatos, 09 de junho de 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:6646FEE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SME Nº 032/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 006/2023. Objeto Nat.: **Compra.** Objeto Descr: (REGISTRO DE PREÇOS) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES 0 (ZERO) KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. Julgamento por **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.** Valor máximo aceitável: **R$ 777.520,76 (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e setenta e seis centavos).** Início do acolhimento das propostas: **03/08/2023 às 15:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **15/08/2023 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: dia **15/08/2023, às 09:00h**. Edital no site: www.bnccompras.com.

Lajedo/PE, 02/08/2023.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:CAAB8FEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022-FME. Processo Licitatório Nº 010/2022 – Pregão Eletrônico Nº 007/2022. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS TIPO RODOVIÁRIO, DESTINADO PARA REALIZAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO. Contratada: TRANSBRAZ LTDA. CNPJ N.º 03.456.707/0001-03. Prazo: 01 (UM) MÊS. Valor Total: R$ 76.624,68. Nova Vigência: 12/05/2023 a 12/06/2023.

Limoeiro, 09 de Maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6EF6E88F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 023/2023 – Pregão Eletrônico Nº 015/2023PML. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA), DESTINADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO-PE. Contratada: J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. CNPJ Nº 24.258.913/0001-70. Percentual do Reequilíbrio: 6,7326%. Valor Reajustado do Item 1: R$ 5,390.

Limoeiro, 01 de Junho de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:16EAE5EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023-FME

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 023/2023 – Pregão Eletrônico Nº 015/2023PML. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA), DESTINADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO-PE. Contratada: J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. CNPJ Nº 24.258.913/0001-70. Percentual do Reequilíbrio: 6,4755%. Valor Reajustado do Item 1: R$ 5,730.

Limoeiro, 01 de Julho de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:963BD6B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023-FME

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 003/2023 – Pregão Eletrônico Nº 001/2023 PML. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL), DESTINADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE. Contratada: J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. CNPJ Nº 24.258.913/0001-70. Percentual do Reequilíbrio: 7,3%. Valor Reajustado do Item 1: R$ 5,29.

Limoeiro, 01 de Junho de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C93103DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 072A/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 072A/2023 - FMS

CONTRATO Nº 072A/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 023/2023 – Pregão Eletrônico Nº 021/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ Nº 61.198.164/0001-60. VALOR TOTAL: R$ 31.600,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

LIMOEIRO, 21 de Julho de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D651D99D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PL Nº 047/2023

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório Nº 047/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 029/2023. **OBJETO**: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. O Pregoeiro da CPL faz constar que **NEGA PROVIMENTO** ao pedido de impugnação ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 029/2022, interposto pela empresa **AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ de n° 21.232.927/0001-27.**

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL, sito Na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE ou através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com.

Limoeiro, 02 de Agosto de 2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5C44D710

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 029/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO KM – AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, NOS TERMOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 548/2023, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 37.532.344/0001-51**, vencedora no valor global de R$ 251.800,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Limoeiro, 02 de Agosto de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:52C051D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PL Nº 027/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório Nº 027/2023-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 021/2023. **OBJETO**: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAIS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E FREEZERS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. O Pregoeiro da CPL faz constar que após análise decide por **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido de impugnação ao Edital interposto pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.918.483/0001-57.** Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL, sito na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE ou através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com.

Limoeiro, 02 de Agosto de 2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D55DFA1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 022/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, para REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE LIMOEIRO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **J L ARRUDA DA CRUZ - CNPJ Nº 11.204.003/0001-63,** vencedora no valor Global de R$ 39.415,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Limoeiro, 21 de Julho de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6B37DA0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2023, datado de 23 de janeiro de 2023, do Município de Pombos-PE, solicitando desta Municipalidade a renovação da cessão temporária de servidores, para ficarem à disposição das respectivas Secretarias Municipais de Educação, no exercício de 2023;

CONSIDERANDO o interesse desta Municipalidade quanto à solicitação requerida pelo Município de Pombos-PE, através do Ofício nº 216/2023-GP, datado de 26 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº 003/2021, ora aditado, cujo objeto trata da cessão recíproca – PERMUTA – de servidores

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO TEMPORÁRIA** da servidora **MARIA DANYELLE AMARAL DOS ANJOS**, matrícula nº 84.398, Professora Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Pombos -PE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - O prazo de vigência desta Cessão é de 11 (onze) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 28 de julho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:508E6F35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 240, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 158/2023

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR JOÃO ANTÔNIO DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 038.842.264-52, para ocupar o Cargo em Comissão de Gestão de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de agosto de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:5BF8624D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição de Certidão da Gestão de Recursos Humanos, a deliberação da secretaria de origem através do Ofício nº 813 e 875/2023 e o Parecer da Gestão de Apoio Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 1 (um) mês, à servidora **ÉRIKA PATRÍCIA DA SILVA MATOS,** matrícula nº 84.786, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01/08/2023 a 01/09/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de agosto de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:233F83AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 244, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 81, VI, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pela servidora **LÚCIA MARIA FREITAS DA SILVA**, matrícula 82.166, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por motivo de falecimento.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2023.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de agosto de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F251A41E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2023. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº. 885.325/2019. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **ADS CONSTRUTORA LTDA -ME** CNPJ/MF sob o nº 21.591.562/0001-27. **TERMO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado para 120 dias, a partir de **16/05/2023 a 16/09/2023**, contados a partir da data de assinatura do termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana/PE, 15 de maio de 2023.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:4EE81404

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Colaboração de nº 001/2022, do Credenciamento nº 00001/2022- Data da Assinatura: 27/12/2022. PARTES: Município de Machados/PE, através do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde – FMS / SMS, CNPJ nº 08.194.799/0001-06e a Organização Social Civil - OSC - Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco - IDESHPE, CNPJ 21.072.041/0001-63. Objeto: Chamamento Público nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 001/2022 cujo o objeto é tem por objeto estabelecer as condições para a execução Termo de Colaboração, para o repasse de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil que tem como objeto o Regime de mútua cooperação para celebração de parceria com a administração pública Municipal, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e reciproco no âmbito da saúde pública, mediante a execução de ações, procedimentos, serviços e atividades em saúde do SUS. Reconhecendo a competência municipal bem como a insuficiência do ente público e lastreada no art. 24 da Lei 8080/1990, em seu art. 24, com amparo legal no inciso I, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93. MOTIVO: A presente Rescisão Unilateral está pautada na Cláusula Décima Segunda do Termo de Colaboração 01/2022, tendo em vista o descumprimento por parte da Organização da Sociedade CiviL Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco - IDESHPE, inscrito no CNPJ sob o nº 21.072.041/0001-63, conforme Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Parecer Jurídico acostados, estando a presente plenamente motivada. CONSIDERANDO o que dispõe artigo 77 e 78, II, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, I, do mesmo diploma legal, que ampara a rescisão dos contratos administrativos; o papel do administrador público é pautar suas ações administrativas dentro dos princípios norteadores da administração pública, sendo o da razoabilidade e proporcionalidade. Assim, apresenta-se motivação superior para o desfazimento do instrumento contratual, conforme Artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, e parecer jurídico em anexo.

Machados-PE, 02 de agosto de 2023.

LEANGELA DE SOUZA PEGADO
Secretária De Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O MUNICIPIO DE MACHADOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a CONOVOCAÇÃO do INSTITUTO REVIVER BRASIL-CNPJ Nº 08.720.669/0001-60, segundo colocado no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022/ FMS, para se apresentar a Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Portaria nº 407 de 15/08/2022, composta pelos servidores: KATHEEN ANNE SOUZA CAVALCANTE-Presidente; PALOMA ELLEN CORREIA BARBOSA PACHECO-Membro; MARCELA DA MOTA PEREIRA – Membro, no local designado, situado na Rua Manoel João, 23 Centro Machados – PE – CEP 55.740-000 Telefone 3649-1201. Onde serão solicitadas as documentações para habilitação no prazo de 05 (cinco) dias, considerando o distrato efetivado do Termo de Colaboração nº 001/2022.

KATHEEN ANNE SOUZA CAVALCANTI
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

MARCELLA DA MOTA PEREIRA
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PALOMA ELLEN CORREIA BARBOSA
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:BBEB2F58

PREFEITURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00076/2023. CPL. Convite Nº 00009/2023. Serviço. Homologação do Convite Nº 00009/2023, para A contratação de empresa especializada para higienização, digitalização e indexação de documentos, com fornecimento de equipamentos e pessoal para operação e apoio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados. A contratação de empresa especializada para higienização, digitalização e indexação de documentos, com fornecimento de equipamentos e pessoal para operação e apoio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Digital Center Solucoes Digitais Ltda. CNPJ: 39.608.417/0001-77, pelo valor de R$42.000,00.

Machados, 01/08/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:52DCB937

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 001/2023

POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

Manari/PE, 02 de agosto de 2023.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
NOTIFICADA: D R RAMOS FERREIRA LTDA, CNPJ nº 44.070.828/0001-91
ASSUNTO: PRAZO PARA EXECUÇÃO.

A empresa **D R RAMOS FERREIRA LTDA**– CNPJ nº 44.070.828/0001-91, vencedora do certame, na modalidade de licitação via adequada TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, cujo objeto é **a executar os serviços de** reforma da academia das cidades na sede do município de Manarí-PE e **os serviços** reforma da unidade mista João Paulo II no município de Manarí-PE, conforme especificações contidas no Edital, foi devidamente contratada para realizar obra na zona rural do município de Manari/PE.

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças feitas verbalmente ao seu representante legal anteriormente, persistem os problemas. A saber:

a. O atraso injustificado na execução dos contratos nº 048/2022 e 049/2022 pois foram assinados no dia 30 de dezembro de 2022, já passaram mais de 7(sete) meses, sendo o prazo de execução de 180(cento e oitenta), dias e do contrato de 12(doze) meses, desde então a empresa em epígrafe não iniciou os serviços aqui contratados.

Urge ressaltar, que diante a não solução do problema relatado acima, a saber:

Abinitio, impende observar que de acordo com a Lei n° 8. 666 de junho de 1993 da Constituição Federal, que (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.), em seu art. 72, diz que, o contrato deve ser executado de forma que não gere prejuízos para o contratante, seja no prazo de entrega ou nas condições do serviço prestado.

Nesses casos, os construtores respondem objetivamente pelos danos, mormente levando-se em consideração a lei consumerista, será preciso ainda não olvidar que a responsabilidade dos consultores ou das empresas consultoras não se extinguirá com a entrega e a aprovação do estudo, parecer ou projeto encomendado, mas subsistirá sem prejuízo da responsabilidade por ruína parcial ou total da obra ou por vício oculto do projeto que impossibilite sua execução.

A saber "Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93", constituem motivo para rescisão do contrato:

I- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III- a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV- o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V- a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

"Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93", A rescisão do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
II- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

No particular, o art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textualiza:

"Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei 8.666/93."

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente." Linhas adiante, arremata a citada legislação: Linhas adiante, arremata a citada legislação.

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Ressaltamos, outrossim, que, caso a empresa **D R RAMOS FERREIRA LTDA,** não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo abaixo assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, adotará todas as medidas administrativamente cabíveis, com fito de proceder à cobrança judicial para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.

Neste sentido, determina-se o imediato comparecimento para início da prestação dos serviços, conforme já solicitado por essa casa legislativa municipal, a fim de evitar danos irreparáveis ou de difícil reparação em razão dos já relatados defeitos na realização da obra, permanecendo os danos ao cronograma de execução. Acaso, ultrapassado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, tal agir não se concretizar, proceda-se a abertura de procedimento administrativo, para a aplicação do que se entender de direito.

Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS (AMUPE), nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Nestes termos, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Manari
JOSÉ CARLOS RODRIGUES JACINTO
Secretário Infraestrutura e Gestão Urbana do município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:513B072D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 121/2023

Espécie: Tomada de Preços.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE;**

Contratada: **LYRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **50.461.320/0001-17;**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA/OPERACIONAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE.**

Valor: R$ 93.484,80 **(noventa e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**.
Celebrado 31/07/2023
Vigência: 12 (Doze) meses;

Signatários: **MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI e MARCELO ADRIANO DE BARROS CARLOS.**

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:5064AE34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO 79-2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Resultado de Licitação
PL nº 79/2023 – Tomada de Preços 002/2023
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de interessado que após ter cumprido todos os prazos de recursos e, não havendo registro de qualquer tipo de recursos, foi aberto o envelope de PROPOSTA DE PREÇOS da empresa EWG SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 03.792.129/0001-78. Fica declarado que a mesma é a vencedora do presente certame com valor global de R$ 390.317, 37.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:10B52094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PRC 79/2023

Homologação
PL nº 79/2023 – Tomada de Preços 002/2023

O Prefeito do Município de Mirandiba PE, após o resultado lavrado na ATA da CPL, resolve HOMOLOGAR o Processo Acima em favor da empresa EWG SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 03.792.129/0001-78. Valor global de R$ 390.317,37.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:8372BB71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023

Extrato de Contrato
PL nº 79/2023 – Tomada de Preços 002/2023
Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2023. Objeto: Prestação de serviços de Conclusão de uma escola com duas salas na localidade de Queimadas neste Município. Empresa: EWG SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 03.792.129/0001-78. Valor Global R$ 390.317,37. Prazo 90 dias.

MARCILENE DAVID TORRES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:467ECB6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo de valor e prazo ao Contrato Nº 008/2023 - Processo nº. Nº. 003/2023 – Carta Convite nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil para a conclusão da execução de serviços de reforma na câmara de vereadores do Moreno-PE.

CONTRATO N.º 008/2023

Contratado: RDG CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 23.159.046/0001-53

Acréscimo: R$ 23.155,06 (vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

Prorrogação: 29 de julho de 2023 até 12 de setembro de 2023.

Moreno/PE, 24 de julho de 2023.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:233A930A

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 463/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 463/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023**, cujo objeto consisteno**REGISTRO DE PREÇO, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESERTOS OU FRACASSADOS DO CERTAME ANTERIOR PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO E SUAS SECRETARIAS e ADJUDICO**o objeto às licitantes:

1 - AR6 LICITAÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **43.727.845/0001-96**, com sede a RUA CAMPOLINO ALVES, N° 300, CAPOEIRAS – FLORIANÓPOLIS / SC – CEP: 88.085-110, o valor de total de **R$ 8.340,00 (Oito mil trezentos e quarenta reais),** vencedora do ITEM 19.

2 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **45.538.349/0001-10**, com sede a RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO 371, BAIRRO NOVO – OLINDA / PE – CEP: 53.030-160, o valor de total de **R$ 1.649,50 (Hum mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos),** vencedora do ITEM 20.

3 - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **10.918.347/0002-52**, com sede a ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, KM 280 PORTARIA B SALA 137, PADRE MATIAS, CARIACICA-ES – CEP: 29.157-100, o valor de total de **R$ 28.980,00 (Vinte e oito mil novecentos e oitenta reais)** vencedora do ITEM 04.

4 - DIGITECH SOLUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **02.869.044/0001-88**, com sede a RUA MARIA CARLOTA, 773, SALA 50, VILA ESPERANÇA, SÃO PAULO - SP- CEP: 03.647-000, o valor de total de **R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)** vencedora dos ITEM 17.

5 - G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **45.740.175/0001-73**, com sede a RUA PADRE AGOSTINHO VAN VELSE, CASA, SERRARIA, SÃO JOSÉ-SC - CEP: 88.113-155, o valor de total de **R$ 26.800,00 (Vinte e seis mil oitocentos reais)** vencedora do ITEM 15.

6 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **49.464.926/0001-27**, com sede a RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, LOJA 01, SÃO JOSÉ, GARANHUNS-PE - CEP: 55.295-200, o valor de total de **R$ 54.064,29 (Cinquenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)** vencedora dos ITENS 07, 10, 11, 12, 14, 16 e 21.

7 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30, com sede a Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01- B – Sala 10, Darly Santos, Vila Velha – ES - CEP sob o n.º 29.103-300, o valor de total de **R$ 128.135,28 (Cento e vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)** vencedora dos ITEM 01.

8 - SECOND SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA - inscrita no CNPJ nº 32.286.542/0001-69, com sede a RUA MARANHÃO 575, SALA 505 CENTRO EMPRESARIAL TORRE SUL, PRAIA DA COSTA - VILA VELHA-ES - CEP: 29.101-340, o valor de total de **R$ 116.783,46 (Cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)** vencedora dos ITENS 02 e 03.

9 - SIRIUS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - inscrita no CNPJ nº 33.434.186/0001-46, com sede a AV. AFONSO BOTELHO, 400, JD. CAPRICÓRNIO, CAMPO MOURÃO-PR - CEP: 87.301-176, o valor de total de **R$ 61.472,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais)** vencedora dos ITENS 05, 08 e 13

Moreno, 01 de agosto de 2023.

ÍTALO THIERRY JOSÉ VERÁS DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento e Governo

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:855D3556

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 003/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo Licitatório nº 002/2021**,** para prorrogação de vigência contratual por mais 24 (vinte quatro) meses, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Contratada: **CLARO SA**, CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47. Valor total R$ 444.702,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e dois reais). Dotação orçamentária: Atividade: 01.122.7001.8008.0020; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100. Local de data de assinatura: Olinda, 30 de junho de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:CD643ABC

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- FMS- SSO- CPL I.

CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 -SSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- FMS- CPL I.

OBJETO: Registro de Preços, para a eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), que resultaram em baixa nos estoques e desabastecimento, conforme consta relacionado no Anexo I, para suprir as necessidades dos atendimentos das unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame as empresas: **JRV HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** CNPJ nº **40.829.708/0001-74,** com o valor global de **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais),** referente ao **ITEM**: **63** (MÁSCARA N95, CLASSE PFF-2).
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ nº **08.674.752/0003-01,** com o valor global de **R$ 41.850,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinqüenta reais),** referente ao **ITEM**: **121** (AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 40 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO).
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ nº **32.708.161/0001-20,** com o valor global de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil),** referente ao **ITEM**: **132** (MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGASHORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL).
W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO CNPJ nº **28.013.023/0001-50,** com o valor global de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais** referente ao **ITEM**: **150** (MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL).
FACIMED COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº **15.161.670/0001-67** com o valor global de **R$ 285.405,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais),** referente aos **ITENS**: **02** (FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, 250 ML, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO,ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE) **R$ 7.580,00; 13**(COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE,RESISTENTE À PERFURAÇÕES,INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL,7 L,AMARELA,C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO) **R$ 12.030,00; 14** (COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE À PERFURAÇÕES,INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 13 L, AMARELA, C/SIMBOLOGIA) **R$ 39.760,00; 15** (COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL) **R$ 19.980,00; 17** (SONDA FOLEY Nº 8, 2 VIAS, BALÃO 3ML,LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES,) **R$ 1.280,00; 18** (SONDA FOLEY Nº 10, 2 VIAS, BALÃO 5ML,LÁTEXSILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES) **R$ 2.560,00; 19** (SONDA FOLEY Nº12, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/ AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C /CONEXÃO PADRÃO A COLETORES) **R$ 2.500,00; 20** (SONDA FOLEY Nº14, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX

SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES) **R$ 2.500,00;**
21 (SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES) **R$ 5.000,00; 22** (SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES) **R$ 5.000,00; 23** (SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 VIAS, C/BALÃO 30 ML, VÁLVULA BORRACHA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES) **R$ 2.500,00; 24** (SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, C/BALÃO 30 ML, VÁLVULA BORRACHA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO UNIDADE) **R$ 1.250,00; 44** (TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO) **R$ 1.500,00; 57** (LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL) **R$ 2.500,00; 59** (LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL) **R$ 2.500,00; 64** (ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLICARBONATO, POLICARBONATO, ANTIEMBASSANTE E ANTICHAMA, ACOPLÁVEIS AO ROSTO, COM CORDÃO ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA) **R$ 2.490,00; 70** (PROTETOR FACIAL, ACRÍLICO, INCOLOR, PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, ANATÔMICO, COROA AJUSTÁVEL) **R$ 1.680,00; 71** (SAPATILHA CIRÚRGICA, TNT, 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL,0,15 MM, CIRURGIA, BRANCA, PAR) **R$ 1.500,00; 78** (ESPÉCULO VAGINAL, PEQUENO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO) **R$ 34.800,00; 79** (ESPÉCULO VAGINAL, MÉDIO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO) **R$ 25.200,00; 84** (HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS) **R$ 850,00; 87** (ADAPTADOR, TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, PONTA PERFURANTE FRASCOS E BOLSAS, PONTA LUERSLIP, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, TAMPAS PROTETORAS) **R$ 8.280,00; 95**(CATETER INTRAVENOSO 16 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL) **R$ 450,00; 100**(EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO, ESTÉRIL) **R$ 25.800,00; 104 (**ESCALPE 19, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO) **R$ 480,00; 105** (ESCALPE 21, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO) **R$ 960,00; 106** (ESCALPE 23, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO) **R$ 1000.00; 108** (EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, MÍN. 20 CM, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL) **R$ 1.300,00; 115** (SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA)**R$ 20.800,00; 142** (ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM²,) **R$ 22.500,00;** e, **143** (ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM²) **R$ 28.875,00.**

DISTRIBUIDORA SUÍÇA & PAPELARIA LTDA, CNPJ nº **20.166.545/0001-80** com o valor global de **R$ 832.481,10 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos),** referente aos **ITENS**:
01 (ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 15 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM) **R$ 5.400,00; 03** (FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, 250 ML, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO,ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR FRASCO) **R$ 7.000,00; 12** (CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 20, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL) **R$ 2.370,00; 16** (LACRE SEGURANÇA, PLÁSTICO, 23 CM, FECHAMENTO DE MALOTES, ESPINHA DE PEIXE) **R$ 184,10; 25** (SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 4, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFICIOLATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL,DESCART, SILICONIZADA) **R$ 325,00; 26** (SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 6, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFICIOLATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL,DESCART, SILICONIZADA) **R$ 450,00; 27** (SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCART, SILICONIZADA) **R$ 1.560,00; 28** (SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFICIOLATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL,DESCART, SILICONIZADA) **R$ 1.740,00; 30** (SONDA NASOGÁSTRICA, Nº14, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFICIOLATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL,DESCART, SILICONIZADA UNIDADE) **R$ 2.370,00; 31** (SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,SILICONIZADA) **R$ 2.250,00; 32** (SONDA NASOGÁSTRICA,18, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL) **R$ 2.850,00; 33** (SONDA NASOGÁSTRICA, Nº20, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFICIOLATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL ,DESCART, SILICONIZADA) **R$ 2.100,00; 34** (SONDA NASOGÁSTRICA, Nº22, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL,DESCART, SILICONIZADA) **R$ 1.480,00; 35** (SONDA URETRAL N° 04, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL) **R$ 6.500,00; 41**(SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 16, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA,) **R$ 6.800,00; 65** (PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM X 100 M) **R$ 19.000,00; 67** (PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100 M) **R$ 18.000,00; 69** (PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 40 CM X 100 M) **R$ 28.299,00; 83**(GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE,SACHÊ 5 G)**R$ 12.000,00; 107** (ESPAÇADOR,COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL) **R$ 13.998,00; 120** (ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, NÃO ESTÉRIL 500 G) **R$ 109.980,00; 122** (LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 70 CM DE LARGURA, 50M DE COMPRIMENTO, ROLO) **R$ 70.875,00; 126** (COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS) **R$ 179.625,00; 133** (CONJUNTO PARA PAPANICOLAU: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL) **R$ 102.990,00; 134** (CONJUNTO PARA PAPANICOLAU: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL) **R$ 104.790,00; 138** (ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, NÃO ESTÉRIL 500 G) **R$ 36.660,00; 140** (LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 70 CM DE LARGURA, 50M DE COMPRIMENTO, ROLO) **R$ 23.625,00; 151** (CONJUNTO PARA PAPANICOLAU: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL) **R$ 34.330,00,** e **152** (CONJUNTO PARA PAPANICOLAU: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL) **R$ 34.930,00.**

CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ nº **31.908.034/0001-02** com o valor global de **R$ 248.743,90 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos),** referente aos **ITENS**: **04** (CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 4, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA

ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL) **R$ 1.620,00; 05** (CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 6, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL) **R$ 1.120,00; 06** (CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 8, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL) **R$ 1.160,00; 07** (CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL) **R$ 1.200,00; 08** (CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL) **R$ 1.260,00; 09** (CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL) **R$ 3.200,00; 10** (CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL) **R$ 1.860,00; 11** (CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 18, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL) **R$ 2.840,00; 29** (SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFICIOLATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL,DESCART, SILICONIZADA UNIDADE) **R$ 1.820,00; 36** (SONDA URETRAL N° 06, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL) **R$ 6.480,00; 37** (SONDA URETRAL N° 08, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL) **R$ 8.400,00; 38** (SONDA URETRAL N° 10, SILICONE, ESTÉRIL) **R$ 14.250,00; 39**(SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 12, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA) **R$ 11.400,00;**

40(SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 14, C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA) **R$ 9.300,00; 42** (SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 18) **R$ 6.500,00; 43** (SONDA URETRAL Nº 20, PVC ATÓXICO SILICONIZADO,

MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL) **R$ 6.000,00; 45** (ÁCIDO PERACÉTICO, MÍNIMO DE 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA) **R$ 1.554,90; 46** (ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², UNIDADE 1) **R$ 43.000,00; 49** (CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML) **R$ 38.920,00;77** (ESPÁTULA AYRES, 18 CM, DESCARTÁVEL) **R$ 12.084,00; 88** (AGULHA, HIPODÉRMICA,13 X 4,5,CORPO EM AÇO INÓXSILICONIZADO,BISEL CURTO TRIFACETADO,CONECTOR EM PLÁSTICO LUER,PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL,DESCART.26G 1/2) **R$ 8.000,00; 139** (AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 40 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO) **R$ 18.975,00,** e **145** (ESPARADRAPO, 10CM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO) **R$ 47.800,00.**

SUPRIMED COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº **10.293.279/0001-00** com o valor global de **R$ 476.132,50 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e cinqüenta centavos),** referente aos **ITENS**: **47** (CAMPO OPERATÓRIO, 100% ALGODÃO, C/ FIO RADIOPACO, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍN.18C) **R$ 29.750,00; 50** (DETERGENTE ENZIMÁTICO À BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE 1L FRASCO 300) **R$ 5.700,00; 54** (FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/INDICADOR TÉRMICO,RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA) **R$ 7.960,00; 60** (LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA) **R$ 64.000,00; 61** (LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA) **R$ 35.700,00; 62** (LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA) **R$ 23.800,00; 89** (AGULHA, HIPODÉRMICA,13 X 4,5,CORPO EM AÇO INÓXSILICONIZADO,BISEL CURTO TRIFACETADO,CONECTOR EM PLÁSTICO LUER,PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL,DESCART.26G 1/2) **R$ 4.000,00; 91**(AGULHA, HIPODÉRMICA,25 X 8,CORPO EM AÇO INÓXSILICONIZADO,BISEL CURTO TRIFACETADO,CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL,DESCART. 21G 1) **R$ 6.240,00; 109** (SERINGA 1 ML POLIPROPILENO,AGULHA 13 MM X 4,5 MM BISEL TRIFACETADO-PARA INSULINA- 26G X 1/2) **R$ 31.800,00; 111** (SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL) **R$ 11.920,00; 113** (SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL) **R$ 5.100,00; 144** (COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL) **R$ 67.500,00; 146** (LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO) **R$ 17.850,00; 147** (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL) **R$ 54.937,50; 148**(LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL) **R$ 73.250,00,** e **149** (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL) **R$ 36.625,00.**

MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **27.105.456/0001-72** com o valor global de **R$ 116.215,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e quinze reais),** referente aos **ITENS**: **52** (FITA ADESIVA MICROPOROSA, 50 MM X 4,5 M, BRANCA, HIPO-ALERGÊNICA) **R$ 12.520,00; 55** (INDICADOR QUÍMICO, CLASSE V, INTERNO, INTEGRADOR, TIRA DE PAPEL, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR) **R$ 1.250,00; 58** (LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL) **R$ 2.499,00; 66** (PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15 CM X 100 M) **R$ 32.810,00; 68** (PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100 M) **R$ 25.690,00; 76** (ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON) **R$ 24.000,00; 81** (FIXADOR CITOLÓGICO (REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL) SPRAY 100 ML) **R$ 3.900,00; 85** (LÂMINA VIDRO, BORDA FOSCA, 75 MM, 25 MM) **R$ 10.000,00; 94** (CATETER INTRAVENOSO 14 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL) **R$ 146,00;** e **96** (CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL) **R$ 3.400,00.**

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA, CNPJ nº **44.037.882/0001-35** com o valor global de **R$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais),** referente aos **ITENS**: **72** (TOUCA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO C/ ELÁSTICO) **R$ 7.000,00; 75** (CONJUNTO PARA PAPANICOLAU : 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL) **R$ 60.000,00; 80** (ESPÉCULO VAGINAL, GRANDE, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO) **R$ 6.800,00; 90**

(AGULHA, HIPODÉRMICA,25 X 7,CORPO EM AÇO INÓXSILICONIZADO,BISEL CURTO TRIFACETADO,CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL,DESCART. 22G 1) **R$ 5.600,00; 92** (AGULHA,HIPODÉRMICA,40 X 12,CORPO EM AÇO INÓXSILICONIZADO,BISEL CURTO TRIFACETADO,CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL,DESCART. 18G 1 1/2) **R$ 800,00; 119** (ÁLCOOL ETÍLICO 70 GEL 1000 ML) **R$ 70.800,00; 135** (PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL) **R$ 58.875,00;** e **153** (PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL) **R$ 19.625,00.**

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA - ME, CNPJ nº **04.522.343/0001-77** com o valor global de **R$ 4.872,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais),** referente aos **ITENS**: **73** (ÁCIDO ACÉTICO 3 % SOLUÇÃO 500 ML) **R$ 777,12; 74** (ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80 % SOLUÇÃO 20 ML) **R$ 998,40;** e **86** (LUGOL, 2% FRASCO 500 ML) **R$ 3.096,48.**

T.D. & V. COMÉRCIO DE PROD ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, CNPJ nº **10.696.932/0001-74** com o valor global de **R$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais),** referente aos **ITENS**: **97** (CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL) **R$ 12.600,00; 98** (CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL) **R$ 13.200,00;** e **99** (CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL) **R$ 8.280,00.**

INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº **28.145.496/0001-00** com o valor global de **R$ 111.270,00 (cento e onze mil, duzentos e setenta reais),** referente aos **ITENS**: **101** (EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍN. 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO,MACROGOTAS,PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL) **R$ 21.120,00; 112** (SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUERLOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO) **R$ 11.500,00; 117** (SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL) **R$ 13.500,00; 136** (ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1 L) **R$ 44.550,00;** e **137** (ÁLCOOL ETÍLICO 70 GEL 1000 ML) **R$ 20.600,00.**

GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ nº **17.472.278/0001-64** com o valor global de **R$ 253.800,00 (duzentos e cinqüenta e três mil e oitocentos reais)** referente aos **ITENS**: **118** (ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1 L) **R$ 122.175,00** e **123** (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS SOLUÇÃO 200 ML) **R$ 131.625,00.**

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ nº **11.145.401/0001-56** com o valor global de **R$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinqüenta reais)** referente aos **ITENS**: **124** (ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM²) **R$ 55.125,00** e **125** (ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM²) **R$ 77.625,00.**

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICOS CNPJ nº **07.752.236/0001-23** com o valor global de **R$ 183.600,00(cento e oitenta e três mil e seiscentos reais),** referente aos **ITENS**: **127** (ESPARADRAPO, 10CM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO) **R$ 134.100,00** e **128** (LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO) **R$ 49.500,00.**

VERO MEDICAL IMPOR EXPOR E COMÉRCIO DE PRODUTOS ME, CNPJ nº **44.328.371/0001-72** com o valor global de **R$ 444.750,00(quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinqüenta reais),** referente aos **ITENS**: **129** (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL) **R$ 146.250,00; 130** (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL) **R$ 195.000,00,** e **131** (LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL) **R$ 103.500,00.**

ITENS DESERTOS: 48 (CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2 % SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML FRASCO 1.000)**; 51** (ÉTER ETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO) 50% SOLUÇÃO ALCÓOLICA 1000 ML)**; 56** (IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L FRASCO)**; 93** (CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, CERCA 7 FR, DUPLO LÚMEN,14/18G, CERCA 20 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL); **102** (EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN 140 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MÍN 100 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL)**; 103** (EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, FOTOSSENSÍVEL, ES TÉRIL,DESCARTÁVEL)**;** e **141** (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS SOLUÇÃO 200 ML)**.**

ITENS FRACASSADOS: 53 (FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BRANCA); **82** (FRASCO PARA CITOLOGIA, PLÁSTICO, 3 LÂMINAS, TAMPA ROSQUEADA, FIXAÇÃO E TRANSPORTE LÂMINAS P/ EXAME PAPANICOLAU)**; 110** (SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL 22GX1)**; 114** (SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL), e **116** (SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISELTRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL)**.**

Perfazendo o **Valor Global do certame de R$ 3.493.649,50(três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).** A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras: **JRV HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA; PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO; FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; DISTRIBUIDORA SUÍÇA & PAPELARIA LTDA; CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA; SUPRIMED COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELI; MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA; FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA – ME; T.D. & V. COMÉRCIO DE PROD ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR; INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR; L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICOS; VERO MEDICAL IMPOR EXPOR E COMÉRCIO DE PRODUTOS ME.**

Olinda, 01 de agosto de 2023.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretaria de Saúde de Olinda

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:5D8F5117

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 129/2023

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 412.551,90 em favor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 8° da Lei Municipal N° 6.275, de 27 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal, de custeio e de investimentos do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana no valor de R$ 412.551,90 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do FMS**	
3.3.90.39-1500-1047	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.165,24
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Manutenção das Atividades Técnico-Administrativas da SOB**	
3.1.90.04-1500-368	Contratação por Tempo Determinado	147.786,66
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA – ADM. DIRETA**	
04.122.7052.8.041	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da SEGU**	
3.3.90.39-1500-493	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.369,00
15.451.3057.3.017	**Plano Municipal de Enfrentamento, Contenção e Requalificação aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
4.4.90.51-1500-532	Obras e Instalações	70.231,00
15.452.3059.3.004	**Requalificação da Coleta de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.39-1500-552	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
	TOTAL	**412.551,90**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**	
19.001	**SEC. DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO – ADM. DIRETA**	
13.122.7040.8.026	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da SEPACTUR**	
3.1.90.11-1500-101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147.786,66
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
3.3.50.43-1500-131	Subvenções Sociais	17.165,24
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.3.007	**Requalificação dos Espaços de Convivência Pública**	
3.3.90.39-1500-496	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
15.451.3052.4.054	**Requalificação e Conservação de Vias Públicas**	
3.3.90.92-1500-515	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
15.451.3057.4.049	**Manutenção das Atividades Vinculadas à Defesa Civil**	
3.3.90.30-1500-538	Material de Consumo	600,00
15.452.3059.4.051	**Operacionalização da Limpeza Urbana**	
3.3.90.39-1500-557	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000,00
	TOTAL	**412.551,90**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 18 de julho de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4F66026D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29, 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO, de 05 de julho de 2023,

RESOLVE:

I- CREDENCIAR o **Educandário Bete Shalon**, CNPJ nº 14.523.689/0001-43, localizado na Estrada de Passarinhos,1435, Bairro Passarinho, Olinda - PE. CEP: CEP 53.170-110.

II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico aprovados pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 01 de Agosto de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:399F64BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 310, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29, 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO, de 05 de julho de 2023,

RESOLVE:

I- RECREDENCIAR o Colégio Patrícia Costa**,** CNPJ nº 23.790.526/0001-18, localizado na Rua Clídio de Lima Nigro,90, Bairro Rio Doce, Olinda - PE. CEP: CEP 53.150-005.

II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico aprovados pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 01 de Agosto de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:57884FBD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 276, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

HOMOLOGO:
Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação N° 199/2023 - da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC** c/c **Ofício Nº 167/2023** c/c **Ata de Reunião para apuração de irregularidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV c/c Decisão Monocrática do Tribunal de Contas.**
RESOLVE:
I - LOTAR a Professora **Nádia Aparecida Rocha Costa, matrícula n° 164852/1,** na **Escola Municipal Rotary de Olinda,** com carga horária de **188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais,** na função de **Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais**, tendo em vista o indeferimento do pedido de aposentadoria da Professora, conforme decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (anexo IV).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos no dia 01 de julho de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:46B3EED3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 273, DE 09 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Ofício Nº136/2023 da Escola Municipal Professor João Francisco de Souza**.

RESOLVE:

I – SUSPENDER o **Exercício Cumulativo** com carga horária de **150 (cento e cinquenta)** horas-aulas mensais, no turno da tarde, na **Turma do 5º ano**, na **Escola Municipal Professor João Francisco de Souza**, da **Professora Tatiana de Carvalho Costa e Silva, matrícula n° 497452/1,** com carga horária de 200 (duzentas) horas aulas, lotada na **Escola Municipal Professor João Francisco de Souza**, na função de Vice-Diretora, **a partir de 31/05/2023.**
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos no dia 31 de maio de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 09 de junho de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:796BED8B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 277, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

HOMOLOGO:

MARA ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Requerimento Nº 392/2023 da Professora Edione Cristina Andrade Saraiva.**
RESOLVE:
I – DESTITUIR, a pedido, a professora **Edione Cristina Andrade Saraiva, matrícula n° 191914/1,** da função gratificada de **Secretária Escolar da Escola Municipal em Tempo Integral Monte Castelo.**
II – AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas a proceder com a suspensão do pagamento da **Gratificação FGP/SE II,** na redação dada pela Lei nº 5.900/2014 a que fazia jus a professora **Edione Cristina Andrade Saraiva, matrícula n° 191914/1,** enquanto exercia a função e retornar à carga horária anterior a nomeação da função, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos no dia 07 de julho de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:1B287E4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Orobó/PE, vem através da presente, solicitar cotação de preço para a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia/arquitetura, visando a execução futura das obras abaixo especificadas:

Lote 1- Reconstrução (novo prédio) para Escola Municipal Almirante Antônio Heráclio do Rêgo – Umburetama;
Lote 2- Reconstrução (novo prédio) para a Escola Mínima Jundiaí – Sítio Jundiaí;
Lote 3- Reconstrução (novo prédio) e construção de quadra para a Escola Municipal Helena Ramos da Mata Ribeiro – Espinho Preto de Cima;
Lote 4- Reconstrução (novo prédio) e construção de Quadra para a Escola Municipal Lindolfo Coriolano– Espinho Preto de Baixo;
Lote 5- Reforma da Praça de Umburetama – Rua Joana Alves da Costa – Distrito de Umburetama;
Lote 6- Pórtico da Saída de Orobó – Rodovia PE-088, Caraúbas.

As empresas interessadas em apresentar suas cotações, deverão solicitar o projeto básico através do e-mail compras.orobo.pe@gmail.com, e enviar as mesmas no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

OBSERVAÇÕES:
As cotações deverão atender aos seguintes itens:

1 - Enviada em papel timbrado da empresa;
2 - Carimbo de CNPJ;
3 - Nome completo e CPF do representante legal da empresa que assina a cotação;
5 - Informar condições de pagamento;
6 - Validade da cotação

Orobó/PE, 02 de agosto de 2023.

SETOR DE COMPRAS
Prefeitura Municipal de Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:138888EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 011/2023 FMSO

Fundo Municipal de Saúde de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 011/2023 – Processo Administrativo Nº 011/2023
Objeto: Aquisição de Gás de cozinha botijão de 13KG carga de gás GLP para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de acordo com especificações em anexo. Abertura da sessão no site: **www.bnc.org.br** no dia **16/08/2023** às **09:00h. Recebimento das propostas do dia 03/08/2023** às **09:00h ao dia 15/08/2023** ás 09:00, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 02 de agosto de 2023

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:E9223108

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI – COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notificante: Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri
Notificados: Núcleo Urbano Informal São Braz, Capela de São Braz.
Prazo: 30 dias.
Fica pelo presente notificados os herdeiros e/ou proprietário das propriedades situadas no Núcleo Urbano Informal São Braz, Capela de São Braz**,** da Regularização Fundiária das Quadras existentes no núcleo urbano informal supracitado. E demais terceiros interessados que o Município de Ouricuri, através da Comissão de Regularização Fundiária, portador do CNPJ n° 11.040.904/0001-67, com sede na Praça Padra Francisco Pedro da Silva, 145, - Centro, Ouricuri-PE. **D**evendo os notificados, ora proprietários da área a ser regularizada apresentar impugnação à Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri-PE no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5° e inciso I da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

Ouricuri, 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:C1AF5361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023/SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso VI do Artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993**, HOMOLOGAM** e **ADJUDICAM** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais**,** o processo licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2023/SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2023,** que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, com critério de julgamento por menor preço por lote. Para que surtam os devidos efeitos legais, o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI – CNPJ Nº 33.682.705/0001-95; vencedora dos lotes n° 01 R$ 619.159,90 (Seiscentos e dezenove mil, cento e cinqüenta e nove reais e noventa centavos); lote nº 04 - R$ 493.500,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais); BEATRIZ ALVES DA SILVA – ME – CNPJ Nº 40.451.482/0001-10; vencedora do lote nº. 03 – R$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais); L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO – EPP – CNPJ Nº 29.250.038/0001-02 – vencedora dos lotes nº. 02 – R$ 64.999,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais); lote 06 – R$ 59.995,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Ouricuri/PE, 01 de Agosto de 2023.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -
Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação, Cultura e Esportes -

FABRÍCIO SILVA ROCHA LIMA -
Ordenador de Despesas da Sec. de Administração -

VALDEVÂNIA COÊLHO SOARES DE ANDRADE -
Ordenadora de Despesas da Sec. de Assistência Social.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:57B9F41B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.29.01

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa eletrônica Nº 018/2023;** UNIDADE

ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 02 04 122 1001 2011 0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00; OBJETO: **aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Ouricuri/PE**, DATA DA ASSINATURA: **29/05/2023**. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 60 dias, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: M BEZERRA CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 29.101.055/0001-70.** CONTRATANTE: Fabrício Silva Rocha Lima**.** CONTRATADA: **Marcelo Bezerra Cavalcanti** – representante. VALOR GLOBAL: R$ 40.055,61 **(quarenta mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).**

FABRÍCIO SILVA ROCHA LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:61249ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023/07.20.02

A SECRETARIA DE Produção rural e recursos hídricos de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Contrato 2023/07.20.02. Dispensa eletrônica Nº 022/2023;** Dotação orçamentária: 02 07 01 20 122 1015 1117 0000. Elemento de despesa: 44.90.52.00. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023. valor global: R$ 55.750,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). **CONTRATADA: JERONIAS BATISTA DE ANDRADE-ME, CNPJ 00.738.829/0001-96.** CONTRATANTE: **Ideval Alves de Lima.** ASSINADO PELA CONTRATADA: Jeronias Batista Andrade – representante.

IDEVAL ALVES DE LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:25B3353A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TP Nº 010/2023

Tomada de Preços nº 010/2023
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA A SER EFETUADA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO**.
Recorrente: **MJR CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 26.071.184/0001-74**

Trata-se Recurso Administrativo interposto por **MJR CONSTRUÇÕES** em face de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que a inabilitou no processo licitatório em espeque.
Nas razões recursais alega que se trata de mero erro material que pode ser corrigido em sede de diligência.
Não houve a apresentação de Contrarrazões recursais.
Posteriormente, houve o julgamento por parte da Comissão Permanente de Licitação.
Eis a breve síntese.
Verificando a situação fática do caso em deslinde, conclui-se que o caso não necessita tecer maiores considerações, vez que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 43, §3º estabelece a vedação de inclusão de documentos que deveria constar originalmente da proposta.
Nesta senda, a meu ver, acertada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, razão pela qual, RATIFICO integralmente os fundamentos ventilados a esta decisão, os quais acolho para fundamentar a presente DECISÃO.
Isto posto, é a presente para CONHECER do Recurso Interposto, vez que TEMPESTIVO, para, no MÉRITO, negar-lhe PROVIMENTO, pelas razões declinadas no Julgamento do Recurso por parte da Comissão Permanente de Licitação.
Notifiquem-se Recorrente(s) e Recorrido(s) do inteiro teor da presente decisão.
Expedientes necessários. Empós, seja dada continuidade aos trâmites legais do processo suso mencionado.

Ouricuri-PE, 28 de Julho de 2023.

EDMUNDO CAVALCANTE SIQUEIRA
Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:8CBA2863

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.07.19.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.07.19.01
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 029/2023;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.06.08.244.1041.2285.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM PARA ATENDER NECESSIDADE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI/PE**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, DATA DA ASSINATURA: 19/072023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 dezembro 2023, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: NOCAVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA – CNPJ Nº05.914.425/0001-20.** ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Valdevania Coelho Soares de Andrade.** ASSINADO PELA CONTRATADA: **Zisina Andrada Araújo**, CPF: xxx. 869.xxx-68– representante.VALOR GLOBAL: R$ 79.580,00 **(setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).**

OURICURI (PE), 19 DE JULHO DE 2023.

VALDEVANIA COELHO SOARES DE ANDRADE
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:9E6CE9DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.03.09.1

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 004/2023;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 04 12 361 1003 2072 0000. **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**; **OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), junto a Sec. de Educação de Ouricuri/PE, DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023. vencedora: **COMERCIAL FEITOZA LTDA, CNPJ 11.428.375/0001-73. CONTRATANTE:** Maria Luciene Creuza Silva. **CONTRATADA**: Marcílio de Oliveira Feitoza - representante. **Valor Global: R$ 1.469.237,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais).**

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA
Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:6A460F1F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/07.20.01

A SECRETARIA DE Educação de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa eletrônica Nº 019/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02040712361100210380000 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00**;** OBJETO: Serviços de engenharia concernentes à instalação de centrais de ar condicionado junto às escolas municipais e prédios vinculados à Secretaria de Educação de Ouricuri/PE. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023. PRAZO: 60 dias, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: CONTRATADA: ENART EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.308.807/0001-09. CONTRATANTE: **Fabrício Silva Rocha Lima.** ASSINADO PELA CONTRATADA: **Elton Nataniel Araruna Leite – representante.** VALOR GLOBAL: **R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).**

FABRÍCIO SILVA ROCHA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:D9407F31

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023/SMS

ESTADO DO PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE OURICURI - A Comissão de Execução de Credenciamento da Secretaria de Saúde de Ouricuri/PE COMUNICA o resultado do Julgamento do credenciamento da Chamada Pública nº 003/2023/SMS, tendo obtido o seguinte resultado: dando continuidade ao julgamento do presente certame, após os relatórios de visita in loco, constatamos a seguinte avaliação: **DIAGNÓSTICO LABORATORIAL ALVES LANDIM LTDA, CNPJ Nº 27.903.138/0001-57** avaliação realizada entre os dias 22/06/2023 a 26/06/2023 tendo obtido a avaliação SATISFATÓRIO; **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOCENTER LTDA, CNPJ Nº 36.027.678/0001-05** avaliação realizada entre os dias 12/06/2023 a 14/06/2023 tendo obtido a avaliação SATISFATÓRIO; **LABORATÓRIO DE ANÁLISE RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 03.679.458/0001-07** avaliação realizada entre os dias 12/06/2023 a 14/06/2023 tendo obtido a avaliação SATISFATÓRIO. Nesses termos, tendo em vista que as empresas encontram-se devidamente habilitadas e que atenderam aos requisitos de estrutura física, mediante visita *in loco*, pugnamos pelo CREDENCIAMENTO das licitantes: **DIAGNÓSTICO LABORATORIAL ALVES LANDIM LTDA, CNPJ Nº 27.903.138/0001-57**, representada pelo Senhor Marcondes Alves Landim Filho – CPF Nº 010.011.523-36; **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOCENTER LTDA, CNPJ Nº 36.027.678/0001-05**, representada pela Senhora Maria de Lourdes Gonzaga da Silva – CPF Nº 139.866.364-63; **LABORATÓRIO DE ANÁLISE RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 03.679.458/0001-07**, representada pela Senhora Evanosca Pereira de Souza Rodrigues – CPF Nº 680.022.464-20 por cumprirem integralmente as disposições do presente Chamamento Público. Publique-se a decisão, oportunizando-se às licitantes o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de eventual recurso. Comissão de Execução de Credenciamento.

Ouricuri/PE, 02 de Agosto de 2023

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:4C87CDA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: GERALDO J DA SILVA
CNPJ n.º 11.691.553/0001-54
Objeto: Recuperação de 4 (quatro) portões de ferro, sendo 2 (dois) portões medindo 2,50m x 2,10m e dois (dois) portões medindo 1,00m x 2,10m, destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) Gerson Barros da Fonseca, do Município de Panelas/PE.
Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Panelas
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30.06.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10.301 – Atenção Primária; 10.301.1006 – Atenção Primária; 10.301.1006.2169.0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 02 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:54201FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: GERALDO J DA SILVA
CNPJ n.º 11.691.553/0001-54
Objeto: Confecção e instalação de placa de publicidade, em lona plástica, medindo 4,00m x 0,80m, destinado à Unidade Básica de Saúde (UBS) Gerson Barros da Fonseca, do Município de Panelas/PE.
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais)
Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Panelas
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30.06.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10.301 – Atenção Primária; 10.301.1006 – Atenção Primária; 10.301.1006.2169.0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 02 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:02092256

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: GERALDO J DA SILVA
CNPJ n.º 11.691.553/0001-54
Objeto: Confecção e instalação de toldo, em lona plástica, medindo 9,70m x 2,65m, destinado à Unidade Básica de Saúde (UBS) Gerson Barros da Fonseca, do Município de Panelas/PE.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Panelas
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30.06.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10.301 – Atenção Primária; 10.301.1006 – Atenção Primária; 10.301.1006.2169.0000 –

Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 02 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:5CFC2C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: E LUIS DE S SILVA PRODUTOS ODONTOLOGICOS
CNPJ n.º 69.940.443/0001-69
Objeto: Aquisição de material odontológico, destinado às Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde de Panelas/PE.
Valor: R$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais)
Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Panelas
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30.06.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10.301 – Atenção Primária; 10.301.1006 – Atenção Primária em Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 02 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:4B99E339

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: ANSELMO VIEIRA SANTOS JUNIOR 05288213429
CNPJ n.º 39.849.709/0001-00
Objeto: Serviço de revisão, para manutenção preventiva, de carburadores de 02 (duas) roçadeiras a gasolina, usadas pelas equipes desta secretaria.
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.2121 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 02 de julho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:87EAA974

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

OBJETO: Aquisição de **Playground Aquático infantil**, destinado ao parque ambiental "bica da serra", através da Secretária de Infraestrutura do Poder Executivo do Município de Panelas-PE. Valor Estimado: R$ 191.840,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos e quarenta reais). Início do acolhimento das propostas: 03 de agosto de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 09 horas do dia 16 de agosto de 2023, início da sessão de disputa: 10 horas do dia 16 de agosto de 2023. Informações: pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 9.818-3628 ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE, CEP: 55470-000, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas,02 de agosto de 2023.

GEANE MARIA BEZERRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Danilo Ramos da Silva
Código Identificador:3991B3FB

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 93, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cria o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Panelas-PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Instituto de Previdência do Município de Panelas - PanelasPrev, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimentos.

Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares, a saber:

a) Um Representante dos Servidores da Unidade Gestora;
b) Dois Representantes da Diretoria Executiva da Unidade Gestora.

§1º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

Art. 3º Os procedimentos do Comitê de Investimento observarão seu regimento interno, que se constitui no Anexo deste Decreto.

Parágrafo Único. O regimento interno citado no caput será objeto de análise e deliberação na primeira reunião do Comitê de Investimentos.

Art. 4º O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pelas políticas de investimentos aprovadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Panelas/PE, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito de Panelas

EDMARA SUANY DE SOUZA NOGUEIRA XAVIER
Presidente do Panelasprev

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 93, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º - O Comitê de Investimento, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de ativos do Instituto de Previdência do Município de Panelas/PE - PanelasPrev.

Parágrafo Primeiro. O Comitê de Investimento aprovará o presente Regimento Interno na sua primeira reunião.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS

Art.2º - Ao Comitê de Investimento, compete:

I – Analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;
II – Traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;
III - Avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do (RPPS);
IV – Avaliar riscos potenciais;
V – Acompanhar o desempenho da carteira de investimento do (RPPS), em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimento;
VI – Submeter à análise da Diretoria Executiva o credenciamento e a contratação ou substituição de gestores, administradores, corretores e agentes custodiantes, com base em parecer técnico;
VII – Analisar alocação de recursos por cada segmento de mercado;
VIII – Elaborar e atualizar a Política de Investimento de acordo com a evolução da conjuntura econômica;
IX – Analisar os pareceres e avaliações dos cenários macroeconômicos, propostos pela área de investimento, avaliando seu impacto na carteira de investimento administrada pelo (RPPS);
X - Propor alterações em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art.3º O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares, a saber:

a) Um Representante dos Servidores da Unidade Gestora;
b) Dois Representantes da Diretoria Executiva da Unidade Gestora;

§1º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

Art.4º O mandato dos membros do Comitê de Investimentos encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros e Diretores que o integram.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 5º Compete aos membros do comitê, em conjunto:

I – Estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião;
II – Decidir, com voto de qualidade, os empates nas votações do Comitê;
III – Decidir sobre os casos omissos e dúvidas na aplicação deste Regimento Interno;
IV – Comparecer às reuniões habitualmente;
V – Votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;
VI – Sugerir a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresentá-los extra-pauta, se a urgência assim o exigir.

Art. 6º Ao membro designado para exercer as funções de Secretário do Comitê de Investimentos compete:

I – Comunicar e expedir as convocações das reuniões, consoante calendário aprovado;
II – Encaminhar ao Comitê de Investimentos do (RPPS) as proposições para serem, posteriormente, examinadas pelo Conselho Municipal de Previdência, no que diz respeito à política de investimentos;
III – Encaminhar, previamente, estudos e a documentação necessária à apreciação dos membros do Comitê de Investimentos;
IV – Preparar e encaminhar, em tempo hábil, aos membros do Comitê de Investimentos, informações sobre:
a) Instituições Financeiras, panoramas econômicos e do mercado financeiro; e
b) O dimensionamento e a proposta de alocação dos recursos financeiros do RPPS;
V - Ordenar os processos e a documentação para as reuniões;
VI - Manter sob sua guarda a documentação relativa às atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos;
VII - Preparar relatório anual das atividades do Comitê de Investimentos para apreciação pelo Conselho Municipal de Previdência;
VIII - Propor normas complementares necessárias à atuação do Comitê de Investimentos; e
IX - Cumprir as normas deste regimento.

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ

Art. 7º O Comitê se reunirá com a presença dos três titulares.

Parágrafo único. Poderão participar do comitê, como convidados, analistas ou consultores das áreas envolvidas e servidores de outras áreas vinculadas ao PanelasPrev.

CAPÍTULO VI – DAS REUNIÕES DO COMITÊ

Art. 8º O Comitê de Investimentos reunir-se-á na sede do PanelasPrev, em suas reuniões ordinárias ou extraordinárias, sendo que:
I – As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão mensalmente;
II - As decisões do Comitê serão registradas em ata;
III - Qualquer dos membros poderá convocar reunião extraordinária do Comitê, se a urgência do assunto assim o exigir.

CAPÍTULO VII – DAS VOTAÇÕES DO COMITÊ

Art. 9º Os assuntos submetidos ao Comitê serão decididos por maioria simples.

Art. 10 Na falta de unanimidade, mas havendo maioria de votos, as proposições serão alçadas ao Conselho Municipal de Previdência, acompanhadas das justificativas dos votos contrários.

Art. 11 Das decisões do Comitê será dado ciência ao Conselho Municipal de Previdência.

§1º As decisões do Comitê só terão validade após a aprovação do Conselho Municipal de Previdência.
§2º Em situações críticas, plenamente justificáveis, o Comitê poderá tomar decisões sem a prévia aprovação do Conselho Municipal de Previdência, que será cientificado até 30 (trinta) dias após, para apreciação do "*ad referendum*".

Art. 12 Não haverá qualquer tipo de remuneração aos membros do Comitê pela participação das reuniões ordinárias ou extraordinárias.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 Os membros do Comitê de investimentos formularão suas solicitações, dúvidas ou sugestões, preferencialmente por escrito.

Art. 14 Os casos omissos serão solucionados pelo próprio Comitê de Investimentos.

Art. 15 O presente regimento interno do Comitê de Investimentos entrará em vigor na data de sua publicação.

Panelas/PE, quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito de Panelas

EDMARA SUANY DE SOUZA NOGUEIRA XAVIER
Presidente do PanelasPrev

Publicado por:
Luciano Felix da Silva
Código Identificador:10410011

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 469/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
José Junio Pereira da Silva Clementino	02 meses	11/07/2023 à 08/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 11 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 11 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8E527292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 470/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **CESAR RODRIGO CORREIA BARBOSA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **MIGUEL SOBRAL BARBOSA E ERICK RONNAY RODRIGUES BARBOSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 12 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AFFA39D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 471/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **TIAGO DE SOUZA COSTA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 6° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 17 de Julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1603939A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 472/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato **Nº**. **396/2023** do servidor, **ANAIRDA FERNANDES DE SOUZA MOURA**, FONOAUDIOLOGA, CPF: **025.134.064-35,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido os seus efeitos a parti de 03 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 18 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F6912A1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 473/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **EDILSON PAULO MATIAS DE MELO JUNIOR,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **ANA CLARA SANTOS MATIAS E THAYLANE CAROLINE SANTOS MATIAS E ALANA CECÍLIA SANTOS MATIAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 19 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:68ACAD5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 474/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º Nomear a Sra. **JÉSSICA BEZERRA FERREIRA** para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE deste Município pelo período de 30(trinta) dias a partir desta data 17/07/2023 à 15/08/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 17 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B6E61E9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 475/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Geovani Teixeira Almeida	02/01/2022 á 02/01/2023	27/06/2023 á 26/08/2023
Juliana Almeida de Carvalho	01/07/2020 á 01/07/2021	30/06/2023 á 30/07/2023
Cicero Antônio da Silva	03/01/2022 á 31/12/2022	01/07/2023 á 30/07/2023
Cicero Noronha da Silva	20/06/2021 á 20/06/2022	01/07/2023 á 30/07/2023
Paulo Edmario Lucas da Silva Junior	08/07/2021 á 08/07/2022	03/07/2023 á 01/08/2023
Djalma Silva de Souza	20/06/2022 á 20/06/2023	03/07/2023 á 01/08/2023
Evanailto Barros de Olanda	04/06/2021 á 04/06/2022	03/07/2023 á 01/08/2023
Maciel da Silva Viana	06/07/2021 á 06/07/2022	03/07/2023 á 01/08/2023
Jailson de Oliveira Teixeira	03/07/2022 á 03/07/2023	03/07/2023 á 01/08/2023
Irailde Guimarães Alves Santos	25/07/2020 á 25/07/2021	03/07/2023 á 01/08/2023
Jose Roberto Pinheiro da Silva	06/07/2020 á 06/07/2021	03/07/2023 á 01/08/2023
Claudia Fernanda de Souza Ferreira	01/07/2022 á 01/07/2023	10/07/2023 á 09/08/2023
Thiago Barros Pimentel	05/07/2022 á 05/07/2023	13/07/2023 á 11/08/2023
Juciana Felix Ferreira	10/01/2022 á 10/01/2023	17/07/2023 á 15/08/2023
Antonio Edson Maciel de Almeida	15/07/2022 á 15/07/2023	17/07/2023 á 15/08/2023
Maria Simone Atanazio da Silva	05/07/2022 á 05/07/2023	17/07/2023 á 16/08/2023
Nilza Maria da Silva Vieira	08/07/2022 á 08/07/2023	17/07/2023 á 16/08/2023
Gilmar Barbosa de Lima	20/06/2021 á 20/06/2022	17/07/2023 á 15/08/2023
Elivando Pereira Batista	03/01/2022 á 31/12/2022	20/07/2023 á 18/08/2023
Wilma Moura da Silva	25/07/2020 á 25/07/2021	20/07/2023 á 18/08/2023
Elane Machado Bernardino	03/06/2021 á 03/06/2022	20/07/2023 á 18/08/2023
Ivane Barreto da Silva	25/07/2020 á 25/07/2021	20/07/2023 á 18/08/2023
Valdi dos Santos Rocha	25/07/2020 á 25/07/2021	20/07/2023 á 18/08/2023
José Josivaldo da Silva	25/07/2020 á 25/07/2021	20/07/2023 á 18/08/2023
Maria Susana Teixeira Bezerra Pimentel	22/06/2022 á 22/06/2023	20/07/2023 á 18/08/2023
Valcondes Bezerra de Vasconcelos	13/07/2022 á 13/07/2023	20/07/2023 á 18/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 27 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9AF34D61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 476/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor – **VANESSA RICART BRAZ MACEDO**, portador do **CPF**: **046.218.794-21,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 321/2023 – GP.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:80042D03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 477/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **DANILA MACHADO ALVES,** portador do **CPF**: **117.233.384-00,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 391/2023 – GP.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:057F1AFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 478/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 73% por cento ao servidor **GLAUCIELE RODRIGUES DE BARROS**, portador do **CPF**: **071.510.244-36**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de julho 2023, com remuneração prevista Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CB877090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 479/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador do **CPF**: **052.379.224-73**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 084/2023 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de Julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1EAF6D0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 480/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 17% por cento ao servidor, **WANESSA ALESSANDRA BRAGA CHAGAS**, portador do **CPF: 042.479.244-35,** para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de julho 2023, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de julho de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E7B3476D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 481/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **GEDSON TIAGO SALGADO DE ALMEIDA**, portador do **CPF**: **114.264.064-79**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, concedida pela Portaria Nº. 316/2023 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de Julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:ED7FE644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 482/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **SANDRA ROLDÃO DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **009.930.724-37**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, concedida pela Portaria Nº. 317/2023 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de Julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0F208759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 483/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 20% por cento ao servidor, **CICERA MELO DA SILVA** portador do **CPF**: **021.034.294-35**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de julho 2023, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de julho de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:36657D02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 484/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **AMANDA GRACIELE DA SILVA XAVIER**, portador do **CPF**: **711.216.114-27,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 027/2022 – GP.

.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FD4405B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 485/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 60% por cento ao servidor, **JULIANA DA COSTA SILVA** portador do **CPF**: **429.582.258-28**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de julho 2023, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D6F91343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 486/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **RESCINDIR** o termo aditivo **Nº**. **198/2023** do servidor, **GERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIO**, MOTORISTA, CPF: **094.004.744-66,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido os seus efeitos a parti de 03 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de julho de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D0C5EC83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023-FMAS

FORNECEDOR: A J M DOS SANTOS LTDA CNPJ Nº 19.535.412/0001-54. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV), PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROFAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS). **Processo Licitatório nº 021/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 016/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 106.189,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 24 de Julho de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:4F9940FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 046/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 046/2023-FMAS
CONTRATO Nº 046/2023-FMAS**.** OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O CARGO DE COORDENADORA GERAL PARA O PROJETO DO ITAÚ SOCIAL "INFÂNCIA PROTEGIDA: PREVENINDO E COMBATENDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**CONTRATADA**: SHELDA KETYLEN DA SILVA SANTOS** CPF nº **135.502.464-12** VALOR TOTAL**: R$ 15.000,00** VIGÊNCIA**: 06 (Seis) meses.**

Paudalho, 30 de Junho de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:D795626B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 047/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 047/2023-FMAS
CONTRATO Nº 047/2023-FMAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RASTREADORESE MONITORAMENTO VEICULAR, NA FROTA DE VEÍCULOS

PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE.CONTRATADA: VIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ nº 44.552.591/0001-85 VALOR TOTAL: R$ 3.564,00 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Paudalho, 3 de Julho de 2023.

***CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA*-**
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:2658B11D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 048/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 048/2023-FMAS
CONTRATO Nº 048/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 020/2023. Pregão Eletronico Nº 015/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS)CONTRATADA: LAGOA REVENDEDORA DE GLP E ÁGUA LTDA CNPJ Nº 10.895.651/0001-40 VALOR TOTAL: R$ 220.080,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Paudalho, 5 de Julho de 2023.

***CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA*-**
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:463C642B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 117/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 117/2023

CONTRATO Nº 117/2023. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada, Para Prestação De Serviços De Instalação De Rastreadores E Monitoramento Veicular, Na Frota De Veículos Pertencente A Prefeitura Municipal De Paudalho/PE.CONTRATADA: VIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ nº 44.552.591/0001-85 VALOR TOTAL: R$ 6.534,00 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Paudalho, 03 de Julho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:D5D4788D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 118/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 118/2023

CONTRATO Nº 118/2023. Processo Licitatório Nº 082/2023. Inexigibilidade nº 042/2023. OBJETO: Contratação do Artista Musical PABLO A VOZ ROMÂNTICA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades de Emancipação Política deste Munícipio que será realizada no dia 27/07/2023 CONTRATADA: AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-EPP CNPJ Nº: 26.337.395/0001-06 VALOR TOTAL: R$ 160.000,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 10 de Julho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:DFA909F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 119/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 119/2023

CONTRATO Nº 119/2023. Processo Licitatório Nº 084/2023. Inexigibilidade nº 044/2023. OBJETO: Contratação da Atração Musical WALTER DE AFOGADOS

para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas do Forró da Loca neste Munícipio que será realizada no dia 15/07/2023 CONTRATADA**: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA** CNPJ Nº**: 45.818.828/0001-90** VALOR TOTAL**: R$ 11.700,00** VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias.**

Paudalho, 14 de Julho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:1900218E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 120/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 120/2023

CONTRATO Nº 120/2023. Processo Licitatório Nº 085/2023. Inexigibilidade nº 045/2023. OBJETO: ocasião das Festividades Juninas do Forró da Loca neste
Munícipio que será realizada no dia 16/07/2023 CONTRATADA: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI CNPJ Nº: 39.721.242/0001-00 VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 14 de Julho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:1D7DD536

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 121/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 121/2023
CONTRATO Nº 121/2023**. Processo Licitatório Nº 083/2023. Inexigibilidade nº 043/2023.** OBJETO: **Contratação da BANDA FORRÓ CHICOTE para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas do Forró da Loca neste Munícipio que será realizada no dia 15/07/2023**CONTRATADA**: W.F BARROS JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ Nº**: 18.578.737/0001-51** VALOR TOTAL**: R$ 30.000,00** VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias.**

Paudalho, 14 de Julho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:0CBE8398

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 122/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 122/2023
CONTRATO Nº 122/2023. Chamamento Nº 001/2023 OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação Musical de "NINHO PERNAMBUCANO" nas Festividades Juninas 2023 na comunidade de Usina Mussurepe, neste município CONTRATADA: EVERTON HENRIQUE NASCIMENTO DE SANTANA CPF sob nº 103.872.554-27 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 14 de Julho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:B1EAB510

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 123/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 123/2023
CONTRATO Nº 123/2023. **Chamamento Nº 001/2023** OBJETO: **Realização de 01 (Uma) Apresentação Musical de "JOEBSON VAQUEIRO" nas Festividades Juninas 2023 do Forró da Loca, neste município** CONTRATADA**: MARIA LENI DA CONCEIÇÃO FILHA** CPF sob nº 088.078.614-02 VALOR TOTAL**: R$ 1.500,00** VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias.**

Paudalho, 14 de Julho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:5197FA77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 124/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 124/2023

CONTRATO Nº 124/2023. Chamamento Nº 001/2023 OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação Musical de "DAYAN NUNES" nas Festividades Juninas 2023 do Forró da Loca, neste município CONTRATADA: ANDERSON DAYAN DA SILVA NUNES CPF sob nº 127.942.194-05 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 14 de Julho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:30E74BE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 125/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 125/2023
CONTRATO Nº 125/2023. Chamamento Nº 001/2023 OBJETO: Realização de Realização de 01 (Uma) Apresentação Musical de "ROSIMAR LIMA" nas Festividades Juninas 2023 do Forró da Loca CONTRATADA: ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA CPF sob nº 745.726.794-87 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 14 de Julho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:28128505

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 126/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 126/2023
CONTRATO Nº 126/2023**. Chamamento Nº 001/2023** OBJETO: **Realização de 01 (Uma) Apresentação Musical de "ROSIMAR LIMA" nas Festividades Juninas 2023 na comunidade de Usina Mussurepe** CONTRATADA**: ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA** CPF sob nº 745.726.794-87 VALOR TOTAL**: R$ 5.000,00** VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias.**

Paudalho, 14 de Julho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:7746B41F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 127/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 127/2023

CONTRATO Nº 127/2023. Processo Licitatório Nº 029/2023. Pregão Eletrônico Nº 077/2023 OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE CONTRATADA**: JMS COMERCIO DE GAS LTDA** CNPJ Nº**: 48.445.395/0001-62** VALOR TOTAL**: R$ 4.610,00** VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.**

Paudalho, 14 de Julho de 2023**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:55C20811

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 128/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 128/2023
CONTRATO Nº 128/2023. OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação Musical de "BIU SANFONEIRO E OS POPULARES NORDESTINOS" nas Festividades Juninas 2023, neste município CONTRATADA: RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA CPF sob nº 091.368.344-24 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 15 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:902B714F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 129/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 129/2023

CONTRATO Nº 129/2023. Processo Licitatório Nº 086/2023. Inexigibilidade nº 046/2023. OBJETO: Contratação da Atração Musical CONDE SÓ BREGA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades de Emancipação Política deste Munícipio que será realizada no dia 27/07/2023 CONTRATADA: FARIAS

EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI CNPJ Nº: 39.721.242/0001-00 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 21 de Julho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:8D30477A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 061/2023 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 061/2023 – FMS

CONTRATO Nº 061/2023-FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RASTREADORESE MONITORAMENTO VEICULAR, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.CONTRATADA: VIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 44.552.591/0001-85. VALOR TOTAL: R$ 13.662,00 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Paudalho, 3 de Julho de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:953B6E7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 062/2023 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 062/2023 – FMS

CONTRATO Nº 062/2023-FMS. Processo Licitatório nº 077/2023-PMP. Pregão Eletrônico nº 029/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PE CONTRATADA: JMS COMERCIO DE GAS LTDA. CNPJ Nº 48.445.395/0001-62. VALOR TOTAL: R$ 27.660,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 14 de Julho de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:CD2C4AA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 063/2023 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 063/2023 – FMS

CONTRATO Nº 063/2023-FMS. Processo Licitatório nº 077/2023-PMP. Pregão Eletrônico nº 029/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PE CONTRATADA: LAGOA GÁS REVENDEDORA. CNPJ Nº 10.895.651/0001-40 VALOR TOTAL: R$ 38.800,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 14 de Julho de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:362FB25D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 064/2023 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 064/2023 – FMS
CONTRATO Nº 064/2023-FMS. Processo Licitatório nº **016/2023** Pregão Eletrônico **nº 014/2023.** OBJETO**:** FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONTRATADA**:** 39.782.243 JULIETE KARMEM DE SANTANA SILVA**.** CNPJ Nº 39.782.243/0001-64 VALOR TOTAL**: R$** 213.108,00 VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.**

Paudalho, 21 de Julho de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:58010A9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 065/2023 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 065/2023 – FMS

CONTRATO Nº 065/2023-FMS. DISPENSA Nº 001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA "CFTV", A SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: ORLANDO B. DE SOUZA SISTEMAS DE GESTÃO - ME CNPJ Nº 21.689.270/0001-21 VALOR TOTAL: R$ 25.200,00 VIGÊNCIA: 06 (Seis) Meses.

Paudalho, 26 de Julho de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:831DA1EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 099/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 099/2023 - FME
CONTRATO Nº 099/2023-FME**. Processo Licitatório Nº 026/2023. Pregão Eletronico Nº 018/2023.** OBJETO **O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE.** CONTRATADA**: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ Nº **01.590.728/0009-30.** VALOR TOTAL**: R$ 44.590,35** VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.**

Paudalho, 03 de Junho de 2023**.**

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:A7125939

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 100/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 100/2023 - FME
CONTRATO Nº 100/2023-FME. Processo Licitatório Nº 026/2023. Pregão Eletronico Nº 018/2023. OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELLI. CNPJ Nº 38.559.624/0001-16. VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 03 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:A48DABE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 101/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 101/2023 - FME
CONTRATO Nº 101/2023-FME. OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RASTREADORESE MONITORAMENTO VEICULAR, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.**CONTRATADA**: VIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** CNPJ Nº **44.552.591/0001-85.** VALOR TOTAL**: R$ 14.628,00** VIGÊNCIA**: 02 (DOIS) MESES**

Paudalho, 03 de Julho de 2023**.**

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:951C8E4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 102/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 102/2023 - FME
CONTRATO Nº 102/2023-FME. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.** OBJETO **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para grupos formais de Agricultores Familiar e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado à elaboração de merenda para os alunos da Rede Municipal de Educação da Cidade do Paudalho– PE.** CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAUDALHO** CNPJ Nº **13.800.216/0001-83.** VALOR TOTAL**: R$ 709.707,40** VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.**

Paudalho, 07 de Julho de 2023**.**

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:DDC14047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 103/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 103/2023 - FME
CONTRATO Nº 103/2023-FME. Processo Licitatório nº 023/2023-(FME). Pregão Eletronico Nº 017/2023. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSILIO DE COZINHA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: CRYSTALLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI CNPJ Nº 33.599.681/0001-05. VALOR TOTAL: R$ 6.008,50 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Julho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:B82E1056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 104/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 104/2023 - FME
CONTRATO Nº 104/2023-FME. PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 016/2023** CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº **002/2023.** OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ASA BRANCA, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVES DO PRECESSO Nº 23400003036201794, TERMO DE COMPROMISSÕ Nº 201803813 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** CONTRATADA**: PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ Nº **10.565.011/0001-72.** VALOR TOTAL**: R$ 3.586.859,36** VIGÊNCIA**: 360 (Trezentos e sessenta) dias.**

Paudalho, 11 de Julho de 2023**.**

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:DD5FF422

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 105/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 105/2023 - FME
CONTRATO Nº 105/2023-FME. Processo Licitatório nº 028/2023-(FME). Pregão Eletronico Nº 020/2023. OBJETO AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO/PE. CONTRATADA: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 32.183.517/0001-50. VALOR TOTAL: R$ 97.299,90 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 17 de Julho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:EFE6161C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 106/2023 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 106/2023 – FME
CONTRATO Nº 106/2023-FME. Processo Licitatório nº 029/2023-(FME). Pregão Eletronico Nº 021/2023. OBJETO AQUISIÇÃO DE FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: LAR E COZINHA

COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 32.183.517/0001-50. VALOR TOTAL: R$ 36.724,50 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 24 de Julho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:6268ED20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N.10/2021 FMAS

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0011/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0011/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2021, MODALIDADE **Dispensa Nº 004/2021,** Locação de um imóvel que funcionará como Sede para o **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

CONTRATADA: **Osvaldo Costa Soares,** inscrito no CPF sob nº. 085.446.804-88 e RG nº. 6.889.863 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua João Rafael Japiassu, 42-A, São José, Pedra - PE

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com início em 20/07/2023 e término em 20/07/2024**),** conforme **Processo Licitatório Nº 010/2021, DISPENSA Nº 004/2021** e justificativa anexa.

Pedra, 20 de julho de 2023.

LEONARDO GALINDO DE ALMEIDA
Gestor Do FMAS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:E6574D96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N.07/2021

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0012/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0012/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021, MODALIDADE **Dispensa Nº 001/2021,** Locação de um imóvel que funcionará como **a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROGRAMA BOLSA FAMILIA** .

CONTRATADA: **Maria Gleide Cavalcanti Silva de Holanda**, inscrito no CPF sob nº. 858.638.744-49 e RG nº. 4.468.968 SDS/PE, residente e domiciliado na Praça Cel José Diniz, nº 85, 1º andar, centro, Pedra-PE

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com início em 20/07/2023e término em 20/07/2024**),** conforme **Processo Licitatório Nº 07/2021, DISPENSA Nº 0012021** e justificativa anexa.

Pedra, 20 de julho de 2023.

LEONARDO GALINDO DE ALMEIDA
Gestor Do FMAS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:DF41C7E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N.08/2021

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0013/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0013/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021, MODALIDADE **Dispensa Nº 002/2021,** Locação de um imóvel que funcionará como Sede para o Conselho Tutelar, localizada na Rua Capitão Manoel Leite, nº 87, centro, Pedra-PE.

CONTRATADA: **Domingos dos Santos Bezerra**, inscrito no CPF sob nº. 009.777.774-49 e RG nº. 6.244.230 SDS/PE **.**

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com início em 20/07/2023 e término em 20/07/2024**),** conforme **Processo Licitatório Nº 08/2021, DISPENSA Nº 002/2021** e justificativa anexa.

Pedra, 20 de julho de 2023.

LEONARDO GALINDO DE ALMEIDA
Gestor Do FMAS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:08ECBD24

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N.011/2021

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0015/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0015/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2021, MODALIDADE **Dispensa Nº 005/2021,** Locação de um imóvel que funcionará como Sede para o **Programa Leite de Todos**, localizada na Rua Lourenço Tenório Vaz, s/n, Bairro José Campelo Salviano, Pedra - PE.

CONTRATADA: **João Bosco dos Santos**, inscrito no CPF sob nº. 418.085.924-68 e RG nº. 2.841.517 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Lourenço Tenório Vaz, s/n, 1º andar, bairro José Campelo Salviano, Pedra - PE

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com início em 20/07/2023 e término em 20/07/2024**),** conforme **Processo Licitatório Nº 011/2021, DISPENSA Nº 005/2021** e justificativa anexa.

Pedra, 20 de julho de 2023.

LEONARDO GALINDO DE ALMEIDA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:BE4BDF63

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N.09/2021 FMAS

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0010/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0010/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021, MODALIDADE **Dispensa Nº 003/2021,** Locação de um imóvel que funcionará como

Sede para o CRAS, localizada na Rua Valdeci dos Santos Bezerra, nº 256, centro, Pedra-PE.

CONTRATADA: **Goeldi Tenório Macambira**, inscrito no CPF sob nº. 866.947.664-91 e RG nº. 4.507.113 SDS/PE **.**

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com início em 20/07/2023 e término em 20/07/2024**),** conforme **Processo Licitatório Nº 09/2021, DISPENSA Nº 003/2021** e justificativa anexa.

Pedra, 20 de julho de 2023.

LEONARDO GALINDO DE ALMEIDA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:E0F92701

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N.012/2021 FMAS

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0014/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0014/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2021, MODALIDADE **Dispensa Nº 006/2021,** Locação de um imóvel que funcionará como Sede para o **PROJETO SUPERAÇÃO**, localizada na Rua Israel Neri de Lima, 185, bairro centro, Pedra-PE, CEP: 55280.000.

CONTRATADA: **Ilda dos Santos Silva,** inscrito no CPF sob nº. 993.368.474-49 e RG nº. 5.210.649 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Israel Nere de Lima, s/n, Pedra -PE

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com início em 20/07/2023 e término em 20/07/2024**),** conforme **Processo Licitatório Nº 012/2021, DISPENSA Nº 006/2021** e justificativa anexa.

Pedra, 20 de julho de 2023.

LEONARDO GALINDO DE ALMEIDA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:AADF162F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
PROCESSO N.030/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0033/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021, MODALIDADE **Dispensa Nº 004/2021,** presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de execução do contrato de locação de um Imóvel que funcionará como **Sede para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**, localizado na Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, 73, Bairro Centro, Pedra - PE.

CONTRATADA: **Paula Frassinete Galvão Vaz,** inscrita no CPF sob nº. 008.889.094-54 e RG nº. 2.308.950 SDS/PE, residente e domiciliada no Loteamento Girassol 3, Casa 1, Quadra B, S/N, bairro Coliseu, Arcoverde – PE **.**

OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar por um período de **12 (doze) meses,** contando a partir da sua assinatura dia **15 de julho 2023** e encerrando em **15 de julho de 2024,** conforme Art. 57 da Lei 8.666-93, a contar da data de assinatura, observado o disposto no art. 3º. Da Lei nº 8.245/1991.
.

Pedra , 15 de julho de 2023.

RAFAELLA ALVES,
Gestora do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:3184CCC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
PROCESSO N.029-2021 FMS

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0034/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021, MODALIDADE **Dispensa Nº 003/2021, O** presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de execução do contrato de locação de um Imóvel que funcionará como **Sede para o Centro de Testagem da Covid 19**, localizado na Praça, José Firmo Cavalcanti, nº 122, Bairro Prateado, Pedra - PE.

CONTRATADA: **Terezinha Lourenço Moreira**, inscrita no CPF sob nº. 473.204.354-20 e RG nº. 2.322.128 SDS/PE, residente e domiciliada na Praça José Firmo Cavalcanti, 21, bairro Prateado, Pedra – PE, CEP: 55.280.000

OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar por um período de **12 (doze) meses,** contando a partir da sua assinatura dia **15 de julho 2023** e encerrando em **15 de julho de 2024,** conforme Art. 57 da Lei 8.666-93, a contar da data de assinatura, observado o disposto no art. 3º. Da Lei nº 8.245/1991.
.

Pedra , 15 de julho de 2023.

RAFAELLA ALVES,
Gestora do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:D5DBE536

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
PROCESSO N.032/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0035/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021, MODALIDADE **Dispensa Nº 006/2021, O** presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de execução do contrato de locação de um Imóvel que funcionará como **Sede para o Programa Mãe Coruja** localizado na Rua Jerônimo de Siqueira, nº 21, Bairro Centro, Pedra - PE.

CONTRATADA: **José Diniz Nunes**, inscrito no CPF sob nº. 493.454.354-68 e RG nº 3.155.558 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Mandú, Zona Rural, Pedra - PE

OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar por um período de **12 (doze) meses,** contando a partir da sua assinatura dia **15 de julho 2023** e encerrando em **15 de julho de 2024,** conforme Art. 57 da Lei 8.666-93, a contar da data de assinatura, observado o disposto no art. 3º. Da Lei nº 8.245/1991.
.

Pedra , 15 de julho de 2023.

RAFAELLA ALVES,
Gestora do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:C55EBFE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
PROCESSO N.018/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PEDRA
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022, MODALIDADE **CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PREFERENCIAMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERNTECENTES AO MUNICÍPIO DA PEDRA/PE**
CONTRATADA: Contratada: EMPRESA **M SERGIO VAZ DE SIQUEIRA ME**

OBJETO: PRORROGAR O OBJETO DO CONTRATO POR UM PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DIA 15/07/2023**.**

PEDRA, 15 de julho de 2023.

RAFAELLA ALVES
Gestora do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:139F6823

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
PROCESSO N.016/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PEDRA
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021, MODALIDADE **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PREFERENCIAMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERNTECENTES AO MUNICÍPIO DA PEDRA/PE**
CONTRATADA: Contratada: **MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA; CNPJ** 21.609.217/0002-54.

OBJETO: PRORROGAR O OBJETO DO CONTRATO POR UM PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DIA 01/06/2023**.**

PEDRA, 01 de junho de 2023.

RAFAELLA ALVES
Gestora do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:72466F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO N.66/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 09/2023. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 08/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PEDRA-PE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CONTRATO Nº 066/2023 - CONTRATADA: SUZETE COSTA EIRELI inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 40.309.666/0001-40, sediado (a) na Rua Coronel Joaquim Albuquerque, nº 6, Centro, em Pedra – PE, CEP: 55.280-000**. DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 28/04/2023 **– VALOR R$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA 28 de abril de 2023.
VIGENCIA: INÍCIO EM 28/04/2023, E ENCERRAMENTO 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

PEDRA, 28 de abril de 2023.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:C3D0EC00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO N.067/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 10/2023. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 001/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contração da apresentação musical **RAPHAELA SANTOS** para realização de show em comemoração à Tradicional festividade de Emancipação Política do Município, que se realizará em praça pública no dia 13 de maio de 2023.
Contrato Nº 067/2023 CONTRATADA: RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇOES MUSICAIS LTDA, CNPJ sob o n° 46.654.544/0001-78, **DATA DA RATIFICAÇÃO** 28/04/2023 **valor R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA 28 DE ABRIL DE 2023.
VIGENCIA: 30 DIAS À CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.0

PEDRA, 28 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:B5330F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO N.068/2023

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO: 11/2023. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 02/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contração da apresentação musical **KAIK GOIS** para realização de show em comemoração à Tradicional festividade de Emancipação Política do Município, que se realizará em praça pública no dia 12 de maio de 2023.
Contrato Nº 068/2023 CONTRATADA: MVR SILVA ME, CNPJ sob o n° 20.381.214/0001-62, **DATA DA RATIFICAÇÃO** 28/04/2023 **valor R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA 28 DE ABRIL DE 2023.
VIGENCIA: 30 DIAS À CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.0

PEDRA, 28 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:C7FDD4F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO N.69/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 14/2023. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 003/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contração da apresentação musical **NAGYLLA FERREIRA, COM O PROJETO ESPECIAL (MULHERES SERTANEJAS),** para realização de show em comemoração à Tradicional festividade de juninas e festividades de data comemorativa do padroeiro (Santo Antônio), no distrito de Santo Antônio, que se realizará em praça pública no dia 17 de junho de 2023.
Contrato Nº 069/2023 CONTRATADA: THIAGO DE ARAÚJO, CNPJ sob o n° 33.611.953/0001-45, **DATA DA RATIFICAÇÃO** 06/06/2023 **valor R$ 10.000,00** (dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA 06 DE JUNHO DE 2023.

VIGENCIA: 30 DIAS À CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

PEDRA, 06 DE JUNHO DE 2023.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:8BD4D03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.027/2021

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0027/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0027/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021, MODALIDADE **Dispensa Nº 005/2021,** contrato de locação de um Imóvel que funcionará como **Sede para a Biblioteca Municipal,** localizada na Rua Cap. Manoel Leite, 38, bairro Centro, Pedra - PE

CONTRATADA: **Matheus Gomes Diniz Paes**, inscrito no CPF sob nº 058.746.214-07 e RG nº 9.397.081 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Cap. Manoel Leite, 38, cs A, bairro Centro, Pedra - PE **.**

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com início em 15/07/2023e término em 15/07/2024**),** conforme **Processo Licitatório Nº 027/2021, DISPENSA Nº 005/2021** e justificativa anexa.

Pedra , 15 de julho de 2023.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:1AA77881

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.030/2021

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0029/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0029/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021, MODALIDADE **Dispensa Nº 008/2021,** contrato de locação de um Imóvel que funcionará como **Sede para a Secretaria de Cultura,** localizada na Rua Francisco Vaz, s/n, bairro Centro, Pedra - PE

CONTRATADA: **Gésio de Siqueira Sobral**, inscrito no CPF sob nº 030.940.114-38 e RG nº 5.676.666 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Elias Soares Neto, s/n bairro Centro, Pedra - PE

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com início em 15/07/2023e término em 15/07/2024**),** conforme **Processo Licitatório Nº 030/2021, DISPENSA Nº 008/2021** e justificativa anexa.

Pedra , 15 de julho de 2023.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:8561E06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.025/2021

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0030/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0030/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2021, MODALIDADE **Dispensa Nº 003/2021,** contrato de locação de um Imóvel que funcionará como **Sede para o Depósito da Merenda Escolar** localizado na Praça José Carlos Simões, 11, bairro Centro, Pedra - PE

CONTRATADA: **Josefa Tenório Macambira**, inscrita no CPF sob nº. 294.846.424-20 e RG nº. 1.536.349 SSP/PE, residente e domiciliada na Praça José Carlos Simões, 11, 1º andar, bairro Centro, Pedra – PE.

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com início em 15/07/2023e término em 15/07/2024**),** conforme **Processo Licitatório Nº 025/2021, DISPENSA Nº 003/2021** e justificativa anexa.

Pedra , 15 de julho de 2023.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:1970EB30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.026/2021

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0031/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0031/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021, MODALIDADE **Dispensa Nº 004/2021,** contrato de locação de um Imóvel que funcionará como **Sede para a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos,** localizada na Praça Imaculada Conceição, s/n, bairro Centro, Pedra - PE

CONTRATADA: **Maria Ivoneide Vieira Neiva**, inscrita no CPF sob nº 528.143.604-00 e RG nº 3.558.190 SSP/PE, residente e domiciliada na Praça Imaculada Conceição, 12, bairro Centro, Pedra - PE .

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com início em 15/07/2023 e término em 15/07/2024**),** conforme **Processo**

Licitatório Nº 026/2021, DISPENSA Nº 004/2021 e justificativa anexa.

Pedra , 15 de julho de 2023.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:9EC1997C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.029/2021

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0032/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0032/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021, MODALIDADE **Dispensa Nº 007/2021,** contrato de locação de um Imóvel que funcionará como **Sede para a Secretaria de Transportes,** localizada na Praça Cel. José Diniz, 61, bairro Centro, Pedra - PE

CONTRATADA: **José Camêlo Paes**, inscrito no CPF sob nº 024.035.794-91 e RG nº 1.026.446 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Major Lourenço Diniz, s/n bairro Centro, Pedra - PE **.**

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com início em 15/07/2023 e término em 15/07/2024**),** conforme **Processo Licitatório Nº 029/2021, DISPENSA Nº 007/2021** e justificativa anexa.

Pedra , 15 de julho de 2023.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:82EA8C2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023/FME DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado parao Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e periféricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORAS:
Empresas vencedoras no valor total de **R$ 592.392,94(quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos):**

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA- CNPJ: 39.619.837/0002-30 com o item: 30 no valor total de R$**15.150,60 (quinze mil e cento e cinquenta reais e sessenta centavos).**

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA-CNPJ:29.391.476/0001-82 com os itens: 6, 10, 16, 18, 21, 37 e 49 no valor total de R$**14.740,60 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais e sessenta centavos).**

OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ: 05.372.103/0001-04 com os itens: 35, 40, 41, 44, 45 e 57 no valor total de R$**184.372,90 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos).**

ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-CNPJ:45.538.349/0001-10 com os itens: 14, 15, 20, 24, 27 e 38 no valor total de R$**28.442,40 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).**

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME-CNPJ: 34.152.516/0001-73 com o item: 29 no valor total de R$**17.720,00 (dezessete mil e setecentos e vinte reais).**

BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA-CNPJ:15.316.424/0001-37 com os itens: 7, 13, 23, 31, 39 e 59 no valor total de R$**219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).**

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI-CNPJ:32.850.995/0001-76 com o item: 56 no valor total de R$**2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais).**

WERNETECH INFORMATICA LTDA-CNPJ:33.479.392/0001-72 com os itens: 1, 2, 3, 33 e 34 no valor total de R$**7.785,00 (sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais).**

I. L . MENDES JUNIOR EIRELI ME- CNPJ: 17.184.211/0001-24 com os itens: 32, 36 e 43 no valor total de R$**47.719,34 (quarenta e sete mil e setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).**

L. DE AB DANTAS- CNPJ:42.726.388/0001-52 com o item: 4 no valor total de R$**1.327,50 (um mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

TJC IMPORTADORA LTDA- CNPJ: 47.324.135/0005-08 com os itens: 25, 26, 28, 48, 51 e 58 no valor total de R$**53.594,60 (cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).**

Itens desertos:9, 12, 22, 46 e 54
Itens fracassados:5, 8, 11, 17, 19, 42, 47, 50, 52, 53 e 55

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro CPL – FME (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:EA823024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 022/2023/FME

-Processo Nº: 022/2023/FME.
-Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2023/FME.
-Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e periféricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após o processamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2023/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

Empresas vencedoras no valor total de **R$ 592.392,94(quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos):**

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA- CNPJ: 39.619.837/0002-30 com o item: 30 no valor total de R$**15.150,60 (quinze mil e cento e cinquenta reais e sessenta centavos).**

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA-CNPJ:29.391.476/0001-82 com os itens: 6, 10, 16, 18, 21, 37 e 49 no valor total de R$**14.740,60 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais e sessenta centavos).**

OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ: 05.372.103/0001-04 com os itens: 35, 40, 41, 44, 45 e 57 no valor total de R$**184.372,90 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos).**

ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-CNPJ:45.538.349/0001-10 com os itens: 14, 15, 20, 24, 27 e 38 no valor total de R$**28.442,40 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).**

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME-CNPJ: 34.152.516/0001-73 com o item: 29 no valor total de R$**17.720,00 (dezessete mil e setecentos e vinte reais).**

BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA-CNPJ:15.316.424/0001-37 com os itens: 7, 13, 23, 31, 39 e 59 no valor total de R$**219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).**

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI-CNPJ:32.850.995/0001-76 com o item: 56 no valor total de R$**2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais).**

WERNETECH INFORMATICA LTDA-CNPJ:33.479.392/0001-72 com os itens: 1, 2, 3, 33 e 34 no valor total de R$**7.785,00 (sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais).**

I. L . MENDES JUNIOR EIRELI ME- CNPJ: 17.184.211/0001-24 com os itens: 32, 36 e 43 no valor total de R$**47.719,34 (quarenta e sete mil e setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).**

L. DE AB DANTAS- CNPJ:42.726.388/0001-52 com o item: 4 no valor total de R$**1.327,50 (um mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

TJC IMPORTADORA LTDA- CNPJ: 47.324.135/0005-08 com os itens: 25, 26, 28, 48, 51 e 58 no valor total de R$**53.594,60 (cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).**

Itens desertos:9, 12, 22, 46 e 54
Itens fracassados:5, 8, 11, 17, 19, 42, 47, 50, 52, 53 e 55

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro CPL – FME (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:8BDCA30A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 034/2023/FME

-Processo Nº: 034/2023/FME.
-Credenciamento Nº 002/2023/FME.
-Objeto Descr.: O presente Chamamento Público tem como objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS TIPO: PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, conforme quantidades estimadas e valores fixados no item 3 deste Edital, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme especificações contidas na função por ela credenciada e no termo de referência, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.
Após o processamento do Credenciamento Nº 002/2023/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

Pessoa física credenciada no valor de R$ **23.284,88** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

APARECIDO ARIEL DA SILVA, CPF sob o nº 771.941.764-96 com o item: 3 no valor total de R$ **23.284,88** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Pessoa física credenciada no valor de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

ANDERSON JOSÉ RODRIGUES DE MELO, CPF sob o nº 117.727.094-33 com o item: 3 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Pessoa física credenciada no valor de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

GABRIEL DE SANTANA, CPF sob o nº 163.467.724-22 com o item: 3 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Pessoa física credenciada no valor de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

CARLOS EDNEY RODRIGUES ALVES, CPF sob o nº 130.475.984-95 com o item: 3 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Pessoa física credenciada no valor de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

JOSÉ ALEX DA SILVA, CPF sob o nº 038.339.314-00 com os itens: 3 no valor total de R$ $ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Pessoa física credenciada no valor de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

PAULO HENRIQUE MELO TAVARES DE SÁ, CPF sob o nº 066.243.304-14 com os itens: 3 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Pessoa física credenciada no valor de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA, CPF sob o nº 708.772.484-35 com o item: 2 no valor total de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Pessoa física credenciada no valor de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

JOSE HELENO DOS SANTOS ALVES, CPF sob o nº 106.939.224-35 com o item: 2 no valor total de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Pessoa física credenciada no valor de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

ADRIANO ALVES DA SILVA, CPF sob o nº 118.973.284-00 com o item: 2 no valor total de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Pessoa física credenciada no valor de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte
e nove reais e sessenta centavos)

LUIZ CARLOS GALINDO, CPF sob o nº 071.115.364-79 com os itens: 2 no valor total de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Pessoa física credenciada no valor de R$ $ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte
e nove reais e sessenta centavos)

EVERALDO DO MONTE SILVA, CPF sob o nº 076.327.784-38 com o item: 2 no valor total de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Pessoa física credenciada no valor de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

HEBERTON MELCHIOR TORRES, CPF sob o nº 109.729.454-40 com o item: 1 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Pessoa física credenciada no valor de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

MARCELO BERNARDO DA SILVA, CPF sob o nº 037.342.484-18 com o item: 1 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Pessoa física credenciada no valor de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

JAILSON LUIZ DOS SANTOS, CPF sob o nº 945.633.304-34 com o item: 1 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Pessoa física credenciada no valor de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

ANTÔNIO CORDEIRO DE MELO, CPF sob o nº 655.797.984-15 com o item: 1 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Pesqueira - PE, 11 de Julho de 2023

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro CPL – FME (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:62EFA9B5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023/FME TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 002/2023/FME DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para o objeto O presente Chamamento Público tem como objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS TIPO: PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, conforme especificações contidas na função por ela credenciada e no termo de referência, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

CREDENCIADOS:

APARECIDO ARIEL DA SILVA, CPF sob o nº 771.941.764-96 com o item: 3 no valor total de R$ **23.284,88** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

ANDERSON JOSÉ RODRIGUES DE MELO, CPF sob o nº 117.727.094-33 com o item: 3 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

GABRIEL DE SANTANA, CPF sob o nº 163.467.724-22 com o item: 3 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

CARLOS EDNEY RODRIGUES ALVES, CPF sob o nº 130.475.984-95 com o item: 3 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

JOSÉ ALEX DA SILVA, CPF sob o nº 038.339.314-00 com os itens: 3 no valor total de R$ $ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

PAULO HENRIQUE MELO TAVARES DE SÁ, CPF sob o nº 066.243.304-14 com os itens: 3 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA, CPF sob o nº 708.772.484-35 com o item: 2 no valor total de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

JOSE HELENO DOS SANTOS ALVES, CPF sob o nº 106.939.224-35 com o item: 2 no valor total de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

ADRIANO ALVES DA SILVA, CPF sob o nº 118.973.284-00 com o item: 2 no valor total de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

LUIZ CARLOS GALINDO, CPF sob o nº 071.115.364-79 com os itens: 2 no valor total de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

EVERALDO DO MONTE SILVA, CPF sob o nº 076.327.784-38 com o item: 2 no valor total de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

HEBERTON MELCHIOR TORRES, CPF sob o nº 109.729.454-40 com o item: 1 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

MARCELO BERNARDO DA SILVA, CPF sob o nº 037.342.484-18 com o item: 1 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

JÁILSON LUIZ DOS SANTOS, CPF sob o nº 945.633.304-34 com o item: 1 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

ANTÔNIO CORDEIRO DE MELO, CPF sob o nº 655.797.984-15 com o item: 1 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Pesqueira, 11 de julho de 2023

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro CPL – FME (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:7FD6B210

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 022/2023/FME

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2023/FME - Processo Nº: 022/2023/FME. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e periféricos para atender a demanda do

Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras no valor total de **R$ 592.392,94(quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos):**

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA- CNPJ: 39.619.837/0002-30 com o item: 30 no valor total de R$**15.150,60 (quinze mil e cento e cinquenta reais e sessenta centavos).**

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA-CNPJ:29.391.476/0001-82 com os itens: 6, 10, 16, 18, 21, 37 e 49 no valor total de R$**14.740,60 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais e sessenta centavos).**

OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ: 05.372.103/0001-04 com os itens: 35, 40, 41, 44, 45 e 57 no valor total de R$**184.372,90 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos).**

ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-CNPJ:45.538.349/0001-10 com os itens: 14, 15, 20, 24, 27 e 38 no valor total de R$**28.442,40 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).**

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME-CNPJ: 34.152.516/0001-73 com o item: 29 no valor total de R$**17.720,00 (dezessete mil e setecentos e vinte reais).**

BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA-CNPJ:15.316.424/0001-37 com os itens: 7, 13, 23, 31, 39 e 59 no valor total de R$**219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).**

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI-CNPJ:32.850.995/0001-76 com o item: 56 no valor total de R$**2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais).**

WERNETECH INFORMATICA LTDA-CNPJ:33.479.392/0001-72 com os itens: 1, 2, 3, 33 e 34 no valor total de R$**7.785,00 (sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais).**

I. L . MENDES JUNIOR EIRELI ME- CNPJ: 17.184.211/0001-24 com os itens: 32, 36 e 43 no valor total de R$**47.719,34 (quarenta e sete mil e setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).**

L. DE AB DANTAS- CNPJ:42.726.388/0001-52 com o item: 4 no valor total de R$**1.327,50 (um mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

TJC IMPORTADORA LTDA- CNPJ: 47.324.135/0005-08 com os itens: 25, 26, 28, 48, 51 e 58 no valor total de R$**53.594,60 (cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).**

Itens desertos:9, 12, 22, 46 e 54
Itens fracassados:5, 8, 11, 17, 19, 42, 47, 50, 52, 53 e 55

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura da ATA.

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:4DBF29BD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 022/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 014/2023/FME

Ata de Registro Preços nº 014/2023/FME
-Processo Nº 022/2023/FME.
-CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 015/2023/FME. Com Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e periféricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 015/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 02 de Agosto de 2023, ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 53.594,60 (cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). TJC IMPORTADORA LTDA-CNPJ: 47.324.135/0005-08** com os itens: 25, 26, 28, 48, 51 e 58 no valor total de R$**53.594,60 (cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:1ADF1CD4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 022/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 014/2023/FME

Ata de Registro Preços nº 014/2023/FME
-Processo Nº 022/2023/FME.
-CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 015/2023/FME. Com Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e periféricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 015/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 02 de Agosto de 2023, ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais). COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI-CNPJ:32.850.995/0001-76** com o item: 56 no valor total de R$**2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais).** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:A7B118C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 022/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 014/2023/FME

Ata de Registro Preços nº 014/2023/FME
-Processo Nº 022/2023/FME.
-CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 015/2023/FME. Com Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e periféricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 015/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 02 de Agosto de 2023, ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 17.720,00 (dezessete mil e setecentos e vinte reais). GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME- CNPJ: 34.152.516/0001-73** com o item: 29 no valor total de R$**17.720,00 (dezessete mil e setecentos e vinte reais).** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:E271542B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 022/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 014/2023/FME

Ata de Registro Preços nº 014/2023/FME
-Processo Nº 022/2023/FME.
-CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 015/2023/FME. Com Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e periféricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 015/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 02 de Agosto de 2023, ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 14.740,60 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais e sessenta centavos) HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA- CNPJ:29.391.476/0001-82** com os itens: 6, 10, 16, 18, 21, 37 e 49 no valor total de R$**14.740,60 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais e sessenta centavos).**A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:3E0DA547

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 022/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 014/2023/FME

Ata de Registro Preços nº 014/2023/FME
-Processo Nº 022/2023/FME.
-CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 015/2023/FME. Com Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e periféricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 015/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 02 de Agosto de 2023, ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 1.327,50 (um mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). L. DE AB DANTAS- CNPJ:42.726.388/0001-52** com o item: 4 no valor total de R$**1.327,50 (um mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:C8E812D3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 022/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 014/2023/FME

Ata de Registro Preços nº 014/2023/FME
-Processo Nº 022/2023/FME.
-CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 015/2023/FME. Com Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e periféricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 015/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 02 de Agosto de 2023, ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 47.719,34 (quarenta e sete mil e setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). I. L . MENDES JUNIOR EIRELI ME- CNPJ: 17.184.211/0001-24** com os itens: 32, 36 e 43 no valor total de R$**47.719,34 (quarenta e sete mil e setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)

3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:B4A1B4DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 022/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 014/2023/FME

Ata de Registro Preços nº 014/2023/FME
-Processo Nº 022/2023/FME.
-CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 015/2023/FME. Com Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e periféricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 015/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 02 de Agosto de 2023, ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 15.150,60 (quinze mil e cento e cinquenta reais e sessenta centavos) MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA- CNPJ: 39.619.837/0002-30** com o item: 30 no valor total de R$**15.150,60 (quinze mil e cento e cinquenta reais e sessenta centavos).**A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:F2F3D130

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 022/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 014/2023/FME

Ata de Registro Preços nº 014/2023/FME
-Processo Nº 022/2023/FME.
-CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 015/2023/FME. Com Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e periféricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 015/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 02 de Agosto de 2023, ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 28.442,40 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-CNPJ:45.538.349/0001-10** com os itens: 14, 15, 20, 24, 27 e 38 no valor total de R$**28.442,40 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:151DFBFC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 022/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 014/2023/FME

Ata de Registro Preços nº 014/2023/FME
-Processo Nº 022/2023/FME.
-CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 015/2023/FME. Com Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e periféricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 015/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 02 de Agosto de 2023, ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA-CNPJ:15.316.424/0001-37** com os itens: 7, 13, 23, 31, 39 e 59 no valor total de R$ **219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:9E200A79

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 022/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 014/2023/FME

Ata de Registro Preços nº 014/2023/FME
-Processo Nº 022/2023/FME.
-CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 015/2023/FME. Com Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e periféricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 015/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 02 de Agosto de 2023, ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 184.372,90 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta**

e dois reais e noventa centavos). OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI -ME CNPJ: 05.372.103/0001-04 com os itens: 35, 40, 41, 44, 45 e 57 no valor total de R$**184.372,90 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos).** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:619D06BA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 022/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 014/2023/FME

Ata de Registro Preços nº 014/2023/FME
-Processo Nº 022/2023/FME.
-CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 015/2023/FME. Com Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e periféricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 015/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 02 de Agosto de 2023, ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 7.785,00 (sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais). WERNETECH INFORMATICA LTDA-CNPJ:33.479.392/0001-72** com os itens: 1, 2, 3, 33 e 34 no valor total de R$**7.785,00 (sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais).** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:02F93DF5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 028/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 018/2023/FME

Ata de Registro Preços nº 018/2023/FME
-Processo Nº 028/2023/FME.
-CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 021/2023/FME. Com Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de materiais esportivos incluindo redes, jogos de padrões, e outros materiais esportivos – itens fracassados no pregão Nº 004/2023/FME - para atender demanda das Escolas Da Rede Municipal De Ensino Do Fundo Municipal De Educação Do Município De Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 021/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 01 de Agosto de 2023, ASSINATURA: 31/07/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 101.682,60 (cento e um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). JJ PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI- CNPJ: 04.745.218/0001-26 com os itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 22, 23, 9, 10, 11, 12, 20 e 21 no valor total de R$101.682,60 (cento e um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:24CA4C58

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 028/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 018/2023/FME

Ata de Registro Preços nº 018/2023/FME
-Processo Nº 028/2023/FME.
-CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 021/2023/FME. Com Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de materiais esportivos incluindo redes, jogos de padrões, e outros materiais esportivos – itens fracassados no pregão Nº 004/2023/FME - para atender demanda das Escolas Da Rede Municipal De Ensino Do Fundo Municipal De Educação Do Município De Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 021/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 01 de Agosto de 2023, ASSINATURA: 31/07/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 75.450,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI- CNPJ:** 42.961.833/0001-69 com os itens: 13, 14, 16 e 17 no valor total de R$**75.450,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:D88B5B7A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 028/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 018/2023/FME

Ata de Registro Preços nº 018/2023/FME
-Processo Nº 028/2023/FME.
-CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 021/2023/FME. Com Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de materiais esportivos incluindo redes, jogos de padrões, e outros materiais esportivos – itens fracassados no pregão

Nº 004/2023/FME - para atender demanda das Escolas Da Rede Municipal De Ensino Do Fundo Municipal De Educação Do Município De Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 021/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 01 de Agosto de 2023, ASSINATURA: 31/07/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 22.441,30 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos). PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-CNPJ: 34.386.298/0001-31** com os itens: 5, 6, 15, 18 e 19 no valor total de **R$22.441,30 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Agosto de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:DBDC078D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022/FME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 14/06/2023, Diário Oficial dos Municípios AMUPE, Edição nº 3361, código identificador 2287331c que foi realizada correção na publicação supracitado, assim como se segue:
Onde se lê:
-Processo Nº: 035/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2023/FME.
- Objeto Descr. O objeto do presente termo de contrato é a aquisição parcelada de água mineral para atender a demanda das escolas do ensino Fundamental da rede pública Municipal e do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato.
E, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital.
-Contrato N°: 013/LIC/2023/FME
-Contratado WENIO RIENER GALINDO SANTA CRUZ
-CNPJ Nº- 31.301.496/0001-67
- Valor contratado em R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seis centos reais)
-Vigência: 31/01/2023 à 31/12/2023.

Pesqueira-PE, 13 de JUNHO de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Leia-se:

Processo Nº: 035/2022/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022/FME.
- Objeto Descr. O objeto do presente termo de contrato é a aquisição parcelada de água mineral para atender a demanda das escolas do ensino Fundamental da rede pública Municipal e do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato.
E, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital.
-Contrato N°: 013/LIC/2023/FME
-Contratado WENIO RIENER GALINDO SANTA CRUZ
-CNPJ Nº- 31.301.496/0001-67
- Valor contratado em R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seis centos reais)
-Vigência: 31/01/2023 à 31/12/2023.

Pesqueira-PE, 31 de janeiro de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022/FME
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022/FME
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 14/06/2023, Diário Oficial dos Municípios AMUPE, Edição nº 3361, código identificador 2287331c que foi realizada correção na publicação supracitado, assim como se segue:

Onde se lê:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/LIC/2023/FME
-Processo Nº: 035/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2023/FME.
- Objeto Descr. O objeto do presente termo de contrato é a aquisição parcelada de água mineral para atender a demanda das escolas do ensino Fundamental da rede pública Municipal e do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato.
E, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital.
-Contrato N°: 014/LIC/2023/FME
-Contratado ROGERIO IRACELEDE DE MELO LEITE
-CNPJ Nº- 17.800.037/000-05
- Valor contratado em R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)
-Vigência: 31/01/2023 à 31/12/2023.

Pesqueira-PE, 13 de JUNHO de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Leia-se:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/LIC/2023/FME
-Processo Nº: 035/2022/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022/FME.
- Objeto Descr. O objeto do presente termo de contrato é a aquisição parcelada de água mineral para atender a demanda das escolas do ensino Fundamental da rede pública Municipal e do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato.
E, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital.
-Contrato N°: 014/LIC/2023/FME
-Contratado ROGERIO IRACELEDE DE MELO LEITE
-CNPJ Nº- 17.800.037/000-05
- Valor contratado em R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)
-Vigência: 31/01/2023 à 31/12/2023.

Pesqueira-PE, 31 de Janeiro de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educaçã

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:3EA9AC9C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 034/2023/FME

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Credenciamento Nº 002/2023/FME - Processo Nº: 034/2023/FME. Objeto Descr.: O presente Chamamento Público tem como objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS TIPO: PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme especificações contidas na função por ela credenciada e no termo de referência, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

Pessoas Físicas credenciadas no valor total de **R$ 343.780,80 (Trezentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)**

APARECIDO ARIEL DA SILVA, CPF sob o nº 771.941.764-96 com o item: 3 no valor total de R$ **23.284,88** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

ANDERSON JOSÉ RODRIGUES DE MELO, CPF sob o nº 117.727.094-33 com o item: 3 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

GABRIEL DE SANTANA, CPF sob o nº 163.467.724-22 com o item: 3 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

CARLOS EDNEY RODRIGUES ALVES, CPF sob o nº 130.475.984-95 com o item: 3 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

JOSÉ ALEX DA SILVA, CPF sob o nº 038.339.314-00 com os itens: 3 no valor total de R$ $ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

PAULO HENRIQUE MELO TAVARES DE SÁ, CPF sob o nº 066.243.304-14 com os itens: 3 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA, CPF sob o nº 708.772.484-35 com o item: 2 no valor total de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

JOSE HELENO DOS SANTOS ALVES, CPF sob o nº 106.939.224-35 com o item: 2 no valor total de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

ADRIANO ALVES DA SILVA, CPF sob o nº 118.973.284-00 com o item: 2 no valor total de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

LUIZ CARLOS GALINDO, CPF sob o nº 071.115.364-79 com os itens: 2 no valor total de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

EVERALDO DO MONTE SILVA, CPF sob o nº 076.327.784-38 com o item: 2 no valor total de R$ **17.529,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

HEBERTON MELCHIOR TORRES, CPF sob o nº 109.729.454-40 com o item: 1 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

MARCELO BERNARDO DA SILVA, CPF sob o nº 037.342.484-18 com o item: 1 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

JÁILSON LUIZ DOS SANTOS, CPF sob o nº 945.633.304-34 com o item: 1 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

ANTÔNIO CORDEIRO DE MELO, CPF sob o nº 655.797.984-15 com o item: 1 no valor total de R$ **23.284,80** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** dos credenciados acima, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura da ATA.

Pesqueira, 11 de Julho de 2023

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
– Secretário (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:F100ADF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Processo Licitatório **Nº 054/2023 –** Tomada de Preços **Nº 005/2023 -** Natureza do Objeto: **Obras/Serviços** - OBJETO: **intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município de Petrolândia-PE, conforme convênio de nº 911099/2021 com o Ministério das Cidades,** Forma de Julgamento: **Menor preço POR LOTE** Data limite para recebimento dos envelopes **18/08/2023** as **09:00 (nove horas).** Data da sessão **18/08/2023** as **10:h30min** (Dez horas e trinta minutos) Valor Máximo Permitido **R$ 729.813,89** (Setecentos e vinte nove mil, oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos). Retirada do Edital **no site:** www.petrolandia.pe.gov.br/transparencia,

Petrolândia, 02 de Agosto de 2023

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:0B69F65C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 012/2023/FMS

Processo nº 012/2023/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 011/2023. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração dos equipamentos e aparelhos médicos com aplicação de peças e acessórios, em caráter de substituição, conforme demanda, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R$ 315.000,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 03/08/2023. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 23/08/2023. Início da Sessão de disputa: ás 11:30h. do dia 23/08/2023. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 02 de Agosto de 2023.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:232DC917

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 011/2023/FMS

A Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE, torna pública a Retificação da matéria do Aviso de Licitação, publicada no Diário Oficial dos municípios de Pernambuco – AMUPE, na data de 31/07/2023, Código Identificador: AAF33F1C. Onde se lê: R$ 1.131.383,00. Leia-se: R$ 1.118.363,00.

Poção - PE, 28 de Julho de 2023.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:499E2065

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº. 04/2023 DO CMDCA

Edital de nº. 04/2023 do CMDCA O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quipapá-PE, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão Especial, vem reabrir o prazo para inscrição de novos interessados ao cargo de conselheiro tutelar de Quipapá-PE. Considerando a ausência de 5 (cinco) pretendentes habilitados para realizar a prova eliminatória que ocorreu no dia trinta de julho de 2023; Considerando que o artigo 13, caput, da Resolução de nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, prevê que o número de pretendentes habilitados deve ser de no mínimo 10 (dez); Considerando que o parágrafo primeiro, do artigo 13, da mencionada Resolução determina que, caso o número de pretendentes seja inferior a 10 (dez), poderá ser aberto prazo para inscrição de novos interessados ao Cargo de Conselheiro Tutelar. Considerando o exíguo prazo para o encerramento dos procedimentos que ensejará a escolha dos novos membros do Conselho Tutelar; Considerando que cabe à Comissão Especial as decisões oriundas do processo de escolha para o cargo de conselheiro tutelar, RESOLVE: Art. 1º. Reabrir novo prazo para inscrições de interessados ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Quipapá-PE. Art. 2º. A reabertura de prazo a que se refere o artigo anterior seguirá o seguinte cronograma:

INSCRIÇÃO	02/08/2023 a 07/08/2023
ANÁLISE DE PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA	08/08/2023
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES	09/082023
PUBLICAÇÃO DOS INTERESSADOS HABILITADOS PARA À PRÓXIMA ETAPA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE QUIPAPÁ-PE	10/08/2023
PROVA ELIMINATÓRIA	15/08/2023
GABARITO PRELIMINAR	15/08/2023
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A 3º ETAPA	16/08/2023
REUNIÃO PARA FIRMAR COMPROMISSO	17/08/2023
CAMPANHA ELEITORAL DOS CANDIDATOS	13/09/2023
ELEIÇÃO	01/10/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 4º ETAPA	02/10/2023
POSSE DOS ELEITOS	10/01/2024

Art. 3º. A reabertura de prazo para inscrições de novas candidaturas não prejudicará a tramitação do processo de escolha ao cargo de Conselho Tutelar que está em andamento, conforme o Edital de nº 01/2023. Art. 4º. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Especial. Art. 5º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS.
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:48F90372

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA N° 012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 012, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERA O TESOUREIRO.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 28, inciso III e XXVIII da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR A PEDIDO o Senhor **Leonardo Miguel de Lima, com RG Nº 7.945.951 SDS-PE e CPF tombado sob o Nº 081.983.554-48**, deixando este a partir de então, de exercer o cargo em comissão de TESOUREIRO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Restam revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2023.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:8DA50B72

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA N° 013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 013, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O TESOUREIRO.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 28, inciso XIX da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **Laryssa Kellen Santos Chifarelli da Silva, com RG Nº 31.233.769-4 DETRAN/RJ e CPF tombado sob o Nº 157.156.517-51**, para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Restam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2023.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:5BA0E247

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
DECRETO LEGISLATIVO N° 002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 002 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: dispõe sobre a movimentação financeira das contas vinculadas ao CNPJ da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba – PE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 28, inciso XIX da lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - A movimentação financeira das contas bancárias vinculadas ao CNPJ Nº 35.445.014/0001-01, pertencentes à Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PE, serão realizadas pelo seu Presidente na pessoa do **Senhor Neudiran Rodrigues de Medeiros, com RG Nº 5.230.548 SSP-PE e CPF tombado sob o Nº 023.614.144-90**, juntamente com o Tesoureiro na pessoa da Senhora **Laryssa Kellen Santos Chifarelli da Silva, com RG Nº 31.233.769-4 DETRAN/RJ e CPF tombado sob o Nº 157.156.517-51**, nomeada através da Portaria Nº 013 datada de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º - Os poderes para movimentação financeira das contas bancárias CNPJ Nº 35.445.014/0001-01, pertencentes à Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PE, são os seguintes: Abrir e encerrar contas; solicitar saldos e extratos;fazer transferências e pagamentos por qualquer meio; solicitar cheques; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; resgatar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira em todos os sistemas bancários; consultar contas/aplicações de programas repasse; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de toda natureza; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para qualquer titularidade - meio eletrônico; consultar saldo/extrato de conta judicial unificada; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico.

Art. 3º - Todas as movimentações financeiras das contas bancárias ao CNPJ Nº 35.445.014/0001-01, pertencentes à Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PE, constarão obrigatoriamente das assinaturas, firmadas conjuntamente sempre pelas duas pessoas referidas no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Restam revogadas todas às disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo Nº 001 de 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2023.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:17F5A5B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 230619PE00012. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00012/2023, para Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de cestas básicas destinadas a famílias carentes em vulnerabilidade de risco cadastradas nos programas sociais do governo no município de Quixaba PE. Item 1: Bruna Cabral de Oliveira ME. CNPJ: 12.892.297/0001-26, pelo valor de R$66.416,00.

Quixaba, 10/07/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00047/2023. Processo Nº: 230619PE00012. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2023. Compra. Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de cestas básicas destinadas a famílias carentes em vulnerabilidade de risco cadastradas nos programas sociais do governo no município de Quixaba PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 2042 Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescete 3390.08 99 Outros Benefícios Assistenciais 21.100 Secretaria de Assistência Social 2069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo 2070 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social 3390.08 99 Outros Benefícios Assistenciais 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita . Contratado: Bruna Cabral de Oliveira ME. CNPJ: 12.892.297/0001-26. Valor R$66.416,00. Vigência: de 12/07/2023 a 12/07/2024.

Quixaba, 12/07/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:BE197BDE

CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUIXABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

Edital nº. 01/2023 - CMDCA de 16 de abril de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixaba - PE, no uso de suas atribuições legais em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 420/2023, torna público o **RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA** do Conselho Tutelar, bem como apresenta a quem interessar que não houve apresentação de recurso referente a prova objetiva, conforme preconiza o edital de nº 01/2023-CMDCA, relacionando os candidatos habilitados por ordem alfabética, na conformidade do que se segue:

I – Segue o RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA, nos seguintes termos:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (ORDEM ALFABÉTICA)	TOTAL DE ACERTOS	NOTA	HABILITADO/NÃO HABILITADO
09	Girlande Morato da Silva	21	8,4	HABILITADO

07	**João Paulo Lopes Feitosa**	**23**	**9,2**	**HABILITADO**
08	**Josefa Adelma dos Santos Nascimento**	**20**	**8,0**	**HABILITADO**
03	**José Aldenir Sabino de Lima**	**20**	**8,0**	**HABILITADO**
06	**José Carlos Neto**	**21**	**8,4**	**HABILITADO**
11	**José Rodrigues da Silva**	**15**	**6,0**	**HABILITADO**
05	**Maria josé Siqueira Nunes**	**21**	**8,4**	**HABILITADO**
01	**Ricardo Carlos de Andrade**	**22**	**8,8**	**HABILITADO**
10	**Vitória Andrade Pereira da Silva**	**22**	**8,8**	**HABILITADO**

Quixaba - PE, 02 de agosto de 2023.

JOANA NATÁLIA FERNANDES FEITOSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:5ADE3E3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 015/2023 CONTRATO nº 109/2023. Contratante **MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada: **CURITIBA COMERCIO DEPNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA – EPP (CURITIBA PNEUS),** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **47.270.248/0001-36**, O objeto deste contrato é o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do Munícipio de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Com vigência de 31 de julho de 2023 e encerramento em 31 de julho de 2024. No valor total **R$ 1.731,10 (Um mil, setecentos e trinta e um reais e dez centavos)**

Riacho das Almas/PE, 31 de julho de 2023

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:860AB29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 015/2023 CONTRATO nº 110/2023. Contratante **MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.980.197/0001-84**, O objeto deste contrato é o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do Munícipio de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital**.** Com vigência de 31 de julho de 2023 e encerramento em 31 de julho de 2024. No valor total **R$ 7.440,00 (Sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**

Riacho das Almas/PE, 31 de julho de 2023

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:4588959D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 015/2023 CONTRATO nº 112/2023. Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.980.197/0001-84**, O objeto deste contrato é o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do Munícipio de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital**.** Com vigência de 31 de julho de 2023 e encerramento em 31 de julho de 2024. No valor total **R$ 8.046,00 (Oito mil e quarenta e seis reais)**.

Riacho das Almas/PE, 31 de julho de 2023

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:361C75B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 015/2023, CONTRATO nº 111/2023. Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.980.197/0001-84,** O objeto deste contrato é o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do Munícipio de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Com vigência de 31 de julho de 2023 e encerramento em 31 de julho de 2024. No valor total **R$ 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais)**.

Riacho das Almas/PE, 31 de julho de 2023

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:18567BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 015/2023 CONTRATO nº 113/2023. Contratante **MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada: **P & A COMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA – EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.578.395/0001-68**, O objeto deste contrato é o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do Munícipio de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital**.** Com vigência de 31 de julho de 2023 e encerramento em 31 de julho de 2024. No valor total **R$ 66.659,68 (Sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**

Riacho das Almas/PE, 31 de julho de 2023

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:330E663B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 015/2023 CONTRATO nº 115/2023. Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada: empresa **P & A COMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA – EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.578.395/0001-68**, O objeto deste contrato é o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do Munícipio de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital**.** Com vigência de 31 de julho de 2023 e encerramento em 31 de julho de 2024. No valor total **R$ 18.311,84 (Dezoito mil, trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)**.

Riacho das Almas/PE, 31 de julho de 2023

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:961124A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 015/2023, CONTRATO nº 114/2023. Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada: **P & A COMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA – EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.578.395/0001-68,** O objeto deste contrato é o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do Munícipio de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Com vigência de 31 de julho de 2023 e encerramento em 31 de julho de 2024. No valor total **R$ 9.443,84 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

Riacho das Almas/PE, 31 de julho de 2023

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:C7B5E563

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº002/2023 – FMAS
Convite nº 001/2023
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Contratações de empresa especializada, para a aquisição de 10.000 (dez mil) quilos de peixe do tipo CORVINA, inteira, congelada, embalada em saco padrão, contendo 1Kg, *para distribuição gratuita, com a população carente deste Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Formoso-PE.*
Contrato Nº: 011/2023 (FMAS)
Contratados: FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ nº: 04.023.381/0001-85
Valor do contrato: R$137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Rio Formoso, 31 de março de 2023.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:73C5FE05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 149/2023 - INEXIGIBILIDADE 065/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 02/08/2023 a **Inexigibilidade de Licitação Nº 065/2023, Processo Licitatório Nº 149/2023**. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Obj: Contratação da atração musical (DUBLÊ DE VAQUEIRO), que se apresentará no tradicional Festejo de Agosto no distrito de Conceição das Crioulas 2023. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE ARTES CENICAS DE SALGUEIRO** - CNPJ: **16.678.587/0001-22. ENDEREÇO:** Rua Arlindo Carlos Dantas, 08. **BAIRRO:** Nossa Senhora das Graças. **CIDADE:** Salgueiro/PE**.** Valor Global: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Salgueiro/PE, 02 de agosto de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:88C9D5FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 152 / PREGÃO ELETRÔNICO 072

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 152/2023** – **Pregão Eletrônico N° 072/2023**. Tipo: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para eventual e futura aquisição de **EQUIPAMENTOS** para atender as necessidades da Atenção Básica, observados os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência. Valor estimado: **R$ 95.106,72 (NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).** Abertura da sessão no Site: **www.licitardigital.com.br**. Recebimento das propostas: 03/08/2023 08:00 até dia 17/08/2023 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 17/08/2023 às 09:00 Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: **www.licitardigital.com.br**.

Salgueiro/PE, 02 de agosto de 2023.

JOHAN SOLANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:353399BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 134/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 02/08/2023 a Dispensa de Licitação nº 007/2023, Processo Licitatório nº 134/2023. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassonografia para o programa "CUIDADO ANIMAL" da Secretaria de Saúde de Salgueiro, por um período de 12 (doze) meses. Contratado: **VIDA DE PET CLÍNICA.** CNPJ: 44.475.691/0001-53. ENDEREÇO: Rua Valdemar Menezes, 1031. BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida - Salgueiro/PE. Valor Global: **R$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais).

Salgueiro/PE, 02 de agosto de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:C623A313

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 462/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Cicero Rodrigues Bezerra, Matricula n° 160855, CPF n.º XXX.468.XXX-61, da função de Coordenador Pedagógico – lotado na Secretaria de Educação, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F15DBBCE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 463/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Maria Inez Leite Rocha, Matricula n° 124060, CPF n.º XXX.040.XXX-53, da função de Coordenadora Pedagógica – lotada na Secretaria de Educação, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:477B69D4

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 464/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Herla Maria Silva Araújo, Matricula n° 161322, CPF n.º XXX.843.XXX-75, da função de Coordenadora Pedagógica – Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:D2FCEC8E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 465/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Thiago Nunes Silva, Matricula n° 161372, CPF n.º XXX.606.XXX-79, da função de Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental Anos Iniciais 4° e 5° Ano – Lingua Portuguesa e Matemática, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:7C0E7901

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 466/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Matheus Fernandes Garcia de Andrade, Matricula n° 161362, CPF n.º XXX.235.XXX-50, da função de Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental Anos Iniciais 1° e 2° Ano – Programa Criança Alfabetizada e Educa Salgueiro, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:37D69995

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 467/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :
Art. 1º. **EXONERAR** Aline Alves Oliveira Vasconcelos, Matricula n° 161317, CPF n.º XXX.715.XXX-96, da função de Coordenadora de Educação Especial, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:9ED78605

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 468/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Ana Emanuela Santos de Oliveira, Matricula n° 160845, CPF n.º XXX.161.XXX-86, da função de Coordenadora Pedagógica – Ensino Fundamental Anos Iniciais 3° Ano, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:95837C3A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 469/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Aline Bezerra Ferreira Gomes, Matricula n° 161830, CPF n.º XXX.048.XXX-08, da função de Coordenadora do Programa Educa Salgueiro do Nucleo 01, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:DD86C756

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 470/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Valeria Cristina Lima Gondim, Matricula n° 160850, CPF n.º XXX.959.XXX-91, da função de Coordenadora de Educação no Campo e Quilombola, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:51BF0048

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 471/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Maria Cristina Barros da Costa, Matricula n° 170100, CPF n.º XXX.208.XXX-72, do cargo de Auxiliar de Gabinete, lotada na Secretaria de Desenvolvimento, Ciências e Tecnologia, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:207E0217

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 472/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Andreia Alves Freire, CPF n.º xxx.275.xxx-74, para a Função de Chefia do Setor de Planejamento e Controle Social – Secretaria de Educação, a partir de 07 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 13 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:241F5FD0

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 473/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício de nº 024/2023 da Escola Maria Dalva Gonçalves de Barros, datado em 06 de julho de 2023.

RESOLVE :

Art. 1º. **RELOTAR** o servidor efetivo José Lucivan Gonçalves da Silva, matricula n° 120855**,** CPF n.º 748.184.304-04, Vigilante da Secretaria de Educação para a Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 14 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:7DC9FE3F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 474/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
112038	Amanda Clea Silva	2021/2022	03/08/2023 A 01/09/2023
101567	Carlos Sidelsino Da Silva	2021/2022	01/08/2023 A 30/08/2023
105007	Cicera Maria Freire Da Silva	2019/2020	01/08/2023 A 30/08/2023
100994	Claudiane Pereira Dos Santos	2019/2020	01/08/2023 A 30/08/2023
103330	Cristhiane Maia De A. Carvalho	2019/2020	01/08/2023 A 30/08/2023
114847	Denise Soares Ribeiro De Barros	2018/2019	01/08/2023 A 30/08/2023
112208	Eliane Alves Guerra	2020/2021	04/08/2023 A 02/09/2023
106186	Espedito Antonio Vasconcelos	2021/2022	01/08/2023 A 30/08/2023
105252	Idomeu Parente Primo	2021/2022	01/08/2023 A 30/08/2023
105104	Jacinta Pereira S. De Noa	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
160815	Jessica Evellyn A. M. Moura	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
129777	Joelson Pedro Da Silva	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
160810	Manoel Pereira Da Silva	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
102199	Marcela Maria Feitosa	2020/2021	01/08/2023 A 30/08/2023
101354	Marcianita Pereira De Barros	2019/2020	01/08/2023 A 30/08/2023
112402	Maria Albertina Fernandes	2019/2020	01/08/2023 A 30/08/2023
106666	Maria Cicera Gomes	2019/2020	01/08/2023 A 30/08/2023
105139	Maria Das Dores Agripino Silva	2020/2021	01/08/2023 A 30/08/2023
112500	Maria De Lourdes Dos S Silva	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
115215	Maria Do Socorro Bezerra Rocha	2020/2021	01/08/2023 A 30/08/2023
129930	Maria Natane Andriola De Carvalho	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
105627	Marlene Leite De O. Dantas	2020/2021	01/08/2023 A 30/08/2023
114472	Milton Rodrigues Ramos	2019/2020	01/08/2023 A 30/08/2023
160809	Mirian Judite Amelia	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
103276	Morggama Mayara De M. Barbosa	2021/2022	01/08/2023 A 30/08/2023
100200	Niracio Marcelo Zacarias Da Silva	2019/2020	15/08/2023 A 13/09/2023
100366	Placido De Aquino C. Angelim	2019/2020	01/08/2023 A 30/08/2023
160981	Pollyana Xenofonte De Lima	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
101257	Rogeria De Sa C. Monteiro Azevedo	2020/2021	01/08/2023 A 30/08/2023
117226	Severino Da Silva Filho	2021/2022	01/08/2023 A 30/08/2023
129791	Simone Carvalho Leite Ricarte	2019/2020	01/08/2023 A 30/08/2023
101575	Thuanny Ferrer S R Campos	2018/2019	01/08/2023 A 30/08/2023
160856	Wenia Geysa Barbosa Da Silva	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
100900	William Nascimento Alves	2020/2021	02/08/2023 A 31/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 14 de Julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:98CC505A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 475/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
120952	Dimas Novais De Araújo Junior	30 Dias	15/06/2023 A 14/07/2023
160728	Itamires Vivia De Andrade Barros	09 Dias	22/06/2023 A 30/06/2023
101915	Maria Elisabete Sobreira Honorato	07 Dias	19/06/2023 A 25/06/2023
101222	Suelene Jesus Torres	15 Dias	16/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 14 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:62FE48E2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 476/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Memorando n° 118/2023 da Secretaria de Administração solicitando nomeação de Cirilo da Silva Souza, datado de 12 de julho de 2023;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Cirilo da Silva Souza, CPF n.º xxx.202.xxx-90, do cargo de Auxiliar de Gabinete – Secretaria de Administação, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 14 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:6DED8ECE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 477/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Ivanildo Daniel Cordeiro, matrícula nº 110698, Vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, por 30 (trinta) dias, pelo período de 12/08/2023 a 10/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 14 de Julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:3BBC60FB

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º478/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Felipy Erickson Freire dos Anjos, matrícula nº 170096, lotado no Controle Interno, no cargo de Auxiliar de Gabinete, referente ao exercício 2022/2023, no período de 09/08/2023 a 07/09/2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 14 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:B85C3662

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 479/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora da Secretaria de Cultura e Esporte, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
115983	Maria do Socorro de Vasconcelos	180 dias	10/07/2023 a 06/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 14 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F686017A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 480/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** a servidora da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
120758	Fernanda Karla Da Silva	180 Dias	30/05/2023 A 25/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:DA4C7A7D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 481/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
161316	Alcilania De Moura Lima	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
161328	Amanda Joice Da Silva Sa	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
161329	Ana Paula Da Silva Dantas	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
111767	Diglebson Lacerda Da Silva	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
116963	Francisco Carlos Pereira	2020/2021	01/07/2023 A 30/07/2023
161477	Gessiane Aline B. E S Ferreira	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
160750	Hildete Marins De Barros	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
115975	Joao Paulo Filgueiras	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
114847	Jose Aparicio Alcantra	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
161475	Juliana De Oliveira Silva	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
160484	Maria Lucelia Bezerra Alves	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
161314	Nayane Lopes Pires	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
161482	Ronielma Alves Bringel	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:83252B7B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 482/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
108618	Aldeni Leite Freire De Carvalho	60 Dias	01/08/2023 A 30/09/2023
116424	Ana Lucia De Oliveira E Silva	30 Dias	01/08/2023 A 30/08/2023
104639	Aurelia Maria De Carvalho E Sa	150 Dias	25/07/2023 A 21/12/2023
110515	Cicera Maria De Freitas	30 Dias	01/08/2023 A 30/08/2023
109428	Djenane Maria Da S Batista	150 Dias	01/07/2023 A 27/11/2023
102059	Eva Maria Da Silva Limeira	90 Dias	11/09/2023 A 09/12/2023
120820	Florizete De Oliveira Simiao	30 Dias	01/08/2023 A 30/08/2023
117382	Maria De Lourdes Filha Dos Santos	30 Dias	01/07/2023 A 30/07/2023
102857	Maria Do Socorro Alves Barbosa	120 Dias	01/08/2023 A 28/11/2023
102580	Maria Isailde Silva Mansinho	120 Dias	01/08/2023 A 28/11/2023
109320	Maria Lia Rocha	150 Dias	25/07/2023 A 21/12/2023
108669	Romulo Gonçalves Ribeiro	30 Dias	01/07/2023 A 30/07/2023
103705	Valdemir Ferreira Da Silva	30 Dias	03/07/2023 A 01/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:25C4C6AB

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 485/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, II, da Lei Nº 1.817/2011 - PCCR-SAÚDE;

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores e autorização do secretário da Pasta;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Gratificação de Insalubridade de 15% ao servidor da Secretaria de Saúde, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor(a)	A partir de
100447	Luiz Gonzaga Do Nascimento Filho	01/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2022.

Salgueiro-PE, em 17 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:73691F66

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 486/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias a servidora da Secretaria de Finanças, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
118591	Denise Barros Rolim	2022/2023	01/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:3A961095

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 487/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Maria Soraia dos Santos Silva, matrícula nº 114642, da Secretaria Municipal de Saúde e lotada na Secretaria de Administração, referente ao exercício 2021/2022, no período de 21/08/2023 a 19/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 17 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:40D75E55

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 489/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** as servidoras da Secretaria de Educação, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
160785	Mona Liza Tayna Do N Martins	180 Dias	15/06/2023 A 11/12/2023
130004	Janaina Da Silva Souza Santos	180 Dias	20/06/2023 A 16/12/2023
161254	Maria Lidiane de Barros Lima	180 Dias	11/07/2023 A 06/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de julho de 2023

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:277BD293

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 491/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** os servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
116475	Alexsandra Ferreira Alves Santos	365 Dias	07/06/2023 A 05/06/2024
117552	Andreina Afonsina Nunes Barros	180 Dias	20/05/2023 A 15/11/2023
101214	Francisco De Assis Matias Angelo	180 Dias	03/06/2023 A 30/11/2023
115673	Maria Aparecida De Oliveira Silva	365 Dias	12/06/2023 A 10/06/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:7022852D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 492/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, “b” da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** em razão do FALECIMENTO DE FAMILIAR dos servidores da secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
161334	Clerismar Lima Ferreira	08 dias	29/03/2023 a 05/04/2023
102180	Jose Afonso de Souza	08 dias	25/05/2023 a 01/06/2023
161308	Luciclea Gomes da Silva	08 dias	03/06/2023 a 10/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de março de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:DE3B12DE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 493/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Portaria nº 15/2023 concedendo férias ao servidor Michael Kenneth Ferreira Hayden, matrícula nº 170073, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, conforme portaria de nº 006/2021;

CONSIDERANDO Memorando n°107/2023 datado de 17 de julho de 2023;
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Amancio da Cruz Filgueira Filho, matrícula nº 170078, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras no período de 16/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:11F934BC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 496/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Eliete Dos Santos Alves, matrícula nº 100994, lotada na Secretaria de Finanças, cedida para APAE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 25 de junho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:3299BD6E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 497/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o ofício de nº 01/2023 do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, solicitando a retificação da portaria de nº 772/2022 no que diz respeito a representação dos conselheiros pertencentes a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social constantes na alínea b);

RESOLVE :

Art. 1º. **RETIFICAR** a portaria de nº 772/2022, que **NOMEIA** os conselheiros da sociedade civil biênio 2022-2024:

SOCIEDADE CIVIL:
LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Titular: lvaneide Antônia Benício
CPF: 599.085.644-04
Suplente: Ana Ester Sampaio Angelim
CPF: 047.088.844-00

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Titular: José Lavor de Santana
CPF: 258.503.934-04

CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Titular: Jocicleide Ferreira Arruda Pereira
CPF: 472.041.414-15
Suplente: Kerliane Laiza Peixoto
CPF: 113.744.674-99

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALGUEIRO
Titular: Ana Maria de Jesus Silva
CPF: 062.198.784-00
Suplente: João Bosco da Silva
CPF: 068.439.784-60

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Michelline Rosana Freire Rozendo
CPF: 867.751.204-78 RG: 450.5000
Suplente: Maria Aparecida da Silva Barros
CPF: 843.741.014-20 RG 4.642.769

SECRETARIA DE SAÚDE:
Titular: Alana Eunice Silva Gonçalves
CPF: 838.328.903-00
Suplente: Jose Rafael Januário Pereira
CPF: 076.947.534-55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:
Titular: Herla Maria Silva Araújo
CPF: 069.843.184-75
Suplente: Maria Lenita Ribeiro Carvalho
CPF: 289.875.602-24

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
Titular: Joselito Silvério dos Santos
CPF: 027.297.974-08
Suplente: Carlos Lacerda de Souza
CPF: 007.701.074-43

Onde se lê:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Michelline Rosana Freire Rozendo
CPF: 867.751.204-78 RG: 450.5000
Suplente: Maria Aparecida da Silva Barros

CPF: 843.741.014-20 RG 4.642.769

SECRETARIA DE SAÚDE:
Titular: Alana Eunice Silva Gonçalves
CPF: 838.328.903-00
Suplente: Jose Rafael Januário Pereira
CPF: 076.947.534-55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:
Titular: Herla Maria Silva Araújo
CPF: 069.843.184-75
Suplente: Maria Lenita Ribeiro Carvalho
CPF: 289.875.602-24

Leia-se:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Michelline Rosana Freire Rozendo
CPF: 867.751.204-78 RG: 450.5000
Suplente: Maria Edjania dos Santos Araújo
CPF: 041.679.684-28

SECRETARIA DE SAÚDE:
Titular: Vera Lúcia Gomes de Sá Pereira
CPF: 541.237.394-15
Suplente: Jose Rafael Januário Pereira
CPF: 076.947.534-55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:
Titular: Herla Maria Silva Araújo
CPF: 069.843.184-75
Suplente: Adriana Lira dos Santos
CPF: 007.700.904-51

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 25 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:15CA6C9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDICAS/PE Nº 010/2023

Dispõe sobre PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATA HABILITADA PARA PROCESSO DE ESCOLHA PARA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO PERNAMBUCO - QUADRIÊNIO 2024/2028 e dá outras providências.

A comissão Especial do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Salgueiro/PE – Quadriênio 2024 - 2028 – Considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n°. 1138/94, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 002/2023/COMDICAS, de 03 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1o TORNAR PÚBLICO, que a candidata DANIELA FLÁVIA TENÓRIO FILGUEIRA portadora do CPF sob nº 052.906.974-11, solicitou por escrito no dia 27/07/2023 seu pedido de desistência para concorrer ao pleito.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salgueiro - PE, 31 de julho de 2023.

JAIRO DE SOUSA VERÍSSIMO
Coordenador do COMDICAS

Publique-se e Encaminhem-se cópias ao CMDCAS, Gabinete do Prefeito, Ministério Público e Poder Judiciário.

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:FCE2F16E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O município de Saloá, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna publico a divulgação da desistência de uma das formadoras, conforme solicitação, referente ao Programa Criança Alfabetizada no município, sendo desistente para o cargo de Formador dos anos Iniciais Português: Valéria Fabiana Correia de Freitas

Saloá, 02 de Agosto de 2023.

ALVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO
SecretáriodeEducação

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:4BC13B44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. Processo Nº: 00012/2023. CPL. Serviço. Contratação de empresa objetivando a aquisição de direito de uso de software de Contabilidade Pública e Patrimônio, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sanharó, incluindo órgãos participantes, com suporte técnico incluso, devidamente ajustados às normas do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), conforme especificações do Termo de Referência. Justificativa: Razões de interesse público, necessidade de ajustes no projeto.

Sanharó, 15/06/2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS.
Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:DE65F9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REVOGAÇÃO DE DISPENSA EMERGÊNCIAL

REVOGO a Dispensa Emergencial de Nº 00008/2023. Processo Nº: 00020/2023. CPL. Compras. Contratação de empresa visando o fornecimento de Medicamentos para atender as demandas da Unidade Mista João XXIII, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Atenção Básica e Vigilância Sanitária, no Município de Sanharó– PE. Justificativa: Razões de interesse público, necessidade de ajustes na pesquisa de mercado.

Sanharó, 02/08/2023.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:A1FDA6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2023 02 DE AGOSTO DE 2023

NOMEAR INTERINAMENTE A SERVIDORA TERESA MARIA LOPES DE BRITO PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO, QUE AUXILIARÁ O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E O PREGOEIRO, NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Teresa Maria Lopes de Brito para compor a Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Sanharó.

§ 1º A presente nomeação terá prazo determinado de 30 dias, em substituição ao servidor Mário Jackson Pereira Bezerra, por motivo de está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 02 de agosto de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:099A69DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria de Municipal de Educação**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICA** o **Processo Administrativo 057/2023** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de videomonitoramento e instalação de câmeras de segurança sob comodato, na rede municipal de ensino em atendimento a demanda da Secretaria de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **ANTONIO J DE ALBUQUERQUE**; CNPJ: **24.596.594/0001-03**; VALOR TOTAL: **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 19/06/2023.

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP n° 004/2021

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:520C89D5

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICA** o **Processo Administrativo 060/2023** para Contratação de empresa para aquisição de secadores de mão para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **BRAKEY COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**; CNPJ: **15.462.217/0001-90**; VALOR TOTAL: **R$ 8.631,75 (oito mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 11/07/2023.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas
Portaria GP 002/2021

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:0EE5581F

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretária de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, Meio Ambiente e Turismo**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICA** o **Processo Administrativo 061/2023** para Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos para parques infantis, confeccionados em madeira de eucalipto que serão instalados na praça do bairro da COHAB, que está sendo reformada e requalificada, atendendo a emenda parlamentar para tal finalidade, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**; CNPJ: **26.725.233/0001-45**; VALOR TOTAL: **R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 17/07/2023.

ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:019A0546

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas**, fundamentado sobre a hipótese prevista no **art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021**, **RATIFICA** o Processo Administrativo 063/2023 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de rastreamento veicular para os carros oficiais do município, com duração de 12 meses, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **JOSE EMERSON DE ABREU**

SILVA (POWER NET); CNPJ: **09.122.173/0001-57**; VALOR TOTAL: **R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 18/07/2023.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas
Portaria GP nº 002/2021

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:1FCD2766

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretária Municipal de Educação**, fundamentado sobre a hipótese prevista no **art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021**, **RATIFICA** o Processo Administrativo 064/2023 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagem aérea para 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, com destino à Cuiabá, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **M. A. DE PAIVA ROSAL LTDA**; CNPJ: **34.294.377/0001-12**; VALOR TOTAL: **R$ 10.545,15 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 19/07/2023.

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:15396BD2

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretária Municipal de Educação**, fundamentado sobre a hipótese prevista no **art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/1993**, **RATIFICA** o Processo Administrativo 065/2023 para Contratação de empresa especializada para Aquisição troféus e medalhas a serem utilizadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **ALANCARDETE PEREIRA DO NASCIMENTO 95039929404 (PREMIO TROFEUS)**; CNPJ: **27.976.127/0001-05**; VALOR TOTAL: **R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 20/07/2023.

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP nº 004/2021

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:35F1153E

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social**, fundamentado sobre a hipótese prevista no **art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021**, **RATIFICA** o Processo Administrativo 034.A/2023 para Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de locação de veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **DG AUTOMOTIVA LTDA**; CNPJ: **33.146.442/0001-08**; VALOR TOTAL: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 03/07/2023.

CLOVES GONÇALVES DIAS
Secretário Executivo de Governo e Desenvolvimento Social
Portaria GP Nº 012/2021

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:18698635

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social**, fundamentado sobre a hipótese prevista no **art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021**, **RATIFICA** o Processo Administrativo 029.A/2023 para Contratação de empresa para Locação de ônibus, para conduzir as idosas do Grupo Vitrine Cultural para se apresentarem no XII Encontro Junino da Pessoa Idosa que acontecerá no Sesc Caruaru, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **DG AUTOMOTIVA LTDA**; CNPJ: **33.146.442/0001-08**; VALOR TOTAL: **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 16/06/2023.

CLOVES GONÇALVES DIAS
Secretário Executivo de Governo e Desenvolvimento Social
Portaria GP Nº 012/2021

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:8EACD01D

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social**, fundamentado sobre a hipótese prevista no **art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/1993**, **RATIFICA** o Processo Administrativo 034/2023 para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Serviço de Costura para confecção de figurinos para apresentações culturais do Grupo Vitrine Cultural da Melhor Idade do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **MARIA MADALENA ALVES DE ALMEIDA**; CPF: **598.572.004-78**; VALOR TOTAL: **R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 03/07/2023.

CLOVES GONÇALVES DIAS
Secretário Executivo de Governo e Desenvolvimento Social
Portaria GP Nº 012/2021

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:D7148BC8

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 030/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022. O **FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETERIA DE SAÚDE**, firma com a **HELDER DE LIMA VIANA**, CNPJ sob nº 12.791.800/0002-38, que tem objeto do presente contrato o credenciamento de empresa especializada para confecção, fornecimento e aplicação de próteses dentárias, visando atendes as necessidades da secretaria municipal de saúde. Valor Global: **R$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais). Data de assinatura: 01/11/2022. Vigência 12 (doze) meses,

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:505C0BF7

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 055/2023 – DISPENSA Nº. 014/2023. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, firma com o Sr. **Geneci João do Nascimento**, com CPF nº 403.630.314-72, que tem objeto do presente contrato a locação do imóvel situado à Rua João Barbosa, nº 46, Centro, poço Fundo, Santa Cruz do Capibaribe-PE.. Valor Global: **R$ 6.000,00** (seis mil reais). Vigência inicial dia 24/07/2023 e termo final dia 24/07/2024

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:99393F6E

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 174/2022 – PROCESSO LICITAÇÃO Nº 011/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe – Secretária de Saúde Contratado: **BARBBOSA E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.186.210/0001-90. Objeto: prorrogação do prazo de vigência **12 (doze) meses**. Data de assinatura do aditivo: 22 de junho de 2023.
Santa Cruz do Capibaribe.

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:53F5FD57

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 008/2023 – PROCESSO LICITAÇÃO Nº 096/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe - Secretaria de PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS. Contratado: **POSTO DE COMBUSTIVEIS ESTEVÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.475.306/0001-06**. Objeto: Reajuste de Gasolina Comum para R$ 5,56 e de óleo diesel s10 para R$ 4,75. Data de assinatura do aditivo: 13 de julho de 2023.
Santa Cruz do Capibaribe.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:E3AEDBAE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social**, fundamentado sobre a hipótese prevista no **art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/1993**, **RATIFICA** o Processo Administrativo 035/2023 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de poltronas retráteis e reclináveis destinadas para o Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCPI), da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social, do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, atendendo a solicitação de Emenda Impositiva do vereador José Ademir Pereira. CONTRATADO: **RONIVAL E MARIA LIRA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**; CNPJ: **34.264.492/0001-44**; VALOR TOTAL: **R$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 18/07/2023.

CLOVES GONÇALVES DIAS
Secretário Executivo de Governo e Desenvolvimento Social
Portaria GP Nº 012/2021

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:199A96E4

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 033/2023 – PROCESSO LICITAÇÃO Nº 096/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe - Secretaria de SAÚDE. Contratado: **POSTO DE COMBUSTIVEIS ESTEVÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.475.306/0001-06**. Objeto: Reajuste de Gasolina Comum para R$ 5,56 e de óleo diesel s10 para R$ 4,75. Data de assinatura do aditivo: 17 de julho de 2023.
Santa Cruz do Capibaribe.

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:8A119A6A

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 008/2023 – PROCESSO LICITAÇÃO Nº 096/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Contratado: **POSTO DE COMBUSTIVEIS ESTEVÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.475.306/0001-06**. Objeto: Reajuste de Gasolina Comum para R$ 5,56 e de óleo diesel s10 para R$ 4,75. Data de assinatura do aditivo: 13 de julho de 2023.
Santa Cruz do Capibaribe.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:01551E30

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 322/2022 – PROCESSO LICITAÇÃO Nº 027/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe - Secretaria de Saúde. Contratado: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 05.654.826/0001-98. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) meses. Data de assinatura do aditivo: 19 de julho de 2023.
Santa Cruz do Capibaribe.

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:7847C5BD

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social**, fundamentado sobre a hipótese prevista no **art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/1993**, **RATIFICA** o Processo Administrativo 036/2023 para Contratação de empresa especializada para aquisição de colchões a serem utilizados na Casa de Apoio Bernadete Maria da Silva, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **COISA BOA LTDA**; CNPJ: **03.858.905/0001-95**; VALOR TOTAL: **R$ 5.896,00 (cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 20/07/2023.

CLOVES GONÇALVES DIAS
Secretário Executivo de Governo e Desenvolvimento Social
Portaria GP Nº 012/2021

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:3EC50EBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. - Nomear o Sr. Junior de Souza Pereira, para tomar assento no **Comitê de Investimentos** do Fundo Previdenciário de Santa Filomena – FUNPRESANTA, em substituição da **Sra. Luciana Maria Fernandes**.

Art. 3 °. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:F8914C76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 023/2022 TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022 CONTRATO N.º 130/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CNPJ sob o n.º 30.382.029/0001-46.
CONTRATADA: EWG SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 03.792.129/0001-78.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do contrato principal nº 130/2022, assinado em 26 de julho de 2022, o qual tem como objeto contratação de empresa para construção da Escola de 06 (seis) salas de aula, padrão FNDE, Loteamento Esperança, município de Santa Maria da Boa Vista/PE.
Termo de Compromisso 158025 – Termo Original: 700270/11.
PRORROGAÇÃO/VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:25C13108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 111/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – CACS- FUNDEB, do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício de n.º 0471/2023, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação, no qual solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS-FUNDEB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir alguns dos membros do Conselho Municipal de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS-FUNDEB, representantes dos professores da educação básica pública municipal e representantes das escolas quilombolas, constantes na Portaria nº041/2023, de 13 de fevereiro de 2023, ficando assim constituído:

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Joseneide Lima Medrado
Suplente: Jociene Maria Alves

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS:

Titular: Natália Cecília de Souza Teixeira
Suplente: Jaqueline Oliveira dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, mantidas as demais disposições não conflitantes da Portaria nº041/2023, de 13 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de agosto de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:997BF311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 112/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDOo Ofício nº 0472/2023, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação, no qual solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, representantes do Poder Executivo e representantes da sociedade civil, constantes da Portaria nº251/2021, de 16 de dezembro de 2021, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.
Titular: Miriam Cristina dos Santos
.**Suplente:** Maricleide Alves de Queiroz Nery.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Luciano Barbosa.
Suplente: Cícero Genário Alves da Silva.
Titular: Daiane Coelho dos Santos Oliveira.
Suplente: José Cardoso Mota.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, mantidas as demais disposições não conflitantes da Portaria nº251/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 01 de agosto de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:E8B7BD62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2023

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 2023, além de fornecer outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 323, da Lei nº 1853/2010, Código Tributário Municipal (CTM) e artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Bento do Una,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado o vencimento do IPTU relativo ao exercício de 2023 até o dia 29 de setembro de 2023.

Art. 2°. Os contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU, referente ao exercício de 2023, será somente por meio de cota única até o dia 29 de setembro de 2023, recebendo, assim, o desconto de 10% (dez por cento), nos termos do § 1° do artigo 323 do CTM.

Art.3°. Ficam autorizadas as instituições financeiras a receberem as guias de IPTU, que forem emitidas e distribuídas.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 31 de julho de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:A295B2DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022

CONTRATO Nº 010/2022 - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados para organizar, operacionalizar e prestar todo apoio necessário à execução das atividades da Conferência Municipal Popular de Educação. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **CONTRATADA**: AVANTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ n° 22.161.369/0001-19, no valor total de **de R$ 48.870,00 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta reais).** Vigência: 17/03/2022 a 17/09/2022.

São Caetano/PE, 17 de março de 2022.

JOFASÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito do Município De São Caetano/PE

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:6A2B9FEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Pregão Eletrônico N° 004/2023 – PL N° 006/2023 - **OBJETO:** Contratação dos serviços de laboratório especializado em confecção de Prótese Dentária total e parcial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, conforme

condições estabelecidas no Termo de Referência – anexo I e demais anexo a este ato convocatório. As despesas resultantes do fornecimento dos produtos, estão estimadas em R$ 123.844,80 (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Inicio de recebimento de proposta: dia 03/08/2023 até 17/08/2023, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 17/08/2023, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 17/08/2023, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br , no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 02/08/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:6DF06C85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (TAPA BURACOS E RESTAURAÇÃO) EM PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Tomada de Preços 003/2023, de 27 de março de 2023, resolve ADJUDICAR em favor da firma CONSTRUTORA SANTOS & RIZZO, a citada licitação, tudo de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666 /93, atualizada pela Lei 8.883/94.

São José do Belmonte, 31 de julho de 2023

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Secretário

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Membro

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4F00E364

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (TAPA BURACOS E RESTAURAÇÃO) EM PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa CONSTRUTORA SANTOS & RIZZO, estabelecida à Avenida Antônio Angelim, nº 580, 1º Andar, Empresarial Gonzaga Patriota, Santo Antônio, Salgueiro (PE), CNPJ/MF sob o n° 35.175.305/0001-19.

Valor: R$ 483.187,20 (quatrocentos e oitenta e três mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Por ter (em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DEB09B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (TAPA BURACOS E RESTAURAÇÃO) EM PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Contratado: Empresa CONSTRUTORA SANTOS & RIZZO, estabelecida à Avenida Antônio Angelim, nº 580, 1º Andar, Empresarial Gonzaga Patriota, Santo Antônio, Salgueiro (PE), CNPJ/MF sob o n° 35.175.305/0001-19.

Valor : R$ 483.187,20 (quatrocentos e oitenta e três mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Vigência: O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

São José do Belmonte, 31 de julho de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F0B9388A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: Construção de escola de 20 salas no bairro Cacimba Nova.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração da Concorrência nº 002/2023, de 13 de março de 2019, resolve ADJUDICAR em favor da empresa CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA, a citada licitação, tudo de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666 /93, atualizada pela Lei 8.883/94

São José do Belmonte, 31 de julho de 2023

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Secretário

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Membro

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4EE5E1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: Construção de escola de 20 salas no bairro Cacimba Nova.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, nº 1254, térreo, sala 4, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CNPJ/MF sob o n° 00.120.518/0001-69.

Valor: R$ 4.489.764,11 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)

Por ter (em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 31 de julho de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:987D4F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023 CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2023

OBJETO: Construção de escola de 20 salas no bairro Cacimba Nova.

Contratado: Empresa CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, nº 1254, térreo, sala 4, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CNPJ/MF sob o n° 00.120.518/0001-69.

Valor : R$ 4.489.764,11 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)

Vigência: O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

São José do Belmonte, 31 de julho de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8E3E2D6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA 003/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Portaria 003/2023

EMENTA: Institui procedimento administrativo para instituir REURB-S - Regularização Fundiária Urbana da Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições e:
Considerando o inciso VIII do art. 6º da Lei Orgânica do Município, bem como Lei Federal 13.465/17.
Considerando a relevância do direito social à moradia a fim de estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, inclusive contemplado no inciso V do art. 8º do Plano Diretor do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir procedimento administrativo de REURB-S dos lotes de terras, sob os números 01,02,03,04,05,25,26,27,28 e 29, da quadra XL, do Loteamento Jardim Penedo, localizados na Rua Félix de Brito, S/N, Penedo, CEP: 54715-210, nesta Cidade, tendo como fundamentação legal o teor normativo da Lei Federal nº 13.465/17.
Art. 2º. A REURB-S mencionada no artigo anterior obedecerá às fases estabelecidas no art. 28 da Lei já citada, e será conduzida pela Gerência de Regularização Fundiária, da presente Secretaria.
Art. 3º. Após o processamento administrativo da REURB-S, ora regulada, será procedida sua conclusão, sendo emitida a Certidão de Regularização Fundiária - CRF, com fundamento nos arts. 40 e 41, da mencionada Lei.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 31 de julho de 2023.

ANTÔNIO LUIZ CORRÊA DE ARAÚJO
– Secretário de Desenvolvimento Econômico –

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:94DD343E

SECRETARIA DE SAÚDE
REGIMENTO 2023/2027 DO CONSELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM
REGIMENTO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO QUADRIÊNIO 2023/2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regimento tem por objetivo normatizar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde, cumprindo o que preceitua a Lei Federal nº 8.080/90, 8.142/90 e a Lei Municipal de nº 2.154/2006.
Art. 2º - O Conselho Municipal de São Lourenço da Mata é composto por doze (12) conselheiros efetivos com igual numero de suplentes, respeitando a paridade do número de representantes da sociedade civil do Segmento Usuários, em relação ao total do numero de Representantes dos segmentos dos Trabalhadores da área de Saúde e Representantes Gestores / Prestadores de Serviços no Âmbito do Sistema Único de Saúde SUS, para o quadriênio 2023/2027
Parágrafo único – A eleição realizar-se-á em 07, 09 e 11 de agosto de 2023, iniciando-se o processo eleitoral a partir da composição da comissão eleitoral em 28/02/2023, através do respectivo edital de convocação aprovado na reunião plenária e em consonância com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) / São Lourenço da Mata. O encerramento se dara na posse dos novos conselheiros Municipais de saúde do Munícipio de São Lourenço da Mata-PE.
CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º- A Eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral designada conforme deliberação em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2023, sendo composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) Representantes do Segmento dos Usuários, 01 (um) Representante do Segmento dos Trabalhadores e 01 (um) Representante do Segmento do Gestor, conforme disponibilidade em excepcional. Se necessário, a comissão solicitará apoio operacional.
Parágrafo único – A Comissão Eleitoral dará conhecimento dos termos deste regimento ao Ministério Público.

CAPÍTULO III
DOS ELEITORES E DOS CANDIDATOS

Art. 4º- Poderão participar do Processo Eleitoral, exclusivamente como eleitor e/ou como Candidato para escolha das Entidades Representativas do Segmento dos Usuários, do Segmento dos Trabalhadores de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, todas as Entidades e Organizações da Sociedade Civil Organizada, legalmente constituídas, em atividades, que tenham no mínimo, 02 (dois) anos de comprovada existência, e de no mínimo 01(um) ano de abrangência no âmbito Municipal, de acordo com a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, bem como, em conformidade ao Regimento Interno do CMS/São Lourenço da Mata e ao Edital de Convocação do Processo Eleitoral.

I- As Inscrições das Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil Organizada serão feitas através de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral expressando a vontade de participar da Eleição como Eleitora e/ou como Candidata, mediante a apresentação das seguintes documentações:

a) Ficha de inscrição, disponível na Casa do Conselho com a respectiva indicação do (a) Delegado (a) que representará a Entidade ou Organização Social na Eleição expressando a vontade de participar do Processo Eleitoral como Eleitora e/ou como Candidata.

b) Cópia do Estatuto da Entidade ou Organização registrado, registrada em cartório ou órgão competente, conforme o caso. Comprovando atuação mínima de 01(um) ano de atuação a nível municipal;

c) Cópia da Ata da Eleição de Diretoria atual, registrada em cartório;

d) Cópia da cédula de identidade do (a) Delegado (a) indicado, conforme na alínea "a";

e) Cópia do CNPJ ativo;

f) Cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório ou órgão competente, conforme o caso;

g) Requerimento dirigido à Comissão Eleitoral expressando a vontade da Entidade e/ou Organização de participar da Eleição como Eleitora e/ou como Candidata;

h) Apresentar certidão do convenio / contrato com o SUS no âmbito Municipal, Estadual ou Federal (no caso dos prestadores de serviços privados e conveniados ou sem fins lucrativos).

II- A indicação do (a) Delegado (a) a que se refere à alínea "a", do inciso I, é válida apenas para o Processo Eleitoral.

III- As Entidades e Organizações da Sociedade Civil Organizada representativas do Segmento dos Usuários deverão comprovar que exercem suas atividades sem fins lucrativos.

CAPÍTULO IV

DAS VAGAS PARA COMPOSIÇÃO DO CMS / São Lourenço da Mata

Art. 5º - As vagas para preenchimento das Entidades ou Organizações que comporão o CMS/São Lourenço da Mata, deverão obedecer ao disposto no art. 3º da Lei nº 2.154/2006 – Capítulo II, Da Composição do Conselho Municipal de Saúde, da seguinte forma:

– 06 (seis) vagas destinadas a Entidades representativas dos(as) usuários(as) do Sistema de Saúde Municipal que correspondem a 50% do Conselho;
– 03 (três) vagas para Entidades representativas dos (as) trabalhadores (as) da área de saúde que correspondem a 25% do Conselho;

– 02 (duas) vagas destinadas ao Poder Executivo Municipal;

- 01 (uma) vaga destinada a Entidades representativas de Prestadores de Serviço na área de saúde no âmbito do SUS.

§ 1º Os incisos II, III e IV correspondem a 50% da composição do Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º As vagas previstas no inciso I serão divididas, paritariamente, entre representantes de entidades da Sociedade Organizada em ambito municipal (6 vagas ou 50%.

§ 3º Para cada entidade representativa, prevista nos incisos I, II e IV do presente artigo, será eleita uma entidade suplente.

§ 4º As vagas previstas nos incisos III do presente artigo, serão ocupadas por representantes indicados.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º- -A inscrição das Entidades e Organizações da Sociedade Civil, de âmbito Municipal, Entidades representativas do Segmento dos (as) Usuários (as), do Segmento dos (as) Trabalhadores (as) da área da Saúde, do Segmento dos(as) Gestores(as) / Prestadores(as) de Serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de São Lourenço da Mata, para participar da Eleição, deverá ser feita na Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde CMS/São Lourenço da Mata, localizada na Rua Cel. Jose Duarte, 152 – Centro - CEP: 54735-782, São Lourenço da Mata- PE, das 08:00 as 12:00hs, nos dias 07-9 e 11 de agosto de 2023, das 08:00hs as 12:00 horas.

CAPÍTULO VI
HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES, RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Art. 7º - Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral contará com o apoio da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, para analisar a documentação e divulgação da relação dos habilitados no dia 18 de agosto de 2023; 21-23 recurso dos inscritos ambos na sede do Conselho Municipal de Saúde – CMS/São Lourenço da Matadia; 28 e 30 de agosto de 2023 eleição, resulltado final 11 de setembro de 2023 as 09 :00hs.

Inscrições	7, 9, e 11 de agosto de 2023
Resultado das inscriçoes	18 de agosto de 2023
Recurso	21 de agosto de 2023
Resultado de Recurso	25 de agosto de 2023
Eleição do CMS	28 de agosto de 2023 - Usuario; 30 de agosto de 2023 - Trabalhador e Prestador de serviço
Resultado final	05 de setembro de 2023
Posse e solenidade	18 de setembro de 2023

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 24 (Vinte quatro horas) horas, considerando 01 (um) dias úteis, contados da sua divulgação feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual período.

CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO

Art. 8º - A escolha das Entidades ou Organizações Titulares e os respectivos Suplentes - Entidades e Organizações da Sociedade Civil, de âmbito Municipal, Entidades representativas do Segmento dos(as) Usuários(as), do Segmentodos(as) Trabalhadores(as) da área da Saúde, do Segmentodos(as) Prestadores(as) de Serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de São Lourenço da Mata,para compor o Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata -CMS/SLM, sedará através de Assembleia, através de votação em turno único na Sede do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - CMS/SLM, conforme calendário abaixo:

Segmento dos (as) Usuários (as) -.28/08/2023.
Segmento dos (as) Trabalhadores (as) da área da Saúde 30. /08/2023.
Segmento dos (as) Prestadores (as) de Serviços- 30/08/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - A primeira convocação para Assembleia das Entidades acontecerá às 08h30min e a segunda convocação às

09h30min, na data estabelecida no art. 9º, iniciando-se neste horário com as Entidades presentes, devendo encerrar-se às 11h30min.

Art. 9º - Havendo consenso para escolha dos representantes das Entidades(titulares e suplentes) durante a Assembleia dos segmentos, a Eleição se dará por aclamação, mediante apresentação da Ata da Assembleia assinada pelos representantes dos segmentos participantes do processo.

Art.10-Não havendo consenso para a escolha das Entidades ou Organizações da Sociedade Civil a eleição se fará por voto secreto, 30 minutos após o encerramento do prazo, cabendo à Comissão Eleitoral, designar Mesa para recepção e apuração dos votos formada por 02 (dois) membros, sendo 01 (um)Presidente, 01 (um) Secretário, designado antecipadamente pela Comissão Eleitoral.

§1º - A votação poderá ser acompanhada e fiscalizada no local de votação por representantes das Entidades candidatas, em número de 01 (um) por Entidade, cujo nome deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, através de Ofício da Entidade, até 48 horas antes do pleito, não devendo ser o mesmo representante já indicado como representante.

§2º - Os fiscais terão acesso aos documentos da Mesa, podendo consignar emAta seus protestos.
§3º - Os votos que sejam objetos de protesto serão tomados em separado, em envelope próprio depositado em urna separada, no qual constará o motivo do protesto.

Art. 11 - Cada delegado(a) inscrito(a) deverá dirigir-se ao local de votação munido de documento oficial de identificação com foto e, após assinar a listagem de delegado(a) inscrito(a), receberá a cédula de votação.

§1º - A cédula de votação conterá em seu interior o segmento e a listagem das Entidades ou Organizações habilitadas a concorrer às vagas disponíveis, conforme o número de vagas previstas na Legislação atualdo CMS/São Lourenço da Mata, onde deve seguir as seguintes orientações;

–Para o segmento Usuário Entidades Gerais – O(A) Delegado(a) deverá votar em até 12 (doze) Entidades ou Organizações habilitadas para preencher as vagas disponíveis;
– Para o segmento Trabalhador - O(A) Delegado(a) deverá votar em até 06 (seis) Entidades ou Organizações habilitadas para preencher as vagas disponíveis;
–Para o segmento Prestador de Serviço - O(A) Delegado(a) deverá votar em até 02 (duas) Entidades ou Organizações habilitadas para preencher as vagas disponíveis, obedecendo o que diz o Art. 5º nos incisos II, III e IV, deste Regimento;
– Serão eleitas Entidades ou Organizações, Titulares e Suplentes, conforme consta no art. 15 deste Regimento;
- As demais Entidades ou Organização que obtiveram votos, mas não foram eleitas, irão compor a reserva para caso de substituição de alguma Entidade ou Organização eleita dentro das vagas.

Art.12-Antes do início da votação, deverá ser constatada que a urna esta vazia obrigatoriamente pela Mesa e Fiscais presentes.

Art. 13 – Após o encerramento da votação, o (a) Presidente da Mesa deverá lacrar a Urna e lavrar a Ata da Eleição que contará as ocorrências do dia, os protestos e pedidos de impugnação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Ata, uma vez lavrada, será assinada por todos os Mesários, representantes das Entidades presentes ao ato e pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULOVIII

DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Art. 14 - A apuração dos votos será realizada no local da votação, após o votodo último (a) eleitor (a), em conformidade com o horário estabelecido no edital, acompanhado pelos fiscais e Comissão Eleitoral.

§1º - Antes da abertura da urna, a Junta Apuradora se pronunciará sobre ospedidos de impugnação, protestos e ocorrências, porventura constantes da Ata de votação.

§2º - Os pedidos de Impugnação e protestos concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata de votação não serão considerados.

§3º - Em caso de discordância de pronunciamento da Junta Apuradora, caberá recurso a Comissão Eleitoral, procedendo-se normalmente à apuração, com odevido Registro dos Recursos.

Art.15 Serão proclamadas eleitas como Membros Titulares, as Entidades mais votadas de acordo com o número de vagas existentes. Serão proclamadas eleitas como Membros Suplentes, as Entidades subsequentemente mais votadas.

§1º - Caberá ao representante da Comissão Eleitoral recolher a documentação e o material utilizado na votação e procederà divulgação dos resultados imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Junta Apuradora.

§2º - O mandato do Conselheiro (a) deverá ser exercido exclusivamente pela entidade eleita, respeitando-se o Art. 2º Paragrafo Unico deste Regimento, sendo proibido o rodízio e parcelamento das entidades durante o exercício do mandato.

Art. 16 - Em caso de empate será concedido a cada Entidade, um tempo de 5 minutos para sua defesa em plenário, após o que se procederá a votação emplenárioparao desempate.

Art.17 - A mesa Apuradora comunicará o resultado à Comissão Eleitoral, que se fará presente no local de votação, através de 01(um) representante pelo menos.

Art. 18 - O resultado final da votação será divulgado em Diário Oficial do Município e fixado no CMS/São Lourenço da Mata,no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Ou seja: ate dia 08 de setembro de 2023

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.19 –As Entidades Eleitas Titulares e Suplentes, indicarão seus representantes em ofício dirigido ao CMS/São Lourenço da Mata, até 05 (cinco) dias úteis apósa publicação prevista no Art. 18 deste Regimento, obedecendo na indicação os seguintes critérios para ocupação da vaga de Conselheiro(a):

- Segmento dos Usuários (as) - não exercer nenhum cargo de chefia nem ser trabalhador (a)ou prestador(a) de serviços de saúde no âmbito do SUS nas
Esferas Distrital, Municipal, Estadual e Federal, bem como funcionários de empresas terceirizadas.

- Segmento dos(as) Trabalhadores (as) - apresentar vínculo trabalhista efetivo no âmbito do SUS nas esferas Distrital, Municipal, Estadual e Federal e não ocupar cargo de gestor (a)em nenhuma dessas esferas.
– Segmento Gestor/Prestador – O(a)Gestor/Prestador(a) com vaga no CMS/São Lourenço da Mata, indicarão seus representantes que ocupem cargo dentro da esfera administrativa do Governo Municipal e/ou Prestador(a) do serviço SUS.

Art.20–As Entidades que não enviarem o nome do seu representante no prazo determinado perderão seu direito de compor o Conselho Municipal de Saúde, convocando-se a Entidade imediatamente mais votada, que indicará seu representante na forma do Art.19 deste Regimento.

Art. 21 – Os (as) representantes das Entidades Titulares e Suplentes uma vez indicados, serão nomeados pela Secretariade Saúde do Município para mandato de 04 (quatro) anos, em Portaria específica, publicada em Diário Oficial do Município, conforme o previsto no Artigo 1°, da Lei 2.154/2006.

PARÁGRAFO ÚNICO – Apoio operacional do juridico da secretaria de saude, bem como secretaria executiva do conselho municipal de saude.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral a qual será dissolvida após a posse dos novos Conselheiros(as) eleitos (as) para Biênio 2023 / 2027.

Art.23 – Este Regimento Eleitoral entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCILA PAULA ALVES DA SILVA
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - PE, 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:67F87DBD

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 0016/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM
RESOLUÇÃO CMS Nº 0016/2023
Conselho Municipal de saúde de São Lourenço da mata, em sua 7ª reunião ordinária, realizada no formato presencial, realizada no dia 25 de julho de 2023 e no uso de competências e atribuições estabelecidas na lei federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, na resolução de 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho municipal de Saúde e na Lei Municipal de 2.154 de 1 de setembro de 2006 do regimento interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da mata.
Portaria de consolidação de nº1 de 28 de setembro de 2013, e estabelecida diretrizes de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde.
A decisão do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da mata –PE em sessão extraordinária as 10:45 realizada em 25 de julho de 2023, na rua Cel, Jose Duarte, nº152 cep 54735-785, Centro de São Lourenço da Mata.

RESOLVE,
Art. 1º Aprovar o Regimento Eleitoral para Eleição das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Saúde no quadriênio 2023 a 2027
;
Art. 2º Aprovar o Edital de Convocação para Eleição das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Saúde no quadriênio 2023 a 2027;
;
Art. 3º Aprovar o Cronograma para Eleição das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Saúde no quadriênio 2023 a 2027
;
Art. 4º Aprovar o Formulário de inscrição para Eleição das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Saúde no quadriênio 2023 a 2027
;
Art. 5º Aprovar o Formulário de Recurso para Eleição das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Saúde no quadriênio 2023 a 2027
;
Art. 6º A Presente Resolução entra em vigor na data da sua Publicação."

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Lourenço da Mata –PE, aos dias 28 do mês de fevereiro de 2023

LUCILA PAULA ALVES DA SILVA
Presidente

Conselho Municipal de saúde de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F066BE90

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CMS-SLM

Edital de Convocação para Eleição das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Saúde no quadriênio 2023 a 2027

Conselho Municipal de saúde de São Lourenço da mata, em sua 2ª reunião ordinária, realizada no formato presencial, no dia 28 de fevereiro de 2023 e no uso de competências e atribuições estabelecidas na lei federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, na resolução de 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho municipal de Saúde e na Lei Municipal de 2.154 de 11 de setembro de 2006 do regimento interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da mata.
Portaria de consolidação de nº1 de 28 de setembro de 2013, e estabelecida diretrizes de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Convoca as Entidades e Organizações da sociedade civil organizada, representativas dos segmentos dos Usuários, dos Trabalhadores em Saúde e Prestadores de Serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, que comporão o Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, para o quadriênio 2023 a 2027.

Os gestores que comporão o segmento Gestor serão de livre escolha do/a Secretário/a Municipal de Saúde, observando o quantitativo e distribuição das vagas conforme disciplina o inciso I, do Art. 4º do Regimento Interno do CMS, de 23 de março de 2013.

A inscrição das Entidades para participar da eleição deverá ser realizada na modalidade presencial, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua Cel. Jose Duarte, n.152, Centro – São Lourenço da Mata/PE, no período de 7,9 e 11, de agosto de 2023, entre 8h e 12h. A documentação pertinente prevista nos art. 4º e 5º do Regimento que regula este Processo Eleitoral do quadriênio 2023-2027, disponível na casa do CMS.

A Comissão Eleitoral composta por 04 (quatro) representantes dos segmentos, com a missão de conduzir e organizar o processo eleitoral para o quadriênio 2023/2027, que foi instituída através de Convocatória e, aprovada na reunião plenária do CMS realizada em 28 de fevereiro de 2023, conforme Resolução nº 015/2023. Tendo seu Regimento Eleitoral elaborado pela Comissão Eleitoral, e aprovado pelo CMS em reunião realizada em 25 de julho de 2023.

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), no site e mídias oficiais da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata-PE e na sede do Conselho Municipal de Saúde. Faz parte deste Edital o Anexo I - Regimento Eleitoral, o Anexo II – Cronograma, Anexo III - Ficha de Inscrição e Anexo IV - Formulário de Recurso contra o resultado preliminar, aprovados pelo CMS em Reunião realizada em 25 de julho de 2023.

LUCILA PAULA ALVES DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D8736F07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 41/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023-PMSVF

-Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços através de locação de sistema para gestão eletrônica de processos governamentais e comunicação integrado ao atendimento aos usuários, com usuários ilimitados, para acesso aos módulos internos de Comunicação Interna, Processo de Despesa, Memorando, Ofício, Folha de Pagamento, Processos Licitatórios e acesso aos módulos externos Serviço Eletrônico de Acesso à Informação, Domicílio Tributário Eletrônico, Ouvidoria, Protocolo, agregando as funcionalidades de validação de documentos gerados, assinatura com certificado digital, autenticação criptografada, emissão de certificado digital para todos os usuários, integrado ao sítio oficial do Município, buscando instituir padrões ao processo de comunicação, a redução de gastos públicos, oferecer transparência, registro e celeridade ao registro de informações e atendimento ao usuário de forma centralizada e unificada, para a Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer-PE, para atender as necessidades Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos descritos neste termo de referência..
-Fica incluído no edital o seguinte item: "9.7.2. A licitante deverá apresentar a Declaração de Direito de Comercialização do Software".

-Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

-Edital alterado já se encontra disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/.

São Vicente Férrer, 02 de agosto de 2023.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:7D8B8131

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023-PMSVF

-Objeto: contratação de empresa especializada em sistema para indexação e armazenamento de documentos digitais, abrangendo configuração, treinamento operacional, softwares e garantia integral de funcionamento do sistema, a ser instalado/implantado, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência.

-Fica incluído no edital o seguinte item: "9.7.2. A licitante deverá apresentar a Declaração de Direito de Comercialização do Software".

-Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

-Edital alterado já se encontra disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/.

São Vicente Férrer, 02 de agosto de 2023.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:7ED77008

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de fórmulas (leites e suplementos alimentares) para doação a pacientes com necessidades especiais.

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº. 013/2023- FMS, com validade até o dia 25/072024. **Fornecedor Registrado:** HELPMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 44.346.727/0001-09, totalizando um valor global de: R$ 514.980,00 (quinhentos e quatorze mil e novecentos e oitenta reais);

Ata de Registro de Preços nº. 014/2023- FMS, com validade até o dia 25/072024. **Fornecedor Registrado:**); MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.655.055/0001-99, totalizando um valor global de: R$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:6144F54B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2023 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2023 – PMSVF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA PE–89 NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES INDICADAS NO PROJETO BÁSICO; COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 17.539.386/0001-07. Valor: R$282.388,17 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rodovia Pe – 89, S/N, Centro, São Vicente Férrer - PE, ou através do Fone: (81) 36551223, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.pmsvf@gmail.com.

São Vicente Férrer, 02/08/2023.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:809A8E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2023

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SÃO VICENTE FÉRRER - PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o

Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 962, de 16 de março de 2022, que instituiu os cargos a serem providos através do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de São Vicente Férrer – PE, para a preenchimento do cargo de Guarda Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público que trata o Edital nº 001/2023, destinado ao provimento de cargos de Guarda Municipal do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer – PE.

Art. 2º - Compõe a Comissão do Edital da Prefeitura de São Vicente Férrer/PE:

I – Alex Felipe da Silva – Mat. nº 010908 – Presidente;

II – Ivanildo João dos Santos – Mat. nº 011046 – Membro;

III – José Aldo Xavier de Medeiros Junior – Mat. nº 01012141 – Membro.

Art. 3º- A comissão compete o acompanhamento e a fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame, sem que tenha acesso privilegiado a qualquer informação sigilosa, como gabaritos, provas ou resultados.

Art. 4.º – As competências da Comissão:

I – Zelar pela preservação do sigilo dos assuntos referentes ao certame;

II – Analisar o edital do Concurso Público: e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do certame.

Art. 5.º - Afastamento da comissão do Concurso Público:

I – Não poderão participar do Concurso Público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas;

II – Os membros da Comissão do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução específica;

III – Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 2º desta Portaria será extinta automaticamente quando finalizado sua necessidade.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:26F8A546

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 006

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 006 DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 359/2022 de 08/08/2022, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA – TIPO 01 CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. O senhor presidente deu início a sessão, as 09h00min nove horas, constatando que não foi protocolado nenhum recurso quanto ao julgamento das propostas. Entretanto a Comissão Permanente de Licitação identificou que entre as empresas que tiveram suas propostas CLASSIFICADAS para o seguimento do certame, as empresas CONSTRUTORA LUCENA LTDA, CONSTRUTORA SANTOS E RIZZO, TORI ENGENHARIA E FC ENGENHARIA, em duas delas consta no quadro de engenheiros (responsável técnico) a mesma pessoa. A empresa CONSTRUTORA SANTOS E RIZZO e a empresa CONSTRUTORA LUCENA LTDA apresentaram seus documentos de habilitação como responsável técnico o Sr. STENYO RIZZO NASCIMENTO, inclusive ambas apresentaram seus acervos (Comprovação de capacidade técnico-profissional) do mesmo. Entendemos que esse fato infringiu o principio do sigilo da proposta e compromete a lisura do certame e com base no principio da Autotutela na premissa de que a Administração Pública possui o poder de rever seus atos, declaramos a empresa CONSTRUTORA SANTOS E RIZZO e a empresa CONSTRUTORA LUCENA LTDA como DESCLASSIFICADAS. Posteriormente para escolha da empresa vencedora do presente certame será feito um sorteio com as empresas restantes para escolha da empresa que terá oportunidade de apresentar uma nova proposta com melhor valor, tendo em vistas que estão com propostas de valores iguais e que as mesmas são EPPS, com base no Art. 45. Iniciso III, da LC 123/06. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando a decisão e todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco– AMUPE e consequentemente abrindo-se o prazo recursal. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
Secretário da CPL

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:7822428F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-PE.PORTARIA Nº 003/2023.

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021.

RESOLVE:
Art. 1.º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 06 de julho de 2023, a Sra. AMARA FERREIRA DA COSTA, inscrita no CPF nº 731.191.724-72, portadora do RG nº 3.850,124- SDS/PE., em virtude do falecimento do ex servidor inativo Sr. MANOEL TAVARES DA COSTA. Matricula n.º 24, titular do cargo de Vigilante, falecido em 06/07/2023, de acordo com a Lei Municipal 334/2021, Artigo 8º Inciso I, Art.32º, Art. 34º inciso I, Art. 41º inciso V alínea C 6, com fundamento no Art. 40º § 2º, inciso I, art. 201, V § 2º da CF.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de julho de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, em 20 de julho de 2023.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B0D5400C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 04/2023/CMAS, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das Programações de nº 261440220230001 (GND 3), nº 261440220230002 (GND 3), na ordem de GND3: R$ 215.000,00, (duzentos e quinze mil reais), para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 306/18.
CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;
CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências;
CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no que dispõe seu artigo 6º de demais, que versa sobre as organizações e Gestão da Política Assistencial Social no âmbito do município;
R E S O L V E:
Art. 1º - **Aprovar** o aceite do recurso originário das Programações de nº 261440220230001 (GND 3), nº 261440220230002 (GND 3) destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, para uso em custeio no valor de R$ 215.000,00, (duzentos e quinze mil reais), elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.
Art. 2º -Caberá ao CMAS, através da Comissão Permanente de Política de Assistência Social, acompanhar a execução da Emenda Parlamentar.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Solidão - PE, 25 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:561DDD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata: 02/2023
Data: 25 de julho de 2023
Horário: 10h00min às 11h00min
Local: Rua Luiz Carolino, nº 184, Centro, Solidão, Pernambuco
Presidente: MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária: MARIA GENAICE ALVES FERREIRA SILVA
Conselheiros presentes: MARIA VERONEIDE BATISTA, LUANA CRISTINA BARROS SIMÕES, CICERA FERREIRA LAURENÇO, MARIA DE LOURDES DA SILVA ALMEIDA, NORMA FERREIRA ZENDRON, GENECI VERAS DA SILVA.

Pauta: Aprovação do uso do recurso das Programações de nº 261440220230001 (GND 3), nº 261440220230002 (GND 3), destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Solidão, conforme Funcional Programática: 082442037219G0001, com valor de R$ 215.000,00, para aplicação nos Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade da Política de Assistência Social municipal.

Deliberações:
A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Solidão, a Sr.ª. MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA deu início à reunião, saudando a todos os presentes e agradecendo pela participação. Após a leitura da pauta, a presidente solicitou a apreciação do uso do recurso das Programações de nº 261440220230001 (GND 3), nº 261440220230002 (GND 3) no valor de R$ 215.000,00, (duzentos e quinze mil reais) destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Solidão, com aplicação nos Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade da Política de Assistência Social municipal. Após ampla discussão e análise dos documentos legais pertinentes, o Conselho Municipal de Assistência Social de Solidão decidiu, por unanimidade, aprovar o uso do recurso das Programações de nº 261440220230001 (GND 3), nº 261440220230002 (GND 3) com as seguintes considerações: Os recursos será destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Solidão/PE, CNPJ: 15.355.567/0001-58, para aplicação nos Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade da Política de Assistência Social municipal; O uso do recurso seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), Lei nº 9.604/1998, Lei nº13.019/2014, Lei nº 14.194/2021, Decreto 7.788/2012, Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB SUAS 2012, Resolução CNAS nº 21/2016, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB RH, Resolução CNAS nº 39/2010, Portaria MDS nº113/2015, Portaria MC nº580/2020, Portaria SNAS nº 69/2022. O valor do recurso, 215.000,00, (duzentos e quinze mil reais), será utilizado para o fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, incluindo, mas não se limitando a: a) Aquisição de materiais de consumo para atividades socioassistenciais; b) Capacitação e formação continuada dos profissionais envolvidos nos serviços; c) Manutenção e conservação dos equipamentos utilizados nos serviços; d) Realização de eventos e campanhas de conscientização sobre direitos sociais; e) Desenvolvimento de ações de inclusão social e produtiva; f) Elaboração de diagnósticos sociais e estudos para o aprimoramento dos serviços; g) Contratação de profissionais e serviços terceirizados necessários à execução dos programas e projetos; A gestão e a prestação de contas do recurso seguirão as normas estabelecidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e a efetiva aplicação

dos recursos; A execução das ações será realizada em conformidade com o Plano de Assistência Social do município, as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e as normativas estaduais e municipais. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Solidão. Esta ata foi lavrada e assinada por mim, MARIA GENAICE ALVES FERREIRA SILVA, secretária responsável pela ata, e pelos demais membros do conselho presentes nesta reunião.

MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

MARIA GENAICE ALVES FERREIRA SILVA
Secretária do CMAS

Demais Membros do CMAS:
_____

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:93C32AF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Contrato nº 0020/2023. Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E ENTREGA PARCELADA DESTINADO AO ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS (BOLSA FAMILIA, CRAS, CREAS, SCFFV, COORDENADORIA DA MULHER E CRIANÇA FELIZ Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. **Partes: Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA e WS COMERCIO E SERVICOS LTDA –** CNPJ: 46.385.061/0001-15**. O presente termo de rescisão se faz necessário** tendo em vista terem sido emitidas notificações em desfavor da mesma pela não entrega do produto contratados pela mesma no pregão em epigrafe**, devendo ser aberto processo administrativo para aplicação das penalidades previstas em Lei.**

Tabira - PE, 02 de agosto de 2023

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:F2F8D0D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Contrato nº 0091/2023. Objeto aquisição de medicamentos injetáveis (itens fracassados) para fornecimento parcelada de uso hospitalar destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Tabira/PE. **Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Tabira/PE e** EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 12.882.932/0001-94**. O presente termo de rescisão se faz necessário tendo em vista terem sido emitidas notificações em desfavor da mesma pela não entrega do produto contratados pela mesma no pregão em epigrafe, devendo ser aberto processo administrativo para aplicação das penalidades previstas em Lei.**

Tabira - PE, 26 de Julho de 2023

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:EF25D82A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO **N° 059/2023** RELATIVO AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.** OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA/PE.** EMPRESAVENCEDORA **RODOLFO SILVA BEZERRA-EPP**, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 12.403.063/0001-78**, NO VALOR **R$ 77.239,60 (SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SESSENTA CENTAVOS).** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/08/2023 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2023, PRORROGÁVEL NAFORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 060/2023** RELATIVO AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.** OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA/PE.** EMPRESAVENCEDORA **RODOLFO SILVA BEZERRA-EPP**, INSCRITO NO **CNPJ SOB O Nº 12.403.063/0001-78**, NO VALOR **R$ 142.713,75 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: **02/08/2023 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2023, PRORROGÁVEL NAFORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.**

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:5A0F143F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 010/2023. CPL. Chamada Pública Nº 002/2023. Serviço. Homologação da Chamada Pública Nº 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABIRA–PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E PRODUCAO AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR CNPJ: 09.651.480/0001-25, valor R$ 249.516,50.

Tabira, 03 de abril de 2023

LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO.
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABIRA–PE. Processo nº: 010/2023. CPL. Chamada Pública nº 002/2023. Contrato Nº: 029/2023. Contratado: COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E PRODUCAO AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR CNPJ: 09.651.480/0001-25, valor R$ 249.516,50. Vigência: 03/04/2023 a 31/12/2023.

Tabira, 03 de abril de 2023

LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:BE6A330F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 034/2023

EMENTA: REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 609/2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA AGENTE DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 609/2022 e a necessidade de continuar e manter o programa Agente da Cidade que vem obtendo resultados muito positivos para o município e para os participantes, **DECRETA**:
Art. 1° - Ficam inalterados os demais critérios estabelecidos na Lei Municipal n° 609/2022, podendo ainda estender os estágios nos serviços de cadastro de via e logradouros na forma dos critérios estabelecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios e outras atividades de conteúdo educacional e cultural conforme autoriza o artigo 4° da referida Lei.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.

Tamandaré/PE, 26 de julho de 2023.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Municipio de Tamandaré

Publicado por:
Taynara Eunice Ferreira
Código Identificador:9C7AD913

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33 DE 26 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias no Orçamento Municipal de 2023, para utilização de recursos do Ministério Saúde remanescentes de exercícios anteriores, autorizada pela Lei Complementar nº 172/2020 e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, devidamente autorizada pela Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 625 de 28 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, que altera a Lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020, prorrogando seus efeitos até 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que autorizou aos Estados, Distrito Federal e Municípios efetuarem a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS de 09 de fevereiro de 2023, que orienta, com base na Lei Complementar nº 172, de 2020, os municípios a alterarem seus orçamentos através da transposição e transferência para a realização de ações e serviços públicos de saúde conforme critérios dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações do orçamento de 2023, no valor de R$ 206.481,27 (Duzentos e Seis mil Quatrocentos e Oitenta e Um e Vinte e Sete Centavos), oriundos de saldos financeiros remanescentes do Ministério da Saúde de exercícios anteriores, conforme autorização constante na Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, para execução de ações e serviços públicos de saúde, com crédito nas dotações orçamentárias relacionadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Para fazer face à transposição de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, fica anulada, parcialmente, em igual valor, as dotações orçamentárias relacionadas no Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Ficam discriminados no Anexo III os valores residuais das contas bancárias abertas antes de 1º de janeiro de 2018, que serviram de fonte de financiamento para a abertura deste decreto de transposição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré/PE, 26 de julho de 2023.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Munícipio de Tamandaré/PE

Publicado por:
Taynara Eunice Ferreira
Código Identificador:45791D5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 003/2023 Pregão Eletrônico nº 002/2023 OBJETO: fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde durante o período de 12 (doze) meses. **VALOR: R$ 1.328.162,20. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/08/2023 às 10h:00min. LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/08/2023 08:00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/08/2023 às 09h:00min EDITAL DISPONÍVEL NO** www.bnc.org.br**.** Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira. **REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE EDITAL.**

Terezinha – PE, 02 de Agosto de 2023.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:1EEBB472

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2023, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 032/2023, Sistema de Registro de Preço– UASG - 982603. Sessão dia 16/08/2023 – às 09h00min. Endereço eletrônico

www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Aquisição. Descrição Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das equipes de saúde bucal municipal e para eventual ampliação de consultório odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova – PE. Valor estimado: R$ 146.495,34. Prazo: 12 meses de validade da ata. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), DAT 02/08/2023.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:AC7E828F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

T O R N A R P Ú B L I CO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE SAÚDE

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

2 – Aisla Frankly Freire de Carvalho

Os candidatos classificados, aprovados e convocados **terão 02 (dois) dias** contados a partir de sua notificação/publicação do Diário da AMUPE e site da Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE.

Os candidato(a)s convocado(a)s terão que entregar cópia da documentação abaixo relacionado em um envelope com identificação, função e Secretaria a qual se inscreveu.

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor ;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do **Banco do Brasil**;
- Registro Civil e CPF de filhos menores de 14 anos (quando houver)

- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 02/2023, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Posteriormente, serão convocados para assinatura do Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 02, de 02 de maio de 2023).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 02 de agosto de 2023.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:D303D58E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 PROCESSO ADM: Nº 006/2023

Objeto: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a formalização de Contrato para Aquisição de Utensilios e Eletrodomésticos destinados ao Programa Tá na mesa Pernambuco-Cozinha Comunitária, conforme demanda do Fundo Municipal de Assistência Social da Timbaúba - PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.
Empresas vencedoras valor total: R$49.075,83(quarenta e nove mil e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos):**J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA**(35176111000138) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 41, 42, 43, 44, 45, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R$35.683,75 (trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).**STAR BALANÇAS LTDA-ME**(12639693000146) com os lotes: 4, 39 e 40 no valor total de R$7.514,08 (sete mil e quinhentos e quatorze reais e oito centavos).**C S REI DO PLÁSTICO LTDA**(30060599000110) com o lote: 46 no valor total de R$5.878,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais).
Item fracassado:17

TIMBAÚBA - PE, 02 de agosto de 2023

NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES
Condutor de Processos

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:582DD73C

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 OBJETO: Aquisição de 01 AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO – sem uso anterior, ano de fabricação no mínimo 2023, ano do modelo mínimo 2023 ou superior, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba/PE. **Valor Máximo Aceitável – R$ 284.812,01 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e doze reais e um centavo).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 03/08/2023 até o dia 16/08/2023 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 16/08/2023 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico **www.bnc.org.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.bnc.org.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 02 de agosto de 2023.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:A0314707

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE TORITAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 048/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 022/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão Estratégica do Armazém do Centro de Distribuição do Poder Executivo do Município de Toritama-PE. valor máximo total aceitável de **R$136.646,28 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).** No sitio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **16/08/2023 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 02 de agosto de 2023.

KAIC FIRMO DE MOURA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Kaic Firmo de Moura
Código Identificador:F02488E2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATODO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2017
Processo de Licitaçãonº042/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** e da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**
CONTRATADO: Sr. **JANDUIL TAVARES DA SILVA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 493.804.274-68.
OBJETO:Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da Locação de Veículos, sem motorista, destinados a Secretarias de Obras e Urbanismo e Agricultura e Meio Ambiente.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020
DATA DA VIGÊNCIA: 02/06/2020 à 02/06/2021
VALOR GLOBAL: R$ 377.580,00 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais)

HÉLIO DE SOUZA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:06BDAA02

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2017
Processo de Licitaçãonº042/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** e da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**
CONTRATADO: Sr. **JANDUIL TAVARES DA SILVA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 493.804.274-68.
OBJETO:Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da Locação de Veículos, sem motorista, destinados a Secretarias de Obras e Urbanismo e Agricultura e Meio Ambiente.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021
DATA DA VIGÊNCIA: 02/06/2021 à 02/06/2022
VALOR GLOBAL: R$ 377.580,00 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais)

JOÃO PAULO DA ROCHA
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:6374DD23

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA DE EXTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023

O Município de Toritama, por meio da Gerência de Contratos e Convênios, torna público a **ERRATA** referente o Extrato do Contrato do **Processo Administrativo PMT N° 003/2023**, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 008/2023, Pregão Eletrônico Nº 015/ 2023 – CPLCC do Município de Recife/PE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de portaria com dedicação de mão de obra exclusiva, para anteder as necessidades do município de Toritama.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO PMT N°: 081/2023

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO PMT N°: 079/2023

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 01 de agosto de 2023. (Código identificador: 10496D06).

Toritama, 02 de agosto de 2023.

DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA
Gerência de Contratos e Convênios

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:D521A055

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA DE EXTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023

O Município de Toritama, por meio da Gerência de Contratos e Convênios, torna público a **ERRATA** referente o Extrato do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 07/2023, Processo Licitatório Nº 04/2023 – COMUPE, Pregão Eletrônico COMUPE N° 04/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO PMT N°: 077/2023

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO PMT N°: 076/2023
Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 17 de julho de 2023. (Código identificador: A5F73BA2).

Toritama, 02 de agosto de 2023.

DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA
Gerência de Contratos e Convênios

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:C5B4F707

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA DE EXTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023

O Município de Toritama, por meio da Gerência de Contratos e Convênios, torna público a **ERRATA** referente o Extrato do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 11/2023, Processo Licitatório Nº 04/2023 – COMUPE, Pregão Eletrônico COMUPE N° 04/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO PMT N°: 079/2023

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO PMT N°: 077/2023

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 18 de julho de 2023. (Código identificador: E25AB300).

Toritama, 02 de agosto de 2023.

DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA
Gerência de Contratos e Convênios

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:007C1684

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES

PORTARIA Nº 397/2023

EMENTA: Dispõe sobre a anulação do Edital nº 001/2023, referente ao Processo de Seleção Simplificada Interna, para Gestores Escolares no Município de Tracunhaém/PE.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM-PE, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do edital nº 001/2023, inclusive com novo cronograma de datas;

RESOLVE:

Art.1º. Anular o edital nº 001/2023, referente ao Processo de Seleção Simplificada Interna, para Gestores Escolares no Município de Tracunhaém/PE, com posterior publicação de novo edital.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tracunhaém, 02 de agosto de 2023.

MARIA CILENE BELARMINO OLIVEIRA DE PAULA
Secretária de Educação

Publicado por:
Alexandra Juliana da Silva
Código Identificador:AEC6F31F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos Médicos Hospitalares para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, em especial a Unidade Hospitalar do município de Triunfo – PE.

Onde se lê: Estimativa R$ 76.075,00

Leia-se: Estimativa R$ 53.700,00

Permanecem inalterados os demais termos do edital, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 01/08/2023, na página 140.

Fica eleito o foro da Comarca de Triunfo Estado de Pernambuco para dirimir controvérsia resultante da retificação do edital.

Triunfo, 02 de Agosto de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:1704B0E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR – PCD – 2º CHAMAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, bem como o Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** , conforme anexo único deste ato, dos candidatos convocados como PCD, após análise pericial, realizada em 01/08/2023, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DOS EXAMES MÉDICOS – (Exclusivamente para PCD)

1.1 Os candidatos convocados como PCD que compareceram à junta médica oficial do Município no dia 01/08/2023, e foram julgados inaptos, terão de 02/08/2023 a 04/08/2023 para recorrer do resultado preliminar.
1.2 O recurso administrativo da decisão da perícia médica, no prazo de 03 (três) dias úteis, deverá ser endereçado à junta médica e à comissão do concurso do Município de Tupanatinga (PE) para o e-mail concurso.pmt.2023@gmail.com.
1.3 O candidato apto como PCD pela junta médica oficial do Município deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 02/08/2023, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00, para assinar o termo de posse.
1.4 O candidato com deficiência que não comparecer para a realização da avaliação ou cuja deficiência indicada no formulário de inscrição não se fizer constatada na forma do DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, da Presidência da República, permanecerá apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto e perderá, assim, o direito de concorrer à vaga

especial reservada para pessoa portadora de deficiência (PCD). (Edital nº. 01/2023 - 8.3. Nomeação e posse de pessoa com deficiência (PCD) – Item 4).
1.5 Após a posse, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga especial no certame para justificar a concessão de licença, faltas injustificadas ao trabalho, pedidos de recolocação em outro cargo ou unidade de trabalho ou aposentadoria por invalidez. (Edital nº. 01/2023 - 8.3. Nomeação e posse de pessoa com deficiência (PCD) – Item 8).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

2.1 Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 02 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

CARGO/PCD	NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Enfermeiro	JOÃO SERAFIM BEZERRA JÚNIOR	APTO	Atende aos critérios de deficiência para preenchimento de vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República.
Fisioterapeuta	ROSANA KERLLYANE RODRIGUES BARROS BARBOZA	INAPTO	Não atende aos critérios de deficiência para preenchimento de vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República.
Professor I	JANCICLEIDE BEZERRA DE ALMEIDA	APTO	Atende aos critérios de deficiência para preenchimento de vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República.
Professor Infantil	LUANA RAMOS CAVALCANTI	APTO	Atende aos critérios de deficiência para preenchimento de vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República.
Técnico Em Enfermagem	UBIRANEIDE MARIA DE ARAÚJO SILVA	APTO	Atende aos critérios de deficiência para preenchimento de vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República.
Professor II - Matemática	VALDOMIRO DOS SANTOS MARTINS	APTO	Atende aos critérios de deficiência para preenchimento de vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República.

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:1AB0804A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 306, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA CLAUDIA CLAUDINA DA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº. ***.474.104-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor II - Ciências - 150h mensais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor II - Ciências - 150h mensais**, Ampla Concorrência, a Sra. **ANA CLAUDIA CLAUDINA DA NASCIMENTO**, nomeada pela **Portaria nº. 306/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

ANA CLAUDIA CLAUDINA DA NASCIMENTO
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:4BBC157B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 303, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCIANNE MARIA GOMES BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº. ***.740.644-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Orientador Educacional - 150h mensais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Orientador Educacional - 150h mensais**, Ampla Concorrência, a Sra. **FRANCIANNE MARIA GOMES BEZERRA**, nomeada pela **Portaria nº. 303/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

FRANCIANNE MARIA GOMES BEZERRA
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:7E73F7B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 312, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANDRÉA TENÓRIO CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o nº. ***.740.324-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Infantil - 150h mensais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor Infantil - 150h mensais**, Ampla Concorrência, a Sra. **ANDRÉA TENÓRIO CAVALCANTE**, nomeada pela **Portaria nº. 312/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

ANDRÉA TENÓRIO CAVALCANTE
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:20D9BE9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 319, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCRÉCIA PAZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. ***.600.104-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Infantil - 150h mensais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor Infantil - 150h mensais**, Ampla Concorrência, a Sra. **LUCRÉCIA PAZ DA SILVA**, nomeada pela **Portaria nº. 319/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

LUCRÉCIA PAZ DA SILVA
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:8E79FCB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 305, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JANCICLEIDE BEZERRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº. ***.527.934-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor I - 150h mensais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, PCD, convocada pelo Edital de Convocação nº 02, de 21 de julho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

SEVERINO S*OARES DOS* SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor I - 150h mensais**, PCD, a Sra. **JANCICLEIDE BEZERRA DE ALMEIDA**,

nomeada pela **Portaria nº. 305/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

JANCICLEIDE BEZERRA DE ALMEIDA
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:87C0A3C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 341, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: EXONERA A PEDIDO KAMILLA MINEIRO DE CARVALHO do Cargo Efetivo de PROFESSOR II - PORTUGUÊS, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora solicitando exoneração do cargo efetivo, protocolado no dia 02 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido,**a**Sra. º **KAMILLA MINEIRO DE CARVALHO**, portadora do RG nº **706.5** SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. ***.907.784-**, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR II - PORTUGUÊS**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:6F08C7E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 342, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: EXONERA A PEDIDO ELIANE MARIA SILVA do Cargo Efetivo de Pedagogo, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora solicitando exoneração do cargo efetivo, protocolado no dia 02 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sr. ª **ELIANE MARIA SILVA**, portadora do RG nº **333.2** SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. ***.996.564-**, do Cargo Efetivo de **Pedagogo**, lotada n a **Secretaria de Assistência Social** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:9C1F1B0D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 03 de agosto de 2023, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30, para assinar o termo de posse.
1.2 O candidato convocado classificado em mais de 1 cargo, deverá optar por apenas 1 até a data da posse; (Capítulo 8, item 6, do Edital nº. 01/2023); (modelo anexo)
1.3 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para posse acompanhado da documentação relacionada no Anexo II;
1.4 Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas aos horários de atendimentos previstos neste Edital.
1.5 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.6 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação e posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
1.7 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos III, IV, V e quaisquer outras exigíveis no anexo II só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.
1.8 O candidato que tiver interesse em desistir da posse, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail concurso.pmt.2023@gmail.com; (modelo em anexo)

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

2.1 Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 02 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - Português	11º	*	JOYCYELLY MARQUES GOMES
TOTAL			**1 VAGA**

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Pedagogo	2º	*	QUÉRLI MARIA DA SILVA MELO
TOTAL			**1 VAGA**

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

1.01 (uma) Foto 3 X 4;
2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3.Cópia do PIS/PASEP
4.Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
4.1.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4.2.Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
4.3.Título de eleitor;
4.4.Certidão de quitação eleitoral;
4.5.Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
4.6.Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
4.7.Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4.8.Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
4.9.Comprovante de residência atualizado;
4.10.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
4.11.Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5.Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6.Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
_____, ____ /____ /2023.

_____
DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CARGO (Específica para o candidato que foi convocado em mais de 1 cargo)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) do Município de Tupanatinga, **OPTO** tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____ /____ /2023.

_____
Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu,_____ _____(NOME COMPLETO), RG nº_____, _____(ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº_____ candidato(a) habilitado(a) em _____º lugar no cargo de_____ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Concurso Público realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE , venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

_____, ____ /____ /2023.

_____
Assinatura do Candidato
Declarante

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:2F84C953

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 009/2023.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para assumir a Função de Conselho Tutelar do município de TUPANATINGA-PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDDCA) do Município de Tupanatinga, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal Nº. 596, de 29 de março de 2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), e o Edital 001/2023 e Resolução 06, de julho de 2023.

Considerando o disposto no Art. 63, da Lei municipal nº 596/2023, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente convocará os suplentes para o preenchimento das vagas", e,

Considerando o disposto no Art. 65, §2º, o suplente, convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 02(dois) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser consideração desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação decrescente,

Considerando o disposto no Art. 65, §3º, quando convocado para assumir períodos de férias ou licenças de membro do Conselho Tutelar titular e não tiver disponibilidade para assumir a função, deverá assinar termo de desistência; se a indisponibilidade for momentânea, poderá o convocado declinar momentaneamente da convocação, contudo será reposicionado para o fim da lista de suplentes,

Considerando o disposto no Art. 65, §4º O suplente não poderá aceitar parcialmente a convocação, devendo estar apto a assumir a função de membro do Conselho Tutelar por todo o período da vacância para o qual foi convocado,

Considerando o disposto no Art.66, O suplente, no efetivo exercício da função de membro do Conselho Tutelar, terá os mesmos direitos, vantagens e deveres do titular.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar em caráter de urgência os Conselheiros Tutelares Suplentes em ordem decrescente de votação conforme anexo único, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar no período de afastamento do Processo de escolha 2023 dos seguintes conselheiros:

I. JOSÉ CUSTODIO DE LIMA NETO;
II. JOSÉ EDINALDO DE SOUZA;
III. LEIDIANO BESERRA DE MOURA;
IV. ROSINEIDE BRIANO;
V. MARIA DA COSTA CAVALCANTI LIMA.

Art. 2º. Os convocados, terão o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir do ato de convocação neste ato para comparecer junto à Secretaria de Administração e Planejamento, a fim de tomar posse na referida função.

Parágrafo único. Em caso de não haver disponibilidade para assumir a função, deverá assinar termo de desistência; se a indisponibilidade for momentânea, poderá o convocado declinar momentaneamente da convocação, contudo será reposicionado para o fim da lista de suplentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupanatinga-PE, 02 de agosto de 2023.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Presidente do CMDDCA

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	NÚMERO DO RG OU CPF	CLASSIFICAÇÃO
1	JOSÉ RENATO QUEIROZ DE ARAÚJO	**837**	06
2	JOSÉ CARLOS AVELINO	**958**	07
3	ANDRÉ AGOSTINHO DE OLIVEIRA	**205**	08
4	JOSÉ MANOEL DA SILVA	***.572.384-**	09
5	SAMUEL DE SIQUEIRA BARBOSA	**114**	10

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:9453BB6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2022

PROCESSO Nº 030/2023.
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DIDÁTICOS COM RECURSO DO PDDE DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 14.179,68.
ABERTURA: 15/08/2023 AS 10h05min.

Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 03 de agosto de 2023.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
Código Identificador:841E9648

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.0005/2023 FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA /2023 DO MUNICIPIO DE VENTUROSA , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023.
Contratada: **LF BEZERRA COMBUSTÍVEIS ESPÓLIO**, situada à Rua SÁTIRO TENÓRIO, 500 Bairro: CENTRO, Cidade VENTUROSA, portadora do CNPJ Nº 02.062.499/0001-97 **Valor: R$** 146.850,00 (Cento e quarenta seis mil oitocentos e cinquenta reais)
Vigência 28/02/2023 a 31/12/2023;

Venturosa, 28 de Fevereiro de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:405AA049

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.00011/2022 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGUA MINERAL, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023.
Contratada: **PEDRO TENÓRIO CAVALCANTI FILHO-ME; CNPJ: 08.946.446/0001-**, situada à Rua Enedino Gustavo de Almeida,38, Rio dos Bois, Venturosa-PE **Valor: R$ 166.500,00 (Cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais).**
Vigência 12/01/2023 a 31/12/2023;

Venturosa, 12 de Janeiro de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:33425E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.0007/2023 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 07/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
EXTRATO DE CONTRATO N.14/2023
Contratada: **EDUARDO AGNELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA-ME**, situada à Rua RUA MANOEL MORENO, 15, Bairro: CENTRO, Cidade VENTUROSA – PE, inscrita no CNPJ Nº 44.684.825/0001-48**. Valor:** R$ 19.638,70 (Dezenove mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos)**.**

EXTRATO DE CONTRATO N.14/2023
Contratada: **JULIA BEATRIZ DE HOLANDA SOUZA HORTIFRUTI. CNPJ 46.476.671/0001-24,** com sede na Rua Rua dos Gerônios Jardim Expedito – CEP 55.610.726**. Valor:** R$ **45.871,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais).**

Vigência 27/02/2023 a 31/12/2023;

Venturosa, 27 de Fevereiro de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI –
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:AB96BE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.0008/2023 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
PROCESSO Nº 08/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE GENEROS ALIMENTICIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICIO DE VENTUROSA, Conforme Termo de referencia anexa.
EXTRATO DE ATA N.02/2023
Contratada: **R N DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELLI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.488.264/0001-58, sediada na Rua Sergio de Barros, Centro, Santana do Mundaú-AL, CEP 57.840-000 **.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNIT	TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE KIT DE GENEROS ALIMENTICIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICIO DE VENTUROSA,	840	KIT	48,50	40.740,00

Vigência 11/07/2023 a 11/07/2024

Venturosa, 11 de JULHO de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI –
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:50196AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.0009/2023 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES PRONTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE, Conforme Termo de referencia anexa.
EXTRATO DE CONTRATO N.018/2023
Contratada: **JUCELIA ALEXANDRE PEREIRA BEZERRA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.811.160/0001-03, sediada na Rua Barbosa Lima, 17, centro, Venturosa-PE **. VALOR R$ 134.370,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta reais).**

Vigência 20/07/2023 a 11/07/2024

Venturosa, 20 de JULHO de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI –
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:43B3ECE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 087/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 003/2023, de 05 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária (até 06 meses) por excepcional interesse público, da servidora **LIDIANE MATOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 23290, RG: nº 7.933.042 - SDS/PE, CPF nº 077.991.194-62, para a função de Técnico em Radiologia.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 01 de agosto de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:4F753B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 088/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Rescinde o contrato temporário por excepcional interesse público nº 122/2021.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 80 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

CONSIDERANDO a cláusula quarta do instrumento contratual nº 122/2021 firmado pelo Município de Venturosa e o contratado, e o pedido de rescisão contratual protocolado em 27/07/2023;

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, da senhora **NATALIA VILAR DE BRITO TAVARES,** matrícula nº 23162, Cargo: CIRURGIÃ DENTISTA.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 02 de agosto de 2023

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C1230728

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 089/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Rescinde o contrato temporário por excepcional interesse público nº 23095/2021.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 80 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

CONSIDERANDO a cláusula quarta do instrumento contratual nº 23095/2021 firmado pelo Município de Venturosa e o contratado, e o pedido de rescisão contratual protocolado em 02/08/2023;

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, da senhora **TAMIRES ARAUJO LEAL,** matrícula nº 23095, Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 02 de agosto de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:77F790D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 090/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Exonera do cargo em comissão de Coordenador Geral do Controle Interno, Símbolo CCCG-I conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador Geral do Controle Interno, Símbolo CCCG-I, o senhor, **DRAYTON FRANÇOIS BENEVIDES,** matrícula nº 22915.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 02 de agosto de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1290929E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 091/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O GOVERNO DIGITAL E PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOque a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre os princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para aumento da eficiência pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a referida Lei no âmbito municipal;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Ficam adotados os princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da Administração Pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão, previstos na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Venturosa.

Parágrafo único. Na aplicação deste decreto deverá ser observado o disposto nas Leis Federais nº 14.129, de 29 de março de 2021, 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), 13.460, de 26 de junho de 2017, 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e nas Leis Complementar Federal nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e Municipal nº 551/2003 (Código Tributário de Venturosa).

Art. 2.º São princípios e diretrizes do Governo Digital e da eficiência pública:

• a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;

• a disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e, sem prejuízo, quando indispensável, da prestação de caráter presencial;

• a possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial;

• a transparência na execução dos serviços públicos e o monitoramento da qualidade desses serviços;

• o incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública;

• o dever do gestor público de prestar contas diretamente à população sobre a gestão dos recursos públicos;

• o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;

• o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da Administração Pública;

• a atuação integrada entre os órgãos e as entidades envolvidos na prestação e no controle dos serviços públicos, com o compartilhamento de dados pessoais em ambiente seguro quando for indispensável para a prestação do serviço;

• a simplificação dos procedimentos de solicitação, oferta e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na universalização do acesso e no autosserviço;

• a eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

• a imposição imediata e de uma única vez ao interessado das exigências necessárias à prestação dos serviços públicos, justificada exigência posterior apenas em caso de dúvida superveniente;

• a vedação de exigência de prova de fato já comprovada pela apresentação de documento ou de informação válida;

• a interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos;

• a presunção de boa-fé do usuário dos serviços públicos;

• a permanência da possibilidade de atendimento presencial, de acordo com as características, a relevância e o público-alvo do serviço;

• a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

• o cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade divulgados na Carta de Serviços ao Usuário;

• a acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

• o estímulo a ações educativas para qualificação dos servidores públicos para o uso das tecnologias digitais e para a inclusão digital da população;

• o estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e nas comunicações entre órgãos públicos e entre estes e os cidadãos;

• a implantação do governo como plataforma e a promoção do uso de dados, preferencialmente anonimizados, por pessoas físicas e jurídicas de diferentes setores da sociedade, resguardado o disposto nos art. 7º e 11 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com vistas, especialmente, à formulação de políticas públicas, de pesquisas científicas, de geração de negócios e de controle social;

• o tratamento adequado a idosos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

• a adoção preferencial, no uso da internet e de suas aplicações, de tecnologias, de padrões e de formatos abertos e livres, conforme disposto no inciso V do **caput** do art. 24 e no art. 25 da Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet); e

• a promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação no setor público.

Art. 3.º Para os fins deste decreto considera-se:

• **autosserviço**: acesso pelo cidadão a serviço público prestado por meio digital, sem necessidade de mediação humana;

• **base municipal de serviços públicos**: base de dados que contém as informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos de todos os prestadores desses serviços;

• **dados abertos**: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou tratamento por qualquer pessoa, física ou jurídica;

• **dado acessível ao público**: qualquer dado gerado ou acumulado pelos entes públicos que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

• **formato aberto**: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

• **laboratório de inovação**: espaço aberto à participação e à colaboração da sociedade para o desenvolvimento de ideias, de ferramentas e de métodos inovadores para a gestão pública, a

prestação de serviços públicos e a participação do cidadão para o exercício do controle sobre a administração pública;

• **plataformas de governo digital**: ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessárias para a oferta digital de serviços e de políticas públicas;

• **registros de referência**: informação íntegra e precisa oriunda de uma ou mais fontes de dados, centralizadas ou descentralizadas, sobre elementos fundamentais para a prestação de serviços e para a gestão de políticas públicas; e

• **transparência ativa**: disponibilização de dados pela administração pública independentemente de solicitações.

Parágrafo único. Aplicam-se a este decreto os conceitos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CAPÍTULO II
DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - GOVERNO DIGITAL

Seção I
Da Digitalização

Art. 4.º A Administração Pública utilizará soluções digitais para a gestão de suas políticas finalísticas e administrativas e para o trâmite de processos administrativos eletrônicos.

Parágrafo único. Entes públicos que emitem atestados, certidões, diplomas ou outros documentos comprobatórios com validade legal poderão fazê-lo em meio digital, assinados eletronicamente na forma do art. 7º deste Decreto e da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Art. 5.º Nos processos administrativos eletrônicos, os atos processuais deverão ser realizados em meio eletrônico, exceto se o usuário solicitar de forma diversa, nas situações em que esse procedimento for inviável, nos casos de indisponibilidade do meio eletrônico ou diante de risco de dano relevante à celeridade do processo.

Parágrafo único. No caso das exceções previstas no caput deste artigo, os atos processuais poderão ser praticados conforme as regras aplicáveis aos processos em papel, desde que posteriormente o documento-base correspondente seja digitalizado.

Art. 6.º Os documentos e os atos processuais serão válidos em meio digital mediante o uso de assinatura eletrônica, desde que respeitados parâmetros de autenticidade, de integridade e de segurança adequados para os níveis de risco em relação à criticidade da decisão, da informação ou do serviço específico.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses legais de anonimato.

Art. 7.º Os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo sistema informatizado de gestão de processo administrativo eletrônico do órgão ou da entidade, o qual deverá fornecer recibo eletrônico de protocolo que os identifique.

§ 1º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio eletrônico, serão considerados tempestivos os efetivados, salvo disposição em contrário, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo, no horário de Brasília.

§ 2º A regulamentação deverá dispor sobre os casos e as condições de prorrogação de prazos em virtude da indisponibilidade de sistemas informatizados.

Art. 8.º O acesso à íntegra do processo para vista pessoal do interessado poderá ocorrer por intermédio da disponibilização de sistema informatizado de gestão ou por acesso à cópia do documento, preferencialmente em meio eletrônico.

Art. 9.º A classificação da informação quanto ao grau de sigilo e a possibilidade de limitação do acesso aos servidores autorizados e aos interessados no processo observarão os termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e das demais normas vigentes.

Art. 10. Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente na forma do art. 7º deste decreto são considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 11. O formato e o armazenamento dos documentos digitais deverão garantir o acesso e a preservação das informações, nos termos da legislação arquivística nacional.

Art. 12. A guarda dos documentos digitais e dos processos administrativos eletrônicos considerados de valor permanente deverá estar de acordo com as normas previstas pela instituição arquivística pública responsável por sua custódia.

Seção II
Do Governo Digital

Art. 13. A prestação digital dos serviços públicos deverá ocorrer por meio de tecnologias de amplo acesso pela população, inclusive pela de baixa renda ou residente em áreas rurais e isoladas, sem prejuízo do direito do cidadão a atendimento presencial.

Parágrafo único. O acesso à prestação digital dos serviços públicos será realizado, preferencialmente, por meio do autosserviço.

Art. 14. A administração pública municipal observará, de maneira integrada, a consolidação da Estratégia Nacional de Governo Digital, editada pelo Poder Executivo Federal, que observará os princípios e as diretrizes de que trata o art. 3º da Lei Federal nº 14.129/2021.

Art. 15. O Poder Executivo municipal poderá editar estratégia de governo digital, no âmbito de sua competência, buscando a sua compatibilização com a estratégia federal.

Seção III
Das Redes de Conhecimento

Art. 16. O Poder Executivo municipal poderá criar redes de conhecimento, com o objetivo de:

• gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências;

• formular propostas de padrões, políticas, guias e manuais;

• discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto ao Governo Digital e à eficiência pública;

• prospectar novas tecnologias para facilitar a prestação de serviços públicos disponibilizados em meio digital, o fornecimento de informações e a participação social por meios digitais.

Parágrafo Único. Poderão participar das redes de conhecimento todos os órgãos e as entidades referidos no art. 2º deste decreto.

Seção IV
Dos Componentes do Governo Digital

Subseção I
Da Definição

Art. 17. São componentes essenciais para a prestação digital dos serviços públicos na Administração Pública:

I. a Base Nacional, Estadual e Municipal de Serviços Públicos;

II. as Cartas de Serviços ao Usuário, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

III. as Plataformas de Governo Digital.

Subseção II
Da Base Municipal de Serviços Públicos

Art. 18. Poderá o Poder Executivo municipal estabelecer Base Municipal de Serviços Públicos, que reunirá informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos.

Parágrafo único. O Município de Venturosa poderá seguir os formatos e padrões adotados na Base Nacional de Serviços Públicos.

Subseção III
Das Plataformas de Governo Digital

Art. 19. As Plataformas de Governo Digital, instrumentos necessários para a oferta e a prestação digital dos serviços públicos no âmbito do Município de Venturosa, deverão ter, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

• ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos; e
• painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

§ 1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

§ 2º As funcionalidades de que trata o ***caput*** deste artigo deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 20. A ferramenta digital de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos de que trata o inciso I do ***caput*** do art. 19 deste decreto deve apresentar, no mínimo, as seguintes características e funcionalidades:

• identificação do serviço público e de suas principais etapas;

• solicitação digital do serviço;

• agendamento digital, quando couber;

• acompanhamento das solicitações por etapas;

• avaliação continuada da satisfação dos usuários em relação aos serviços públicos prestados;

• identificação, quando necessária, e gestão do perfil pelo usuário;

• notificação do usuário;

• possibilidade de pagamento digital de serviços públicos e de outras cobranças, quando necessário;

• nível de segurança compatível com o grau de exigência, a natureza e a criticidade dos serviços públicos e dos dados utilizados;

• funcionalidade para solicitar acesso a informações acerca do tratamento de dados pessoais, nos termos das Leis Federais nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); e

• implementação de sistema de ouvidoria, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Art. 21. O painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos de que trata o inciso II do **caput** do art. 19 deste decreto deverá conter, no mínimo, as seguintes informações, para cada serviço público ofertado:

I. quantidade de solicitações em andamento e concluídas anualmente;

II. tempo médio de atendimento; e

III. grau de satisfação dos usuários.

Parágrafo único. Deverá ser assegurada interoperabilidade e padronização mínima do painel a que se refere o caput deste artigo, de modo a permitir a comparação entre as avaliações e os desempenhos dos serviços públicos prestados pelos diversos entes.

Art. 22. O Poder Executivo municipal observará os padrões nacionais para as soluções previstas nesta Seção.

Seção V
Da Prestação Digital dos Serviços Públicos

Art. 23. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão no âmbito de suas competências:

• manter atualizadas:

as Cartas de Serviços ao Usuário, as Bases Municipal, Estadual e Nacional de Serviços Públicos e as Plataformas de Governo Digital;
as informações institucionais e as comunicações de interesse público;

• monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;

• integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica e de meios de pagamento digitais, quando aplicáveis;

• eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, as exigências desnecessárias ao usuário quanto à apresentação de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;

• eliminar a replicação de registros de dados, exceto por razões de desempenho ou de segurança;

• tornar os dados da prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade interoperáveis para composição dos indicadores do painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos;

• realizar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital; e

• realizar testes e pesquisas com os usuários para subsidiar a oferta de serviços simples, intuitivos, acessíveis e personalizados.

Art. 24. As Plataformas de Governo Digital devem dispor de ferramentas de transparência e de controle do tratamento de dados pessoais que sejam claras e facilmente acessíveis e que permitam ao cidadão o exercício dos direitos previstos na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Parágrafo único. As ferramentas previstas no caput deste artigo devem:

• disponibilizar, entre outras, as fontes dos dados pessoais, a finalidade específica do seu tratamento pelo respectivo órgão ou ente e a indicação de outros órgãos ou entes com os quais é realizado o uso compartilhado de dados pessoais, incluído o histórico de acesso ou uso compartilhado, ressalvados os casos previstos no inciso III do caput do art. 4º da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

• permitir que o cidadão efetue requisições ao órgão ou à entidade controladora dos seus dados, especialmente aquelas previstas no art. 18 da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 25. Presume-se a autenticidade de documentos apresentados por usuários dos serviços públicos ofertados por meios digitais, desde que o envio seja assinado eletronicamente.

Seção VI
Dos Direitos dos Usuários da Prestação Digital de Serviços Públicos

Art. 26. São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos, além daqueles constantes das Leis Federais nº 13.460/2017 e 13.709/2018:

• gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;

• atendimento nos termos da respectiva Carta de Serviços ao Usuário;

• padronização de procedimentos referentes a utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

• recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas; e

• Indicação de canal preferencial de comunicação com o prestador público para o recebimento de notificações, de mensagens de avisos e de outras comunicações relativas à prestação de serviços públicos e a assuntos de interesse público.

CAPÍTULO III
DO NÚMERO SUFICIENTE PARA IDENTIFICAÇÃO

Art. 27. Fica estabelecido o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como número suficiente para identificação do cidadão ou da pessoa jurídica, conforme o caso, nos bancos de dados de serviços públicos, garantida a gratuidade da inscrição e das alterações nesses cadastros.

Parágrafo único. O número de inscrição no CPF deverá constar dos cadastros e dos documentos de órgãos públicos, do registro civil de pessoas naturais, dos documentos de identificação de conselhos profissionais e, especialmente, dos seguintes cadastros e documentos:

• certidão de nascimento;

• certidão de casamento;

• certidão de óbito;

• documento Nacional de Identificação (DNI);

• número de Identificação do Trabalhador (NIT);

• registro no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep);

• cartão Nacional de Saúde;

• título de eleitor;

• carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

• carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para Dirigir;

• certificado militar;

• carteira profissional expedida pelos conselhos de fiscalização de profissão regulamentada;

• passaporte;

• carteiras de identidade de que trata a Lei Federal nº 7.116, de 29 de agosto de 1983; e

• outros certificados de registro e números de inscrição existentes em bases de dados públicas federais, estaduais, distritais e municipais.

CAPÍTULO IV
DO GOVERNO COMO PLATAFORMA

Seção I
Da Abertura dos Dados

Art. 28. Os dados disponibilizados pelos prestadores de serviços públicos, bem como qualquer informação de transparência ativa, são de livre utilização pela sociedade, observados os princípios dispostos no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Parágrafo Único. Na promoção da transparência ativa de dados, o poder público deverá observar os seguintes requisitos:

• observância da publicidade das bases de dados não pessoais como preceito geral e do sigilo como exceção;

• garantia de acesso irrestrito aos dados, os quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto, respeitadas as Leis Federais nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

• descrição das bases de dados com informação suficiente sobre estrutura e semântica dos dados, inclusive quanto à sua qualidade e à sua integridade;

• permissão irrestrita de uso de bases de dados publicadas em formato aberto;

• completude de bases de dados, as quais devem ser disponibilizadas em sua forma primária, com o maior grau de granularidade possível, ou referenciar bases primárias, quando disponibilizadas de forma agregada;

• atualização periódica, mantido o histórico, de forma a garantir a perenidade de dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade e a atender às necessidades de seus usuários;

• respeito à privacidade dos dados pessoais e dos dados sensíveis, sem prejuízo dos demais requisitos elencados, conforme a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

• intercâmbio de dados entre órgãos e entidades dos diferentes Poderes e esferas da Federação, respeitado o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); e

• fomento ao desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos.

Art. 29. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de abertura de bases de dados da Administração Pública, que deverá conter os dados de contato do requerente e a especificação da base de dados requerida.

§ 1º O requerente poderá solicitar a preservação de sua identidade quando entender que sua identificação prejudicará o princípio da impessoalidade, caso em que o canal responsável deverá resguardar os dados sem repassá-los ao setor, ao órgão ou à entidade responsável pela resposta.

§ 2º Os procedimentos e os prazos previstos para o processamento de pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), aplicam-se

às solicitações de abertura de bases de dados da administração pública.

§ 3º Para a abertura de base de dados de interesse público, as informações para identificação do requerente não podem conter exigências que inviabilizem o exercício de seu direito.

§ 4º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de abertura de base de dados públicos.

§ 5º Os pedidos de abertura de base de dados públicos, bem como as respectivas respostas, deverão compor base de dados aberta de livre consulta.

§ 6º Consideram-se automaticamente passíveis de abertura as bases de dados que não contenham informações protegidas por lei.

Art. 30. Compete ao Poder Executivo Municipal monitorar a aplicação, o cumprimento dos prazos e os procedimentos para abertura dos dados sob seu controle.

Parágrafo Único. Eventuais inconsistências existentes na base de dados abertas deverão ser informadas e, se possível, detalhadas no arquivo gerado com os dados.

Art. 31. A solicitação de abertura da base de dados será considerada atendida a partir da notificação ao requerente sobre a disponibilização e a catalogação da base de dados para acesso público no site oficial do órgão ou da entidade na internet.

Art. 32. É direito do Requerente obter o inteiro teor da decisão negativa de abertura de base de dados.

Parágrafo único. Eventual decisão negativa à solicitação de abertura de base de dados ou decisão de prorrogação de prazo, em razão de custos desproporcionais ou não previstos pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública, deverá ser acompanhada da devida análise técnica que conclua pela inviabilidade orçamentária da solicitação.

Art. 33. Os órgãos gestores de dados poderão disponibilizar em transparência ativa dados de pessoas físicas e jurídicas para fins de pesquisa acadêmica e de monitoramento e de avaliação de políticas públicas, desde que anonimizados antes de sua disponibilização os dados protegidos por sigilo ou com restrição de acesso prevista, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 34. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ao procedimento de que trata este Capítulo.

Seção II
Da Interoperabilidade de Dados entre Órgãos Públicos

Art. 35. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.709/2018, deverão gerir suas ferramentas digitais, considerando:

• a interoperabilidade de informações e de dados sob gestão dos órgãos e das entidades referidos no art. 2º deste decreto, respeitados as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e das comunicações, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

• a otimização dos custos de acesso a dados e o reaproveitamento, sempre que possível, de recursos de infraestrutura de acesso a dados por múltiplos órgãos e entidades;

• a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 36. Será instituído mecanismo de interoperabilidade com a finalidade de:

• aprimorar a gestão de políticas públicas;

• aumentar a confiabilidade dos cadastros de cidadãos existentes na administração pública, por meio de mecanismos de manutenção da integridade e da segurança da informação no tratamento das bases de dados, tornando-as devidamente qualificadas e consistentes;

• viabilizar a criação de meios unificados de identificação do cidadão para a prestação de serviços públicos;

• facilitar a interoperabilidade de dados entre os órgãos de governo;

• realizar o tratamento de informações das bases de dados a partir do número de inscrição do cidadão no CPF, conforme previsto no art. 11 da Lei Federal nº 13.444, de 11 de maio de 2017 (Identificação Civil Nacional).

Parágrafo único. Aplicam-se aos dados pessoais tratados por meio de mecanismos de interoperabilidade as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Art. 37. É de responsabilidade dos órgãos e das entidades referidos no art. 1º deste Decreto os custos de adaptação de seus sistemas e de suas bases de dados para a implementação da interoperabilidade.

CAPÍTULO V
DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO

Art. 38. Os órgãos do Poder Executivo Municipal, mediante opção do usuário, poderão realizar todas as comunicações, as notificações, guias/carnês de pagamentos, termos, intimações entre outros documentos por meio eletrônico.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não gera direito subjetivo à opção pelo administrado caso os meios não estejam disponíveis.

§ 2º O administrado poderá, a qualquer momento e independentemente de fundamentação, optar pelo fim das respectivas comunicações por meio eletrônico.

§ 3º O ente público poderá realizar as comunicações por meio de ferramenta mantida por outro ente público.

Art. 39. As ferramentas usadas para os atos de que trata o art. 38 deste decreto:

• disporão de meios que permitam comprovar a autoria das as comunicações, as notificações, guias/carnês de pagamentos, termos, intimações entre outros documentos;

• terão meios de comprovação de emissão e de recebimento, ainda que não de leitura, das comunicações, das notificações e das intimações;

• poderão ser utilizadas mesmo que legislação especial preveja apenas as comunicações, as notificações, guias/carnês de pagamentos, termos, intimações entre outros documentos pessoais ou por via postal;

• serão passíveis de auditoria;

• conservarão os dados de envio e de recebimento por, pelo menos, 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO VI
DOS LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO

Art. 40. Os entes públicos poderão instituir laboratórios de inovação, abertos à participação e à colaboração da sociedade para o desenvolvimento e a experimentação de conceitos, de ferramentas e de métodos inovadores para a gestão pública, a prestação de serviços

públicos, o tratamento de dados produzidos pelo poder público e a participação do cidadão no controle da Administração Pública.

Art. 41. Os laboratórios de inovação terão como diretrizes:

• colaboração interinstitucional e com a sociedade;

• promoção e experimentação de tecnologias abertas e livres;

• uso de práticas de desenvolvimento e prototipação de softwares e de métodos ágeis para formulação e implementação de políticas públicas;

• foco na sociedade e no cidadão;

• fomento à participação social e à transparência pública;

• incentivo à inovação;

• apoio ao empreendedorismo inovador e fomento a ecossistema de inovação tecnológica direcionado ao setor público;

• apoio a políticas públicas orientadas por dados e com base em evidências, a fim de subsidiar a tomada de decisão e de melhorar a gestão pública;

• estímulo à participação de servidores, de estagiários e de colaboradores em suas atividades;

• difusão de conhecimento no âmbito da administração pública.

CAPÍTULO VII
DA GOVERNANÇA, DA GESTÃO DE RISCOS, DO CONTROLE E DA AUDITORIA

Art. 42. Caberá aos órgãos do Poder Executivo Municipal, observados as normas e os procedimentos específicos aplicáveis, implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança, em consonância com os princípios e as diretrizes estabelecidas deste decreto.

Parágrafo Único. Os mecanismos, as instâncias e as práticas de governança referidos no caput deste artigo incluirão, no mínimo:

I. formas de acompanhamento de resultados;

II. soluções para a melhoria do desempenho das organizações;

III. instrumentos de promoção do processo decisório fundamentado em evidências.

Art. 43. Os órgãos e as entidades a que se refere o art. 2º deste decreto deverão estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e de controle interno com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos da prestação digital de serviços públicos que possam impactar a consecução dos objetivos da organização no cumprimento de sua missão institucional e na proteção dos usuários, observados os seguintes princípios:

• integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis da organização, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

• estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de modo a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício;

• utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle;

• proteção às liberdades civis e aos direitos fundamentais.

Art. 44. A auditoria interna governamental deverá adicionar valor e melhorar as operações das organizações para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle, por meio da:

• realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, conforme os padrões de auditoria e de ética profissional reconhecido internacionalmente;

• adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;

• promoção da prevenção, da detecção e da investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos.

CAPITULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. O acesso e a conexão para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pelo governo, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços públicos e a redução de custos aos usuários, nos termos da lei.

Art. 46. Este Decreto entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 02 de agosto de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CBC0D670

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 092/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Regulamenta a política de proteção de dados pessoais no âmbito do Município de Venturosa, bem como institui regras específicas complementares às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;
CONSIDERANDO que, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as normas de tratamento de dados pessoais devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios,
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais.
Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
II - Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
IV - Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais em suporte eletrônico ou físico;
V - Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento;
VI - Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
IX - Agentes de tratamento: o controlador e o operador;
X - Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
XI - Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
XII - Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
XIII - Plano de adequação: conjunto das regras de boas práticas e de governança de dados pessoais que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, o plano de respostas aos incidentes de segurança e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Art. 3º As atividades de tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades municipais deverão observar a boa fé e os seguintes princípios:
I - Finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
II - Adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
III - Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
IV - Livre acesso: garantia aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
V - Qualidade dos dados: garantia aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
VI - Transparência: garantia aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos, comercial e industrial;
VII - Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
VIII - Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de dados em virtude do tratamento de dados pessoais;
IX - Não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
X - Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES
SEÇÃO I
DAS RESPONSABILIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos e entidades, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:
I - o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;
II - a análise e o relatório de risco e impacto à proteção de dados pessoais;
III - o plano de adequação, observadas as exigências do art. 15 deste Decreto.

Art. 5º Fica designado o Ouvidor-Geral do Município como encarregado da proteção de dados pessoais, para os fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018.
Parágrafo único. A identidade e as informações de contato do encarregado devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal da Transparência, sendo preferencialmente em seção específica sobre tratamento de dados pessoais.

Art. 6º São atribuições do encarregado da proteção de dados pessoais:
I- aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III – orientar os servidores públicos e os contratados da Administração Pública Direta a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
IV – editar diretrizes para a elaboração dos planos de adequação, conforme art. 4º, inciso III deste decreto;
V – determinar a órgãos e entes municipais a realização de estudos técnicos para elaboração das diretrizes previstas no inciso IV deste artigo;
VI – submeter à Comissão Municipal de Acesso à Informação e Proteção de Dados (CMAIP), sempre que julgar necessário, matérias atinentes a este decreto;
VII – decidir sobre as sugestões formuladas pela autoridade nacional a respeito da adoção de padrões e de boas práticas para o tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
VIII – providenciar a publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais previstos pelo art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
IX – recomendar a elaboração de planos de adequação relativo à proteção de dados pessoais ao encarregado das entidades integrantes da Administração indireta, informando eventual ausência à entidade, para as providências pertinentes;
X – providenciar, em caso de recebimento de informe da autoridade nacional com medidas cabíveis para fazer cessar uma afirmada violação à Lei Federal nº 13.709, de 2018, nos termos do art. 31 daquela lei, o encaminhamento ao órgão municipal responsável pelo tratamento de dados pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes;
XI – avaliar as justificativas apresentadas nos termos do inciso X deste artigo, para o fim de:
a) caso avalie ter havido a violação, determinar a adoção das medidas solicitadas pela autoridade nacional;
b) caso avalie não ter havido a violação, apresentar as justificativas pertinentes à autoridade nacional, segundo o procedimento cabível;
XII - requisitar dos órgãos e entes municipais responsáveis as informações pertinentes, para sua compilação em um único relatório, caso solicitada pela autoridade nacional a publicação de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
XII – executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares.

§ 1º O Ouvidor-Geral do Município terá os recursos operacionais e financeiros necessários ao desempenho dessas funções e à manutenção dos seus conhecimentos, bem como acesso motivado a todas as operações de tratamento.
§ 2º Na qualidade de encarregado da proteção de dados, o Ouvidor-Geral do Município está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 7º Cabe aos Secretários Municipais e Dirigentes dos entes autárquicos e fundacionais:
I – dar cumprimento, no âmbito dos respectivos órgãos, às ordens e recomendações do Ouvidor-Geral do Município na qualidade de encarregado de proteção de dados pessoais;
II - atender às solicitações encaminhadas pelo Ouvidor-Geral do Município no sentido de fazer cessar uma afirmada violação à Lei Federal nº 13.709, de 2018, ou apresentar as justificativas pertinentes;
III – encaminhar ao encarregado, no prazo por este fixado:
a) informações sobre o tratamento de dados pessoais que venham a ser solicitadas pela autoridade nacional, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
b) relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, ou informações necessárias à elaboração de tais relatórios, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018.
IV - assegurar que o Ouvidor-Geral do Município seja informado, de forma adequada e em tempo útil, de todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo municipal.
Art. 8º Ato do Poder Executivo Municipal instituirá a Comissão de Acesso à Informação e proteção de Dados Pessoais (CMAIP).
Art. 9º Cabe à Comissão Municipal de Acesso à Informação e Proteção de Dados Pessoais (CMAIP), por solicitação do Ouvidor-Geral do Município:
I - deliberar sobre proposta de diretrizes para elaboração dos planos de adequação, nos termos do art. 4º, parágrafo único deste decreto;
II - deliberar sobre qualquer assunto relacionado à aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, e do presente decreto pelos órgãos do Poder Executivo;
III – responder às consultas ou questionamentos do Ouvidor-Geral do Município.

SEÇÃO II
DAS RESPONSABILIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA

Art. 10. Cabe às entidades da Administração indireta observar, no âmbito da sua respectiva autonomia, as exigências da Lei Federal nº 13.709, de 2018, observada, no mínimo:
I - a designação de um encarregado de proteção de dados pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, cuja identidade e informações de contato devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva;
II - a elaboração e manutenção de um plano de adequação, nos termos do art. 4º, inc. III, e parágrafo único deste decreto
Art. 11. Compete ao Departamento Jurídico do Município:
I - disponibilizar aos agentes de tratamento e ao encarregado consultoria jurídica para dirimir questões e emitir pareceres do significado e alcance da Lei Federal nº 13.709/2018;
II - disponibilizar modelos de contratos, convênios e acordos aderentes à Lei Federal nº 13.709/2018, a serem utilizados pelos agentes de tratamento;
III - disponibilizar modelo de termo de uso de sistema de informação da Administração Pública;
IV - adotar as medidas jurídicas necessárias à adequação dos instrumentos já firmados a LGPD.

CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 12. O tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deve:
I - objetivar o exercício de suas competências legais ou o cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público;
II - observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.
Art. 13. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018.
Art. 14. É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:
I - em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011;
II - nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018;
III - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo responsável ao Controlador Geral do Município para comunicação à autoridade nacional de proteção de dados;
IV - na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.
Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:
I - a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo órgão municipal à entidade privada;
II - as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.
Art. 15. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais a pessoa de direito privado, desde que:
I - os encarregados informem à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, na forma do regulamento federal correspondente;
II - seja obtido o consentimento do titular, salvo:
a) nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei Federal nº 13.709/2018;
b) nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada a devida publicidade;
c) nas hipóteses do art. 13 deste Decreto.
Parágrafo único. Sempre que necessário o consentimento, a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e o órgãos e entidades municipais poderão ocorrer somente nos termos e para as finalidades indicadas no ato do consentimento.
Art. 16. Os planos de adequação devem observar, no mínimo, o seguinte:
I - publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet;
II - atendimento das exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 23, § 1º, e do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.709/2018; e
III - manutenção de dados para o uso compartilhado com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.
Art. 17. As entidades integrantes da Administração Municipal indireta que atuarem em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição Federal, deverão observar o regime relativo às pessoas jurídicas de direito privado particulares, exceto quando estiverem operacionalizando políticas públicas e no âmbito da execução delas, nos termos do art. 24 da Lei nº 13.709/2018.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com o disposto no art. 4º deste Decreto até o dia 31 de dezembro de 2023.
Art. 19. Poderão ser expedidas normas complementares a este Decreto, conjuntamente, pela Ouvidora-geral e pelo Departamento

Jurídico, aos quais compete também, em conjunto, dirimir os casos omissos.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 02 de agosto de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:83AF2C50

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA N° 004/2023

023

Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, do Município de Venturosa/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 591/2007, alterada pela Lei Municipal N° 643/2010, bem como pelo art. 139 da Lei Federal N° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7° da Resolução N° 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e
Considerando que o art. 7°, § 1º, "c", da Resolução N° 231/2022 do Conanda dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;
Considerando, ainda, que o art. 11, § 7°, incisos III e IX, da Resolução N° 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,
RESOLVE:
Art. 1ª A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida a partir da data de 17 de Agosto de 2023, quando será publicada a Lista dos Candidatos do Processo de Escolha, com seus nomes para cédula e respectivos números, e será encerrada à meia-noite da véspera do dia da votação.
Art. 2° Serão consideradas condutas vedadas aos candidatos devidamente habilitados ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Venturosa e aos seus prepostos e apoiadores aquelas previstas no edital de abertura do certame, na Lei Municipal N° 591/2007,alterada pela Lei Municipal N° 643/2010, e na Resolução N° 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), com especial destaque ao seu art. 8°.
Art. 3ª O desrespeito às regras apontadas no art. 2° desta Resolução poderá caracterizar inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, Inciso I, da Lei Federal N° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Art. 4° Qualquer cidadão ou candidato poderá representar à Comissão Especial Eleitoral contra aquele que infringir as normas estabelecidas no edital, na Resolução N° 231/2022 do Conanda ou na Lei Municipal N° 591/2007, alterada pela Lei Municipal N° 643/2010, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.
§1° Cabe à Comissão Especial Eleitoral registrar e fornecer protocolo ao representante, para acompanhamento do procedimento instaurado.
§2° Serão admitidas denúncias anônimas, desde que acompanhada de elementos mínimos de prova ou com indicação da forma que a Comissão Especial Eleitoral pode acessá-la. §3° Caso o denunciante assim solicite, a Comissão Especial Eleitoral pode decretar, havendo fundamentos legítimos, o sigilo de seu nome, facultando acesso apenas ao Ministério Público e à autoridade judiciária, caso solicitado
§4° As denúncias poderão ser encaminhadas pessoalmente à Comissão Especial Eleitoral, que as receberá nos dias úteis na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Francisco Pereira de Carvalho Barros - S/N - Campo Grande - Venturosa/PE.
§5° As denúncias poderão também ser encaminhadas através do E-mail: conselhodedireitoventurosa@gmail.com
§6° Caso qualquer membro do CMDCA tome conhecimento da prática de conduta vedada, por qualquer meio, deverá imediatamente comunicar o fato e as provas a que teve acesso à Comissão Especial, para instauração, de ofício, do respectivo procedimento administrativo.
§ 7° O Ministério Público será cientificado da instauração de todo e qualquer procedimento instaurado pela Comissão Especial.
Art. 5ª No prazo de 1 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial Eleitoral deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao infrator para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3°, Inciso I, da Resolução N° 231/2022 do Conanda).
Parágrafo único. Havendo motivo relevante e comprovado o perigo na demora do julgamento, a Comissão poderá determinar, fundamentadamente em medida liminar, a retirada imediata ou a suspensão da propaganda e o recolhimento do material de campanha considerado irregular.
Art. 6ª A Comissão Especial Eleitoral poderá, no prazo de 2 (dois) dias do término do prazo da defesa:
1 - arquivar o procedimento administrativo, se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se for o Il - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 2 (dois) dias contados do decurso do prazo previsto no caput (art. 11, § 3°, Inciso. I, da Resolução N° 231/2022 do Conanda).
§ 1- No caso do Inciso II, o representante e o representado serão intimados a, querendo, comparecerem a reunião designada e efetuarem perguntas para as testemunhas ouvidas;
§ 2ª Eventual ausência do representante ou do representado não impede a realização da reunião a que se refere o inc. II, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.
§ 3° As partes poderão ser representadas, durante todas as etapas do procedimento, por advogado, desde que junte procuração nos autos, porém a ausência de defesa técnica não acarretará nenhum tipo de nulidade
Art. 7º Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em até 2 (dois) dias, notificando- se, em igual prazo, o representado e, se for o caso, o representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 5°, da Resolução N° 231/2022 do Conanda).
§ 1º A Plenária do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 5º, da Resolução N° 231/2022 do Conanda);
§ 2ª No julgamento do recurso não será admitida reabertura da instrução, porém será facultada a sustentação oral aos envolvidos de até 10 (dez) minutos por parte, sendo dispensável a intimação destas para o julgamento.
Art. 8° Os nomes dos candidatos cassados deverão permanecer nas cédulas ou inseminados nas urnas eletrônicas.
Parágrafo único. Os votos atribuídos ao candidato cassado serão considerados nulos.
Art. 9° O representante do Ministério Público, tal como determina o art. 11, § 79, da Resolução N° 231/2022 do Conanda, deverá ser cientificado de todas as reuniões da Comissão Especial Eleitoral e do CMDCA, com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas, bem como de todas as decisões destes órgãos, no prazo de 2 (dois) dias de sua prolação.
Art. 10 Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade,

sendo publicada no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico e nas redes sociais da administração municipal, bem como noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação Parágrafo único. O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação do endereço eletrônico e local onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.
Art. 11 A Comissão Especial Eleitoral fará reunião com todos os candidatos habilitados em 2 (dois) momentos do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar:
a) tão logo seja publicada a relação final dos(as) candidatos(as) considerados(as) habilitados(as);
b) na semana anterior ao dia da votação, com foco nas vedações específicas da votação, organização do pleito e participação de fiscais dos candidatos.
§ 1° Em cada uma das solenidades será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial Eleitoral;
§ 2° Eventual ausência não isenta o candidato do cumprimento das regras do processo de escolha.
Art. 12. Os procedimentos administrativos de que tratam essa resolução poderão ser instaurados após a data da eleição, inclusive para apuração de condutas vedadas praticadas na data da votação e deverão ser concluídos antes da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos pela comunidade.
Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta resolução às eventuais irregularidades relativas à organização e condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial Eleitoral processar e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária doCMDCA.

Venturosa, 02 de Julho de 2023.

GEIVSON HEBERT CAMPOS CORDEIRO
-Presidente do CMDCA-

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F4374F97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RELATÓRIO CPL - PROCESSO Nº 048/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, darem inicio ao resultado da 1ª fase do processo em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de Pavimentação, drenagem, e sinalização das ruas da sede: Projetada (Alameda José Tavares de Sá), Projetada I e II, Joaquina Gondim, e, Rua Projetada I, Rua do Cemitério, no Povoado Lagoa dos Milagres e, Rua da Caixa D'água em Grossos, Município do Verdejante/PE, vinculado ao Contrato de Repasse nº 1085057-89/2022/939517/OGU/MCIDADES/ CAIXA/Mobilidade Urbana, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Passando para deliberar sobre o resultado da habilitação, empresas participantes:

• VA ENGENHARIA E SERVIÇOS - CNPJ n° 48.162.730/0001-15;
• CONSTRUTORA SEVERO EIRELI - CNPJ n° 37.602.987/0001-24;
• BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n° 20.296.627/0001-49;
• MARYLUCY GOMES BARROS - MGB CONSTRUTORA - CNPJ n° 38.135.841/0001-89
• NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ n° 22.975.820/0001-31;
• N3 CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ n° 37.408.191/0001-35;
• F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n° 41.080.738/0001-93;
• LEANDRO S. ENG. EIRELI - MG ENGENHARIA - CNPJ n° 22.328.425/0001-67
• COFEM CONST. SERV. TEC. E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ n° 17.440.286/0001-29;
• CONSTRUCARV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ n° 40.193.012/0001-02;
• ANTONIO R. S. G. DA SILVA LTDA - RG SOLUÇÕES - CNPJ n° 17.687.370/0001-41
• JAVA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ n° 43.108.172/0001-96
• CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA - CNPJ n° 35.175.305/0001-19;
• OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ n° 39.712.274/0001-49;
• META PAVIMENTOS E DEDETIZAÇÕES LTDA - CNPJ n° 43.253.872/0001-74;
• JOSÉ WENDER A. P. SARAIVA LTDA - JWS ENGENHARIA - CNPJ n° 32.395.111/0001-30;
• IGOR VINICIUS B N PEREIRA CONSRUTORA E SERVIÇOS - CNPJ n° 47.524.002/0001-43;
• MAILSON DA SILVA BEM LTDA - MB ENGENHARIA - CNPJ n° 49.887.248/0001-05;

Por ocasião da abertura do processo os licitantes que permaneceram na sessão, alegaram alguns pontos em relação à documentação de habilitação, desta forma iremos responder cada ponto, com as empresas que foram citadas:

• Certidão simplificada da Junta Comercial vencida e/ou desatualizada, o edital de convocação trouxe em sua redação no item 6.2.1 "b" que a "*Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da empresa, com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame ou com data do último arquivamento, considera-se sempre a mais recente."* Essa certidão serve para que se verifique que a empresa apresente documentação jurídica em consonância com seus registros na Junta comercial da sua sede, portanto, ela deve ser atualizada a cada arquivamento realizado, desta forma a empresa que apresentou um documento posterior a data da certidão, esta ficará invalidada ou vice e versa, as empresas que foram confrontadas e não cumpriram esse item, foram: 1. VA; 3. BRAÇO FORTE; 11. RG SOLUÇÕES; 18. MB ENGENHARIA;
• Em relação ao questionamento da falta do registro SUSEP, temos a esclarecer que: conforme consulta a legislação vigente podemos constatar que as apólices de seguro só serão válidas se forem registradas na SUSEP. A redação do DECRETO No 60.459, DE 13 DE MARÇO DE 1967 que aprova o Regulamento do Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros Privados, regula as operações e seguros e resseguros e dá outras providências e pode ser acessado através do link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D60459.htm e, corroborando esse ponto, podemos fazer a autenticação das apólices através site Consulta de Apólice de Seguro Garantia - Esta consulta retorna informações das apólices de seguro garantia emitidas e registradas pelas seguradoras no Sistema de Registro de Operações – SRO, em determinada data de referência, considerando modificações realizadas por endossos, desta forma as empresas inabilitadas por esse motivo, foram: 1. VA; 4. MGB CONSTRUTORA; 8. LEANDRO SAMPAIO; 11. RG SOLUÇÕES; 15. META; 18. MB ENGENHARIA;
• CNPJ emitido há mais de 90 dias, o edital de convocação trouxe em sua redação no item 6.2.3 "b" que a "*Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente e compatível com o objeto desta Licitação, com* ***data de emissão de até 90 (noventa) dias da data de realização do certame";*** portanto, para cumprimento ao disposto no edital as seguintes empresas deixaram de cumprir: 3. BRAÇO FORTE; 4. MGB CONSTRUTORA; 15. META;
• Empresas que apresentaram o mesmo responsável técnico devem ser inabilitadas, uma vez que as licitações devem ocorrer segundo os princípios e normas que procuram preservar a transparência e o seu caráter competitivo. Nesse sentido, o artigo 3º, da Lei n.8.666/93 dispõe: "Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais

vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." Nessa mesma linha, há diversos dispositivos que procuram isolar os atores do processo de contratação pública, de modo que não exista conflitos de interesses que possam colocar em dúvida a lisura do certame. Nesse sentido, o artigo 9º, da Lei n.8.666/93, proíbe a empresa, da qual seja responsável técnico o autor do projeto (a ser licitado), de participar da respectiva licitação – entre outras vedações. Ainda, no artigo 89, de forma mais aguda, a mesma lei tipifica como crime qualquer tipo de participação combinada entre licitantes: "Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa." Assim, embora não exista uma norma específica, no contexto da licitação, proibindo expressamente que duas empresas concorrentes tenham o mesmo responsável técnico, é entendimento razoável que adotamos, que o contexto da lei não admite essa situação, porque violadora dos princípios expressos no artigo 3º, acima; que pode sugerir, segundo o caso concreto, indícios da prática do crime previsto no artigo 90, acima referido. Portanto, numa situação hipotética, sem análise dos detalhes concretos de um caso, a participação de duas empresas licitantes, disputando um mesmo objeto, e que tenham um mesmo responsável técnico deve ser evitada, afinal a situação, em tese, é incompatível com a lei n.8.666/93, justificando-se, de modo geral, a exclusão de ambas do processo: 1. VA e 6. N3 CONSTRUTORA;

Empresas **HABILITADAS**:

CONSTRUTORA SEVERO EIRELI - CNPJ n° 37.602.987/0001-24;NORDESTE CONST. E INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ n° 22.975.820/0001-31;

F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n° 41.080.738/0001-93;CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA - CNPJ n° 35.175.305/0001-19;JOSÉ W. A. P. SARAIVA LTDA - JWS ENGENHARIA - CNPJ n° 32.395.111/0001-30;IGOR V. B N PEREIRA CONSRUTORA E SERVIÇOS - CNPJ n° 47.524.002/0001-43;

Empresas **INABILITADAS**:

1. VA ENGENHARIA E SERVIÇOS - CNPJ n° 48.162.730/0001-15, certidão simplificada desatualizada, carta fiança não registrada na susep, em consulta ao *QR CODE* apresentado no documento foi constatado que o balanço nos foi registrado na JUCEPE, possui o mesmo responsável técnico de outra empresa licitante (6. N3);

3. BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n° 20.296.627/0001-49, não apresentou certidão simplificada, documentação não numerada, em consulta ao *QR CODE* apresentado no documento foi constatado que o balanço nos foi registrado na JUCEPE, atestados de capacidade apresentados eng. não consta no quadro da empresa, atestado eng. resp. não atende ao edital;

4. MARYLUCY GOMES BARROS - MGB CONSTRUTORA - CNPJ n° 38.135.841/0001-89, emissão de CNPJ há mais de 90 dias, em consulta ao *QR CODE* apresentado no documento foi constatado que o balanço nos foi registrado na JUCEPE, não apresentou certidão PJe, apresentou acervo incompatível com os quantitativos do edital;

6. N3 CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ n° 37.408.191/0001-35, possui o mesmo responsável técnico de outra empresa licitante (1. VA);

8. LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - MG ENGENHARIA - CNPJ n° 22.328.425/0001-67, carta fiança não registrada na SUSEP;

9. COFEM CONST. SERV. TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ n° 17.440.286/0001-29, deixou de apresentar a ultima alteração contratual arquivada em 09/12/2022, conforme verificado na certidão simplificada;

10. CONSTRUCARV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ n° 40.193.012/0001-02, não apresentou a ultima alteração, certidão simplificada desatualizada, em consulta ao *QR CODE* apresentado no documento foi constatado que o balanço não foi registrado na JUCEPE, não apresentou carta fiança, não apresentou CRC, apresentou atestado insuficiente com o quantitativo mínimo exigido no edital;

11. ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA - RG SOLUÇÕES - CNPJ n° 17.687.370/0001-41

12. JAVA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ n° 43.108.172/0001-96, em consulta ao *QR CODE* apresentado no documento foi constatado que o balanço não foi registrado na JUCEPE;

14. OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ n° 39.712.274/0001-49, deixou de apresentar a ultima alteração contratual arquivada em 23/05/2023, não apresentou quantitativo mínimo de acervo técnico de um mesmo responsável técnico, empresa possui dois engenheiro, porém nenhum deles possui atestados que comprovem a quantidade mínima do edital e sendo vedada a soma de atestados de técnicos distintos;

15. META PAVIMENTOS E DEDETIZAÇÕES LTDA - CNPJ n° 43.253.872/0001-74, carta fiança não registrada na SUSEP, CRC vencido (solicitação enviada por email no dia 22/07 (sábado) quando o prazo limite foi o dia 21/07, emissão de CNPJ há mais de 90 dias;

18. MAILSON DA SILVA BEM LTDA - MB ENGENHARIA - CNPJ n° 49.887.248/0001-05, certidão simplificada desatualizada (documento emitido antes do arquivamento do balanço patrimonial), carta fiança não registrada na SUSEP;

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, e caso não haja manifestação, fica designada a data de abertura dos Envelopes de Proposta de Preço das empresas habilitadas, dia 14/08/2023 às 09h.

É o relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Comissão de Licitação

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Secretária da CPL

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Membro da CPL

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Membro da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:6FEB9BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. (FMAS) - EXCLUSIVO LOCAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 013/2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÁS GLP 13KG e Água Mineral**, visando atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria de Assistência Social, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R$ 57.344,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 03 de agosto de 2023. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 17 de agosto de 2023. Horário de abertura da disputa: às 11h00min do dia 17 de agosto de 2023. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro,

Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php | www.bnc.org.br | e-mail licitacaoverdejante@gmail.com

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:F0A354FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 46/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação da Rua Alto do Cruzeiro, no Distrito de Murupé, no município de Vicência, conforme Projeto Básico.**

Valor Total **R$ 82.901,10** (oitenta e dois mil, novecentos e um reais e dez centavos). Recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal/Transferência Especial. Data e local da Sessão de Abertura: **21/08/2023, às 08hs**. Sala da CPL, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de Abertura ou através do Fone: (81) 3299.7056, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 02 de agosto de 2023.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:4FC978FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 045/2023. BB - 1011253. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de cartões magnéticos com tarja, para fornecimento de benefício de auxílio alimentação destinados a 2.000 (duas mil) famílias em condição de vulnerabilidade e risco social e pessoal, visando atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania do município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo. **Valor Máximo Estimado**: R$ 2.760.000,00 (dois milhões setecentos e sessenta mil reais). **Recebimento de Propostas**: 19/07/2023, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 21/08/2023, às 08:00h. **Início das Disputa:** 21/08/2023, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link: **ttps://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:D4A3466A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que realizará Licitação Pública e disponibilizará informações no site http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp, identificado como BB Licitação Nº [1013415]. Início acolhimento de propostas 03/08/2023-09:00hs, abertura das propostas 16/08/2023-09:00hs, disputa 16/08/2023-10:00hs. Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento O Sistema de Registro de preços para a eventual contratação de serviços especializados na Prestação de serviços parcelados de substituição, produção e instalação de Fachadas, materiais de identificação e plotagem de veículos. Valor global máximo aceitável de R$ 3.049.462,69 (Três milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, sessenta e nove centavos). Edital, anexos e demais informações podem ser obtidos no site: https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao, no site http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp, no e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com, qualquer horário, pelo telefone (81) 9.9518-0389 e no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 02 de agosto de 2023.

MICAELA VIRGÍNIA MARTINS VIEGAS.
Pregoeira do FMS.

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:B4991939

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ao 01 (hum) dia do mês de agosto de 2023, na sala reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, reuniram-se, o Presidente e Membros da Comissão, para julgamento da documentação de habilitação da empresa:

CONSULTORIO MEDICO E CITOLOGICO DA VITORIA LTDA. CNPJ: 07.862.657/0001-07

Processo Administrativo n.º 023/2023, Chamada Pública n.º 005/2023, visando chamamento público para habilitação e posterior credenciamento contratação de empresa/laboratório especializado visando a prestação de serviços, parcelado e eventual, de **leitura de lâminas e fornecimento de laudos do exame de citologia cérvico - vaginal** realizado nas unidades de saúde que ofertam o serviço de citologia oncótica na rede de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Após julgamento da Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como parecer técnico n.°001/2023 emitido pela diretoria de Atenção Primária a Saúde e Coordenação de Políticas Estratégicas e parecer jurídico, essa Comissão de ofício, resolve habilitar a empresa acima relacionada.

Vitória de Santo Antão, 01 de agosto de 2023.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
Presidente da CPL – FMSVitória de Santo Antão

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:9EDFE7FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 051/2023. BB - 1013084. Objeto: Formação de Registro de Preço, com validade de 12(doze) meses, visando a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material de expediente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificado no Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado: $ 2.826.260,38** (dois milhões e oitocentos e vinte e seis mil e duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos). **Recebimento de Propostas**: 04/08/2023, às 15:00h. **Abertura das Propostas:** 18/08/2023, às 08:00h. **Início das Disputa:** 18/08/2023, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:C5F12C2D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2023

Onde se Lê:
Valor Total do Contrato: R$ 950.517,85. (Novecentos e cinquenta mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)

Leia-se:

Valor Total do Contrato: R$ **944.067,85** (novecentos e quarenta e quatro mil e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 02 de agosto de 2023

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:49DDD62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 217/2023

Inexigibilidade Nº 023/2023; **Processo Licitatório** Nº 080/2023; **OBJETO:** Contratação do Artista **Faézinho**, para compor a programação da 307ª Feira de Agosto, do município com apresentação no dia 05/08/2023, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e documentação apresentada. **Empresa:** PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, **CNPJ** nº 35.154.821/0001-67. **Valor Total do Contrato:** R$ 25.000,00. (Vinte e cinco mil reais); **Prazo de Vigência:** 15 dias.

Vitória de Santo Antão, quarta-feira, 02 de Agostode 2023

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretária De Cultura, Turismo E Economia Criativa

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:F5D9462B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 218/2023

Inexigibilidade Nº 023/2023; **Processo Licitatório** Nº 080/2023; **OBJETO:** Contratação do Artista **Brasas do Forró**, para compor a programação da 307ª Feira de Agosto, do município com apresentação no dia 05/08/2023, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e documentação apresentada. **Empresa:** BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ Nº** 03.657.268/0001-99. **Valor Total do Contrato:** R$ 60.000,00. (Sessenta mil reais); **Prazo de Vigência:** 15 dias.

Vitória de Santo Antão, quarta-feira, 02 de agosto de 2023

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretária De Cultura, Turismo E Economia Criativa

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:719F6F4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 050/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº035/2023 de 17 de maio de 2023, que concedeu o benefício de Pensão por Morte, a **ELIDAMIRTE CAVALCANTE DE ANDRADE**, esposa, com fundamento no Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, c/c arts. 20, inciso I; 24, §2º, inciso I, 26, inciso I; art.30, inciso II, alínea F, da Lei Complementar Municipal 5.050/2021; e **LINO JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO,** filho portador de deficiência mental grave**,** com fundamento Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, c/c arts. 20, inciso III, alínea C; 24, §2º, inciso I; 26, inciso I; da Lei Complementar Municipal 5.050/2021; ambos beneficiários do ex-servidor municipal **LINO JOSÉ DA SILVA**, que ocupou o cargo de Agente Arrecadador, Símbolo SEF-1, Classe 5, Nível I, a fim de fazer a seguinte retificação:

Com relação a **ELIDAMIRTE CAVALCANTE DE ANDRADE**, a fundamentação legal é Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, c/c arts. 20, inciso I; 24, §2º, inciso I, 26, inciso I; art.30, inciso II, alínea F, da Lei Complementar Municipal 5.050/2021.
Com relação a **LINO JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO,** a fundamentação legal é Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, c/c arts. 20, inciso III, alínea C; 24, §2º, inciso I; 26, inciso I; da Lei Complementar Municipal 5.050/2021.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2023, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 25 de julho de 2023

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor- Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:5D3E66D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL N° 015/2023
CP N° 004/2023

AVISO DE 2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal do Paulista/PE, através da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos/CPL Obras e Serviços de Engenharia, torna pública a análise ao parecer técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura para o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2023**, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PEDRAS RACHÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADO NA LADEIRA DO VISGUEIRO, BAIRRO DE MIRUEIRA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**". A CPL iniciou a sessão analisando parecer ofertado, sendo constatado que a Secretaria Demandante informa que as empresas: **CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 12.087.161/0001-43); **AJP ENGENHARIA LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.978.001/0001-17); **UNITERRA - UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.724.778/0001-79); GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 19.221.997/0001-38) e **BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.336.260/0001-44), atendeu os requisitos editalícios, estando dessa forma **HABILITADAS**. O referido parecer consta que a empresa **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP** (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.324.550/0001-10), apresentou atestado cujo CNPJ corresponde a empresa, constando portanto nome diferente. A CPL então, em análise ao Contrato Social apresentado, entende que tratar-se da mesma Pessoa Jurídica, ocorrendo apenas alteração do nome societário da mesma. Tendo em vista que a referida empresa, apresentará para efeito de comprovação de sua habilitação, alteração contratual consolidada, documento este válido para sua habilitação, não se faz necessário apresentação de alteração contratual comprovando alteração do nome da sociedade, em razão de que a comprovação já se dera na constatação da correspondência do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, estando desta forma **HABILITADA**. A empresa **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.963.541/0001-31) não apresentou atestados com o quantitativo mínimo exigido no Termo de Referência/Edital. Foram analisados apenas os atestados como o nome da empresa como contratada, seguindo o item 5.5.3 do Edital. Não cumprindo com todas as exigências no que se refere à qualificação técnica, estando dessa forma **INABILITADA**. Fica aberto o **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, para que a licitante **INABILITADA** na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Nº. 8.666/1993, possa interpor recurso referente à fase de habilitação do certame em epígrafe, assim respeitando o contraditório e ampla defesa da mesma, destacamos que o prazo recursal será contado a partir do dia da publicação. Os arquivos referentes à Sessão Pública serão disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), momento em que, inclusive, iniciará a fruição do prazo para eventual recurso. Os envelopes de Proposta de Preços das licitantes permanecerão lacrados e rubricados sob o poder desta Comissão. **Em não havendo interposição de recurso administrativo, fica designado o dia 14 de agosto de 2023, às 10:00 horas, para abertura das propostas de preços**. Foi, então, encerrada a Sessão (às 14h20min). Lavrada a ata que, depois de lida e considerada em conformidade, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paulista/PE, 02 de agosto de 2023.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Paulo Sergio Ferreira de Luna
Código Identificador:9C647BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL N° 001/2023
CP 001/2023

AVISO DE 4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal do Paulista/PE, através da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos/CPL Obras e Serviços de Engenharia, torna pública a sessão com o resultado do julgamento da análise das Propostas de Preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023**, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MACRO E MICRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE**". A Secretaria demandante emitiu parecer sobre as propostas apresentadas, julgando assim **CLASSIFICADAS** as empresas: **NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.951.168/0001-70)**, por apresentar toda a documentação exigida no termo de referência no item 9, cumprindo com todas as exigências no que se refere a proposta de preços. Observa-se portanto que há uma discrepância entre o resultado obtido a partir da multiplicação da coluna "QUANTIDADE" e "CUSTO UNITÁRIO COM BDI" e do valor apresentado na coluna "TOTAL R$" para o item 9.1.4 da planilha orçamentária. Portanto, considerando o ajuste do item mencionado, o valor da proposta da empresa devidamente corrigido é de R$ 10.976.702,81 (páginas do processo 979 - 1163). Quanto a empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.514.128/0001-36)**, apresentou toda a documentação exigida no termo de referência no item 9, cumprindo com todas as exigências no que se refere a proposta de preços, houve uma discrepância entre o resultado obtido a partir da multiplicação da coluna "QUANTIDADE" e "CUSTO UNITÁRIO COM BDI" e dos valores apresentados na coluna "TOTAL R$". Portanto, considerando a multiplicação das quantitativas com o preço unitário com o BDI, conforme preconiza o edital, o valor da proposta da empresa devidamente corrigido é de R$ 13.355.146,68 (páginas do processo 938 - 943). **Diante do Parecer Técnico, solicitamos das empresas que apresentem proposta devidamente retificada**. Ao analisar especificamente os documentos de Proposta de Preços, levando em consideração o aspecto técnico de engenharia das empresas participantes e as propostas de preço, opinamos pela **CLASSIFICAÇÃO** de todas as licitantes, nos valores acima descritos. Dada por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, depois de lida conforme foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Fica aberto o **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, na forma do Art. 109, inciso I, Alínea "a", da Lei Nº. 8.666/1993, para interposição de Recurso referente à fase de classificação do certame em epígrafe, contados a partir do dia da publicação.

Paulista/PE, 02 de agosto de 2023 às 10h25min.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Paulo Sergio Ferreira de Luna
Código Identificador:BB33377A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANULAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Educação torna público a anulação do Processo SELICC nº 0200/2023. Dispensa Eletrônica nº 029/2023.

Paulista, 02 de agosto de 2023.

KATIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:9282E2B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC Nº 080/2023

PORTARIA SEDUC Nº 080/2023, de 31 de julho de 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora para atender ao Chamamento Público SEPA n.º 001/2023.

A Secretária de Educação do Município do Paulista, nomeada pela Portaria Nº 0685/2023, datada em 05/04/2023, Dra. Kátia Clemente Batista, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, Inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º**NOMEAR**a Comissão Especial Organizadora para o Processo Administrativo SEPA Nº 035/2023 Dispensa SEPA Nº 025/2023-Chamada Pública SEPA n.º 001/2023, que será composta pelos seguintes servidores:
Ione Paraiso Pessoa Ferro, Matrícula 4494;
Rafael Nunes da silva, Matrícula 45023;
Patrícia Teresa Coruso, Matrícula nº 46105.
Art. 2º À Comissão Especial compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos do referido processo, bem como:
I - Fiscalizar a elaboração do edital bem como, aplicação das etapas do processo;
II - Acompanhar e supervisionar o referido processo;
III - Elaborar os termos das publicações pertinentes ao processo.
Parágrafo único – Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade de demais diretrizes aplicáveis à Administração Pública.
Art. 3º Nomeia Pamela Elayna Camelo de Souza Silva, Matrícula nº 46117 para apoiar os trabalhos da Comissão Julgadora.
Art. 4º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paulista/PE, 2 de agosto de 2023.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:B954491C

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023 PROCESSO 049/2023

O Município de Paulista-PE torna público que realizará a ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023 – PROCESSO 049/2023 cujo objeto consiste naCONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENCIA FARMACÊUTICA - CAF PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ABASTECER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E POR MATERIAL DE APOIO EM PROCEDIMENTOS, SOBRETUDO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O critério de julgamento adotado será o menor preço POR **ITEM,**observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC https://bnc.org.br**.
Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNChttps://bnc.org.br**

Valor estimado R$ 14.285.402,46 (Quatorze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

Data abertura: 15/08/2023, às 09:00 hs.

Paulista, 02 de agosto de 2023.

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:473A3ED0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO QUADRO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EDITAL Nº 003/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

O Prefeito do Município de Bonito-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada para preenchimento de funções temporárias, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de funções temporárias da Prefeitura Municipal de Bonito-PE.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA
Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro, Bonito-PE, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação deste edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato à função para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

AVALIAÇÃO MÉDICA
Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá o agendamento da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Recursos Humanos da secretaria.
A junta médica procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e contratação.
A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e contratação na função.

CONTRATAÇÃO
Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de contratação do candidato, observando o prazo estabelecido pelas Secretarias de Educação e Saúde.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO FUNÇÃO
Contratado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da data da contratação, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria Executiva de Administração, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação pela junta médica prevista no Capítulo 7.3 do Edital 003/2023, devendo comparecer na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro, Bonito, Pernambuco, no prazo de 10 (dez) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência assim como toda a documentação exigida no anexo II deste edital.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR
Prefeito

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
12876	VALQUIRIA BEZERRA DA SILVA	96	AC
14276	SIMONI MARIA DA SILVA	97	AC
12205	CRISTILEIDE DE SOUZA OLIVEIRA BATISTA	98	AC
11991	ELIVANIA MARIA DA SILVA	99	AC
12757	ROSILENE MARIA DA SILVA	100	AC
11933	CLAUDILENE ROBERTA DA SILVA	101	AC
12376	CARLA ROBERTA DA SILVA	102	AC
12241	PATRICIA LUCIA DO NASCIMENTO	103	AC
11451	ERIVÂNIA ANDRADE DA SILVA	104	AC

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
11609	PATRÍCIA MARQUES DA SILVA	13	AC

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
11946	JANDSON FIRMINO DA SILVA	19	AC

NUTRICIONISTA			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
20028	ANUSKA MEIKY CORDEIRO DA SILVA	3	AC

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
13597	FERNANDA PAULA DE LIMA ALVES	2	AC
12998	MARIA VALDENICE DA SILVA	3	AC

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
13494	RENATA CRISTINA DA SILVA	70	AC
16816	SUELEIDE MARIA DA SILVA BEZERRA	71	AC

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
15266	ALEXSANDRA SOUZA DE ARAÚJO	30	AC
15206	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS	31	AC

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
1. Documento oficial de identificação pessoal (como RG - Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
2. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
3. Carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
4. Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável à função);
5. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para a função ou área a que concorre;
6. Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
7. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
8. Comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
9. Declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho);

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:4DDE3996

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - AMAG/CIMAG

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - AMAG/CIMAG

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAIBA – PE** inscrita no CNPJ Nº **11.367.414/0001 – 70**, através do prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA** torna publico a adesão à **Ata de Registro de Preços 001/2023** oriunda do Processo de Licitação nº 038/2022 Pregão Eletrônico nº 023/2022, conduzido pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas – AMAG/CIMAG, para contratação da empresa **FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA de CNPJ Nº 68.858.539/0001-10**, estabelecida à Av. Paraná nº 1755, conj 104 andar 10 cond avenida parana offic, bairro Boa Vista, Curitiba PR, CEP 82510-000. Representante legal Sr. Ciriaco Pereira Freire Junior, portador da Carteira de Identidade nº 11406.278 SSP/SP, CPF no 125.505.808-00, para o fornecimento de recursos educacionais recreativos e pedagógicos (jogos e brinquedos pedagógicos, equipamentos de recreação, equipamentos de diversão, espumados e mobiliário infantil) para atender as necessidades das escolas da rede pública do Município de Carnaíba PE. Conforme Termo de Referência.*

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	36	**Jogo de Números** - Jogo com no mínimo 180 peças, confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido), medindo aproximadamente 30mm cada uma. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	BRINK MOBIL JNP	140	R$ 21,82	R$ 3.054,80
2	38	**Jogo de Letras** - Jogo com no minimo 171 peças/letras do alfabeto, que medem aproximadamente 30mm.Confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido). Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	BRINK MOBIL JLP	140	R$ 19,02	R$ 2.662,80
2	50	**Tapete em EVA com Letras para Encaixar** - Conjunto confeccionado em EVA, contendo no minimo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas), medindo aproximadamente 320x320x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	CONJUNTO	BRINK MOBIL TELE	14	R$ 131,68	R$ 1.843,52
2	53	**Túnel Lúdico** - Confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida em mola espiral, medindo aproximadamente 315x63 cm. Acondicionada em sacola de tecido em poliéster com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UNIDADE	BRINK MOBIL TLT	7	R$ 393,51	R$ 2.754,57
3	1	**Casinha de Boneca** - Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares. e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Dimensões: Largura: no mínimo 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento mínimo : 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UNIDADE	BRINK MOBIL CPB	2	R$ 4.049,64	R$ 8.099,28
4	1	**Túnel Divertido** - Montado em módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior	UNIDADE	BRINK MOBIL TRENZINHO	1	R$ 1.970,80	R$ 1.970,80

		segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Medidas mínimas: 2,10m de comprimento x 0,87m de largura x 1,25m de altura. Equipamento com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
4	*5*	***Gangorra Individual** - Peça única, com 1 par de manoplas, textura antiderrapante no assento, no encosto para as costas e na base para apoio dos pés. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: largura 28cm x altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.*	*UNIDADE*	*BRINK MOBIL 1 LUGAR*	*30*	*R$ 241,49*	*R$ 7.244,70*
4	*6*	***Gangorra Dupla** - Peça única, com no mínimo 2 pares de manoplas, textura antiderrapante nos dois assentos, nos encostos para as costas e na base para apoio dos pés. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.*	*UNIDADE*	*BRINK MOBIL 2 LUGARES*	*3*	*R$ 376,12*	*R$ 1.128,36*
4	*9*	***Playground Multicor P** - Com no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m aproximadamente em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço carbono com chapas de no minimo 2mm e tubos de no mínimo 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades: 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; no mínimo 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo aproximada de 1,5m de comprimento; no mínimo 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; no minimo 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo aproximado de 2,5m de comprimento; no mínimo 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; No mínimo 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; no minimo 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187kg,*	*UNIDADE*	*BRINK MOBIL 6 ATIVIDADES*	*1*	*R$ 26.080,51*	*R$ 26.080,51*

		atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
6	*2*	***Estante organizadora lúdica** - Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas e mínimas de (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.*	*UNIDADE*	*BRINK MOBIL LÚDICA*	*5*	*R$ 1.559,20*	*R$ 7.796,00*

**** VALOR TOTAL: R$ 62.635,34 (Sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).***

Gabinete do prefeito, 01 de agosto de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4B2A6B1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 004/23 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 07/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA SECAD/SME Nº 046, DE 11 DE JULHO DE 2023.

ERRATA Nº 004/2023

O Presidente da Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, publica a ERRATA n° 003/2023 ao EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 007 DE 11 DE JULHO DE 2023, incluindo as seguintes alterações:

Art. 1° Com relação a tabela constante no item 4.1, onde lê-se:

4.1 A presente Seleção Simplificada obedecerá às datas propostas a seguir:

CRONOGRAMA DE ETAPAS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
EVENTO:	**DATA/PERÍODO:**	**LOCAL:**
Inscrição **(Presencial)**	**13/07/2023 à 20/07/2023**	Presencialmente no **Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravatá/PE - CEP 55.642-210**
Inscrição via SEDEX	**13/07/2023 à 20/07/2023**	Via **SEDEX,** endereçado com **Aviso de Recebimento - AR,** desde que a documentação da inscrição chegue de forma completa até o último dia definido para o recebimento das inscrições, **18/07/2023.**
Divulgação da **Lista Geral** das inscrições realizadas	**24/07/2023**	Site: **gravata.pe.gov.br** e no **Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.**
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular após encerramento das inscrições.	**27/07/2023**	Site: **gravata.pe.gov.br** e no **Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.**
Recurso ao Resultado da Avaliação Curricular.	**29/07/2023 a 31/07/2023**	**Presencialmente no Auditório da Secretaria da Educação, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravatá/PE. CEP 55.642-210, das 07h às 13h** ou na forma eletrônica através do e-mail **selecoes@gravata.pe.gov.br.**
Divulgação do Recurso e Resultado Final	**03/08/2023**	Site: **gravata.pe.gov.br** e no **Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.**

Leia-se:

4.1 A presente Seleção Simplificada obedecerá às datas propostas a seguir:

CRONOGRAMA DE ETAPAS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
EVENTO:	**DATA/PERÍODO:**	**LOCAL:**
Inscrição **(Presencial)**	**13/07/2023 à 20/07/2023**	Presencialmente no **Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravatá/PE - CEP 55.642-210**
Inscrição via SEDEX	**13/07/2023 à 20/07/2023**	Via **SEDEX,** endereçado com **Aviso de Recebimento - AR,** desde que a documentação da inscrição chegue de forma completa até o último dia definido para o recebimento das inscrições, **18/07/2023.**
Divulgação da **Lista Geral** das inscrições realizadas	**24/07/2023**	Site: **gravata.pe.gov.br** e no **Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.**
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular após encerramento das inscrições.	**04/08/2023**	Site: **gravata.pe.gov.br** e no **Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.**
Recurso ao Resultado da Avaliação Curricular.	**05/08/2023 a 07/08/2023**	**Presencialmente no Auditório da Secretaria da Educação, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravatá/PE. CEP 55.642-210, das 07h às 13h** ou na forma eletrônica através do e-mail **selecoes@gravata.pe.gov.br.**
Divulgação do Resultado Final	**09/08/2023**	Site: **gravata.pe.gov.br** e no **Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.**

Art. 2° Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital em epígrafe.

Gravatá/PE, 02 de agosto de 2023

JASON SILVA MARINHO
Presidente CCAPS

Publicado por:
Jason Marinho
Código Identificador:DB8CC3AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

CONSELHOS MUNICIPAIS
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS – PE. EDITAL Nº 003 /2023

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS – PE.

EDITAL Nº 003 /2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA LAGOA DOS GATOS – CMDCA, através da **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 21 de 5 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 074 de 22 de setembro de 2003, Lei Complementar Municipal nº 192 de 20 de novembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 255 de 5 de maio de 2015 e Art. 3, alínea f, do Edital nº 001/2023, tornam público o presente Edital de Divulgação do Resultado Preliminar e Gabarito Preliminar da Prova Objetiva e discursiva para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

DO RESULTADO PRELIMINAR E DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA.

O Resultado Preliminar e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva e discursiva aplicada no dia 30 de julho de 2023, encontram-se no ANEXO I e ANEXO II, respectivamente, deste Edital.

DOS RECURSOS.

O candidato poderá recorrer contra o Resultado Preliminar e Gabarito Preliminar da Prova Objetiva e/ou discursiva nos dias 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de agosto de 2023, conforme prevê o Edital nº 001/2023.

Os recursos deverão ser preenchidos, fundamentados e assinados individualmente, devendo ser entregues na secretaria executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Lagoa dos Gatos – CMDCA, situada no prédio do Programa Criança Feliz, à rua Cicero Laurentino da Silva, nº 22, Vila Cipó, desta cidade, das 9h às 12h. O modelo de requerimento de recurso encontra-se no ANEXO III deste Edital.

Não serão aceitos recursos quanto ao Resultado Final e Gabarito Definitivo que serão publicados no dia 14 de agosto de 2023.

Não serão reconhecidos os recursos que não contenham os dados devidamente preenchidos e no modelo oficial, conforme Anexo III deste Edital, que não estejam fundamentados com argumentação lógica e/ou consistente. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos fixados neste Edital.

Em caso de questões que possam vir a serem anuladas, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora dos prazos estabelecidos neste Edital, não serão apreciados.

Os resultados dos julgamentos dos recursos e seus fundamentos serão divulgados no dia 14 de agosto de 2023, na sede do CMDCA, no mural da Prefeitura Municipal e demais meios oficiais de comunicação do Município; não será admissível pedido de revisão e/ou reconsideração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, ao Poder Judiciário, à Procuradoria Municipal e à Câmara Municipal de Vereadores.

Lagoa dos Gatos/PE, 02 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ DA SILVA/SANDRA
Presidenta Do CMDCA

CARLOS ALBERTO MORAIS DA SILVA
Presidente Da Comissão Especial Eleitoral

EMANUELA FERNANDA BARBOSA AMANCIO
1º Secretária da Comissão Especial Eleitoral

ANA PAULA DE LIRA SILVA
2º Secretária da Comissão Especial Eleitoral

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR MEDIANTE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA.

Nº	NOME DO CANDIDATO	REALIZAÇÃO DA PROVA	OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	Ademar Mendonça da Silva Júnior	Compareceu	5,6	2,4	8,0	Aprovado
02	Ana Cristina Bezerra Lins	Compareceu	4,9	2,1	7,0	Aprovado
03	Bianca Freitas da Silva	Não compareceu	0,0	0,0	0,0	Não compareceu
04	Edeilton Rodrigues de Oliveira	Não compareceu	0,0	0,0	0,0	Não compareceu
05	Elielson Batista de Oliveira	Compareceu	6,3	2,2	8,5	Aprovado
06	Elisson Felix da Silva	Compareceu	7,0	2,3	9,3	Aprovado
07	Esmeraldina Rita da Silva	Não compareceu	0,0	0,0	0,0	Não compareceu
08	Francisco Tomaz Bento de Sena	Compareceu	5,6	2,6	8,2	Aprovado
09	José Emerson da Silva	Compareceu	6,3	3,0	9,3	Aprovado
10	José Jeferson da Silva	Compareceu	4,9	2,5	7,4	Aprovado
11	José Joelton Lima de Espíndula	Compareceu	4,2	3,0	7,2	Aprovado
12	José Josivan Ferreira de Barros	Compareceu	7,0	2,5	9,5	Aprovado
13	Joselane Vital	Compareceu	7,0	3,0	10,0	Aprovado
14	Michely Candido de Sá	Compareceu	4,9	2,6	7,5	Aprovado
15	Rosália Maria da Silva	Compareceu	4,2	0,5	4,7	Reprovado

ANEXO II

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Nº DA QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	B
02	B
03	B
04	B
05	D
06	D
07	C
08	D
09	A
10	A

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR E GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Eu, _____, inscrição nº _____, portador da cédula de identidade civil – RG nº _____-_____ e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, bairro _____, Lagoa dos Gatos/PE, CEP: 55.450-000, candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município da Lagoa dos Gatos/PE, venho por meio deste, interpor recurso contra o Resultado Preliminar e Gabarito Preliminar da Prova Objetiva e Discursiva divulgados pelo Edital nº 003/2023 para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

Os argumentos com os quais contesto são: _____. Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____.

Lagoa dos Gatos/PE, _____/_____/2023.

_____
Nome Completo/ Assinatura do Candidato

Publicado por:
Emanuela Fernanda Barbosa Amancio
Código Identificador:5C57CDF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2023

Aos 27 dias do mês de Julho de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Machados por meio da Secretaria Municipal Educação,

com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA				
CNPJ: 05.340.639/0001-30				
TOTAL: 568.260,00				
1 - GERÊNCIAMENTO DE FROTA – PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Estimativa de Gastos com Peças e Assessórios – VALOR FIXO (NÃO DEVERÁ OCORRE OFERTA DE LANCES PARA ESTE ITEM).	N/C	SERVIÇO	1
2	Estimativa de Gastos com SERVIÇOS MECANICOS – VALOR FIXO (NÃO DEVERÁ OCORRER A OFERTA DE LANCES PARA ESTE ITEM).	N/C	SERVIÇO	1
3	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (MÁXIMO PERMITIDO DE 0,26%).	N/C	TAXA	1
4	TAXA DE CREDENCIAMENTO (MÁXIMO PERMITIDO DE 3,06%)	N/C	TAXA	1
Total do Lote 1		568.260,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.
A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
05.340.639/0001-30
Valor: R$ 568.260,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Machados - PE, 27 de Julho de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES -
Prefeito

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:144F0104

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 027/2023 - NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 027/2023
- NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I -
Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE OURICURI – PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.040.904/0001-67 e com sede nesta na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município, que no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 21/2021 e na Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que o NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4° do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5°, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:
I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Centro I. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 408.479,00m², (quatrocentos e oito mil quatrocentos e setenta e nove metros quadrados), CONFRONTANDO AO **NORTE**, COM AV. DR. LOURIVAL DE SOUZA BORGES; AO **SUL,** COM AV. ANTONIO PEDRO DA SILVA**; LESTE**, COM RUA TEN. ADONES COELHO DA SILVA; **OESTE**, COM AV. FERNANDO BEZERRA.
III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FISÍCO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4°, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 02 de agosto de 2023 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, ficando a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017, caso necessite ser feita de responsabilidade dos beneficiários.
V - UNIDADES REGULARIZADAS:
O NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I está constituído por quadras, identificadas em ordem Alfabética, apenas os lotes constantes no parágrafo **VI** serão regularizados em decorrência desta CRF N°027/2023, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: **QC** Lote: 02 Quadra: C O lote com Área Térrea de: 251,90m².	**DECYWALDO GOMES BARBOSA**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do CPF n° **026.761.774-78, RG nº: 4928843 SDS-PE, residente na Av. Fernando Bezerra, 939, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco.**	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária
Nº Cad.: **QC** Lote: 03 Quadra: C O lote com Área Térrea de: 250,35m².	**EUFLAVIO ROMEL DE ASSIS, brasileiro, aposentado, portador do CPF n°**0 269.711.944-20, RG nº: 2223189 SDS-PE, e sua esposa MARIA APARECIDA DE ASSIS, brasileira, aposentada, portadora do CPF n°: 403.053.094-04, RG nº: 2502489 SDS-PE, residentes na Av. Mascarenhas de Morais, 280, Renascença, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária
Nº Cad.: **QC** Lote: 04 Quadra: C O lote com Área Térrea de: 249,39m².	**LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, portador do CPF n° 211.210.794-15, RG nº**: 1133046 SDS-PE, e sua esposa JARMELINA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, portadora do CPF nº: 220.331.574-15, RG nº: 1981558 SDS-PE residente na Rua Geovane Alves de França, 136, IPSEP, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária
Nº Cad.: **QC** Lote: 05 Quadra: C	**JOSÉ ROBERTO EVARISTO DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, portador do CPF n° 2**20.309.994-15, RG nº: 1962692 SDS-PE, e sua esposa HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, portadora do CPF nº:	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

O lote com Área Térrea de: 247,58m².	221.781.508-50, RG nº: 2529543 SDS-PE, residente na Av. Fernando Bezerra, 420, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco.		

Ouricuri, 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:F5B088C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 488/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
116246	Antonia Maria Da Silva Moraes	30 Dias	29/05/2023 A 27/06/2023
117617	Antonio Marcionilio Da Silva	60 Dias	22/06/2023 A 20/08/2023
160972	Cicera Maria Rocha De Oliveira	03 Dias	02/05/2023 A 04/05/2023
113859	Darci Ferreira Rocha	15 Dias	02/06/2023 A 16/06/2023
110582	Denize Maria Alves Gondim	05 Dias	25/06/2023 A 29/06/2023
160902	Edneide Zacarias Da Silva	05 Dias	24/05/2023 A 28/05/2023
160902	Edneide Zacarias Da Silva	14 Dias	03/05/2023 A 16/05/2023
161893	Edson Goes Ferreira	90 Dias	18/05/2023 A 15/08/2023
160963	Elisangela De Lima Mendes E Silva	07 Dias	12/05/2023 A 18/05/2023
160835	Emerson Silva Santos	07 Dias	14/06/2023 A 20/06/2023
102059	Eva Maria Da Silva Limeira	14 Dias	22/05/2023 A 04/06/2023
126772	Eva Maria Da Silva Limeira	14 Dias	22/05/2023 A 04/06/2023
161321	Francisca Samara De Matos Sobrinho	07 Dias	24/05/2023 A 30/05/2023
101729	Gilvania Bezerra Pereira	08 Dias	23/05/2023 A 30/05/2023
101729	Gilvania Bezerra Pereira	06 Dias	30/05/2023 A 04/06/2023
101729	Gilvania Bezerra Pereira	04 Dias	06/06/2023 A 09/06/2023
160905	Gilvania Bezerra Pereira	08 Dias	23/05/2023 A 30/05/2023
160905	Gilvania Bezerra Pereira	06 Dias	30/05/2023 A 04/06/2023
160905	Gilvania Bezerra Pereira	04 Dias	06/06/2023 A 09/06/2023
120731	Joseilson Gomes De Souza	15 Dias	02/06/2023 A 16/06/2023
161460	Josenilda Souza Araujo	03 Dias	26/06/2023 A 28/06/2023
160974	Josenilde Maria Dutra De Fraga	15 Dias	16/06/2023 A 30/06/2023
129801	Maria Aparecida Carvalho Alencar Luz	15 Dias	05/06/2023 A 19/06/2023
108642	Maria Bezerra Freire	07 Dias	12/06/2023 A 18/06/2023
108642	Maria Bezerra Freire	05 Dias	19/06/2023 A 23/06/2023
161353	Maria Da Graça Freire Alencar Silva	04 Dias	24/05/2023 A 27/05/2023
160898	Maria De Fatima Rocha Silva	04 Dias	23/05/2023 A 26/05/2023
102857	Maria Do Socorro Alves Barbosa	15 Dias	26/05/2023 A 09/06/2023
102571	Maria Ivanilda De Sousa Gomes	03 Dias	22/05/2023 A 24/05/2023
109320	Maria Lia Rocha	15 Dias	26/06/2023 A 10/07/2023
116360	Maria Onete Pereira Martins Vasconcelo	07 Dias	10/06/2023 A 16/06/2023
160913	Maria Zilda De Andrade	05 Dias	05/06/2023 A 09/06/2023
125580	Patricia Duarte N Tavares	60 Dias	19/06/2023 A 17/08/2023
160881	Paula Santos Rodrigues Nunes	05 Dias	26/05/2023 A 30/05/2023
160874	Rita De Cassia Angelim Barros	10 Dias	03/06/2023 A 12/06/2023
161482	Ronielma Alves Bringel	07 Dias	09/06/2023 A 15/06/2023
160893	Rosileide Albertina De Oliveira Barros	07 Dias	05/05/2023 A 11/05/2023
123978	Rosirene Lucas Dos Anjos Silva	01 Dia	25/05/2023
129797	Shirley Lopes Ferreira	07 Dias	14/05/2023 A 20/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:B6796D22

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 490/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** aos servidores lotados na Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
115975	Joao Paulo Filgueiras	10 dias	19/06/2023 a 28/06/2023
161306	Cicera Maria da Silva	03 dias	21/06/2023 a 23/06/2023
116548	Suetana Araujo Parente	07 dias	12/06/2023 a 18/06/2023
116548	Suetana Araujo Parente	10 dias	19/06/2023 a 28/06/2023
111058	Maria Inêz Leite Rocha	01 dia	25/05/2023
111058	Maria Inêz Leite Rocha	01 dia	22/05/2023
124060	Maria Inêz Leite Rocha	01 dia	25/05/2023
124060	Maria Inêz Leite Rocha	01 dia	22/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:EAAD2421

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de lanches - salgados, sanduíches, bolos e doces para diversas secretarias.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa E. GOMES FERNANDES ME, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo na ordem de 25 % no valor contratado dos itens descritos abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Nome	Unitário	Total
1	250	Unidades	SANDUÍCHE - Tipo: Pão Francês, Recheio: Presunto e Queijo Mussarela em Fatias	3,50	875,00
2	125	Unidades	LEITE INTEGRAL UHT — Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto, caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada	8,00	1.000,00
3	125	Unidades	BOLO PRONTO, redondo, sabores variados, sem recheio e sem cobertura, embalagem 01kg	16,00	2.000,00
4	125	Unidades	SUCO PRONTO - Garrafa 1,5l	6,50	812,50
5	1250	Unidades	SALGADO RECHEADO nos sabores: carne moída, frango desfiado, presunto ou queijo, pronto, descongelado e frito ou assado, pesando aproximadamente 25 gramas. - Catmat: 337080	1,80	2.250,00
TOTAL					6.937,50

São José do Belmonte – PE, 01 de junho de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:04B2A255

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTE E OUTROS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTE E OUTROS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas **até o dia 06** de agosto **2023** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT		V. UNT	V.TOTAL
1	**Arquivo Escritório**: Material: Chapa Aço 26 Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Padrão Acabamento: Tratamento Antiferrugens Quantidade Gavetas: 4 Un Cor: Cinza Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes Aplicação: Pastas Suspensas **CATMAT 482650**	UND	23			
2	**Armário Arquivo**: Revestimento: Laminado Melamínico Largura: 0,80 M Profundidade: 1,60 M Altura: 0,50 M Material: Madeira Aglomerada Cor: Argila Quantidade Portas: 2 Características Adicionais: 03 Prateleiras Reguláveis **CATMAT 266918**	UND	23			
3	**Banheira com Suporte e Trocador: Banheira Uso Infantil** Modelo: Rígida, drenável Material: Plástico Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo Adicional 1: C/ Saboneteira Tipo Tampa: C/ Tampa Tipo Trocador Almofadado Suporte: C/ Suporte Dobrável Cor: C/ Cor Capacidade Máxima: Até 25 Kg: **CATMAT 467568**	UND	2			
4	**Cadeira Plástica:** Cadeira Empilhável Material Estrutura: Polipropileno Cor: Branca Material Assento/Encosto: Polipropileno Características Adicionais: Com Braço Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Altura: 83 Cm Largura: 53 Cm Profundidade: 40 Cm-**CATMAT 461919**	UND	59			
5	**Cadeira Escritório:** Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster Material Encosto: Compensado/Espuma Injetada Material Assento: Compensado/Espuma Injetada Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo Base: **Giratória Com 5 Rodízios** Duplos ,Apoio Braço: Forma "T"/Altura Regulável :Características Adicionais: Perfil Pvc Bordas ,Acabamento Superficial Estrutura: Pintura : Dimensões Assento: 420 X 360 Mm Dimensões Encosto: 430 X 440 **CATMAT: 486520**	32				
6	**Cadeira Fixa** Material Assento: Espuma Laminada Material Encosto: Espuma Injetada Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Densidade Espuma Assento E Encosto: Controlada Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi Tipo Base: Fixo Tipo Encosto: Fixo Características Adicionais: Com Braço Cor: Preta Dimensões Assento: 420 X 360 Mm Dimensões Encosto: 430 X 440 Mm: **CATMAT: 486515**	UND	45			
7	**Cadeira de Alimentação:** Material Estrutura: Aço Tubular Material Assento E Encosto: Acolchoada Dimensões: 68 X 105 X 56 Cm Capacidade: 15 Kg Características Adicionais: Cinto Segurança, Bandeja Removível, Apoio Para Pés Material: Plástico Laminado: **CATMAT 423128**	UND	3			
8	**Carrinho de Bebê:** Material Polipropileno, Poliéster, Ferro Tipo de material 100% Poliéster Material da moldura Ferro Sobre este item 3 rodas leve e moderno Inclinação em múltiplas posições Apoio ajustável dos pés Roda dianteira dupla com giro 360° e trava de movimento Freio nas rodas traseiras**; CATMAT Entre 15 A 22 KG**	UND	3			
9	**Carrinho Funcional de Limpeza: carrinho de limpeza Multifunção Nome: Carrinho - Limpeza Multifunção**: Nome: Carrinho - Limpeza Multifunção: Material: Aço Inoxidável Aisi 304 Altura: 110 CM Aplicação: Transporte De Baldes E Materiais De Limpeza Comprimento: 49 CM Tipo: Basculante Largura: 48 CM Características Adicionais: 2 Compartimentos, Contendo 03 Balde Retangulares. **CATMAT: 476074 -**	UND	5			
10	**Persiana Tipo Cortina** Material: Tecido Proteção Solar 3% Largura: 1,54 M Altura: 1,70 M Cor: Bege Características Adicionais: Correia Metálica De 1,20 Mts, Tipo: Rolo **CATMAT: 482597**	ROLO	5			
11	**Escada Doméstica** Material: Alumínio Número Degraus: 5 degraus Revestimento Degraus: Borracha Antiderrapante Capacidade**: 120 Kg** CATMAT **429427**	UND	1			
12	**Espelho de Parede:** Material: Vidro/Moldura Alumínio Diâmetro: 60 Cm Formato: Convexo Características Adicionais: Suporte Bidirecional Para Fixação; **CATMAT 339834**	UND	5			
13	**Estante:** Material: Aço Inox 304 Tipo: Parede Profundidade: 0,80 M Quantidade de prateleiras: 5 Unidades Altura: 2,25 M Largura: 1,40 M Características Adicionais: Prateleiras 5 Lisas, Reforço Em U**. CATMAT: 445132**	UND	30			
14	**(Flipcharter) Quadro Flip Chart** Material Perfil: Madeira Material Fundo: Madeira Cor Fundo: Natural Largura: 90 Cm Altura: 60 Cm Características Adicionais: C/ Cavalete Madeira 1,60 M, Regulável**: CATMAT 472061**	UND	5			
15	**Gaveteiro Móvel :**Material: Chapa De Aço 0,9 Mm Tipo Revestimento: Tinta Epóxi-Pó, Fosfatizado Quantidade Gavetas: 2 Und. Altura: 540 Mm Largura: 300 Mm Profundidade: 470 Mm Cor: Cinza Argila Características Adicionais: Alça Metálica, Puxadores Embutidos, Rodízios: **CATMAT 485910**	UND	23			
16	**Grade de Cama:** Características principais: Uso exclusivo em cama; Fixada entre o colchão e estrado; Não pode ser utilizado em beliche e/ou treliche; Fácil de instalar (livre de furos); Fechamento compacto Fácil de transportar; Estrutura em aço; Pintura epóxi O produto mede 42x95x33,5CM (a X L X c) e pesa 1,420 kg; CATMAT: 12750	UND	5			
17	**Mesa Escritório: Material** Estrutura: Aço Reforçado Material Tampo: Mdf Cor Tampo: Cinza Quantidade Gavetas: 2 Un Largura: 1,50 M Profundidade: 0,60 M Altura: 0,74 M Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosforização Espessura Tampo: 18 Mm**: CATMAT 462100**	UND	38			
18	**Mesa Reunião Redonda Material:** Madeira Tipo Madeira: MDF Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Diâmetro: 100 Cm Altura: 0,77 M Espessura Tampo: 22 Mm Cor Tampo: Cinza Características Adicionais: Bordas Arredondadas Material Estrutura: Aço Tipo Estrutura: Tubular Material Tampo: Aglomerado MDF: **CATMAT :483356**	UND	5			
19	**Poltrona: Material Estrutura:** Tubo Aço Material Assento E Encosto: Espuma Injetada Alta Densidade Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Tipo: Fixa Tipo Espaldar: Médio Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal E Sem Braços Cor Estrutura: Preta: **CATMAT :486528 Tamanho:**	UND	2			
20	**Prancha de Cabelo (Chapinha):** Tecnologia: Cerâmica Temperatura máxima 210° Potência 42~46W Recursos - Botão Liga e Desliga - LED indicativo Uso Cabelos secos Temperatura - Tempo aproximado de aquecimento 1 minuto Isolamento térmico Voltagem: 220 Dimensões do produto Largura: 3,1cm Altura: 3,8cm Profundidade: 24cm Prazo de garantia: fabricante: **CATMAT 133000**	UND	1			
21	**Secador de cabelo:** Tecnologia Íons Indicada para cabelos Todos os tipos de cabelos Potência 2100 W - 2 Velocidades 3 Temperaturas Jato frio Recursos Alisador Placas do alisador revestidas em cerâmica Bocal direcionador Distribuição homogênea do calor Filtro de ar removível Grade de entrada de ar removível Argola para pendurar Resistente a impactos Termostato de segurança Cabo dobrável Motor Profissional Voltagem 220 Volts Consumo aproximado de energia 2,1 W. Material Plástico. e metal. Cor Preto Peso aproximado Peso do produto 650 gramas. Peso do produto com embalagem 855 gramas. Dimensões do produto Largura 09 cm. Altura 25 cm. Profundidade 27 cm. Dimensões da embalagem Largura 23,5 cm. Altura 28 cm. Profundidade 10 cm. Garantia Prazo (garantia) 06 meses (3 meses de garantia legal e mais 3 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). CATMAT:	UND	1			
22	**Tábua de Passar Roupa:** Material Tábua MDF Forro - 50% Tecido - 50% Algodão Estrutura Madeira pinus, dobrável Pés antiderrapantes Sim (quatro sapatas) Porta-ferro Cor Colorido Atenção Sistema de montagem dobrável. Peso aproximado **Peso do produto 4,75kg Peso do produto com embalagem 5kg** Dimensões do produto Largura 100cm Altura 84cm Profundidade 30cm Dimensões do produto com embalagem **Largura 120cm Altura 6,5cm** Profundidade 34,5cm com Garantia; **CATMAT:216458**	UND	1			

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

descrição do objeto, valor unitário e total;
número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 02 agosto 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:FC18A412

